

**ANÁLISE HISTÓRICA DAS RELAÇÕES ENTRE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

**CLAUS MAGNO GERMER**

Orientador : RODOLFO HOFFMANN

Dissertação apresentada à Escola Superior  
de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Uni-  
versidade de São Paulo, para obtenção do  
título de Mestre em Ciências Sociais Rurais

**P I R A C I C A B A**

Estado de São Paulo - Brasil

Outubro, 1976

Aos meus pais

A

Nilda

Eduardo

Carolina

AGRADEÇO

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que me permitiu frequentar o Curso de Pós-Graduação e realizar a pesquisa da qual resultou esta dissertação;

à Fundação Ford, pelo suporte financeiro para a publicação desta dissertação;

ao Professor Rodolfo Hoffmann, pela orientação eficiente e o estímulo proporcionados durante a realização desta dissertação;

aos Professores Oriowaldo Queda e Evaristo Marzabal Neves pela revisão dos originais e pelas valiosas críticas e sugestões oferecidas;

ao Professor José Ferreira de Noronha e aos colegas de curso que contribuíram, direta ou indiretamente, com esta pesquisa;

à Srta. Elenice Cazalata, da Biblioteca do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, pela solicitude e o atendimento eficiente sempre demonstrados;

à Sra. Elisa S. Peron e aos Srs. Lázaro Martins e Pedro Scardua pelo zelo dispensado na fase de publicação desta dissertação e,

a todos os funcionários do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da ESALQ/USP.

## ÍNDICE

	Página
RESUMO .....	vi
1. INTRODUÇÃO .....	1
1.1. O Tema e Sua Importância .....	1
1.2. Objetivo da Pesquisa .....	3
PARTE I - EUROPA .....	6
2. O FEUDALISMO NA EUROPA .....	7
2.1. Características do Feudalismo .....	7
2.2. A Decadência do Feudalismo .....	13
2.3. O Caráter da Transição do Feudalismo ao Capitalismo ...	18
3. A TRANSIÇÃO NA INGLATERRA .....	22
4. A TRANSIÇÃO NA FRANÇA .....	29
4.1. Desenvolvimento do Capitalismo na França .....	29
4.2. Discussão da Experiência Francesa .....	43
5. A TRANSIÇÃO NA ALEMANHA .....	55
5.1. Análise da Transição na Alemanha .....	55
5.2. Discussão .....	70
6. CONCLUSÕES DA PARTE I .....	73
PARTE II - AS AMÉRICAS: ESTADOS UNIDOS E BRASIL .....	82
7. INTRODUÇÃO: SOBRE O MODO DE PRODUÇÃO COLONIAL .....	83
8. ESTADOS UNIDOS: COLÔNIA DE POVOAMENTO .....	88
8.1. A Estrutura do Povoamento .....	91
8.2. A Economia Colonial .....	93
8.3. Expansão Geográfica e Distribuição de Terras .....	109
8.4. O Avanço para o Oeste e a Questão da Terra .....	113
8.5. O Desenvolvimento Industrial .....	121
8.6. Aspectos Gerais da Transição nos Estados Unidos .....	127



	Página
9. EVOLUÇÃO ECONOMICA DO BRASIL .....	134
9.1. Introdução .....	134
9.2. Antecedentes da Colonização e Ascensão e Queda de Portugal .....	136
9.3. O Brasil: Colônia de Exploração .....	137
9.3.1. O período 1500-1700 .....	138
9.3.2. O período 1700-1808 .....	141
9.3.3. A escravidão .....	150
9.4. A Distribuição das Terras .....	152
9.4.1. As capitâneas .....	152
9.4.2. As sesmarias .....	154
9.4.3. O regime das posses .....	161
9.4.4. A Lei de Terras de 1850 .....	167
9.5. Transição para o Trabalho Assalariado: Café, Aboli- ção, Imigração .....	175
9.6. A Industrialização: Primórdios .....	188
9.7. Discussão da Evolução Brasileira .....	192
10. ANÁLISE COMPARATIVA DOS ESTADOS UNIDOS E DO BRASIL .....	199
11. CONCLUSÕES .....	203
12. SUMMARY .....	209
LITERATURA CITADA .....	211

## RESUMO

Após a II Guerra Mundial a situação econômica dos países do chamado Terceiro Mundo alcançou especial destaque em todas as esferas. As pesquisas econômicas revelaram uma realidade paradoxal: apesar de dependerem basicamente da agricultura, grande parte da população destes países dispunha de pouca ou nenhuma propriedade sobre a terra. Desta constatação resultou a convicção de que o atraso econômico estaria associado à concentração da propriedade fundiária. Assim sendo, a redistribuição da propriedade seria uma pré-condição para o desenvolvimento, entendido como desenvolvimento do capitalismo.

Esta dissertação teve por objetivo testar a hipótese assim formulada, através do estudo das relações entre a estrutura fundiária e o desenvolvimento do capitalismo. Optou-se por uma análise destas relações na experiência histórica dos países capitalistas mais evoluídos e do Brasil. Foram selecionados três países europeus (Inglaterra, França e Alemanha) e, além do Brasil, os Estados Unidos, nas Américas.

A análise dos países europeus foi precedida pela caracterização do regime de produção feudal, das condições da sua crise e de desagregação, da transição para o capitalismo e do caráter desta transição.

O estudo dos países americanos permitiu uma rápida abordagem dos debates, atualmente em curso, acerca da caracterização dos modos de produção vigentes nas Américas durante o período colonial. Foi feita também uma análise comparativa das experiências de desenvolvimento dos Estados Unidos e do Brasil.

Esta pesquisa permitiu concluir que, nos países analisados, a transição para o capitalismo não exigiu uma prévia redistribuição da propriedade da terra, mesmo onde esta era muito concentrada. Em geral, a distribuição fundiária herdada do período anterior foi respeitada e se transformou, posteriormente, em resposta às exigências do desenvolvimento capitalista. Antes e depois, a estrutura fundiária não atuou como elemento autônomo sobre a evolução econômica, mas se organizou e sofreu transformações segundo as exigências da economia dentro da qual estava implantada.

Pôde-se constatar, também, que nenhum elemento isolado, tal como a estrutura de distribuição da propriedade fundiária, é suficiente para a compreensão da trajetória de uma economia. Especialmente após o advento do comércio mundial de longa distância e, concomitantemente com ele, do regime capitalista, a evolução de uma economia em particular só pode ser compreendida quando se leva em consideração o conjunto das circunstâncias históricas, internas e externas, que a envolveram em cada momento.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. O Tema e Sua Importância

Após a II Guerra Mundial a desagregação dos impérios coloniais europeus resultou na emergência de numerosas nações independentes. Países geralmente paupérrimos, herdavam do período colonial condições em nada favoráveis a um rápido desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, em alguns países latino-americanos, esboçavam-se as primeiras tentativas de industrialização ou de consolidação industrial. Também estes países enfrentavam dificuldades de monta.

A evolução da situação política no mundo do pós-guerra, por outro lado, em cujo cenário avulta a competição - nem sempre pacífica - entre os blocos capitalista e socialista, permitiu que o problema do atraso econômico no "Terceiro Mundo" alcançasse extraordinário destaque.

Como resultado, a temática do "desenvolvimento econômico" despertou interesse crescente, surgindo e avolumando-se uma extensa literatura a seu respeito. Como fosse a maioria das sociedades dos países subdesenvolvidos constituída de populações predominantemente rurais, parte considerável desta literatura se concentrou no exame das condições de vida e de trabalho na agricultura. Cedo se verificou que em um aspecto

a situação destas populações era largamente idêntica em todo o mundo subdesenvolvido: o meio de produção fundamental, a terra, paradoxalmente, encontrava-se extraordinariamente concentrado nas mãos de uma reduzida classe de proprietários territoriais, frequentemente absentista ou mesmo estrangeira. Na maioria destes países o produtor direto, isto é, o agricultor, só raramente era proprietário de uma gleba e, quando era, as dimensões da propriedade eram insuficientes para uma exploração econômica satisfatória.

A ONU, desde cedo, viu-se envolvida no estudo e no debate dos problemas do desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos, em geral, e da reforma agrária em particular. Este organismo acabou por chegar à conclusão, destinada a ter a mais ampla repercussão, de que a reforma agrária deveria "ser encarada como uma condição do desenvolvimento econômico" dos países subdesenvolvidos (Warriner, 1964, p. 272).

Na América Latina, do mesmo modo, o tema da reforma agrária ganhou crescente importância, no transcurso da década de 50, nos meios políticos e científicos. Tendo alcançado todo o bloco interamericano, mereceu lugar de destaque na histórica Carta de Punta del Este, de 1961. Neste documento, estipula-se no Título Primeiro, art. 6º, que as Repúblicas Americanas procurarão, entre outros objetivos a serem atingidos na década de 60:

"Impulsionar, respeitando as particularidades de cada País, programas de reforma agrária integral encaminhada à efetiva transformação, onde for necessária, das estruturas dos injustos sistemas de posse e uso da terra, a fim de substituir o regime de latifúndios e minifúndios por um sistema justo de propriedade, de maneira que, complementada por crédito oportuno e adequado, assistência técnica, comercialização e distribuição dos seus produtos, a terra se constitua, para o homem que a trabalha, em base da sua estabilidade econômica, fundamento do seu crescente bem-estar e garantia de sua liberdade e dignidade". (CIDA, 1966, p.XI)

No Brasil, igualmente, o problema da estrutura fundiária foi alvo de acalorados debates, sobretudo na década de 50 e até meados da década de 60. Neste período, apresentaram-se ao Congresso Nacional mais de 400 projetos de reforma agrária (Ribeiro, 1970, p. 289). Finalmente, em 1964, criou-se extensa legislação específica, conhecida como Estatuto da Terra, e foi instituído um órgão federal responsável pela sua execução, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), mais tarde incorporado ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Todavia, em que pese a existência da legislação e dos órgãos destinados a executá-la, praticamente nada se fez, de então para cá, no sentido de "substituir o regime de latifúndios e minifúndios por um sistema justo de propriedade". Uma crítica às limitações da legislação e à ausência de sua aplicação pode ser encontrada em José Gomes da Silva (1971).

### 1.2. Objetivo da Pesquisa

No período de debates mais intensos sobre a reforma agrária, inúmeros argumentos foram formulados a fim de fundamentar a necessidade da sua realização (referimo-nos aqui à reforma entendida como redistribuição da propriedade da terra). A nossa pesquisa concentra-se em um deles, que nos parece o fundamental, e que formulamos do seguinte modo: o desenvolvimento do capitalismo seria impossível sem uma prévia redistribuição da propriedade da terra. Este argumento assemelha-se à conclusão apresentada pela ONU, antes referida. Cardoso a ela se referiu no auge dos debates: "Os economistas e sociólogos que têm discutido as condições do desenvolvimento econômico do País, da mesma forma, insistem no refrão: sem reforma agrária a industrialização encontrará um fator limitante insuperável" (Cardoso, 1969, p. 223).

A tese que formulamos acima está claramente exposta ou implicitamente contida em inúmeros trabalhos que trataram do tema. A título de ilustração, citaremos alguns deles.

Guimarães (1968) entende que a estrutura agrária latifundiária "continua a ser uma barreira ao desenvolvimento amplo e harmônico de nossa agricultura e da economia nacional" (p. 199), e que os latifúndios "constituem o último reduto das sobrevivências coloniais e feudais que estrangulam o desenvolvimento da agricultura e da economia brasileira" (p. 226), concluindo que "a fragmentação da propriedade é condição im prescindível para o progresso da nossa agricultura"(p. 212).

O relatório do CIDA, nas conclusões da ampla pesquisa realizada no Brasil, afirma que "uma mudança fundamental, ao invés de programas marginais, na estrutura de tenência da terra no Brasil, constitui um dos pré-requisitos do progresso social e econômico do País. Nenhuma política agrária é capaz de produzir aquele drástico progresso (...), a não ser que trate primeiro de mudar radicalmente a sua estrutura agrária"(citado em Guimarães, 1968, p. 243).

Sampaio (1962) apresenta argumentos idênticos: "Nos chamados países coloniais, dependentes, sub-desenvolvidos, ou de economia reflexa, a reforma agrária, como posteriormente salientaremos, constitui pré-requisito indispensável ao desenvolvimento autônomo da economia nacional" (p. 10). E mais adiante: "A erradicação da miséria no campo, mediante a elevação do padrão de vida do trabalhador rural, objetivo primordial da reforma agrária, constitui, paralelamente, a própria ampliação do mercado interno indispensável ao progresso industrial do país. A necessidade, pois, da erradicação da miséria no campo não resulta apenas de premissas humanistas, nem é apanágio de ideologias políticas ou filosóficas, mas constitui imperativo, objetivamente considerado, para o próprio desenvolvimento da indústria e da economia nacionais" (pp. 19-20).

Eis ainda como, a este respeito, se expressa Ribeiro(1970): "A solução única para este problema (o desemprego gerado pela "tecnificação agrária" e pela "industrialização de alto nível técnico" nas cidades) é uma reforma agrária radical. Ela só foi evitada em situações semelhantes pelas sociedades européias que enfrentaram o mesmo problema em meados do século passado, no curso do seu processo de industrialização direta ou

reflexa, através da exportação maciça de seus contingentes rurais e do desgaste da própria população nas guerras. Como a camada patronal brasileira não contará, provavelmente, com estes distensores, a reforma agrária se fará inexorável. Quanto mais adiada seja ela, maiores compressões se acumularão, tornando-a, neste caso, capaz de ameaçar todo o sistema, inclusive o regime capitalista de produção" (p. 289). "As teorias desenvolvimentistas, que vêem na reforma agrária o mecanismo fundamental de aceleração do progresso econômico, buscam, em primeiro lugar, ativar a economia e assegurar uma base ao desenvolvimento industrial; fazer uma parcela do campesinato ascender à condição de pequenos proprietários integrados na economia de mercado como produtores e consumidores, mantendo a maioria na condição de assalariados rurais melhor remunerados do que agora" (p. 290).

Furtado (1964), em um de seus livros, inclui a "velha estrutura agrária" entre o que chamou de "obstáculos de natureza estrutural" ao "processo de formação de um "capitalismo industrial, no Brasil". Isto é, a economia brasileira estaria atravessando uma crise cuja explicação não se esgotaria pelo apelo a fatores conjunturais. Esta crise, ao contrário, seria resultado de certas características estruturais da economia brasileira, entre as quais a "velha estrutura agrária", sem cuja remoção o desenvolvimento não poderia dar-se. "Tanto no que respeita ao setor externo, como aos setores agrícola e fiscal, existem óbvias contradições entre a forma em que tende a operar a economia nas condições presentes e os requisitos necessários para a manutenção de uma elevada taxa de investimento" (p. 128). A estrutura agrária "semi-feudal" estaria obstaculizando o desenvolvimento de diversas formas, entre as quais estão a sua resistência "a toda forma de contribuição aos cofres públicos, (o que) constitui fator de séria inflexibilidade estrutural" (p. 130), e a absorção de parte do excedente gerado no setor industrial nascente, obstando assim o investimento: "A predominância de estruturas feudais na agricultura ligada ao mercado interno, ainda mais que na de exportação, deu grande inelasticidade à oferta de alimentos nas zonas urbanas, criando sérios



óbices à industrialização. De maneira geral, os preços dos produtos industriais cresceram menos que os dos produtos agrícolas destinados ao mercado interno, o que indica que a classe capitalista industrial teve de transferir para os interesses ligados ao latifúndio parte dos lucros que auferia (...). Eliminados os fatores que permitiam a rápida capitalização e a elevada taxa de lucros do setor industrial, essa regalia paga aos grupos latifundiários passou a pesar cada vez mais. A estrutura agrária anacrônica como um obstáculo ao desenvolvimento deixou de ser uma suposição para transformar-se em evidência gritante" (p. 122). E conclui: "Entretanto, longe de ser uma simples redistribuição de um excedente, a atuação dos grupos agrários semi-feudais reveste-se de forma de uma esclerose do sistema econômico, estrangulando a industrialização mediante uma extrema rigidez na oferta de alimentos" (p. 130).

A hipótese que formulamos acima, e que decorre da argumentação ilustrada, parece-nos fundamental, do ponto de vista estritamente econômico, porque implica que a redistribuição da propriedade da terra seria uma etapa essencial à própria gênese do regime capitalista. Isto é, este regime econômico não poderia amadurecer sem que, previamente, a propriedade da terra fosse redistribuída. Assim, este argumento se distingue de outros que, pela sua natureza, encaram a reforma agrária como medida apenas acessória, nem sempre associada à redistribuição de terras, importante mas não indispensável ou essencial: aqueles que a consideram como um meio de acelerar o desenvolvimento, distribuir o peso do esforço de desenvolvimento e os seus benefícios, diminuir a desigualdade econômica e social, etc.

O objetivo desta dissertação é testar a hipótese assim formulada, através da pesquisa da história econômica dos países capitalistas, analisando as relações estabelecidas entre a estrutura fundiária e o desenvolvimento do regime capitalista. A fundamentação metodológica da dissertação derivou deste objetivo: consideramos que, uma vez que existem países onde o regime capitalista está plenamente desenvolvido, a história da evolução deste regime, neles, deveria conter elementos que

permitted test the hypothesis formulated. Our methodological conduct consisted, consequently, in the investigation of the process of development of capitalism in these countries, and of its relations with the profile of distribution of land property.

Placed thus the problem, the choice of countries to be investigated did not present difficulty. The fact that it fell upon England, France, Germany and the United States is not casual. The first three constitute the most typical representatives of the first phase of capitalist development, while the last presents itself as the most powerful capitalist nation of the present. The analysis of the development of the United States can, still, provide clarifications for the study of the evolution of the Brazilian economy, especially through comparative analysis, which we attempted in this work. Finally, the reference to the Brazilian case is justified because it is the beginning and the end of our effort of research.

We call attention to the fact that this analysis is confined exclusively to the economic aspect of the problem exposed, without determining its ethical, social or political aspects. In sum, this work will study the economic importance of a transformation in the land structure, without considering its importance, implications or justification of a social or political nature, which would require a study in itself.

P A R T E I

EUROPA

## 2. O FEUDALISMO NA EUROPA

### 2.1. Características do Feudalismo.

O feudalismo, assim entendido o regime de produção feudal, teve sua época histórica na Europa, onde predominou durante a Idade Média. Como qualquer tentativa de estabelecimento de limites cronológicos, também esta é arbitrária, embora aceitável de modo geral. As datas de implantação e de colapso deste regime variam, efetivamente, de país a país. Em alguns, o regime como um todo ou alguns dos seus aspectos sobreviveram até época bastante recente. Assim, a servidão apenas foi abolida na Rússia em 1861, e a propriedade senhorial da terra só foi eliminada depois da II Guerra Mundial nos países do Leste Europeu.

Extremamente importante para a nossa análise é o fato de que as características básicas da organização econômica feudal foram semelhantes em toda a Europa<sup>1/</sup>. Assim é que a maioria dos autores, ao descreverem o regime feudal, referem-se a ele como "feudalismo europeu", sem

---

<sup>1/</sup> "O sistema agrícola feudal prevaleceu em quase toda a Europa durante a Idade Média": "(excetuando certas regiões da Itália e o sudoeste da França)", Friedlaender & Oser, 1957, pp. 37, 40. "(...) o latifúndio possuía uma organização muito sólida, que, em seus pontos essenciais, é a mesma em todas as regiões", Pirenne, p. 66. "Desde os confins da Polônia até o mar da Irlanda tudo se assemelha, a senhoria, o corte do

distinção regional, embora assinalem a existência de diferenças regionais que não comprometem, porém, o caráter básico comum do regime.

A unidade econômica sobre a qual se apoiava o regime feudal era o feudo. Os feudos cobriam a maior parte das terras agrícolas da Europa ocidental. "Um feudo consistia apenas de uma aldeia e as várias centenas de acres de terra arável que a circundavam, e nas quais o povo da aldeia trabalhava. Na orla da terra arável havia, geralmente, uma extensão de prados, terrenos ermos, bosques e pastos. Nas diversas localidades, os feudos variavam de tamanho, organização e relações entre os que os habitavam, mas suas características principais se assemelhavam, de certa forma. Cada propriedade feudal tinha um senhor. (...) Pastos, prados, bosques e ermos eram usados em comum, mas a terra arável se dividia em duas partes. Uma, de modo geral a terça parte do todo, pertencia ao senhor e era chamada seus 'domínios'; a outra ficava em poder dos arrendatários que, então, trabalhavam a terra" (Huberman, 1972, p. 12).

A primeira característica do feudo, que desejamos assinalar, é a divisão das terras em três grupos: 1) a área 'dominial' ou 'senhorial', cuja exploração correspondia ao senhor feudal; 2) a área explorada pelos servos para seu sustento, e 3) as terras comunais, principalmente pastos e matas, a cujo uso tinham direito tanto o senhor feudal como os servos.

A área dominial era explorada pelo senhor feudal com o trabalho dos servos que, através do estatuto da "servidão", estavam obrigados à prestação de serviços gratuitos ao senhor. Esta prestação de serviços estava regulamentada em termos de um número fixo de dias por semana.

---

senhor, o feudo, a terra submetida a censo, a prestação dos serviços, os direitos feudais e as corporações", Tocqueville, p. 332. "A maioria das terras agrícolas da Europa ocidental e central estava dividida em áreas conhecidas como 'feudos' ", Huberman, 1972, p. 12.

O número de dias de serviço obrigatório na área domínial fixava-se de acordo com o número de dias de que o servo necessitava para produzir sua própria subsistência na sua área individual de cultivo. Aparentemente era mais difundida a prestação de 3 dias por semana.

A área destinada aos servos era cultivada pelo "sistema de agricultura comunal de campo aberto" (F. & O., p. 38) e era dividida de forma peculiar: a área cultivável era subdividida em três campos, cultivados em rotação trienal. Cada ano, um deles era plantado com uma cultura de inverno, outro com uma cultura de verão, enquanto o terceiro permanecia em descanso. A cada ano alternavam-se os três usos. O cultivo das terras obedecia às seguintes normas: a cultura a ser plantada era decidida pela comunidade da aldeia (Friedlaender e Oser, 1957, p. 42); as operações de aração e colheita eram feitas em cada área como se fosse uma só, isto é, retiravam-se as cercas provisórias e a operação era feita coletivamente em todo o campo. A razão para isto é que os arados pesados eram puxados por 8 cavalos ou bois (Friedlaender e Oser, 1957, p. 39), e não poderiam ser manobrados em cada pequena faixa correspondente a um servo, além de que cada um deles não possuía um jogo completo de arado e animais; a cada servo se atribuía uma certa área total de terras de cultivo nestes campos, geralmente até 10 acres (Ibidem, p. 39; Huberman, 1972, p.14), "a quantidade de terra suficiente para manter uma família, e disso resultava que, conforme o grau de fertilidade do solo, eram maiores ou menores de um terreno a outro" (Pirenne, 1968, p. 67). Além disto, estas terras não eram distribuídas em bloco, mas divididas em diversas faixas, geralmente de dez a vinte (portanto em geral de meio a um acre cada), alternadas nos três campos. "Deste modo, a terra de diversas qualidades repartia-se equitativamente entre todos os servos" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 39).

Desta descrição retira-se outra característica importante do regime feudal: o excedente econômico de que se apropriava o senhor feudal era retirado sob a forma de um excedente direto em tempo de trabalho. Como vimos, ao servo se atribuía um determinado número de dias para

cultivar uma certa área de terras, em que ambas as cifras eram estabelecidas em função das suas necessidades de subsistência. Os dias de trabalho que excedessem a estes, eram empregados gratuitamente no cultivo da área senhorial e a outros trabalhos indicados pelo senhor (Pirenne, 1968, p. 68). Assim, o trabalho que o servo dedicava às suas terras de cultivo constituía o trabalho necessário à produção da sua vida material como trabalhador, portanto à reprodução da força de trabalho. O trabalho excedente convertia-se em produto excedente apropriado pelo senhor feudal.

Uma terceira característica, que terá importantes consequências quando da decadência do regime feudal, refere-se às fontes de subsistência do servo. Eram as seguintes: a área individual de cultivo, de onde obtinha os produtos agrícolas; a área comunal de pastagens, onde mantinha os animais de trabalho e produtivos de sua propriedade; e as matas comunais, onde obtinha a madeira necessária à manutenção da casa e dos instrumentos de trabalho, a lenha para combustível, etc. A área de cultivo era arada em conjunto com animais dos servos, dos quais cada um possuía certa quantidade.

A categoria principal de trabalhadores, no regime feudal, era constituída pelos servos. "Também trabalhavam os campos outros indivíduos de categoria social superior ou inferior; porém os servos eram os mais numerosos. Tinham poucos direitos e muitas obrigações e incapacidades" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 38). O trabalho era regulamentado pelo estatuto da servidão, ou da prestação de trabalho, cujas características é importante salientar, e que estão ligadas ao fato de que, no feudalismo, era a terra a principal fonte de riqueza (Ibidem, pp. 40; Huberman, 1972, p. 18). Mas era o trabalho dos servos que extraía da terra a riqueza social. Assim sendo, a ligação férrea entre o servo e a terra era a condição da riqueza dos senhores feudais. Com efeito, uma das características mais salientes da condição social do servo era sua ligação à terra. "Os servos estavam adscritos à terra, e quando, por morte ou por comisso, se transferiam as propriedades, os servos se transferiam com elas" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 38). "Por conseguinte,

se o servo não podia ser vendido sem a terra, tampouco poderia deixá-la" (Huberman, 1972, p. 17). Toda a superestrutura institucional do feudalismo estava voltada para a fixação do servo à gleba e para sua sujeição ao poder senhorial. "Os traços essenciais do feudalismo na sua forma completamente desenvolvida são o sistema da vassalagem e a instituição da servidão" (Encycl. of the Social Sciences, Vol. V-VI, p. 205). Importante condição para que assim fosse era que não houvesse terra "livre", no sentido de poder ser livremente ocupada e cultivada. Realmente, conforme Huberman, no período feudal "não havia 'senhor sem terra, nem terra sem senhor'" (1972, p. 12). Todas as terras cultiváveis estavam contidas dentro dos feudos, pertencentes à nobreza feudal e à Igreja. Esta se tornou proprietária "de entre um terço e metade de todas as terras da Europa ocidental" (Ibidem, p. 22). Assim sendo, onde quer que vivesse, um trabalhador somente poderia viver como servo. Além disso, as leis impunham penas severas aos servos que fugissem: os servos ou seus filhos não podiam casar-se fora dos domínios, exceto com permissão especial. Nestas condições, a sujeição pessoal dos servos aos senhores era absoluta. "A sujeição pessoal caracteriza, nesta época, tanto as condições sociais da produção material como as relações de vida cimentadas sobre ela" (Marx, 1966, I, p. 42).

Além da obrigação de trabalhar na propriedade senhorial, inúmeras outras obrigações cabiam aos servos, e praticamente todos os passos da sua vida estavam rigidamente regulamentados e dependiam da autorização expressa do senhor feudal, em geral contra pagamento de taxas (Huberman, 1972, pp. 17-21).

Naturalmente, o sistema outorgava, como compensação aos servos, a segurança da posse da gleba. "Por pior que fosse o seu tratamento, o servo possuía família e lar e a utilização de alguma terra. Como tinham, realmente, segurança, acontecia por vezes que uma pessoa livre, mas que por um motivo ou outro se encontrava arruידada, sem lar, terra ou comida" oferecer-se-ia a algum senhor como servo (Ibidem, p. 15).



A maioria dos servos possuía sua gleba a título hereditário, além de que sua qualidade de servo lhe garantia o uso das terras comunais.

A quarta característica do feudalismo, portanto, é a ligação do servo à gleba e sua sujeição irrestrita ao senhor feudal.

A quinta característica, de marcada importância futura, é o caráter hereditário da posse da gleba pelo servo. Mas esta só surgirá, como resultado de um costume secular, após a consolidação do regime feudal. Inicialmente, as posses do vassalo não eram hereditárias, mas se exigia que o contrato fosse solenemente restabelecido pelo herdeiro do morto e o senhor. "A introdução do princípio da herança no sistema feudal foi de extraordinária importância. (...) De fato a herança foi adotada aos poucos, como uma regra de conduta exigida primeiro pela opinião pública e depois pelo costume" (Encycl. of the Social Sciences, Vol. V-VI, p. 207).

Finalmente, os feudos eram unidades praticamente fechadas, auto-suficientes, e produziam "gêneros e serviços primordialmente para uso no feudo mesmo, ao invés de para a venda e o mercado" (F. & O., p. 38; também Huberman, p. 26). Esta foi a situação vigente no regime tipicamente feudal anterior ao desenvolvimento do comércio. Contudo, após isto, os feudos foram capazes de produzir excedentes comercializáveis e, por isto a produção para autoconsumo é rejeitada por muitos como definidora do regime feudal de produção (Dobb, 1971, pp. 50 ss.).

Esta descrição sumária do regime feudal de produção não pode ser encerrada sem uma observação final. A antiga noção de que a sociedade feudal era uma sociedade estática, praticamente imóvel, há muito foi abandonada. A sociedade feudal, pelo contrário, teve seu movimento interno próprio, e experimentou profundas transformações ao longo dos séculos em que existiu. Seria impensável que uma formação social imobilizada tivesse conseguido digerir a sociedade escravista do Império Romano e construir, sobre seus restos, uma sociedade inteiramente diferente, tal como a encontramos por volta dos séculos XV e XVI.

## 2.2. A Decadência do Feudalismo

Uma vez descritas as características essenciais do regime econômico feudal, o nosso estudo nos conduz à análise de como as relações dos produtores com a terra se modificaram no curso da transição do feudalismo para o capitalismo. Esta análise envolve, necessariamente, o estudo das causas da decadência do sistema feudal como um todo. Indicaremos apenas alguns aspectos desta decadência, a fim de estabelecer uma linha de continuidade com a análise das transformações na estrutura fundiária dos países capitalistas emergentes.

Os acontecimentos associados à decadência do regime feudal começam a se tornar perceptíveis por volta do século XI. O primeiro destes acontecimentos é a aceleração do crescimento populacional. Pirenne sugere que o término das invasões bárbaras, no século X, tornou possível uma expansão populacional que, rapidamente, transbordaria a capacidade de resistência do regime feudal. Seriam sintomas deste desenvolvimento, o aumento da migração rural-urbana, a abertura de novas fronteiras agrícolas e o povoamento mais intenso das regiões européias mais antigas por volta do século XII (Pirenne, 1968, pp. 73-74). L. White Jr., em excelente estudo sobre os progressos técnicos na agricultura medieval, sugere que na altura dos séculos X e XI, três inovações básicas convergiram para permitir um aumento da produtividade do trabalho e consequente melhoria do padrão alimentar, tornando possível um aumento populacional inédito (White Jr., 1967, Cap. II). Dobb também chama a atenção para os efeitos do crescimento populacional sobre o regime feudal. A resposta ao crescimento demográfico foi a extensão das áreas cultivadas e a intensificação do cultivo, expedientes cujas possibilidades rapidamente se exauriram, tanto pela limitação das terras cultiváveis como pela precoce estabilização da produtividade do trabalho: "existe bastante evidência de falta de terra no final do século XIII para sugerir que a extensão da terra cultivável não acompanhara o aumento demográfico, e a não ser em alguns poucos lugares provavelmente não se mostrava agudo demais para

contrabalançar a tendência à produtividade decrescente do trabalho"(Dobb, 1971, pp. 65-67).

Acerca das causas básicas da desintegração do feudalismo não existe unanimidade. Alguns cientistas sociais atribuem à expansão do comércio, principalmente o de longa distância, a responsabilidade principal pela decadência do feudalismo. Baseiam-se principalmente nos trabalhos de Pirenne e Henri Sée. Filiam-se a esta corrente P. Sweezy e Leo Huberman. A publicação da obra de Dobb (1971), em 1945, deflagrou um debate frutífero a este respeito (Dobb, 1972), que merece ser brevemente mencionado.

Dobb, Takahashi e Hil (Dobb, 1972) rejeitam a teoria de Pirenne, esposada por Sée e Sweezy. Fundamentam-se no princípio de que as transformações por que passa um modo de produção são resultado do seu dinamismo próprio, isto é, das leis internas de movimento deste modo de produção. Consequentemente, as causas básicas da decadência do modo de produção feudal, devem ser procuradas nos seus elementos internos, e não em fatores externos, como é o caso do comércio de longa distância.

Fundamentam-se também no estudo histórico do capital mercantil, concluindo que este tem um desenvolvimento relativamente autônomo e por si só não seria capaz de provocar o colapso do regime feudal de produção, do mesmo modo como não foi capaz de transformar o regime escravista clássico em capitalista.

A importância concedida ao papel do capital mercantil no declínio do regime feudal de produção talvez possa ser atribuída ao fato de que a ele se dedicou muito mais pesquisa histórica, por existir a seu respeito uma quantidade maior de dados disponíveis, enquanto a evolução interna da produção feudal ofereceu resistência muito maior à pesquisa. Recentemente, porém, dados novos surgiram, que permitem conclusões mais consistentes. Dobb, na obra já citada, utiliza as novas fontes, e sobre elas apóia a tese de que causas internas, antes que externas, foram as responsáveis pela desintegração do modo de produção feudal.

A obra de White Jr., também já referida, traz uma contribuição importante sobre o papel do desenvolvimento das forças produtivas na transformação do regime feudal.

A primeira inovação técnica relatada por White Jr. foi o arado pesado, cujo uso se difundiu na área da atual França durante o século VII. Segundo o autor, a introdução do arado pesado foi responsável por modificações radicais na exploração da terra. Destacaremos apenas uma delas: antes da introdução do arado pesado, tracionado por 8 bois, a terra de cultivo comum era distribuída a cada família de acordo com a necessidade de subsistência. A partir da introdução do arado pesado, a distribuição passou a ser feita "ao menos teoricamente", de acordo com a contribuição de cada família à equipe de aração, em termos do número de bois de tração ou de arados. Este novo costume introduziu no feudo a possibilidade de que alguns servos alcançassem melhor situação do que outros, contribuindo para uma diferenciação social incompatível com a ordem feudal. Paralela à urbanização (criação de mercados), a intensificação deste processo poderia criar, dentro da classe dos servos, o embrião de uma camada mais abastada e empreendedora, para cuja expansão econômica a organização feudal viesse a tornar-se um obstáculo. Com efeito, todos os relatos apontam para o fato de que, por ocasião da abolição da servidão, a situação patrimonial dos servos era bastante diferenciada.

A segunda inovação foi o uso de cavalos para tração. Duas invenções foram necessárias para que isto se desse: a ferradura e os arreios próprios para tração por cavalo. A ferradura difundiu-se principalmente no século XI, havendo evidência de que já era conhecida dois ou três séculos antes. O mesmo se pode dizer dos arreios. Segundo White Jr., o cavalo é muito mais eficiente do que o boi para a tração: caminha mais rapidamente e pode trabalhar uma a duas horas mais que o boi por dia. Ademais, o cavalo constituía um meio de transporte mais rápido. O século XIII registra os primeiros sinais de carroças de quatro rodas puxadas por cavalos. "Não somente mercadores, mas camponeses eram agora capazes de transportar mais bens a melhores mercados" (p. 67).

A terceira inovação foi a substituição do cultivo em dois campos pelo de três campos. Esta nova prática teria permitido uma melhoria substancial do padrão alimentar da população, porque tornou possível o cultivo de plantas de alto valor proteico, particularmente de leguminosas. Permitiu também, na mesma área total, o cultivo anual de uma proporção maior da terra, reduzindo a área em repouso.

Estes estudos permitem concluir que as três inovações relatadas conduziram a um aumento substancial da produtividade do trabalho e permitiram importantes modificações na sociedade rural medieval. Uma revolução tecnológica deste tipo era, necessariamente, um prerequisite à urbanização que se inicia nos séculos XI e XII. O trabalho agrícola teria que ser capaz de produzir um excedente suficiente para suprir a demanda da população que se transferia para as cidades e se dedicava ao comércio e ao artesanato, separando-se inteiramente da agricultura. Tornava-se assim possível a primeira divisão social do trabalho, entre a cidade e o campo. White Jr. observa ainda que a difusão do uso do cavalo para o transporte permitiu uma crescente aglomeração da própria população rural que, dispondo agora de um meio de transporte mais rápido, não necessitava mais morar próxima à sua gleba.

Assim, as transformações por que passou a tecnologia agrícola ampliaram as bases do desenvolvimento comercial, o qual teve, porém, outras fontes. Aparentemente, as guerras dos cruzados tiveram importante papel no desencadeamento deste processo. Os interesses da Igreja, do Império bizantino e das cidades comerciais da Itália as promoveram, e para fazê-las arrebanharam milhares de homens de toda a Europa, nobres endividados, filhos menores sem herança, aventureiros de toda espécie. O abastecimento deste exército em alimentos, armas, vestuário, animais, etc., estimulou a produção para a venda; o retorno dos soldados, com novos hábitos de consumo e de vida, criou mercados novos. É fácil imaginar o impacto destes acontecimentos sobre uma economia essencialmente auto-suficiente, como era a feudal.

Como consequência do desenvolvimento técnico da agricultura feudal e do surto comercial, expandiram-se as cidades, ou burgos, que se tornaram polos de atração da população servil. Os interesses comerciais das cidades, com seus comerciantes, banqueiros, artesãos, etc., nada tinham que ver com os interesses dos senhores feudais. O retalhamento da Europa em milhares de unidades autônomas, impermeáveis, era um obstáculo ao desenvolvimento do comércio.

Quando surgem as cidades, opera-se a primeira divisão social do trabalho, entre a cidade e o campo. As populações urbanas precisam ser alimentadas. Surge assim um mercado, antes inexistente, para os produtos agrícolas. A produção agrícola teve que ser aumentada, e isto foi feito pela intensificação dos cultivos e a expansão das áreas cultivadas. Com o comércio aumentou a circulação e a importância do dinheiro, que subverteu as relações de produção feudais: o pagamento em trabalho, devido pelo servo aos senhores feudais, foi lentamente substituído, a partir do século XII, pelo pagamento em produto, primeiro, e a seguir em dinheiro. Os camponeses, que antes produziam no próprio feudo artigos tais como vestimentas, calçados, instrumentos de trabalho, podiam agora dedicar maior parte do seu tempo à produção agrícola e obtê-los dos artesãos urbanos em troca de alimentos e matérias-primas. O artesanato deixa de estar combinado com o trabalho agrícola (aparece o homem dedicado unicamente a atividades artesanais). Aumenta assim a especialização do trabalho, por si só um fator de aumento da produtividade.

Há sinais de que, por volta do início do século XIV, a população na Europa começa a decrescer. Em meados deste século, este processo é bruscamente intensificado pela peste negra, que devastou a população européia, dizimando de um terço à metade da população de países tais como a França, a Inglaterra, os Países Baixos e a Alemanha. Este acontecimento foi um importante fator de desagregação da economia feudal. A morte de tão grande número de pessoas aumentou o valor do trabalho dos que sobreviveram, numa época em que a produção comercial já tinha ganho relativa importância. Os senhores feudais ensaiaram uma tentativa de

retorno à renda em trabalho, enquanto os servos acreditavam-se no direito de exigir maiores concessões. Os choques de interesses entre camponeses e senhores resultaram nas grandes revoltas camponesas que se estenderam por toda a Europa ocidental no século XIV (Dobb, 1971, p. 67; Pirenne, 1968, p. 201).

Lenta mas seguramente o comércio foi ganhando importância sobre a agricultura, a cidade sobre o campo. A constituição dos estados nacionais, a partir do século XV, solapou o poder local dos senhores feudais, e a conseqüente dissolução das hostes feudais lançou milhares de homens nas cidades, tornando-os disponíveis para as atividades manufatureiras e aumentando o mercado interno. O ciclo colonial iniciado no século XVI acelerou extraordinariamente o processo de acumulação primitiva; a descoberta das minas de ouro e prata americanas desvalorizou o dinheiro e provocou uma elevação inédita de preços (A. Smith, 1974, p. 36; Sée, 1944, p. 78). A inflação prejudicou os senhores de terras, cujos arrendamentos a preço fixo e longo prazo (muitas vezes até 99 anos), se desvalorizaram rapidamente, beneficiando por outro lado os arrendatários, que acumularam substancialmente.

Esta é a cadeia de acontecimentos principais que marca o início da transição para o capitalismo. Procuraremos agora analisar mais detalhadamente as transformações na estrutura fundiária, que acompanharam esta transição. Estudaremos, nesta primeira parte, os casos da Inglaterra, França e Alemanha, e a seguir os dos Estados Unidos e do Brasil.

### 2.3. O Caráter da Transição do Feudalismo ao Capitalismo

A transição de um regime de produção feudal a um regime de produção capitalista significa a transição de uma sociedade onde as classes fundamentais são a dos senhores feudais e a dos servos da gleba, para uma sociedade cujas classes fundamentais são a dos empresários capitalistas e a dos trabalhadores assalariados. Este é o aspecto essencial

desta transição, mas evidentemente não o único. Além dele, diversos aspectos secundários, mas ricos de implicações, marcam o processo de transição. Entre eles, podemos destacar o fato de que o processo resulta na substituição da supremacia da população rural pela da urbana, acompanhada de uma importância relativa cada vez menor do produto agrícola no produto total; a expansão e o aprofundamento crescentes da divisão social do trabalho, etc.

Portanto, estudar a transição do regime de produção feudal ao capitalista consiste no estudo da formação das classes fundamentais da nova sociedade a partir da decomposição das classes da sociedade matriz. Colocado desta forma, porém, o problema ainda não está claramente definido, pois resta caracterizar a natureza das relações que ligam ambas as classes, nas duas sociedades aos meios de produção da sua vida material.

Em ambas as formas de produção estão presentes uma classe que produz seus próprios meios de vida e, além deles, um excedente que é apropriado pela outra classe. Mas a semelhança resume-se a isto. No regime feudal, a classe dos servos produz seus meios de vida estando na plena propriedade dos meios de produção necessários para obtê-los: o ser vo está adscrito à terra, o meio de produção fundamental, e os instrumentos de trabalho, os animais de tração, lhe pertencem, assim como lhe está assegurado o uso das terras comunais. Em suma, a produção está baseada na propriedade dos meios de produção pelo produtor direto, o ser vo (Dobb, 1971, p. 29).

O regime de produção capitalista, ao contrário, baseia-se na separação entre o produtor direto e os meios de produção. A produção capitalista funda-se na polarização, em dois extremos, dos meios de produção e de vida, de um lado, e de outro lado da força de trabalho capaz de colocá-los em funcionamento. Weber assim define estes dois polos do modo de produção capitalista: "1. Apropriação de todos os bens materiais de produção (a terra, aparelhos, instrumentos, máquinas, etc.) como propriedades de livre disposição por parte das empresas lucrativas



autônomas. (...). 5. Trabalho livre, isto é, que existam pessoas, não so mente no aspecto jurídico, mas no econômico, obrigadas a vender livremente sua atividade num mercado. Luta com a essência do capitalismo (sendo, então, impossível seu desenvolvimento), o fato de que falte uma camada so cial deserdada, e necessitada, portanto, de vender sua energia produtiva, e, de igual modo, quando existe tão-somente trabalho livre. Apenas sobre o setor do trabalho livre resulta possível um cálculo racional do capital, isto é, quando, existindo trabalhadores que se oferecem com liberdade, no aspecto formal, mas realmente estimulados pelo látigo da fome, os custos dos produtos podem ser calculados, inequivocamente, de antemão" (Weber, 1942).

Portanto, o estudo da transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista constitui, em sua essência, o estudo do "processo histórico de dissociação entre o produtor e os meios de produção", processo a que se dá o nome de acumulação primitiva: "Portanto, o processo que engendra o capitalismo só pode ser um: o processo de dissociação entre o trabalhador e a propriedade sobre as condições de seu trabalho, processo que de uma parte converte em capital os meios sociais de vida e de produção, enquanto de outra parte converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A chamada acumulação primitiva não é, pois, mais que o processo histórico de dissociação entre o produtor e os meios de produção. Chama-se 'primitiva' porque forma a pré-história do capital e do regime capitalista de produção" (Marx, 1966, I, p. 608).

Este processo de dissociação tem dois aspectos: em primeiro lugar, para que surja o trabalhador assalariado livre, a partir da sociedade feudal, é necessário que o servo se liberte da sujeição feudal à terra e das restrições das organizações gremiais, que aprisionam e imobilizam a força de trabalho; mas também é preciso, em segundo lugar, para que estes trabalhadores se convertam em vendedores de si mesmos, que sejam despojados de todos os meios de produção e garantias de vida que as instituições feudais lhes asseguravam.

Na medida em que o servo é assim separado dos seus meios de produção e de vida, e mais tarde o artesão urbano, estes meios se concentram nas mãos de uma outra classe em formação: a classe dos capitalistas, em cujas mãos os meios de produção se transformam em capital. A combinação dos meios de produção com o produtor capaz de colocá-los em movimento dá-se pela intermediação do salário.

Tal é, portanto, o caráter essencial da transição do regime feudal ao regime capitalista (Dobb, 1971, p. 29). A exploração econômica da terra será profundamente atingida pelo processo, pois a sua base e ponto de partida é a "expropriação que priva de sua terra ao produtor rural, ao camponês. Sua história apresenta uma modalidade diversa em cada país, e em cada um deles percorre as diferentes fases em distinta graduação e em épocas históricas diversas" (Marx, 1966, p. 609).

### 3. A TRANSIÇÃO NA INGLATERRA

A Inglaterra é o país clássico por excelência do desenvolvimento do capitalismo. Foi lá que o capitalismo mais rapidamente se desenvolveu, e onde em primeiro lugar chegou a ser plenamente vitorioso: "É aqui, na Inglaterra, onde em fins do século XVII se resumem e sintetizam sistematicamente (as diversas etapas da acumulação primitiva) no sistema colonial, no sistema da dívida pública, no moderno sistema tributário e no sistema protecionista" (Marx, 1966, p. 638).

"Na Inglaterra, a servidão já havia desaparecido, de fato, nos últimos anos do século XIV. Nesta época, e mais ainda no transcurso do século XV, a imensa maioria da população se compunha de camponeses livres, donos da terra que trabalhavam, qualquer que fosse a etiqueta feudal sob a qual ocultassem sua propriedade" (Ibidem, p. 610). Assim é que, na época em que Cromwell derrotou a monarquia, em meados do século XVII, a força política do feudalismo inglês estava definitivamente destruída (Friedlaender e Oser, 1957, p. 40). Nesta ocasião, a propriedade feudal e todos os privilégios que a ela se ligavam foram abolidos por lei. O processo de transição do feudalismo ao capitalismo, na Inglaterra, ocupou um longo período de tempo, estendendo-se do século XIII ao século XIX, estando porém em grande parte concluído em fins do século XVIII.

Como dissemos na seção anterior, contribuíram para sola-  
par as bases do regime feudal a expansão do uso do dinheiro, o crescimento  
do comércio e da manufatura, os pagamentos em dinheiro pelo uso da  
terra, etc. Entretanto, os acontecimentos que marcam a essência da tran-  
sição (isto é, a separação entre os produtores diretos e seus meios de  
produção e, a concentração destes últimos em mãos de uma classe definida  
de empresários capitalistas), são os chamados cercamentos ("enclosures"),  
ou seja, a apropriação, pelos proprietários territoriais, das terras dos  
camponeses, das terras comunais e das terras do domínio público e sua  
transformação em pastagens para a criação de ovelhas. Serviu de ponto  
de partida para estes acontecimentos o florescimento das indústrias têx-  
teis baseadas na lã, e o conseqüente aumento dos preços da lã.

Os primeiros cercamentos, porém, foram realizados pelos  
próprios camponeses e apresentavam caráter e objetivos distintos dos cer-  
camentos em massa para a criação de ovelhas. O cultivo do solo em co-  
mum, herança do regime feudal, constituía uma limitação intolerável ao  
desenvolvimento da iniciativa individual, além de impedir o desenvolvi-  
mento de uma agricultura mais racional. O hábito feudal do cultivo em  
comum impedia que se plantassem outras culturas além daquelas decididas  
pela comunidade. Além disso, as cercas provisórias que se implantavam  
após a aração formavam uma pequena área inculta de onde as ervas dani-  
nhas se disseminavam pelos plantios vizinhos; como as faixas que cada  
camponês recebia eram muito estreitas, não podiam ser aradas nem gradea-  
das transversalmente, tornando impossível o melhor preparo do terreno;  
cada camponês possuía grande número de pequenas faixas muito distancia-  
das umas das outras, exigindo longas caminhadas; o hábito do pastoreio  
em comum nas pastagens comunais e nas áreas de cultivo após a colheita  
impedia práticas racionais de criação e permitia a rápida disseminação  
das doenças. Assim sendo, a solução encontrada pelos camponeses foi a  
redistribuição das faixas, de modo que cada um mantivesse um bloco com-  
pacto de terras, onde poderia livremente produzir o que bem entendesse.

Como resultado, o camponês tornava-se inteiramente livre, mas livre em dois sentidos opostos: por um lado, ficava livre dos entraves representados pela imposição, pela comunidade, das culturas a serem plantadas e das operações a serem realizadas; por outro lado, ficava livre também da proteção da comunidade pois, sendo o produto final repartido proporcionalmente entre os aldeões, evitava-se tanto a prosperidade excessiva de uns quanto a miséria de outros. Isto é, limitava-se a diferenciação econômica. Após os cercamentos, a competição resultaria numa diferenciação mais acelerada.

Mas os cercamentos que se sucederam ao florescimento da indústria têxtil foram incomensuravelmente maiores e de tipo diferente. Os senhores de terras, diante dos lucros que podiam ser auferidos pela produção de lã, transformaram suas áreas de cultivo em pastagens mas, além disto, tomaram posse exclusiva das antigas áreas comunais de pastagens e matas e as cercaram e transformaram em pastagens para suas ovelhas. Esta medida, apenas, já constituiu sério golpe à economia dos camponeses independentes, pois as terras comunais eram uma fonte importante da sua subsistência, como já vimos. Os cercamentos, porém, não se limitaram a estas terras, senão que se voltaram contra as próprias terras de cultivo dos camponeses. A maioria dos camponeses independentes que povoava a Inglaterra, nesta época, era composta de enfiteutas isto é, arrendatários com título hereditário, ao lado de algumas outras categorias mais ou menos precárias de posse. "Aproximadamente a metade das enfiteuses não eram herdáveis, mas se outorgavam por um número de anos, ou pela vida, ou por várias vidas. Ao terminar o prazo, ou ao expirar a última vida, as propriedades retornavam ao proprietário. Mesmo as enfiteuses herdáveis podiam ter um fim, porque cada novo herdeiro era obrigado a pagar uma taxa ao proprietário ao tomar posse da propriedade. As taxas podiam ser elevadas a níveis exorbitantes, com o fim de privar o herdeiro da posse" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 44). O cercamento dos terrenos destes camponeses tomou diversas formas, desde a expulsão pura e simples até os aumentos desmesurados nos arrendamentos na época da sua

renovação, tornando-a inacessível aos arrendatários.

Outra classe de terras que foi objeto de cercamentos em massa foi a das terras de domínio público, ou da Corôa, juntamente com as terras confiscadas à Igreja por ocasião da ascensão calvinista no início do século XVI.

A primeira grande onda de cercamentos desenvolveu-se de fins do século XV a meados do século XVII, e lançou fora de suas terras grandes levas de camponeses até então independentes. Sucederam-se, neste período, as insurreições camponesas. Os governos, no início, procuraram impedir a generalização desta prática, mas não tiveram nenhum êxito. Depois de 1700, ela contou com o estímulo e apoio do próprio Parlamento.

A segunda grande onda de cercamentos acompanhou a Revolução Industrial e atingiu seu auge no período de 1760 a 1820, "período no qual mais de seis e um quarto milhões de acres, isto é, aproximadamente uma quinta parte da superfície da Inglaterra, foram cercados" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 44). Esta segunda onda não esteve, porém, associada à expansão das pastagens, mas ao cultivo do trigo, sobretudo, e de outros produtos menores. O algodão começara a deslocar a lã da manufatura e do comércio britânicos. Neste período, foi a agricultura em grande escala que venceu o pequeno cultivador; o desenvolvimento industrial colocou à disposição dos grandes fazendeiros máquinas e ferramentas mais eficientes, ao mesmo tempo que a expansão do mercado interno criava uma grande demanda por gêneros alimentícios e matérias-primas agrícolas.

"Por volta de 1876 a força impulsora do movimento de cercamentos se havia esgotado. A revolução agrícola já era um fato. A agricultura inglesa havia passado de um sistema de lotes em pequena escala e ineficazes a um sistema de granjas capitalistas, modernas e em grande escala, com mão-de-obra em sua maior parte assalariada. O capitalismo havia triunfado na agricultura inglesa" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 45).

Uma característica peculiar do desenvolvimento da agricultura capitalista inglesa foi a importância que adquiriu a figura do arrendatário. Antes da primeira guerra mundial, somente 12% dos estabelecimentos agrícolas da Inglaterra eram explorados pelos seus proprietários, sendo 88% por arrendatários. Este aspecto peculiar do desenvolvimento do capitalismo na agricultura inglesa, a qual Marx tomou como modelo no seu estudo sobre a renda da terra, levou-o a concluir que, "do mesmo modo que a exploração capitalista da terra pressupõe a separação do capital em ação e da propriedade sobre a terra, exclui como norma geral a exploração direta da propriedade territorial pelo proprietário" (Marx, 1966, I, p. 697).

A generalização do arrendamento na Inglaterra tem suas raízes históricas específicas. A figura pioneira do arrendatário capitalista inglês é o "bailiff", também um servo, que mais tarde é substituído pelo colono, ao qual o senhor feudal fornece sementes e instrumentos de trabalho para que explore sua terra. O colono torna-se mais tarde parceiro, após haver conseguido adquirir meios de produção próprios. Já então, no contrato com o senhor territorial, não contribui apenas com seu trabalho, mas com parte dos investimentos. Ainda nesta época, esta categoria social mal se diferencia dos demais camponeses. Dois acontecimentos, porém, arrancam-no da obscuridade. Em primeiro lugar, os cercamentos de terra pelos proprietários territoriais, permitem aos arrendatários aumentarem seus rebanhos praticamente sem despesas, enriquecendo o arrendatário tão rapidamente quanto empobreciam os camponeses. Em segundo lugar, foi decisiva a diminuição do valor dos metais, no século XVI, como decorrência da descoberta das minas americanas. Como consequência, desvalorizou-se o dinheiro, e o arrendatário colheu os frutos dos prejuízos de duas outras categorias sociais: os trabalhadores assalariados, cujos salários perderam valor em termos reais, por um lado, e por outro lado os proprietários, porque os arrendamentos, geralmente de valor fixo e por longo período de tempo, como já foi referido, diminuíram drasticamente de valor real, deprimindo as rendas senhoriais em benefício

dos arrendatários. Como resultado, já em fins do século XVI existia na Inglaterra uma classe de ricos arrendatários capitalistas.

Vemos, portanto, que o desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra levou ao estabelecimento, na agricultura, da exploração em grande escala, através da concentração da propriedade da terra e dos meios de produção, por um lado, e da expropriação da propriedade territorial dos camponeses. Teve ainda como traço característico a separação entre a propriedade da terra e a sua exploração econômica, a qual foi levada a efeito por grandes arrendatários capitalistas. A população camponesa destituída de terra forneceu os contingentes de trabalhadores livres necessários à produção industrial em expansão.

No processo de concentração da propriedade da terra e da produção agrícola, verifica-se uma queda sustentada da população rural, enquanto cresce, também sustentadamente, a população urbana e a total. Para atender à demanda crescente de alimentos, daí resultante, a agricultura teve que elevar consistentemente sua produtividade. A transição ao capitalismo, na agricultura, foi acompanhada por uma profunda revolução nas técnicas agrícolas. A agricultura converteu-se numa atividade baseada em princípios científicos, e que só se tornou possível após a abolição das práticas feudais.

O progresso técnico da agricultura foi fator indispensável à industrialização. Vejamos porque: a taxa média anual de crescimento demográfico era da ordem de décimos de um por cento apenas. O aumento da população urbana significava uma redução proporcional progressiva da população economicamente ativa na agricultura. Assim, o atendimento da demanda urbana por alimentos só seria possível através de uma elevação progressiva da produtividade do trabalho agrícola. Esta se elevava mediante a incorporação de técnicas que criavam demanda por bens industriais. Assim, a indústria e a agricultura estimularam-se e sustentaram-se mutuamente.



O despovoamento dos campos foi acompanhado, ao mesmo tempo, pela absorção da população migrante pelas indústrias urbanas. É preciso lembrar que esta indústria encontrava-se no início do seu desenvolvimento, sendo pequena e crescendo lentamente a relação capital-trabalho. Assim, o crescimento relativamente lento desta relação, acompanhado de um crescimento relativamente rápido do capital industrial total, permitiu a absorção de grandes contingentes populacionais, ao mesmo tempo em que a diversificação crescente das atividades industriais abria novas oportunidades de emprego.

#### 4. A TRANSIÇÃO NA FRANÇA

##### 4.1. Desenvolvimento do Capitalismo na França

O capitalismo desenvolveu-se na França muito mais lentamente do que na Inglaterra (Sée, 1944; Friedlaender e Oser, 1957). No entanto, a decadência do regime feudal iniciou-se em toda a Europa mais ou menos na mesma época, por volta dos séculos XII e XIII. Daí em diante, porém, a evolução dos diferentes países foi muito desigual. A maioria dos países não contou com as vantagens que desfrutava a Inglaterra, algumas delas puramente circunstanciais, outras adquiridas por vitórias nas inúmeras guerras que agitaram a Europa ao longo de todo o período do desenvolvimento capitalista. A Holanda, por exemplo, primeiro país onde amadureceu o capitalismo, e que constituiu durante bastante tempo o centro financeiro e comercial da Europa, perdeu esta posição após derrotada pela Inglaterra, que limitou o campo de ação comercial dos holandeses.

A França era o país mais populoso da Europa ocidental, com cerca de 15 milhões de habitantes em fins do século XV (Kosminsky, 1963, p. 208). Mas a maioria desta população era constituída de camponeses. Durante o século XVI, a maior parte dos camponeses franceses havia conquistado sua liberdade pessoal, no sentido de poderem trabalhar onde bem

lhes aprovesse. A despeito de que, do mesmo modo que na Inglaterra, as possessões camponesas já houvessem adquirido caráter hereditário (Marburg, 1965, p. 67), elas continuaram, até a Revolução Francesa de 1789, sujeitas a pesados tributos impostos pelos senhores de terras. As taxas de todo tipo que incidiam sobre os camponeses eram tão pesadas, que mesmo os camponeses proprietários tinham que pagar mais da metade das suas colheitas anuais em direitos, contribuições e dízimos, enquanto sobre os arrendatários ainda incidia a renda da terra (Friedlaender e Oser, 1957, p. 45). Os camponeses pagavam taxas ao senhor quando herdavam ou vendiam a terra; eram obrigados a utilizar as instalações de beneficiamento do senhor, pagando preços elevados; havia severas leis de caça destinadas a proteger este esporte da nobreza: não se podia adubar os campos com esterco, porque as carnes dos animais de caça perderiam o sabor se se alimentassem de plantas adubadas; a colheita não podia ser feita antes de certa data, a fim de não privar as perdizes do abrigo. No século XVII, Colbert instituiu novo tipo de corvéia ou trabalho obrigatório, que encarregava os camponeses da manutenção das vias públicas.

Em suma, o fim da servidão significou a liberdade de locomoção para os camponeses, mas não os tornou economicamente independentes. A renda em trabalho foi substituída pelas rendas em produto e em dinheiro, sobretudo a primeira. O desenvolvimento reduzido do mercado interno contribuiu para retardar a diferenciação econômica dos camponeses. A organização comunitária e as práticas agrícolas medievais sobreviveram praticamente até o fim do século XVIII.

Nada ocorreu na França semelhante ao desenvolvimento da indústria da lã que, na Inglaterra, desencadeou o movimento dos cercamentos e revolucionou a economia e a sociedade rurais. Ademais, na falta de crescimento substancial do mercado interno, e como os privilégios senhoriais continuassem produzindo grandes rendas aos seus detentores, nenhuma razão havia que os induzisse a destruir o sistema de arrendamentos camponeses em favor de grandes fazendas cercadas.

Ao contrário, quando a servidão chegou ao fim, significando o término da prestação gratuita de trabalho pelos camponeses ao senhor feudal, a tendência deste foi subdividir a área senhorial de cultivo e distribuí-la a parceiros e arrendatários de poucas posses. Instituiu-se em grande escala o sistema conhecido como "métayage" (parceria), para a exploração das terras senhoriais. Este sistema era semelhante ao "sharecropping" dos Estados Unidos (Friedlaender e Oser, p. 46), em que o proprietário das terras entrava com a terra e o capital, enquanto o "métayer" proporcionava o trabalho. A produção, após deduzidos os custos, era dividida em partes iguais entre os contratantes. A situação do "métayer" era geralmente das mais precárias. O sistema de "métayage" prevaleceu no centro e no sul da França durante o século XVIII, enquanto nas províncias mais ricas do norte predominavam os arrendamentos pagos em dinheiro (Ibidem, p. 46).

A distribuição das terras resultou ser muito desigual. "Antes de 1789 os camponeses possuíam menos da metade das terras e grande número deles só contavam com glebas pequeníssimas. Tinham que buscar trabalho suplementar como diaristas" (Ibidem, p. 46). "Esses pequenos inúmeros granjeiros possuíam 40% das terras cultivadas, o restante estando em poder da nobreza e de comerciantes e profissionais, que haviam adquirido as suas propriedades, administrando-as como um investimento (Marburg, 1965, p. 67).

O fato de que o capitalismo francês tenha se desenvolvido menos rapidamente que o inglês, e que tenha tomado rumos diversos, tem muito a ver com a lenta diferenciação do campesinato, a manutenção de uma população esmagadoramente rural e a transformação violenta e explosiva ocorrida a partir de 1789. Estes aspectos peculiares do desenvolvimento retardado do capitalismo francês foram responsáveis pela sobrevivência, durante tantos séculos, da sujeição feudal do campesinato. Contribuíram para isto, provavelmente, o fato de que na Inglaterra, já no século XI, por ocasião da invasão normanda, estabeleceu-se forte poder real, que debilitou as bases do poder local dos senhores feudais. Nessa

época, como até bem mais tarde, a França continuava esfacelada por domínios feudais independentes. A unificação da França sob um poder real forte ocorreu somente no fim do século XV (Kosminsky, 1963, p. 208). Já no século XII, beneficiou-se a Inglaterra com a destruição do restante do poder dos senhores locais, quando o poder real substituiu as guarnições locais pelas do Rei e instituiu um tribunal real em lugar dos tribunais feudais (Sée, 1944, p. 164). Também a Inglaterra sacudiu bem mais cedo que a França o jugo do papado, confiscando os bens da Igreja e distribuindo-os à nova nobreza empreendedora. Finalmente, a posição geográfica da Inglaterra colocou-a em posição muito mais vantajosa quando da expansão comercial e colonial européias.

Resta acrescentar que, além de o capitalismo francês não haver contado com estímulo semelhante ao da indústria laneira inglesa, a junção de interesses da nobreza territorial de novo tipo e da burguesia urbana imprimiu ao desenvolvimento francês um rumo diferente. A nova nobreza colocou-se a favor de um poder real forte, estimulada pelo perigo das insurreições camponesas, enquanto a burguesia urbana tomava a mesma posição com o fim de fazer valer seus privilégios gremiais e garantir a segurança dos seus interesses comerciais. Montou-se assim um regime nobrquico absolutista, cuja sustentação exigia uma grande estrutura administrativa, cujos cargos eram vendidos, enquanto a arrecadação de impostos era arrendada aos elementos da burguesia (Sée, 1944, pp. 116-7). Paralelamente, as necessidades monetárias para manter em funcionamento tão grande máquina administrativa provocaram aumentos dos impostos e desenvolveram o negócio do fornecimento de créditos ao governo mediante juros elevados (Ibidem, p. 119). "O capitalismo desempenhou na França um papel muito menos importante do que na Holanda e na Inglaterra, e a razão principal é a posição que ocupavam no país os financistas franceses. Sua atividade consistia principalmente em aproveitar-se das dificuldades do Tesouro real e enriquecer-se à sua custa" (Ibidem, pp. 116, 133).

"Dessa maneira, a burguesia francesa, diferentemente da empreendedora burguesia inglesa, preferia ocupar-se da compra de cargos

administrativos, do arrendamento e da usura, do que do comércio ou da indústria" (Kosminsky, 1963, p. 209; Sée, 1944, p. 120).

Acrescentemos ainda uma circunstância diferencial de fundamental importância: a de que a expulsão dos camponeses das suas terras, na Inglaterra, criou um mercado interno para o capitalismo inglês, de tipo e dimensões completamente diversos daquele que se criou na França. O camponês inglês expropriado de seus meios de produção, foi também expropriado de suas fontes de subsistência (alimentos, vestimenta, calçados, etc.), que passou a poder obter apenas no mercado, tendo para tanto que obter dinheiro empregando-se como assalariado. "De todas estas mudanças não resultaram apenas industriais e assalariados; criou-se, além disso, mercado para a indústria capitalista. A destruição das oficinas domésticas da cidade e do campo, e a comercialização da agricultura, provocaram a procura que absorveu os produtos da indústria fabril" (Roll, 1972, p. 83). Assim sendo, o desenvolvimento industrial inglês pôde apoiar-se, logo no início, num mercado de massa e nele baseou-se a expansão da indústria têxtil. Ao mesmo tempo, como já vimos, a revolução agrícola abriu mercado à indústria (Heaton, 1936, p. 451; Sée, 1944, p. 217).

Na França, ao contrário, manteve-se a produção agrícola baseada na possessão camponesa. O camponês prosseguiu produzindo, ele mesmo, grande parte da sua subsistência, subtraindo-se, portanto, ao mercado. Ao mesmo tempo não se produzia uma oferta super-abundante de mão-de-obra assalariável. A renda monetária concentrava-se nas mãos de uma nobreza territorial e de uma burguesia urbana de tipo parasitário. Na falta de um mercado de massas, desenvolveu-se um parque industrial reduzido e especializado na produção de artigos eminentemente suntuários, para consumo da nobreza e da burguesia industrial, comercial e burocrática (Sée, 1944, p. 32). Foi esta, em parte, a causa de que os fisiocratas considerassem estéril todo trabalho que não fosse o da agricultura.

A aceleração do desenvolvimento capitalista na França dá-se após a Revolução de 1789, que marcou profundamente a história da

França e de toda a Europa. Se desejamos avaliar seu significado histórico e seus efeitos sobre a estrutura da posse da terra na França, é necessário termos clara idéia do que ela representou e de que forças nasceu.

Embora o desenvolvimento do capitalismo na França tenha sido mais lento do que na Inglaterra, não foi em essência muito diferente; e embora o atraso da França em relação à Inglaterra fosse grande antes da Revolução, é errônea a idéia, que alguns autores apresentam, de que o sistema feudal tenha permanecido mais ou menos intacto na França até a Revolução. Se isto fosse verdade, não teria havido revolução. Conforme já assinalamos, a desintegração do feudalismo iniciou-se, grosso modo, simultaneamente na Europa ocidental. Como na Inglaterra, também na França o sistema de prestação de trabalho foi substituído pelo pagamento em espécie e em dinheiro, a partir do século XIII. Verdade é que a transição foi mais lenta e o pagamento em espécie teve vida mais longa na França, antes de converter-se em pagamento em dinheiro, mas isto foi consequência do ritmo mais lento do desenvolvimento capitalista.

Também em ambos os países a desintegração do feudalismo conduziu a uma progressiva liquidação da sujeição pessoal do servo, no sentido de que ele se tornava livre para ficar ou partir, apesar de continuar sujeito a pagamentos de rendas em espécie e dinheiro ao senhor feudal. A terra ocupada pelo servo transformou-se, em ambos os países, em grande parte, em posse hereditária.

Enquanto a origem do operariado inglês pode ser incontestavelmente atribuída aos cercamentos antes descritos, isto não ocorreu em grande escala na França. No entanto o trabalhador assalariado também surgiu, embora mais lentamente, e teve origem, segundo Dobb, numa lenta diferenciação do campesinato livre surgido da decadência do regime feudal. Uma diferenciação que, de um lado, gerava trabalhadores privados de qualquer propriedade e, de outro, capitalistas. A urbanização progrediu também, embora a passos pequenos, e a diferenciação dentro dos grêmios artesanais resultou, igualmente, em assalariados e capitalistas.

A este respeito, assim se expressa Dobb: "Quanto à substituição de muitas pequenas propriedades por algumas poucas e grandes, a Inglaterra nos proporciona o exemplo clássico, e com a natureza radical dessa modificação a transição comparativamente precoce para o capitalismo industrial nesse país acha-se evidentemente ligada. Se acontecesse, entretanto, que apenas por esse método clássico de desposamento pudesse surgir um proletariado, o crescimento do capitalismo industrial em certos outros países da Europa, se mais tardio nos mesmos e menos seguro em seus incios, seria difícil de explicar. Em algumas partes do continente, mas não em todas, poderíamos achar algum paralelo com a situação inglesa no início do século XIX. Em certos distritos da França por volta de 1789, (...) existiam (na maior parte em terras da Igreja) fazendas grandes do tipo que começava a predominar na Inglaterra do século XVIII. 'Alguns poucos senhores de terra franceses tinham reunido as fazendas e deixado as terras consolidadas para homens de posses' (Clapham). Mesmo nesses distritos, porém, provavelmente nada mais do que uma quinta parte da terra foi tratada desse modo, e na maior parte da França 'a nobreza, quase sem exceção, se desfez da terra em faixas, passando-a a pequenos agricultores desgraçados e vindos das fileiras mais baixas do campesinato' (Clapham). Poucos dos trabalhadores que se empregavam como assalariados eram gente inteiramente destituída da terra, fora da Flandres e Normandia, Picardia, Borgonha, Bretanha e vizinhanças de Versalhes. Tratava-se na maioria de camponeses pobres, um semiproletariado possuidor ainda de um pedaço de terra que, embora insuficiente para sustentar a família, bastava em geral para livrá-los da destituição completa. Em partes da França setentrional, entre 60 e 70% do campesinato possuíam menos de um hectare de terra e entre 80 e 90% possuíam menos de cinco hectares (sendo essa geralmente a área considerada como tamanho mínimo que podia sustentar uma família camponesa), enquanto existia ao mesmo tempo uma pequena minoria de fazendeiros camponeses em boa situação e com propriedades grandes. Até a grande compra de terras da Igreja e das propriedades confiscadas da nobreza pela burguesia e pelo que Sée chama a aristocracia camponesa durante a revolução não resultou em fechamentos conforme o



modelo inglês. O burguês tornou-se o 'rentier', em vez do clérigo, mas o arrendamento e trabalho reais da propriedade continuaram em geral intactos" (Dobb, 1971, pp. 293-4).

Cabe destacar o fato de que "a nobreza, quase sem exceção, se desfez da terra em faixas, passando-a a pequenos agricultores". Heaton observa que, no sudoeste da Alemanha e na França "o proprietário territorial era um recebedor passivo de rendas e outras obrigações" (Heaton, 1936, p. 448). Com exceção dos 'junkers' prussianos, a nobreza feudal não mostrou tendência a transformar-se em empresária capitalista, mas em recebedora de rendas. O desenvolvimento capitalista a levou, em geral, ao progressivo endividamento e posterior falência, passando suas terras às mãos da burguesia industrial e comercial, ou do estrato abastado do campesinato.

Vemos assim que, até a Revolução, a França manteve uma organização política e social essencialmente feudal. Mas a base econômica transformava-se gradualmente, emergindo dela uma burguesia urbana e rural que, embora adquirisse grande importância em termos econômicos, não detinha o poder político. O surgimento desta burguesia poderosa correspondeu a um desenvolvimento das forças produtivas que não mais se harmonizavam com a organização feudal, cristalizada numa estrutura social, política e administrativa que impedia o livre desenvolvimento de uma economia de mercado. A revolução foi a solução do impasse.

Manfred assim se expressa a respeito, após descrever os progressos experimentados pela indústria francesa antes da revolução: "o regime feudal e absolutista servia de sério entrave ao desenvolvimento industrial. A estreiteza do mercado interior, resultado da extrema penúria dos camponeses que formavam a maioria da população, a regulamentação governamental da produção, o regime corporativo, o isolamento e as particularidades das províncias do reino constituíam outros tantos empecilhos graves ao desenvolvimento da indústria" (Manfred, 1966, p. 15). O comércio era dificultado pela existência de barreiras aduaneiras próprias em cada província.

A organização administrativa do país era heterogênea. As divisões administrativas (províncias, senescalias, etc.), "não correspondiam às condições econômicas regionais, (mas) deviam a sua origem a causas fortuitas; eram, na sua maior parte, antigos domínios feudais independentes que haviam sido reunidos em diversas épocas à Corôa da França" (Ibidem, p. 17). "Também a administração das diversas províncias não era uniforme. Cada qual tinha o seu regime administrativo e judiciário próprio. Os impostos eram arrecadados de formas diversas. As tarifas e os direitos sobre as mercadorias em trânsito e sobre as transações comerciais eram fixados de modo diferente em cada província. Não havia sistema de pesos e medidas único para o país inteiro" (p. 18).

"A produção estava submetida a minuciosa regulamentação governamental. A fabricação de um grande número de mercadorias deveria ser feita de acordo com padrões rigorosamente estabelecidos, geralmente desusados há muito tempo; a menor fuga dos padrões estabelecidos levava à destruição dos artigos fabricados, mesmo que a sua qualidade fosse irrepreensível. Uma multidão de inspetores e de fiscais velava para que nenhum produto da indústria ou da agricultura sofresse 'qualquer inovação perigosa' " (p.18).

Toda esta organização rígida e de inspiração feudal constituía um obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo, porque impedia a livre movimentação dos capitais, das mercadorias e da mão-de-obra. A despeito disto, "o aperfeiçoamento da indústria e do comércio e a formação de relações capitalistas na agricultura atestavam que formas mais evoluídas do regime capitalista estavam já desenvolvidas, e se tinham avolumado no seio da sociedade feudal" (p. 16). A burguesia, paralelamente, crescia de importância, e no final do século XVIII "já se tinha tornado a classe mais forte e mais rica do país. Concentrara em suas mãos enormes capitais; possuía as empresas industriais todas; era proprietária de todo o comércio, interior e exterior; havia adquirido também uma parte considerável das propriedades territoriais" (p. 22). Não obstante,

era reduzido o poder político desta burguesia: o regime, assim como as instituições permaneciam basicamente feudais.

Cabe indicar, porém, a existência de uma "aristocracia burguesa", apoiada nos grandes capitais financeiro e mercantil, que por dever seu poder à ordem estabelecida, a ela se vinculava e concedia apoio. O grande capital financeiro nutria-se dos empréstimos à Corte e à nobreza, e o capital mercantil beneficiava-se do monopólio comercial e do "exclusivo metropolitano" na exploração colonial, garantidos pelo regime absolutista. Ambos beneficiavam-se dos rígidos controles impostos à indústria e ao comércio, que ao mesmo tempo impediam que prosperasse a pequena burguesia comercial e industrial. A liberdade de iniciativa individual estava travada.

A existência de forças sociais em crescimento, barradas por uma ordem social e política incompatíveis com elas, foi a base da filosofia "naturalista" que empolgou os filósofos e economistas do século XVIII. Os fisiocratas e os clássicos aderiram, por este motivo, à crença na superioridade de uma suposta "ordem natural" sobre as regulamentações "artificiais" impostas pelo homem. A razão disto está em que as instituições herdadas do feudalismo, porque não mais se harmonizassem com o desenvolvimento das instituições capitalistas, apareciam aos seus olhos como "artificiais", enquanto as novas práticas capitalistas que se generalizavam, encontravam por toda parte obstáculos à sua expansão, e apareciam, pela sua generalização e progressiva predominância, como representantes de uma "ordem natural" cerceada pela intervenção governamental. Por isto, "Smith se converte em adversário vigoroso de todas as formas de intervenção do Estado nos negócios normais da indústria e do comércio quando aplica estas regras da ordem natural a questões econômicas" (Roll, 1972, p. 137). A fase de ascensão e luta pela hegemonia, do capital industrial sobre o capital mercantil, até então dominante, é o berço histórico da doutrina do "laissez faire". Tratava-se de lutar contra a intervenção estatal, é certo, mas não de qualquer tipo de Estado, mas do Estado dominado pelo feudalismo e pelo mercantilismo. "A aplicação dos

princípios do naturalismo na política econômica exigia uma luta contra a ainda sólida política mercantilista sobre o comércio exterior, contra todas as regulamentações industriais herdadas de séculos anteriores e contra qualquer intenção de a essas regulamentações serem acrescentados novos monopólios e privilégios" (Ibidem, p. 138). O papel histórico da doutrina do "laissez faire" esgota-se com a vitória do capital industrial sobre o capital mercantil. Isto se percebe facilmente quando, a partir do século XIX, tal doutrina é crescentemente invocada pelas potências industriais, não mais como argumento contra os monopólios mercantis, mas para garantir seu monopólio industrial sobre os países de indústria retardatária. A teoria do alemão Friedrich List é representativa do repúdio do capital industrial do país retardatário à teoria do "laissez faire" invocada pelos representantes do capital industrial do país industrial líder. List "foi o representante do nascente capitalismo industrial. Mas enquanto a existência mais antiga e as bases mais sólidas do capitalismo inglês converteram Smith e Ricardo em livre-cambistas, as condições atrasadas da Alemanha fizeram de List o apóstolo do nacionalismo econômico" (Ibidem, p. 219).

Os camponeses, por seu lado, formavam a imensa maioria da população, e tinham as mais fortes razões para desejarem o fim da ordem feudal, esmagados que estavam sob o peso das inúmeras obrigações feudais (Manfred, 1966, p. 26). Mas o campesinato já não era, a esta altura, uma classe homogênea. Alguns enriqueceram relativamente à maioria, e constituíram a burguesia aldeã, impedida, da mesma forma que a burguesia urbana, de prosperarem sob o peso das imposições feudais (Ibidem, p. 26).

A revolução resultou do conflito da burguesia em ascensão contra uma ordem social, política e administrativa anacrônica.

Dentro desta perspectiva pode-se melhor compreender o que ocorreu na agricultura. A aspiração do campesinato aburguesado era libertar as forças produtivas capitalistas (a "ordem natural"), dos entraves feudais. Os camponeses pobres desejavam três coisas: "(1) o fim das arbitrariedades dos senhores rurais, da 'reação feudal' dos últimos

quarenta anos, e a limitação ou redução dos seus direitos; (2) mais terra, a ser obtida da Corôa e dos domínios da Igreja; (3) a proibição dos cercamentos, e a restauração dos antigos direitos à pastagem" (Heaton, 1936, p. 451). A primeira reivindicação era comum a todos os camponeses, e a Assembléia Nacional a atendeu em agosto de 1789, "destruindo o regime feudal, abolindo a servidão pessoal, destituindo o senhor dos seus direitos de caça, e despojando-o do poder judicial" (Ibidem, p. 451). Porém, "na realidade, ela abolira somente certos direitos feudais de importância secundária. As principais rendas feudais, tais como o censo, a corvéia, o direito de cessão e de vendas, o dízimo eclesiástico etc., tudo isso subsistia e seria resgatado por um preço infinitamente mais pesado pelo camponês" (Manfred, 1966, p. 83). Em junho de 1790 foi abolida a nobreza hereditária e todos os títulos a ela relacionados (Ibidem, p. 90), mas seus bens não foram tocados. Em novembro de 1789 decretou-se o confisco e venda dos bens da Igreja, medida que atendia tanto à necessidade de destruir o poder político da Igreja, um dos maiores sustentáculos do regime feudal, mas também de aumentar as rendas governamentais a fim de sanar sua difícil situação financeira. "Evitando lançar mão dos bens da nobreza, para não criar precedentes perigosos que autorizassem atentados à propriedade privada, a Assembléia deliberou sacrificar o clero" (Ibidem, p. 91). Durante o ano de 1790 multiplicaram-se as rebeliões camponesas contra a manutenção do pagamento das rendas feudais, que haviam sido mantidas pelo novo governo.

Os critérios de venda das terras eclesiásticas bem refletem as intenções da grande burguesia, então no poder, na primeira fase da revolução: "Um decreto de 15 de maio de 1790 havia autorizado a venda dos bens nacionais em pequenos lotes, a serem pagos em 12 anuidades. Em junho do mesmo ano, a Assembléia reduziu esse prazo para 4 anos e pôs fim à venda em pequenos lotes, exigindo que as propriedades fossem vendidas sem qualquer fracionamento" (Ibidem, p. 94). A redução do prazo foi depois abandonada, por exigência dos próprios compradores ricos, mas manteve-se a proibição do fracionamento, tornando impossível a compra

por pequenos camponeses. Assim, no conjunto dos departamentos, os bens nacionais passaram na sua maior parte para as mãos da burguesia (urbana); o restante, para as mãos dos camponeses abastados. Exatamente como no passado, a grande massa camponesa continuou desprovida de terras" (Ibidem, p. 95).

A grande burguesia permaneceu no poder, ao lado da monarquia, até agosto de 1792, quando foi derrubada pela insurreição popular liderada pelos jacobinos. Estes representavam a média e a pequena burguesias, o campesinato e o operariado (Ibidem, p. 145). Embora a grande burguesia continuasse representada na Assembléia, a nova coligação se refletiu em novas conquistas camponesas. Em 14 de agosto, decretou-se a partilha dos bens comunais; os bens dos emigrados deveriam ser divididos em pequenas parcelas e entregues aos camponeses; finalmente, "um decreto de 25 de agosto abolia sem qualquer indenização todos os direitos feudais que não pudessem ser confirmados por títulos autênticos" (Ibidem, p. 147). Não obstante, estas medidas ainda não atendiam integralmente às reivindicações camponesas. A autenticidade dos títulos podia ser facilmente forjada pelos senhores rurais, muito bem assessorados por advogados e burocratas.

Em junho de 1793 a grande burguesia foi definitivamente alijada do poder e instaurou-se a ditadura jacobina, "estágio supremo da revolução burguesa" (Ibidem, p. 166). A política agrária desta fase revolucionária foi fulminante: em 3 de junho "a Convenção decretou a partilha e a venda dos bens dos emigrados (...) (e) a repartição das propriedades em pequenas parcelas pagáveis em 10 anos, e a atribuição aos que não possuíam terras, ou que possuíam apenas pequenas porções, de um 'arpent' (meio hectare) por cabeça" (Ibidem, p. 171). No dia 10 de junho, a Convenção votou uma segunda lei agrária que atribuía definitivamente as terras comunais aos camponeses e que regulamentava a repartição dessas terras em lotes iguais por habitante" (Ibidem, p. 171). E em 17 de julho proclamava-se "a liquidação completa e definitiva de todos os direitos feudais". Instituiu-se assim a livre propriedade territorial

camponesa, uma nova e mais sólida base para o desenvolvimento capitalista da agricultura, porque se abria o caminho ao processo de acumulação/expropriação, por via da competição econômica.

A ditadura jacobina liquidou inteiramente, em poucos meses, todos os vestígios feudais e abriu caminho ao desenvolvimento ulterior do capitalismo. No entanto, a fim de ganhar o apoio político do campesinato e das populações urbanas pobres, submetera a burguesia urbana e rural a restrições severas (limitação de preços e lucros, política de terras, etc.) que ela não pretendia suportar. Uma vez derrotados os inimigos externos em célebres vitórias militares, voltando o país à calma, o governo jacobino aproximou-se rapidamente do fim.

"Os camponeses pobres não recebiam do governo jacobino a ajuda de que tinham necessidade. Nas aldeias, agravava-se a luta entre as classes superiores abastadas, que haviam enriquecido durante a Revolução e que haviam obtido a maior parte das terras anteriormente pertencentes aos nobres e ao clero, e as camadas mais pobres, que continuavam desprovidas de terras" (Ibidem, p. 225).

Assim, sem satisfazer integralmente as aspirações quer da burguesia, quer dos camponeses, o governo jacobino viu-se apanhado entre duas correntes insatisfeitas. A burguesia levou a melhor. Em 28 de julho de 1794, Robespierre e seus principais partidários foram guilhotinados. As comissões destinadas à execução dos decretos que beneficiavam os camponeses (trabalho que nem sequer havia sido iniciado), foram liquidadas; o sequestro dos bens dos inimigos da revolução foi suspenso (Ibidem, p. 233).

Heaton conclui, a respeito da reivindicação camponesa por mais terras: "Quando, no início da revolução, as terras da Igreja, junto com as da Corôa e dos emigrados, passou para as mãos do Estado, o governo as colocou em leilão a fim de obter fundos. Os maiores compradores foram os homens com muito dinheiro - a classe média, proprietários territoriais que desejavam aumentar os seus domínios, especuladores,

grandes fazendeiros, e camponeses prósperos. Os nobres e a burguesia rica que não emigraram mantiveram sua propriedade; muitos émigrés re-adquiriram seus próprios domínios através de amigos ou representantes, que, em seu lugar, os obtivessem nos leilões; e pelo menos metade das terras da Igreja nunca foram vendidas. Pequenos proprietários, contudo, obtiveram alguma terra, (...) mas não houve nenhuma transferência espetacular ao campesinato e nenhum golpe severo contra a grande propriedade" (Heaton, 1936, pp. 451-2). E o resultado da Revolução Francesa teria sido, segundo este autor conclui um tanto impropriamente, apenas uma modificação, e não uma "transformação fundamental da sociedade rural". E completa: "O 'censier' escapou de todas as obrigações devidas aos nobres e proprietários territoriais, e reteve toda a sua gleba. Alguma terra saiu das mãos da Corôa, da Igreja e da nobreza, mas somente parte dela passou para pequenos agricultores ou trabalhadores sem terra" (Ibidem, p. 452).

#### 4.2. Discussão da Experiência Francesa

A Revolução Francesa oferece amplo material para o estudo do papel da estrutura fundiária no desenvolvimento do capitalismo. Particularmente porque permite esclarecer alguns equívocos lamentáveis, como aquele que atribui à partilha de terras um caráter essencial ao desenvolvimento do capitalismo, porque amplia o mercado interno. Já o exemplo clássico da Inglaterra demonstra que o desenvolvimento do capitalismo, portanto do mercado interno, esteve ligado não a uma partilha de terras, mas à sua concentração mais extrema. No caso europeu em geral, a pequena propriedade camponesa é o próprio antípoda do capitalismo, dado o seu caráter auto-suficiente e reduzido poder de compra. Já a expropriação do camponês e sua transformação em trabalhador assalariado, pelo contrário, criam mercado interno: o assalariado, embora possa ter um nível



de consumo inferior ao camponês, compra mais do que ele, pois toda a sua manutenção depende do mercado. Mas a propriedade camponesa típica é aquela que está ao mesmo tempo submetida e protegida pela comunidade feudal, como anteriormente referimos. Este tipo de propriedade foi destruída pela evolução do capitalismo, que a tornou livre tanto da sujeição como da proteção da comunidade feudal, livre portanto para ser liquidada pela evolução econômica capitalista. A velocidade com que isto se dá, porém, após estabelecida a livre propriedade da terra, não depende da amplitude em que a pequena propriedade existe, mas do conjunto de circunstâncias que permitam um desenvolvimento mais ou menos rápido do capitalismo.

Aparece imediatamente outro equívoco que é preciso evitar: o de que a criação da pequena propriedade livre seja condição essencial ao desenvolvimento capitalista, onde ela não exista. Na Europa, a pequena propriedade não foi criação do capitalismo; pelo contrário, ela já existia e era parte integrante do regime feudal. Na Europa, tornar livre a pequena propriedade era essencial porque criava as condições indispensáveis à sua expropriação e à transformação do ex-camponês em assalariado. Sacramentar a liberdade da pequena propriedade era o máximo que se poderia fazer por ocasião da liquidação da sociedade feudal. Criadas as condições para a expropriação, esta não poderia fazer-se por decreto, mas teria que resultar do processo geral de desenvolvimento capitalista.

Não vemos em nenhum momento, durante a Revolução Francesa, assim como durante a revolução inglesa do século XVII, o argumento da partilha ser defendido pela classe que, se a partilha fosse essencial, nela deveria estar mais interessada: a burguesia. Pelo contrário, presenciemos na Inglaterra um maciço movimento de concentração da propriedade da terra. Na França, a burguesia demonstrou a maior relutância em distribuir terras. A burguesia radical da ditadura jacobina decretou a partilha de parte das terras do país (aquelas pertencentes ao clero e à nobreza emigrada e as terras comunais), principalmente durante o período

agudo da intervenção estrangeira, como expediente político destinado a ganhar o apoio popular para a guerra. Mas os decretos jamais foram vigorosamente colocados em prática, acabando por serem revogados após a deposição do governo jacobino.

O núcleo do programa político burguês que originou a Revolução Francesa era a necessidade de destruir as instituições feudais, que pela sua natureza constituíam um obstáculo ao desenvolvimento capitalista, e a conquista para a burguesia do poder político, pois o poder econômico virtualmente já lhe pertencia.

Quais eram as reivindicações camponesas em relação à terra? Em primeiro lugar, não se pode falar em reivindicações camponesas em geral, uma vez que os camponeses já não constituíam uma classe homogênea. O desenvolvimento capitalista na agricultura francesa já se encarregara de indicar, antes da Revolução, a feição propriamente capitalista da estrutura fundiária: uma crescente diferenciação social do camponesinato, que se refletia numa crescente desigualdade na posse da terra. Uma parcela da classe camponesa enriquecia enquanto a grande maioria empobrecia e se encaminhava para a condição de trabalhador assalariado. O proprietário territorial puro, sem nenhuma participação na exploração econômica da terra, também já começava a surgir.

Assim sendo, a partilha das terras, por igual, a todos os camponeses, não fazia sentido, do ponto de vista econômico, para a parcela abastada do camponesinato. Esta burguesia camponesa necessitava, sem dúvida, ampliar as suas possessões territoriais, e para isto voltava os olhos para as propriedades da nobreza e do clero, e para as terras comunais, que desejava abolidas. O cercamento das terras comunais, aliás, já se iniciara antes da Revolução, embora em escala reduzida.

O camponesinato pobre, como já vimos, dispunha em geral de quantidades de terra insuficientes para garantir seu sustento. Já se encontrava, portanto, próximo da proletarianização. Suprir estes camponeses de mais terras significaria, por conseguinte, prolongar este processo.

Estes camponeses eram pela partilha, embora mais como meio de garantir a própria subsistência do que como meio de ampliar sua produção para o mercado, revelando uma diferença essencial de mentalidade e de aspirações em relação à burguesia camponesa. Isto também se percebe por outra importante reivindicação dos camponeses pobres: a manutenção das terras comuns e a interrupção do processo de cercamento em curso. Isto se explica pelo fato de que as terras comunais constituíam parte não desprezível das fontes de subsistência (veja Cap. 2). Eis um ponto de conflito entre as parcelas abastada e pobre do campesinato. Neste sentido o pequeno camponês está mais agarrado a um passado em vias de desaparecimento do que ao progresso futuro, porque este estava a indicar o seu desaparecimento como camponês. A instituição das terras comunais não apenas constituía parte da subsistência camponesa, como também, já o indicamos, representava um obstáculo ao desenvolvimento técnico da agricultura. "Houve dois fatores principais no padrão de posse da terra na França que representavam um obstáculo ao aperfeiçoamento agrícola. O primeiro era a extensão em que as propriedades estavam esparsas e a resistência dos lavradores de realizarem qualquer incorporação de propriedades. O segundo fator era a prevalência e persistência do privilégio da pastagem comum nos campos. (...) Os obstáculos ao progresso na agricultura, causados pelo sistema de posse da terra, foram observados e comentados por Arthur Young, que visitou a França em 1787" (Marburg, 1965, p. 67).

A reivindicação que era comum, porém, a todos os camponeses, era a eliminação da sujeição ao senhor feudal, dos pesados pagamentos das rendas feudais e de todos os privilégios da nobreza. Novamente verificamos que o problema principal era a eliminação das instituições feudais, e não de um tipo particular de estrutura fundiária. O desenvolvimento do capitalismo na agricultura já vinha modelando ao seu feitio a estrutura fundiária antes da revolução, e continuaria a fazê-lo mais livre e rapidamente após a destruição das instituições feudais.

Podemos concluir que a questão agrária da revolução francesa não se identificava com a distribuição ou redistribuição de terras,

mas com a eliminação de uma ordem institucional incompatível com o desenvolvimento capitalista em processo. A burguesia no poder fez o possível para reduzir ao mínimo os confiscos de propriedades territoriais. Pode-se mesmo considerar que o confisco dos bens da Igreja e da nobreza foi principalmente um meio de destruir a base econômica da ordem feudal, e menos o desejo de distribuir terras. Tanto assim que apenas a nobreza emigrada, portanto a parcela da nobreza mais diretamente ligada à ordem política do antigo regime, tiveram seus bens confiscados. Não é difícil compreender que o confisco direto fosse dispensável, pois a simples abolição das rendas feudais destruiria rapidamente as fontes de renda da nobreza, forçando-a a desfazer-se de seus bens seja pela venda, seja pela pressão do endividamento.

A importância que teve o desmantelamento das instituições feudais para o desenvolvimento do capitalismo na França pode ser atestada pelo fato de que, enquanto por ocasião da revolução cerca de 90% da população vivia no meio rural, já no final do século XIX esta proporção se reduzira a menos de 50%.

Alguns autores atribuem à política agrária dos governos oriundos da revolução a responsabilidade pela constituição de uma agricultura ineficiente, porque formada predominantemente de pequenas propriedades. Duas medidas políticas são apontadas como causadoras desta situação: em primeiro lugar, uma suposta partilha da propriedade territorial pelos governos da revolução: "As medidas da Assembléia, ao confiscar e vender as propriedades eclesiásticas e as terras da nobreza emigrada, contribuíram, de certa forma, para uma subdivisão ainda maior da terra em pequenas propriedades antieconômicas" (Marburg, 1965, p. 67); em segundo lugar, a instituição, no Código Napoleônico, da divisão da herança em partes iguais: "Ademais, com o Código Napoleônico, que estabelece a divisão por igual entre os filhos em caso de herança, sem distinção de idade nem de sexo, acentuou-se mais ainda a fragmentação das possessões" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 253, e também Heaton, 1936, p. 452).

Nenhum destes dois argumentos tem inteiro apoio nos fatos. Quanto ao primeiro, vimos já que a revolução não resultou em partilha de terras em escala considerável, pelo contrário, estipulou condições de venda das terras confiscadas que privilegiavam a concentração da posse da terra em mãos da burguesia urbana e da parcela abastada do campesinato (Soboul, 1974). É preciso lembrar, além disso, que o grande parcelamento da posse da terra foi fruto do desenvolvimento anterior à revolução. A França não experimentou, também já o vimos, nenhum movimento expressivo de cercamentos.

A instituição da herança em partes iguais, por outro lado, foi característica de muitas legislações resultantes de movimentos anti-feudais. Isto porque a herança, no regime feudal, baseava-se no direito de primogenitura, segundo o qual a propriedade era herdada, em geral, pelo filho mais velho. Este dispositivo era a base das linhagens da nobreza hereditária, e tinha como contrapartida o fideicomisso, isto é, a inalienabilidade da propriedade herdada. Deste modo, a propriedade pertencia de fato à linhagem, e não à pessoa física do herdeiro (Encycl. of the Social Sciences, verbetes "Primogeniture" e "Inheritance"). Ora, semelhante legislação é um evidente embaraço à constituição de um mercado de terras, além de dificultar as operações creditícias pela impossibilidade de que a terra seja hipotecada. Jefferson assim se expressou a respeito: "A revogação das leis sobre o fideicomisso evitaria a acumulação e a perpetuação de riqueza em famílias seletas, e preservaria o solo da pátria de ser diariamente mais e mais absorvido pelos bens inalienáveis. A abolição da primogenitura e a partilha igual das heranças removeriam as distinções feudais e antinaturais que faziam rico um membro de cada família, e pobres todos os demais sendo substituídas pela partilha igual, que é a melhor das leis agrárias" (Cit. em Aptheker, 1969, p. 284). Sendo este tipo de regulamentação da herança comum a outros regimes burgueses, seria de estranhar que apenas a França sofresse tão nocivas consequências, sendo portanto mais correto que se procure outras causas para a estrutura agrária particular que se desenvolveu na França.

Em primeiro lugar, a afirmação comumente encontrada, de que o sistema de pequenas propriedades resultou das medidas tomadas durante a revolução (por exemplo: "estabeleceu-se então, e continuou até o presente, o sistema de pequenas propriedades agrícolas" Friedlaender e Oser, 1957, p. 47), não corresponde inteiramente à verdade. Já vimos que os governos revolucionários não distribuíram terras em quantidade expressiva. Assim, o fato de ser a proporção das pequenas propriedades maior, na França, do que em outros países europeus, não pode ser atribuída à política agrária da revolução. A predominância de explorações relativamente pequenas deve ser atribuída ao período anterior a ela. Os dados apresentados acima, embora parciais, o comprovam. Ademais, isto é facilmente compreensível quando se considera a estrutura feudal, em que cada feudo compreendia uma parcela própria do senhor feudal e outra parcela mais ou menos igual dividida em pequenas glebas lavradas pelos servos. As terras comunais foram submetidas a cercamentos pelos senhores, em parte, ou subdivididas entre os servos. Assim sendo, por ocasião da emancipação dos servos, resultava uma estrutura de poucas mas grandes áreas senhoriais e uma multidão de pequenas propriedades camponesas. Ainda mais, como acentuou Debb, a decadência do feudalismo se fez acompanhar por um aumento da prática da sub-enefeudação, ou subdivisão das propriedades territoriais de um senhor entre diversos vassallos; outra prática comum na França e na Alemanha foi a entrega do cultivo da área senhorial a diversos camponeses em regime de parceria ou arrendamento. Seria de esperar, assim, que o fracionamento das propriedades territoriais fosse bem maior na França, onde o domínio feudal do solo sobreviveu tanto tempo e onde a densidade populacional era relativamente elevada.

Em segundo lugar, a afirmação de que a agricultura francesa era (e ainda é) dominada pela pequena exploração é ambígua, e precisa ser melhor qualificada. É claro que a pequena exploração predomina, mas apenas em número, e este é um aspecto comum praticamente a todos os bens patrimoniais. Em contrapartida, é a grande exploração que predomina em termos de área ocupada. Assim por exemplo, na Inglaterra, em 1895, as

explorações de menos de 8 hectares constituíam 51% do total, mas detinham apenas 6,5% da área ocupada, enquanto as explorações de mais de 40 ha eram 19,5% do total, mas sua área equivalia a 69,5% da área total. Na França, em 1892, as explorações de menos de 5 ha eram 71% do total, mas detinham apenas 14% da área total, enquanto as de mais de 40 ha eram apenas 2,6% do total, mas detinham 74% da área (Kautsky, 1968, pp. 149-150).

Em terceiro lugar, o desenvolvimento capitalista da agricultura é um processo evolutivo, ao longo do qual se opera a progressiva concentração da produção e dos meios de produção (sobretudo a terra) de um lado, e a perda da terra pelos pequenos produtores, de outro. Não obstante a inegável influência da legislação territorial, este processo de diferenciação depende menos dela do que de um grande conjunto de circunstâncias diversas: a velocidade do desenvolvimento capitalista da economia em geral, e do tipo de desenvolvimento capitalista em particular, e das condições de rápida mercantilização da produção agrícola, etc. (ver sugestivos comentários a respeito em Castro, 1969, vol. I, Cap. 2). A diferenciação camponesa foi notavelmente acelerada durante o século XIX, o que se comprova pela redução da população agrícola, enquanto a população total cresceu pouco: "este processo (da fragmentação das explorações) foi compensado em parte pela consolidação mediante compras e trocas, e pela diminuição da população rural e do índice de natalidade" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 253). Finalmente, há que considerar que a França se encontrava em estágio de desenvolvimento capitalista mais atrasado que a Inglaterra.

Finalmente, vejamos como se desenvolveu na França a prática do arrendamento, considerada a forma típica e mais desenvolvida da exploração capitalista da agricultura.

Para uma apreciação sumária, utilizaremos os dados numéricos e os comentários de Viau (1962, Caps. 8-11, pp. 103-150). Este autor estuda os três tipos principais de relações de posse na produção agrícola: a produção pelo próprio proprietário, o arrendamento e a parceria.

É a seguinte a evolução da superfície ocupada pelas três categorias, de 1882 a 1955, em porcentagem:

	<u>Proprietário</u>	<u>Arrendatário</u>	<u>Parceiro</u>
1882	59,8	27,2	13
1929	60	30	10
1946	56	33,5	10,5
1955	55,3	38	6,3

Há uma redução da área explorada por proprietários e parceiros, e um aumento da área explorada por arrendatários. O modo peculiar pelo qual a prática do arrendamento vem se desenvolvendo é mostrado pelos censos a partir de 1955. No censo deste ano, introduziu-se o conceito de "modos associados" (compreendendo uma exploração com mais de um tipo de posse), em vista da importância que estes vinham adquirindo. Os dados deste ano são apresentados na Tabela 1.

Verifica-se, em primeiro lugar, o quanto se reduziu o número de explorações agrícolas desde 1882. Neste ano, seu total era de cerca de 5,7 milhões. Veremos adiante como os dados referentes ao censo de 1959 se diferenciam dos de 1882 por estrato de área.

Agregando, como o faz Viau, os grupos 1 e 4, a classe dos produtores proprietários compreenderia 73,2% do total, enquanto a área ocupada por eles era de apenas 55,3%. Agregando os grupos 2 e 5, obtemos a cifra de 22,3%, correspondente à proporção dos arrendatários, enquanto a área ocupada por eles era de 38% do total. A área média dos estabelecimentos dirigidos pelos proprietários era portanto inferior à explorada pelos arrendatários. "É o que indica o recenseamento agrícola de 1946, que acusa uma superfície média de 12,9 ha para o proprietário, de 20 ha para o arrendamento e de 24,9 ha para a parceria" (Viau, 1962, p. 108).



Tabela 1. França: Distribuição das explorações agrícolas segundo o tipo de posse - 1955

Tipo de posse	Número de explorações	(%)
1. Propriedade própria apenas	1.196.423	52,9
2. Somente arrendamento	389.185	17,2
3. Somente parceria (métayage)	72.024	3,2
4. Modos as- sociados		
{ Produtor proprietário dos prédios	428.262	20,3
5.      { Produtor não-proprietário dos prédios	114.063	5,1
6. Não declarados	60.198	1,3
TOTAL	2.260.155	100,0

O autor indica ainda a existência de uma tendência de concentração dos produtores proprietários nos grupos inferiores de área, enquanto os arrendatários encaminham-se para os superiores. Em mapas ane-xos, mostra ainda que a produção por proprietários é predominante nas regiões mais atrasadas do país, enquanto nas regiões mais desenvolvidas predomina o arrendamento. E é também nas regiões em que isto se dá, que se verifica maior uso de fertilizantes, que o autor utiliza como índice de progresso técnico. A parceria confina-se às regiões mais atrasadas. Na análise que faz dos três regimes de posse, conclui que o arrendamento se expande com as formas modernas de exploração, situando-se "na linha que conduz à evolução". O arrendamento, parece ao autor, é um estimulante do progresso técnico, ao contrário da parceria ou da produção direta.

Comparemos agora, para finalizar, os dados da estrutura agrária francesa de 1882 com os de 1960 (Tabela 2).

Tabela 2. França: Estabelecimentos Agrícolas: Número, Área Ocupada e Distribuição Percentual: 1882 e 1960

Grupos de Área (ha)	Estabelecimentos Agrícolas				Área Ocupada			
	Número		Porcentagem		Milhões ha		Porcentagem	
	1882	1960	1882	1960	1882	1960	1882	1960
Menos de 2	2.167.667	153.740*	38,2	8,5	1,08	0,28	2,2	0,8
2 a 5	1.865.828	300.150	32,9	16,6	5,60	1,25	11,3	3,5
5 a 10	769.152	364.020	13,6	20,2	5,77	3,19	11,6	8,9
10 a 40	727.222	-	12,8	-	14,85	-	29,9	-
10 a 50	-	878.880	-	48,7	-	20,74	-	58,1
Mais de 40	142.088	-	2,5	-	22,30	-	44,9	-
Mais de 50	-	108.370	-	6,0	-	10,26	-	28,7
TOTALS	5.671.957	1.805.160	100,0	100,0	49,59	35,72	100,0	100,0

\* Os dados de 1960 compreendem apenas os estabelecimentos entre 1 e 2 ha.

Fontes: Dados de 1882, de Kautsky, 1968, p. 149; de 1960, de FAO, 1971, pp. 31 e 48.

Considerando que as explorações de menos de 1 ha deixaram de ser recenseadas na França, podemos admitir que perderam importância econômica. Assim sendo, de 1882 a 1960, portanto num período de 78 anos, quase 4 milhões de explorações agrícolas deixaram de existir, reduzindo-se de 5,7 para 1,8 milhões.

Vemos assim que a concentração da propriedade da terra e o aumento da importância do arrendamento estão associados ao desenvolvimento capitalista da agricultura francesa. Podemos admitir que a importância do arrendamento, se medido em termos do valor da produção agrícola total, é maior do que aquela refletida pela sua proporção da área ocupada, dada a associação entre o arrendamento e as regiões onde prevalecem técnicas agrícolas mais avançadas.

## 5. A TRANSIÇÃO NA ALEMANHA

### 5.1. Análise da Transição na Alemanha

O capitalismo desenvolveu-se na Alemanha ainda mais lentamente do que na França. Somente no último terço do século passado, sob o governo prussiano de Bismarck, é que conseguiu estabelecer definitivamente sua unificação política, eliminando a multiplicidade de domínios herdados do período feudal. No que se refere ao desenvolvimento do capitalismo na agricultura, a Alemanha pode ser dividida em duas regiões caracterizadas por duas linhas diferentes de evolução: a oeste do rio Elba, e a leste deste rio, na região conhecida por Prússia<sup>2/</sup>, domínio dos famosos "Junkers".

Como já dissemos, só se pode falar em Alemanha, como a conhecemos atualmente, a partir do fim do século passado. Até as guerras napoleônicas, prevaleceu um império de fraca coesão política e fronteiras cambiantes, conhecido como o Sagrado Império Germânico-Romano.

---

<sup>2/</sup> A antiga Prússia constitui grande parte da atual República Democrática Alemã, ou Alemanha Oriental. O rio Elba faz parte da fronteira norte-sul entre as duas Alemanhas, e a seguir corta a Alemanha Oriental no sentido noroeste-sudeste.

Este foi fundado no século X e foi um dos domínios resultantes da desintegração do imenso império Carlovíngio após a morte de Carlos Magno. Nas origens do Sagrado Império está parte da explicação da grande importância e da longa sobrevivência da influência da Igreja na Alemanha. Em meados do século X, a dinastia real alemã estendeu seus domínios ao norte da Itália e chegou a Roma. O Papa, por esta época, havia sido despojado da maioria dos seus domínios pelos senhores feudais vizinhos. O rei alemão fez-se coroar, pelo Papa, imperador do então fundado Sagrado Império, em troca restabelecendo os domínios papais.

O domínio do Sagrado Império estendeu-se, intermitentemente, até o início do século passado, às atuais Polônia, Áustria, Tchecoslováquia (antiga Boêmia), Suíça, Itália setentrional e Suécia. Todos estes séculos estiveram marcados indelévelmente pela guerra, algumas das quais tiveram consequências verdadeiramente nefastas para o desenvolvimento da economia. Guerras internas pelo domínio do poder imperial sempre débil, guerras de conquista e de defesa contra a conquista. Um império que o era apenas no nome, jamais tendo conseguido consolidar um poder central forte ao estilo inglês ou uma monarquia absolutista do tipo francês. Pelo contrário, sua característica foi sempre a extrema pulverização em numerosos domínios, grandes e pequenos, desfrutando de uma independência praticamente total.

Do ponto de vista econômico, a Alemanha do oeste presenciou o início da decadência do feudalismo aproximadamente na mesma época, e seguindo os mesmos padrões gerais observados na Inglaterra e na França. O desenvolvimento das forças produtivas internas do regime feudal e a expansão do capital mercantil produziram transformações idênticas, resultando na comutação dos serviços obrigatórios que, a partir do século XII, começaram a ser substituídos por pagamentos em espécie, enquanto na Inglaterra, nos séculos XIV e XV, eles foram substituídos quase diretamente pelos pagamentos em dinheiro. "A partir dos séculos XII e XIII, em França e no Sudoeste da Alemanha, as terras do senhor ..., que tinham até aqui sido cultivadas pelo trabalho obrigatório dos servos ..., foram

parceladas entre os camponeses e entregue-lhes para as cultivarem. Os camponeses deixaram de prestar trabalho obrigatório ao senhor, mas comprometeram-se a entregar-lhe uma parte fixada das colheitas como prestações" (Takahashi, 1972, pp. 95-6). Esta transição parece haver se verificado extensamente entre os séculos XIII e XV: "A emancipação dos camponeses na França e no Sudoeste da Alemanha medievais, isto é, a ascensão do status de servos à de yeomen, ocorreu em larga escala nos séculos XIII a XV. Desta maneira, o método de cobrar a renda mudou de várias espécies de obrigações pessoais e arbitrárias para certas relações reais, e as relações feudais pagamento-cobrança entre os senhores e camponeses tornaram-se contratualmente fixas" (Ibidem, p. 97). Entretanto, este processo não implicou em princípio, do mesmo modo que na França, em nenhuma alteração básica no caráter da renda e do regime feudais. Apenas a forma da renda se alterou.

A brusca aceleração do crescimento demográfico, em curso a partir dos séculos X e XI, a que já nos referimos, que ocorreu paralelamente a estas transformações, ocasionou um movimento de abertura de novas áreas de cultivo. Os alemães invadiram e procuraram dominar as regiões a leste do rio Elba, desde as costas do mar Báltico, ao norte, até a Prússia e a Boêmia ao sul, durante os séculos XII e XIII. Em todos os lugares, as populações eslavas foram aniquiladas ou reduzidas a severa servidão, em condições próximas à escravidão. Os nobres alemães e as ordens religiosas instalaram-se como senhores feudais e promoveram a colonização alemã. A Prússia foi conquistada pela aguerrida Ordem Teutônica na primeira metade do século XIII, promovendo-se a colonização alemã.

Este movimento colonizador e a expansão comercial da Europa, nos séculos XIV e XV foram os responsáveis, ao que tudo indica, pelo fato de que, no nordeste da Europa (países bálticos) e na Europa Central (Boêmia, Polônia e Prússia), ocorresse não uma mitigação mas um revigoramento do regime tipicamente feudal da sujeição pessoal dos camponeses, inclusive em regiões, como a Polônia, onde os camponeses eram anteriormente livres. A este recrudescimento do regime feudal denominou-se

"segunda servidão" ou "reação feudal" (Dobb, 1971, p. 56; Séé, 1944, pp. 218-9). Este fenômeno clássico é um dos argumentos dos autores que refutam a teoria de que o desenvolvimento mercantil esteve na origem da desintegração do feudalismo.

Descobrimos assim uma das razões pelas quais o capitalismo viesse a se desenvolver muito mais tardiamente nos países do leste e nordeste europeus. Na Prússia, ao estímulo do desenvolvimento do comércio aliou-se a aniquilação da população livre nativa e a instalação plena do regime feudal (Dobb, 1971, p. 58). Assim, a enfeudação destas regiões dá-se exatamente na época em que, na Europa ocidental, desenvolvia-se o processo inverso, isto é, a emancipação do campesinato e o nascimento do capitalismo.

A colonização do leste do Elba teve, sobre a parte ocidental do país, repercussões importantes. As concessões especiais feitas inicialmente aos colonos resultaram em substancial emigração do ocidente do país, provocando escassez de trabalho, sobretudo na Saxônia e Vestfália, e não só na Alemanha, mas até mesmo na Holanda e Flandres (Ibidem, p. 69). Esta escassez, aliada à crescente resistência dos próprios camponeses à prestação de serviços, resultou em que os senhores se vissem forçados a fazer cada vez maiores concessões aos seus camponeses, a fim de que não desertassem de suas propriedades.

Da mesma forma que nos demais países da Europa ocidental, na Alemanha as cidades cresceram no início deste milênio, como resultado do crescimento do comércio e da desintegração do regime feudal, e nelas iniciou-se o crescimento da burguesia mercantil e da produção artesanal.

Durante os séculos XII e XIII, as cidades comerciais alemãs desenvolveram-se ao longo de dois eixos comerciais principais: no litoral dos mares do Norte e Báltico, e na fronteira sul do país. As cidades do norte conseguiram, pela sua vantajosa posição geográfica, monopolizar o comércio entre os países do ocidente e os do nordeste europeus. As cidades mais importantes eram Luebeck e Hamburgo, e por iniciativa

delas formou-se, no século XVI, uma aliança de cerca de 80 cidades da região, com o nome de Liga Hanseática. Em pouco tempo a Hansa conquistou o domínio comercial e político nos países bálticos. As cidades do sul deveram sua prosperidade ao fato de se situarem nas linhas comerciais das poderosas cidades comerciais italianas, monopolistas do comércio com o Oriente. Dentre elas destacavam-se Augsburgo e Nuremberg, que eram praticamente repúblicas independentes. Também elas constituíram ligas. Seu desenvolvimento, porém, foi prejudicado pela interminável luta que tiveram que sustentar contra os senhores feudais, que "viviam do saque e cobravam impostos elevados pelas mercadorias que atravessavam seu território" (Kosminsky, 1963, p. 145).

A prosperidade do capital mercantil alemão teve vida curta. A decadência começou ainda no século XVI e consumou-se rapidamente. "Depois dos grandes descobrimentos marítimos, as principais rotas comerciais foram-se deslocando para o oceano Atlântico. Enfraqueceu-se o comércio italiano, despovoaram-se os passos alpinos, foi decaindo também a Alemanha sudoeste. Os mercadores holandeses, ingleses e franceses e seus industriais desalojavam por toda parte os empobrecidos mercadores alemães. As famosas firmas da Alemanha meridional, como a dos Fugger, começaram a arruinar-se. (...) Simultaneamente, ao norte da Alemanha decaía a Grande Hansa. Os Estados fortes - a Inglaterra, a Holanda - interferiam no comércio hanseático. Em 1669, reuniu-se pela última vez o congresso das cidades hanseáticas; a outrora soberana empresa comercial da Idade Média tinha deixado de existir. A decadência do comércio debilitava os laços de união entre as diferentes regiões da Alemanha. Cada principado vivia isoladamente" (Ibidem, p. 218).

Este fenômeno ilustra dois fatos importantes. Em primeiro lugar, embora ao comércio, como já foi discutido, não se possa atribuir o papel de causador da transição para a produção capitalista, o acesso aos canais comerciais, e, muito mais, o seu domínio, constituíram importante estímulo ao desenvolvimento do capitalismo - parte essencial do processo de acumulação primitiva -, lá onde existiam as condições



materiais para tanto, isto é, onde as transformações internas ao regime feudal o conduziam ao colapso. Assim, verificamos que na Alemanha do início do século XVI, a prosperidade do capital mercantil não havia sido acompanhada por um desenvolvimento suficiente das transformações tendentes ao capitalismo, de modo que a economia das regiões comerciais acompanhou a decadência do comércio; em suma, a acumulação capitalista estava longe de ser autônoma, necessitando ainda do "apoio externo" representado pelo capital mercantil (Novais, 1975). Por outro lado, a decadência do capital mercantil não implicou na interrupção do processo de desintegração do feudalismo e sua transição para o capitalismo, os quais prosseguiram seu curso, embora mais lentamente.

Em segundo lugar, aparece já aqui um fenômeno que se tornará característico de todo o mundo no período capitalista: o condicionamento dos países dominantes sobre o desenvolvimento capitalista dos mais atrasados, e a luta pela hegemonia entre as potências: a Inglaterra e a Holanda fecham o caminho ao capital mercantil alemão, e a própria Holanda será subjugada pela Inglaterra; mais tarde, a França se esforçará para impedir a unificação política da Alemanha, como veremos.

A emancipação dos camponeses, que os encontrou em situação patrimonial já diversificada, e o desenvolvimento urbano, aceleraram o processo de diferenciação social, produzindo a massa de trabalhadores desocupados característica dos demais países ocidentais no século XVI (Dobb, 1971, p. 287).

Do ponto de vista político, a Alemanha continuou sendo um país dividido. No século XIV, quando a Inglaterra já contava com um forte poder central e a França se encaminhava para isto, o imperador alemão reconhecia a independência total dos príncipes em seus domínios, e estabelecia a eleição do imperador por um colégio de sete príncipes-eleitores, que se reuniam no Reichstag (Kosminsky, 1963, p. 146).

No século XVI, "a Alemanha compunha-se de uma multidão de pequenos principados, cidades livres e um número ainda maior (mais de mil) de possessões imperiais de cavaleiros, diretamente subordinados ao

imperador, porém, na realidade, quase completamente independentes" (Ibidem, p. 177).

Dois acontecimentos extremamente importantes e de profundas consequências marcam o século XVI na Alemanha: a guerra camponesa e a Reforma. A primeira é sintoma do quanto já progredira a desintegração do feudalismo, e da dificuldade que enfrentavam os senhores feudais em estenderem ao oeste do rio Elba a "reação feudal" que campeava na Prússia e na Áustria. A guerra teve lugar nos anos de 1524-25 e dominou quase toda a Alemanha meridional. As reivindicações camponesas foram registradas num documento conhecido como os Doze Capítulos, onde "os camponeses reclamavam que lhes fossem devolvidos os prados e campos de pastagem usurpados pelos senhores; que lhes fosse permitido pescar nos rios e lagos e caçar nos bosques; que fossem diminuídas as jornadas de trabalho obrigatório e os censos, e libertados da dependência da servidão; que lhes fosse permitido eleger seus sacerdotes e que fosse suprimida uma parte do dízimo e a outra empregada na manutenção dos sacerdotes e dos pobres". A expansão do movimento camponês atraíu a aliança da burguesia de algumas cidades, aliança esta que se refletiu no "Programa de Heilbronn". Esta aliança e as reivindicações burguesas contidas no seu programa ilustram o fato de que a nova camada social dos comerciantes e artesãos estava bastante desenvolvida: "unificar toda a Alemanha sob o governo do Imperador, estabelecer um sistema único de pesos e medidas, a mesma moeda, e enfraquecer o poder dos príncipes e dos nobres" (Kosminsky, 1963, pp. 182-3).

A Reforma foi um importante movimento social que se manifestou como disputa religiosa, e que expressava o descontentamento generalizado das mais diversas camadas da população contra a concentração de poder e de riqueza em mãos da Igreja. Enquanto na Inglaterra ela foi conduzida pelo governo central, em meio e como parte de uma complicada luta pelo poder no interior e no exterior, nos países do norte europeu, onde ocorreu, "teve um amplo caráter popular e assumiu formas democráticas" (Morton, 1970, p. 155). Na Alemanha, o caráter popular do movimento pela Reforma, a sua íntima ligação com a guerra camponesa, afastaram dela muitos

nobres que de outra forma a teriam apoiado, pois a cobiça pelos bens da Igreja era sentimento comum entre a nobreza. Alguns autores estimam que a Igreja possuía, nesta época, cerca da terça parte das terras alemãs.

Com a derrota da insurreição camponesa, os príncipes partidários da Reforma a conduziram a seu modo, e se apossaram das terras do clero. Como assim aumentasse o poder dos principados, o imperador aliou-se à Igreja e os derrotou, provocando como resultado uma união dos príncipes católicos e protestantes contra o poder imperial. Estas lutas culminaram no acordo conhecido como a "paz religiosa de Augsburg", pelo qual se reconheciam iguais direitos a católicos e protestantes, cabendo ainda aos príncipes impor sua religião aos súditos. A Igreja, a fim de consolidar o apoio dos príncipes católicos, permitiu que estes se apossassem de alguns dos seus bens. A luta, porém, não terminou, arrastando-se por décadas inteiras, acabando por desembocar na desastrosa Guerra dos Trinta Anos (1618-1638), em que se defrontaram as ligas dos príncipes católicos e protestantes. Nesta guerra, a Inglaterra, a Holanda e a França manobram para impedir o crescimento do poder imperial alemão, que conduziria à formação de uma grande potência rival. Assim, a França católica aliou-se aos príncipes protestantes do norte e à Suécia. Ao final da guerra, a Alemanha saiu derrotada e grande parte do seu território estava devastado pelas invasões sueca e francesa. Perdeu o controle sobre todos os portos do litoral norte para a Suécia, parte da Alsácia para a França, e o poder imperial caiu por terra. Os principados alemães ganharam absoluta independência, e o país foi dividido em 296 pequenos Estados, além de mais de mil domínios pertencentes aos "cavaleiros imperiais" (Kosminsky, 1963, pp. 177-186, 217-222).

O século XVII foi catastrófico para o desenvolvimento alemão (Dobb, 1971, p. 293): as cidades comerciais do norte e do sul decaíram, o país foi devastado pelas guerras e desmembrado.

Na Áustria e na Prússia, os dois maiores Estados alemães, desenvolveu-se desde o século XVI a cultura de cereais para exportação,

resultando em contínua expansão das propriedades territoriais da nobreza, e a intensificação da servidão.

A dinastia real prussiana adotara o protestantismo. Até fins do século XVIII, a servidão manteve-se inalterada. Na base de um severo regime de trabalho, os senhores territoriais "junkers" produziam cereais para exportação. As cidades e a indústria progrediam pouco. Erigiu-se um regime político absolutista apoiado sobre o poder dos "junkers" e de um exército poderoso, conhecido pela severidade da sua disciplina.

Dobb, ao discutir a formação do trabalho assalariado nos países europeus, descreve as diferenças dos processos seguidos na Inglaterra e no continente. Em relação às duas partes da Alemanha, assim se expressa, referindo-se ao século XVIII: "No Schleswig-Holstein e na Dinamarca houvera um movimento de demarcação do tipo inglês na parte final do século XVIII, no segundo caso apoiado pelo governo, (...). Mas na Alemanha ocidental as condições mostravam-se muito mais próximas daquelas predominantes na maior parte da França. Embora tivesse havido alguma tendência para a expulsão e consolidação da terra em mãos do dono da terra, ela mostrara relativamente pouco desenvolvimento, em parte devido à debilidade dos cavaleiros, e em parte porque os príncipes se inclinavam ... a legislar contra tais tendências, no interesse de manter a tradicional ordem econômica. No campo não existia ainda uma classe distinta dos sem-terra, mas existia, como na França, um semi-proletariado formado por aqueles incapazes de extrair o sustento de sua terra, trabalhando para os camponeses mais ricos e executando trabalho suplementar por salários na propriedade do senhor. No oriente, o lar dos poderosos Junkers, as coisas eram bem diferentes e a tendência de destituir os camponeses e aumentar suas próprias terras marchara lado a lado em muitos distritos". (Dobb, 1971, pp. 294-5).

O processo definitivo de transição para o capitalismo começou, na Alemanha, durante as guerras napoleônicas. É sobejamente conhecida a extraordinária influência que a Revolução Francesa exerceu sobre

toda a Europa. O papel representado pelas massas camponesas nesta revolução tornou os governos autocráticos europeus mais prudentes no trato com seus camponeses, ao mesmo tempo que dava grande impulso aos movimentos de emancipação camponesa e às pretensões burguesas de destruição das instituições feudais. As conquistas napoleônicas abarcaram toda a Europa e abalaram definitivamente a organização feudal. O Bloqueio Continental, imposto por Napoleão com o objetivo de impedir todo e qualquer comércio com os ingleses em todo o continente, estimulou a industrialização em diversos países. A inflação continuada neste período impulsionou a acumulação de capital.

Nos anos seguintes à tomada da Bastilha, começaram os movimentos camponeses na Alemanha ocidental. Em 1792 as tropas francesas ocuparam a margem esquerda do Reno, e como resultado surgiram movimentos camponeses que invadiram propriedades da nobreza e do clero, sendo dispersados pelas tropas prussianas no ano seguinte, após a retirada dos franceses. A partir de 1803 as tropas francesas retornaram e promoveram a abolição de 112 pequenos Estados. Em 1806 formou-se a Confederação do Reno, como protetorado francês, dando fim ao Sagrado Império, do qual se separou o Império Austríaco. A Prússia entrou na guerra e foi derrotada no mesmo ano (Efímov, 1963, p. 96). Nas regiões ocupadas, os franceses aboliram a servidão e instituíram a partilha igual das heranças mas, como não eliminassem os direitos senhoriais, os fundamentos do regime antigo ressurgiram quase intactos após 1814, quando desocuparam a Alemanha. Em poucos lugares, principalmente na região renana mais adiantada, o regime da servidão foi praticamente eliminado já nesta ocasião, mas foi substituído por pagamentos em dinheiro bastante elevados (Friedlaender e Oser, 1957, p. 47).

Em 1807 começa a longa e dolorosa história da emancipação do campesinato alemão, cujas características peculiares, essencialmente diferentes das inglesas e francesas, conferiram-lhe a especificidade de "via prussiana" de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. A diferença está em que, enquanto a transição inglesa e francesa se

caracterizou pela eliminação quase que instantânea da servidão e das instituições e direitos feudais, abrindo caminho para o imediato desenvolvimento capitalista, a transição prussiana implicou num processo lento de eliminação gradual do regime feudal, sempre em troca de pesadas indenizações pagas pelos camponeses aos proprietários territoriais.

A emancipação dos camponeses na Prússia foi levada a efeito por medidas do próprio governo: "A libertação dos servos, levada a cabo em 1807, foi uma revolução de cima, imposta aos renitentes Junkers; porém de tal modo estruturada, que eles se aproveitaram da nova situação para alcançar seus próprios fins" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 48). Neste ano foi promulgado o Edito de Emancipação, que eliminou a servidão pessoal dos camponeses, convertendo-os em homens livres e cidadãos do Estado. Foi abolido o sistema de castas, que proibia a nobres, burgueses e camponeses tomarem iniciativas que pertenciam às outras duas castas. As restrições anteriores, que proibiam aos nobres venderem terras a camponeses ou burgueses foram também abolidas, e o fideicomisso podia ser suspenso por decisão das famílias interessadas. O camponês poderia abandonar a fazenda sem pagar indenização ao senhor. Esta lei não repartiu terras aos camponeses e manteve o poder senhorial na administração da justiça em causas locais.

O Edito de Regulamentação, de 1811, disciplinou as formas através das quais os camponeses poderiam libertar-se da prestação de serviços ao proprietário. Segundo esta lei, "os camponeses com glebas hereditárias - os equivalentes prussianos do censier ou copyholder - deveriam ceder um terço da sua gleba como preço pela liberdade e pela obtenção dos outros dois terços. Aqueles que tinham terras em regime de posse não hereditária deveriam ceder metade" (Heaton, 1936, p. 459). A maior parte dos camponeses possuíam terras em caráter não hereditário. "Os senhores tomaram as terras dos campos abertos e as reuniram em propriedades unificadas, adquirindo geralmente as melhores. Os colonos e arrendatários de situação inferior se converteram em trabalhadores assalariados, e muitos dos servos nominalmente livres ficaram com tão pouca terra que

também passaram a ser assalariados" (Friedlaender e Oser, 1957, p. 49).

Nas palavras irônicas de Heaton, estas leis resultaram na transferência de "liberdade para o camponês e de terra para o Junker". Nem por isto, entretanto, tal se deu de imediato; ao contrário, prolongou-se por todo o século XIX. "O fim de uma história complicada foi que somente os camponeses hereditários maiores mantiveram suficiente terra após perderem a terça parte, que as glebas pequenas e médias passaram para as mãos do proprietário, e que os criados domésticos, trabalhadores sem terra e pequenos proprietários eram pouco menos livres que antes. Se a reforma libertou o servo da terra, ela libertou muito mais terra do servo, e o preço pago em terra e dinheiro pela emancipação 'deixou grandes massas de camponeses desprovidas de terras ou com tão pouca que lhes deixou somente a escolha entre trabalhar nos domínios senhoriais e nas propriedades camponesas maiores, ou procurar o mercado de trabalho industrial das cidades' (Brinkmann)" (Heaton, 1936, pp. 459-60, grifo nosso).

Além da cessão de parte de suas terras para se tornarem proprietários livres da gleba que ocupavam, os camponeses deveriam pagar indenizações em dinheiro, a fim de poderem libertar-se dos inúmeros tributos e obrigações feudais prevaescentes. Estima-se que, ao longo deste processo, os camponeses prussianos pagaram cerca de 1 bilhão de marcos, com esse fim, aos proprietários.

Um acontecimento de certa importância, porque semelhante ao que ocorreu na Inglaterra no século XVI, e na França durante a revolução, embora em menor escala, foi a perda da propriedade da terra por boa parte dos antigos Junkers, durante a recessão econômica que se seguiu ao fim do Império napoleônico (1815). Em 1830, estima-se que quatro quintos das famílias Junkers haviam perdido toda ou parte das suas terras, que passaram às mãos de burgueses empreendedores. Como resultado, a propriedade e a exploração econômica da terra perderam boa parte do antigo caráter aristocrático feudal, passando a ser encaradas como meio de obter vantagens financeiras.

Acontecimentos exteriores à agricultura tiveram importantes consequências na liquidação definitiva da servidão. Após a queda da França, em 1815, a Alemanha continuou sendo um país dividido. A Confederação Germânica, então constituída, era composta por 34 monarquias e quatro cidades-livres. A Prússia e a Áustria disputaram a liderança durante os cinquenta anos seguintes. Em 1834, formou-se a União Aduaneira, compreendendo a maioria dos Estados germânicos, com exceção da Áustria. O significado desta medida para o desenvolvimento capitalista na Alemanha só pode ser avaliado pelos seus resultados imediatos. "Trinta e oito muralhas aduaneiras impedem o comércio interno e têm pouco mais ou menos o mesmo efeito que se cada membro do corpo humano fosse atado a fim de impedir a circulação do sangue. Para ir de Hamburgo à Áustria ou de Berlim à Suíça, é preciso cruzar dez Estados, conhecer dez alfândegas e pagar dez impostos aduaneiros" (F. List, cit. Friedlaender e Oser, 1957, p. 146).

A criação da união aduaneira implicou na eliminação das barreiras aduaneiras entre os Estados signatários, adotando-se uma tarifa única e comum. O resultado mais importante foi a unificação e homogeneização do espaço econômico dentro do país. Os capitais, as mercadorias e os homens passaram a circular mais livre e intensamente. Os empresários de cada Estado podiam encarar como mercado potencial livre todo o território alemão. A indústria, o comércio e as comunicações experimentaram significativa expansão. A primeira estrada de ferro foi construída na Prússia em 1835, e em 1845 já haviam sido implantados mais de 2.000 quilômetros. Em 1846 já existiam mais de 300 grandes empresas têxteis na área da União Aduaneira, empregando cerca de 45 mil operários.

A formação da União tem uma história que começa em 1806, com a derrota da Prússia pela França e a formação do Protetorado do Reno, que significou o desmoronamento do Sagrado Império. Em 1815, as centenas de antigos domínios independentes foram agrupadas em 38 unidades apenas. Em 1818 a Prússia patrocinou a formação da primeira zona aduaneira, com a adesão de 9 Estados vizinhos menores. Logo depois, duas outras zonas aduaneiras rivais surgiram: uma ao sul, ligada à Áustria, e



outra na zona central, em torno da Saxônia e de Hanôver. Além da união tributária, os Estados participantes estabeleceram idênticas leis e instituições mercantis e uniformizaram seus sistemas de pesos e medidas e de moeda.

Entretanto, a União Aduaneira não foi mais do que um passo em direção à unificação definitiva, para a qual três guerras foram necessárias: contra a Áustria e a França, dois Estados que se opunham ao projeto prussiano de unificação, e contra a Dinamarca.

Apesar dos progressos realizados sob a União Aduaneira, a Alemanha ainda era, em 1848, um país essencialmente agrário, a servidão não havia sido totalmente erradicada na agricultura, e na indústria predominava a produção manual, seja por artesãos isolados, seja pela sua aglomeração em manufaturas sob a direção de um empresário. A unificação do país era o requisito necessário para a consolidação de um forte regime capitalista.

A revolução de 1848, que se estendeu a boa parte da Europa, atingiu particularmente a Alemanha. Após alguns anos de safras especialmente más, a fome instalara-se no campo provocando grande insatisfação. Em 1848, os camponeses reivindicaram o fim das obrigações feudais que ainda existiam, e a burguesia desejava a unificação política. A revolução foi rapidamente dominada mas seus resultados foram impressionantes. Em todos os lugares realizaram-se reformas liberais e tomaram-se medidas de política econômica que atendiam às reivindicações burguesas. Como resultado, a década de 1850 presenciou um grande impulso na industrialização do país o qual, nestes dez anos, praticamente deixou de ser um país agrícola para transformar-se em um país industrial.

Na agricultura, as obrigações feudais e as indenizações a serem pagas por quem quizesse livrar-se delas foram reduzidas. No lado prussiano, a emigração para as Américas (sobretudo Estados Unidos) e para as cidades industriais em expansão no oeste do país, criaram sérios problemas de escassez de mão-de-obra. A fim de remediar esta situação,

estimulou-se a imigração, durante a safra, de trabalhadores da Polônia e da Rússia. Em 1912, eles já contavam mais de 500 mil pessoas.

A década de 60 foi a fase final da unificação do país. Em 1864, a guerra contra a Dinamarca permitiu anexar as províncias de Schleswig e Holstein; em 1866 a Prússia derrotou a Áustria, eliminando as pretensões desta sobre os Estados sulinos. Em 1870, finalmente, foi derrotada a França. As vitórias militares trouxeram grandes vantagens à Alemanha, não apenas por terem tornado finalmente possível a unificação, mas também porque permitiram neutralizar temporariamente as concorrências austríaca e francesa. Além disso, a pesada dívida de guerra imposta à França permitiu importante transferência de capitais à Alemanha.

A estrutura agrária da Alemanha, em 1895, apresentava o seguinte aspecto:

Tabela 3. Alemanha: número de estabelecimentos agrícolas, área ocupada e distribuições percentuais, por grupos de área, 1895.

Grupos de Área (ha)	Estabelecimentos Agrícolas		Área	
	Número	(%)	Hectares	(%)
Menos de 2	3.236.367	58,2	1.808.444	5,6
2 a 5	1.016.318	18,3	3.285.984	10,1
5 a 20	998.804	18,0	9.721.875	29,9
20 a 100	281.767	5,1	9.869.837	30,4
Acima de 100	25.061	0,5	7.831.801	24,1
<b>TOTAIS</b>	<b>5.558.317</b>	<b>100,0</b>	<b>32.517.941</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Kautsky, 1968, p. 149.

Entretanto, estes dados agregam as regiões a leste e a oeste do Elba. Heaton apresenta dados separados para as duas regiões, para o ano de 1907, informando a proporção da área total compreendida em cada estrato de área:

Tabela 4. Porcentagem da área total em 4 estratos de área, na Alemanha e nas suas regiões Leste e Oeste, em 1907.

Região	Área Cultivada (Milhões de ha)	Estratos de Área, em ha			
		0-5	5-20	20-101	> 101
Leste	13,9	8,5	22,7	28,5	40,3
Oeste	17,9	22,0	40,0	30,0	8,0
Alemanha	31,8	15,8	32,7	29,3	22,2

Fonte: Heaton, 1936, p. 460.

## 5.2. Discussão

A Alemanha nos oferece um caso diferente, em diversos aspectos, daqueles exemplificados pela Inglaterra e pela França. Em primeiro lugar, a Alemanha não experimentou uma revolução burguesa dos tipos inglês e francês, marcados por uma passagem quase instantânea do poder feudal ao poder burguês. Em segundo lugar, a transição alemã para o poder político da burguesia e a emergência da grande indústria, deram-se após a revolução industrial na Inglaterra, implicando a existência já de uma tecnologia que apresentava diferenças substanciais em termos da organização da produção e da absorção de mão-de-obra. Em terceiro lugar, a Alemanha oferece um exemplo típico de transição do feudalismo para o capitalismo promovido "de cima", em que se opera uma gradativa, lenta, transfiguração das relações feudais em relações capitalistas; ainda mais, em que, dentro de um mesmo país, verificam-se duas regiões onde a transição prévia havia sido realizada de modos distintos, mas sob a hegemonia do estilo prussiano. Em quarto lugar, a transição alemã deu-se sob a pressão dos países onde o capitalismo já estava consolidado, politicamente (Inglaterra e França), e que não viam com bons olhos a emergência de uma potência concorrente (veja-se a necessidade da guerra da Alemanha

contra a França a fim de tornar possível seu projeto de unificação).

Entretanto, em um aspecto a transição não é diferente daquela verificada na Inglaterra e na França: a transição para o capitalismo não implicou em distribuição de terras ao campesinato, ou seja, não significou nenhum parcelamento ou modificação da estrutura fundiária existente. Ao contrário, na Prússia, a transição deu-se em prejuízo da classe camponesa, mesmo daquela parcela cujos direitos hereditários à gleba ocupada estavam assegurados pela lei e pelos costumes vigentes.

Novamente verificamos que, como no caso francês, a grande subdivisão da propriedade da terra não foi consequência da revolução burguesa, mas herança das transformações que se operaram desde o início da decadência do regime feudal. Como no caso francês, também, o parcelamento da propriedade pode ser encarado como resultado do desenvolvimento mais lento do capitalismo, que implica numa mais lenta diferenciação do campesinato, uma mais lenta expropriação da propriedade da terra e, em oposição, uma mais lenta concentração da produção e do capital. Nada na Alemanha ocidental estimulou movimentos de cercamento nas proporções encontradas na Inglaterra. No lado prussiano, o estímulo da produção de cereais para exportação promoveu uma concentração da propriedade da terra, mas com conteúdo inteiramente diverso do que se verificou na Inglaterra. Neste país os cercamentos mais expressivos ocorreram às vésperas ou após a instituição do domínio político burguês, e tinham como objetivo uma exploração que demandava pouca mão-de-obra, de preferência assalariada; enquanto isto, na Prússia, o que ocorreu foi a intensificação da servidão para uma produção tipicamente feudal, onde a força de trabalho tinha que ser ampliada ao mesmo tempo que se ampliava a área cultivada, por força de uma produtividade do trabalho pouco elevada.

Ao contrário de subdivisão da propriedade, todas as medidas destinadas a "libertarem" o camponês da servidão feudal, traziam no seu bojo uma expropriação de parte da sua posse em favor do senhor feudal, de imediato e, por mediação do seu endividamento a fim de alforriar-se das numerosas obrigações feudais, abriam-lhe um longo mas inexorável

caminho rumo à perda da sua propriedade e à sua transformação em trabalhador assalariado. Assim, a aceleração da transição para o capitalismo, longe de apontar para uma subdivisão das grandes propriedades, ou para uma maior garantia da pequena, teve como resultado imediato a aceleração do processo de expropriação dos pequenos proprietários. Os dados de 1895 oferecem, segundo alguns, o grande quadro de uma agricultura "parcelária", ou "camponesa", quando encarada a supremacia numérica da pequena exploração agrícola. Entretanto, a importância desta categoria em termos de área ocupada e cultivada é desprezível (considerada a classe de menos de 2 hectares). Além disso, pode-se considerar que a maior parte dos camponeses com menos de 2 hectares de terra nada mais é que uma massa de semi-assalariados, que complementam seus salários com o parco rendimento da sua diminuta gleba.

## 6. CONCLUSÕES DA PARTE I

a) A evolução da distribuição da propriedade da terra, nos países analisados, verifica-se a partir da organização peculiar correspondente ao regime de produção feudal e sua decomposição e transição para o capitalismo. O modo de produção feudal legou ao capitalismo uma de terminada distribuição da propriedade da terra, baseada na ligação do produtor aos seus meios de produção, na servidão pessoal e na extração de um excedente por meios extra-econômicos. Este regime resultou numa distribuição desigual da propriedade da terra: grandes áreas senhoriais de um lado, mas em pequeno número relativo, e uma multidão de pequenas explorações, de outro. Quando o desenvolvimento capitalista entra em curso, abole-se a renda em trabalho, para substituí-la pela renda em produto e pela renda em dinheiro. O camponês passa a trabalhar apenas em sua própria gleba, entregando o produto excedente, ou seu correspondente em dinheiro, ao senhor feudal. Quanto à terra senhorial, dois caminhos foram seguidos: ou o senhor a entrega a arrendatários, que a exploram com trabalho assalariado, como ocorreu predominantemente na Inglaterra, salvaguardando a integridade do domínio, ampliando-o mesmo; ou a entrega a parceiros ou arrendatários diversos, parcelando portanto sua exploração econômica, como parece ter acontecido predominantemente na França e na Alemanha Ocidental.

Quando se dá a abolição da servidão pessoal, a tradição e a alforria já haviam garantido a plena propriedade da gleba aos antigos servos. Que tipo de distribuição da propriedade da terra se apresenta neste momento? Uma distribuição de poucas grandes propriedades e inúmeras pequenas. Na Inglaterra, as grandes propriedades já são exploradas em bases capitalistas, utilizando trabalho assalariado e produzindo para um mercado amplo, sob a direção de um arrendatário capitalista. Na França e na Alemanha ocidental, as grandes propriedades são exploradas, em grande parte, por pequenos parceiros e arrendatários não capitalistas, utilizando pouca mão-de-obra assalariada.

Qual é, portanto, o primeiro resultado da abolição da servidão pessoal e de todas as obrigações feudais do servo para com o senhor feudal? É a constituição de uma classe de produtores independentes, proprietários da terra e dos seus meios de produção. Isto pode parecer paradoxal, quando se considera que a característica do regime capitalista é a separação entre produtores diretos (trabalhadores) e meios de produção, e não a sua união. A análise das condições concretas da transição para o capitalismo mostrará, porém, que o fenômeno, longe de ser paradoxal, é um passo essencial para o desenvolvimento do capitalismo. Porque a abolição da servidão não apenas transforma o servo num produtor independente, sem as desvantagens do regime feudal, mas também o "liberta" de suas vantagens, tais como o direito ao uso das terras comunais, o cultivo em comum das terras de cultura e a proteção da comunidade. A independência significa que cada produtor terá que se valer por si mesmo; como a emancipação já encontra os camponeses em situações patrimoniais diversas, há uma tendência à aceleração da diferenciação social. Ademais, a emancipação, ao mesmo tempo em que implica o direito de ficar na sua gleba ou partir, também implica o direito a que outro o force a sair. Entra em cena a agiotagem, a tributação, a competição entre produtores, o endividamento, que acabam levando o segmento mais pobre do campesinato à "independência" final, isto é, à perda da gleba e sua incorporação a uma propriedade maior.

b) A revolução burguesa, nos três países, não incluía no seu programa uma distribuição igualitária da posse da terra e, na realidade, não resultou em partilha de terras. Ela significou, essencialmente, a transferência do poder político para a burguesia e implicou na destruição das instituições feudais, no bojo das quais se desenvolveu o embrião do capitalismo, e a criação de instituições burguesas, ou seja, de instituições adequadas ao modo de produção capitalista. Isto significa, ao nível geral, a unificação do espaço econômico: unificação política do país, abolição das barreiras alfandegárias dos domínios feudais independentes, liberdade de locomoção aos trabalhadores, instituição de um sistema comum de pesos e medidas, de uma única moeda, de um sistema judiciário único, etc. Ao nível da propriedade da terra, significa a abolição das rendas feudais, da primogenitura, do fideicomisso e dos privilégios hereditários.

Do ponto de vista dos camponeses, a revolução burguesa significou a definitiva legalização da propriedade sobre a gleba que, como já vimos, a tradição e/ou a compra já lhes havia assegurado. Mais precisamente, a propriedade da terra foi libertada das obrigações feudais, motivo pelo qual se diz que o capitalismo instituiu a propriedade livre e independente da terra camponesa. A revolução burguesa apenas sancionou direitos anteriormente adquiridos, libertando-os da trava da servidão.

Trabalhadores rurais sem terra, parceiros e arrendatários por contrato recente, sobretudo os que exploravam as terras senhoriais nestes regimes de contrato (onde, portanto, a tradição ainda não sancionara o direito à posse), enfim, as pessoas que não apresentassem qualquer direito adquirido a um quinhão de terra, não foram beneficiadas.

No que se refere aos domínios senhoriais, o que se deu em mais larga escala foi sua transferência, pela força ou pela mediação do processo econômico, às mãos da burguesia urbana e dos camponeses abastados. O confisco direto da propriedade da nobreza foi evitado ao máximo,



limitando-se aos bens das figuras mais destacadamente comprometidas com o Antigo Regime. Os bens da Igreja foram confiscados tanto em razão do volume das suas posses territoriais, da sua importância política na defesa da ordem feudal, como pelo fato de o poder da Igreja aparecer como uma ingerência estrangeira nos negócios internos, não apenas da Igreja em si como poder externo, mas porque através dela canalizavam-se pressões e interesses de países rivais. Os bens confiscados nunca foram "distribuídos", mas transferidos às mãos de burgueses pela distribuição política ou pela venda. Este o destino dado às terras confiscadas. As terras que continuaram em mãos de antigos nobres entraram no domínio das leis econômicas. Na Inglaterra, a inflação do século XVI provocou a ruína de muitos proprietários nobres, que foram obrigados a desfazer-se dos seus bens. Na Prússia, a depressão sobrevinda após 1815, como vimos, teve os mesmos efeitos. De qualquer forma, a simples abolição das rendas feudais levaria à ruína boa parte da nobreza antiga; a ideologia feudal-aristocrática, por outro lado, impediria que a nobreza se travestisse de empresária e passasse a gerir a exploração capitalista das suas propriedades, pelo simples fato de que a "Weltanschauung" da nobreza excluía a possibilidade do exercício de uma atividade econômica.

c) A análise da experiência dos três países, parece-nos, demonstra que a estrutura fundiária, nestes casos, não apresenta o aspecto de um fator autônomo atuando sobre a velocidade do desenvolvimento capitalista. O período compreendido entre o início da desagregação do regime feudal e a instituição do regime capitalista é, obviamente, um período de transição. Caracteriza-se pelo fato de que, dentro do regime feudal, entendido como uma formação econômico-social integrada, começam a se operar transformações que acabarão por desembocar em um regime capitalista integrado.

Esquemáticamente, admitamos que uma formação econômico-social compõe-se de uma superestrutura (política, institucional, administrativa, ideológica, etc.), e de uma base produtiva (o modo de produção).

A primeira é construída sobre a segunda, ou seja, a sociedade se organiza segundo a forma específica através da qual produz seus meios materiais de existência. Por conseguinte, é ao nível do modo de produção que se localizam as forças dinâmicas que podem conduzir à transformação da sociedade como um todo. Foi o que se deu na sociedade feudal. As transformações iniciam-se ao nível do modo de produção, pelo desenvolvimento tecnológico que permite a produção de um excedente capaz de apoiar o processo de urbanização e mercantilização da produção. O desenvolvimento tecnológico torna possível (em razão das leis consuetudinárias, estáticas por sua própria natureza - sobretudo no que diz respeito à regulamentação do tamanho das glebas atribuídas aos camponeses e do número de dias de trabalho obrigatório) que o camponês produza um excedente e se aproprie dele dirigindo-o ao mercado em formação. O uso do dinheiro se generaliza aos poucos. A manutenção da renda em trabalho torna-se cada vez mais problemática e acaba convertendo-se em renda em produto e em dinheiro. A abolição da servidão se aproxima. A superestrutura feudal persiste.

Enquanto estas transformações se operam ao nível da produção, ao nível das trocas desenvolve-se o capital mercantil e o comércio ganha dimensão internacional. O capital mercantil conquista autonomia e estende seu controle sobre o processo produtivo.

Quando o comércio se internacionaliza, uma importante alteração nas condições de transição para o capitalismo se faz presente. Tentemos compreender: à medida que se operam transformações ao nível das forças produtivas, que revimos acima, manifestam-se fricções ao nível das relações de produção. Isto é, as relações de produção feudais (fundadas na servidão) passam a aparecer como obstáculos à nova linha de evolução: as forças produtivas e as relações de produção manifestam-se como polos crescentemente contraditórios. Lembremos que esta evolução contraditória é impulsionada pelas leis de movimento do próprio regime feudal. Na medida em que o mercado se desenvolve, todavia, introduzem-se novas leis de movimento na sociedade feudal, leis estas que se chocam ou se combinam

com as leis de movimento características da sociedade feudal, embora sob a hegemonia destas. As relações conflituosas entre nobreza feudal e monarquia abrem o caminho à acomodação entre o capital mercantil e a monarquia. Quando o comércio se estende ao mundo então conhecido, a política externa adquire nova dimensão: o poder monárquico não pode manter-se na ausência de um poder comercial equivalente, e o capital mercantil sem o apoio de uma monarquia poderosa. Na luta pelo poder na Europa, introduz-se a luta pelo domínio dos mercados e das fontes dos produtos comerciais de trânsito internacional.

Vemos que, assim, novas leis de movimento introduzem-se na sociedade feudal, as leis do capital mercantil, cujos efeitos se combinam com as transformações que se operam ao nível da produção do modo de produção feudal, condicionando-as. O mercado externo surge como poderoso "apoio externo" do processo de transição para o capitalismo, mas apenas para aqueles países que possam controlá-lo. Aparecem novas e importantes contradições. Vejamos: as transformações ao nível da produção feudal ofereceram um primeiro impulso ao capital mercantil e resultaram em contradições entre as novas condições de produção e as relações feudais. Mas, ao ganhar autonomia e escala internacional, o capital mercantil necessita do apoio das monarquias feudais e, por seu turno, as apóia. Seus interesses se entrelaçam, embora este entrelaçamento tenha um caráter complexo e contraditório, pois se, por um lado, a aliança com o capital mercantil reforça a superestrutura feudal, por outro lado estimula-se a diferenciação da atividade econômica interna que, progressivamente, compromete a estrutura feudal interna. Por outro lado, o poder monárquico garante a monopolização da produção e do comércio, em todos os níveis, que constituíram importante ponto de apoio inicial à divisão e especialização do trabalho e à segurança e expansão do comércio. Esta monopolização, que foi característica marcante do período mercantil, expressa-se nos grêmios e guildas medievais, nas companhias privilegiadas de comércio e nas regulamentações de todos os tipos que presidiam a produção e o comércio.

Percebe-se que, até o momento em que o grande capital mercantil surge, as transformações internas ao regime feudal encaminhavam lentamente a desintegração do feudalismo, seguindo as linhas gerais das próprias leis de movimento do modo de produção feudal. Quando o capital mercantil adquire autonomia, se alia ao poder monárquico e se torna importante elemento das relações internacionais, as transformações internas de cada país serão crescentemente influenciadas pela trajetória do capital mercantil do seu país e dos outros. Em alguns, ele atuará como freio das transformações, em outros as estimulará. Em suma, a velocidade da transformação interna, em cada país, não dependerá apenas do estágio já alcançado por ela, mas também do movimento do capital mercantil.

O estímulo representado pelo desenvolvimento do capital mercantil para a aceleração do processo de transição é evidente: as cidades comerciais se desenvolvem, as frotas navais se expandem, os serviços bancários e urbanos em geral devem ser ampliados. Tudo isto redundará na criação de demandas inéditas: de alimentos, produtos manufaturados, matérias primas, infra-estrutura urbana, etc. Aprofunda-se a divisão social do trabalho, criando-se novos ramos autônomos de atividade. A produção manufatureira expande-se prodigiosamente, sob a tutela do capital mercantil, (Ciafardini, 1974, pp. 119-122). Tudo isto resulta em acelerada diferenciação social nos países-sede do capital mercantil: aprofunda-se a separação entre a cidade e o campo, decai o poder local dos senhores feudais, acelera-se a diferenciação social entre os camponeses e o processo de proletarianização.

O mesmo não ocorre, ou ocorre em muito menor escala, nos países que perdem terreno na corrida pelo controle do mercado mundial. Estes países não apenas se vêem privados, no curso "natural" da transição, do estímulo proporcionado pelo mercado externo, como podem sofrer estancamento ou retrocesso no processo de transição. É o caso da "segunda servidão", nos países bálticos, apoiada pela demanda de cereais proveniente dos países comerciais da faixa atlântica (Inglaterra, Países Baixos, etc.), que reabilitou o regime feudal mesmo onde ele se

encontrava em franca decadência. Por outro lado, nos países que não controlavam as fontes dos produtos líderes do comércio mundial, a renda monetária consumia-se, em boa parte, nas importações, deprimindo a demanda interna e interrompendo portanto o processo interno de divisão e especialização do trabalho, ao mesmo tempo que alimentavam este processo nos países líderes.

Verifica-se, assim, uma diferenciação a nível de países. As guerras, globais ou localizadas, que marcam a história européia, nada mais são do que capítulos da luta constante pelo controle dos mercados. Este processo amplia-se extraordinariamente com o início do período colonial. A Alemanha e os pequenos países sofrerão mais duramente os efeitos destes conflitos. As guerras constituem importantes etapas do processo de acumulação para os países vencedores, mas desastrosas, deste ponto de vista, para os perdedores. São, assim, capítulos essenciais do processo geral de acumulação primitiva e refletem a influência do movimento do capital mercantil sobre a evolução interna de cada país. Podemos citar, como exemplos mais típicos desta influência: a Itália, onde já nos séculos XIV e XV existiam centros em adiantado estágio de transição para o capitalismo, e que regrediram como resultado da decadência comercial do Mediterrâneo; a Hansa alemã, ao norte, e as cidades comerciais do sul do país, decaíram pelo mesmo motivo; vimos ainda como a Alemanha sofreu sucessivas devastações como resultado das guerras de competição comercial. Portugal e Espanha sofrem as mesmas restrições.

Que ocorre ao nível do campesinato e da propriedade da terra nos países onde o grande capital mercantil se desenvolve menos? A renda em trabalho é substituída predominantemente pela renda em produto. A renda em dinheiro institui-se apenas nas regiões mais desenvolvidas, se estas existirem. As condições básicas para a transição existem. Todavia, a atrofia dos mercados, ou seu lento desenvolvimento, aliados ao atendimento de parte da demanda existente pelos produtos dos países líderes, são obstáculos à divisão do trabalho e à mercantilização da produção agrícola. O crescimento populacional eventualmente verificado é absorvido

pelo parcelamento das unidades camponesas e pela distribuição das terras senhoriais entre parceiros e arrendatários de tipo camponês. A produtividade do trabalho agrícola estaciona ou mesmo decresce. Como resultado, o nível de vida da população tende a se deprimir. Mantidas estas condições, o excedente capaz de ser apropriado pela nobreza feudal mantém-se estacionário ou declina. O aumento do excedente apropriado, sob a forma de rendas feudais, só pode ser conseguido pela depressão dos níveis de vida da massa camponesa. A nobreza pressiona neste sentido, em consequência tanto do seu aumento numérico ao longo do tempo, como da necessidade de atender ao perfil de consumo ampliado pela oferta do comércio mundial em expansão. O aumento das rendas da nobreza reflete-se na multiplicação de taxas e impostos de todo tipo, conduzindo à tentativa de reinstauração da servidão. Isto deu-se claramente na França.

Em suma, a decadência do feudalismo e a ascensão do capitalismo constituem um processo de complexidade crescente, em cuja velocidade interferem fatores internos e externos. A estrutura fundiária aparece muito mais como um legado do regime feudal que se transforma, tanto quanto ao tipo da distribuição como quanto ao caráter da propriedade e do seu significado econômico, do que como fator determinante.

Considerando que nos países ocidentais da Europa a organização do regime feudal era idêntica, e que a sua decadência começou em todos aproximadamente na mesma época, seria de se esperar que seguissem rumos idênticos se a estrutura particular da propriedade do solo fosse o fator determinante. Verificamos na nossa análise, porém, que fatores de ordem diversa intervêm na trajetória e no ritmo da evolução. São fatores de ordem política interna e externa, a posição de cada país na competição econômica, sua posição geográfica ou os produtos que consegue produzir ou colocar mais vantajosamente; são diferentes combinações de numerosos fatores que intervêm na determinação do destino deste ou daquele país.

P A R T E    I I

AS AMÉRICAS: ESTADOS UNIDOS E BRASIL

## 7. INTRODUÇÃO: SOBRE O MODO DE PRODUÇÃO COLONIAL

Ao iniciarmos a análise do papel desempenhado pela estrutura fundiária na fase de transição para o capitalismo, nos países americanos, deparamo-nos imediatamente com um problema: qual o regime econômico, ou modo de produção, existente nestes países antes do advento do capitalismo?

Nos países europeus estudados, observamos um processo de transição entre dois modos de produção claramente identificados e definidos: o feudal e o capitalista. Pudemos descrever, em linhas gerais, o mecanismo de funcionamento do regime feudal e a maneira pela qual o seu desenvolvimento deu origem a tensões que acabaram por levá-lo à crise e posterior desagregação; pudemos também compreender como, ao longo do processo de crise e desagregação, surgiram e se consolidaram os traços gerais de um novo modo de produção. Foi possível, assim, identificar as transformações que se operaram ao nível da propriedade da terra e da estrutura fundiária.

Não é isto que acontece nas Américas. A incorporação do continente americano ao mundo da civilização européia é um sub-produto da expansão mercantil européia a partir do século XV. O mesmo acontece com partes dos continentes africano e asiático. O fenômeno da expansão mercantil, como vimos, é concomitante com a cadeia de transformações que,



nos países europeus, provocava a lenta desagregação do regime feudal e o nascimento do capitalismo.

Até anos bem recentes, muitos esforços foram feitos no sentido de enquadrar a história econômica dos países americanos a uma escala evolutiva considerada como válida para todas as sociedades humanas: comunidade primitiva, escravismo, feudalismo e capitalismo. Parece claro, hoje, que este ponto de vista é insustentável, tanto teórica quanto empiricamente.

Presentemente, surgiu uma corrente de pensamento que propõe um novo enfoque à análise do regime econômico nos países americanos durante o período colonial: ao invés de procurar enquadrá-lo a um esquema baseado na evolução européia, a tarefa seria estabelecer a sua especificidade. Não se trataria de feudalismo, nem capitalismo, nem escravismo clássico, muito menos um ambíguo regime misto do tipo feudal-capitalista, escravista-capitalista ou mesmo feudal-escravista-capitalista. Tratar-se-ia, isto sim, de um modo de produção especificamente colonial americano (Garavaglia, 1974).

Esta discussão, embora ainda não tenha permitido formulações concludentes a respeito dos regimes econômicos da época colonial, tornou possível um movimento de recuperação das linhas clássicas de análise da evolução dos modos de produção, ganhando-se em precisão teórica e profundidade analítica.

Embora os autores que hoje criticam a antiga polêmica capitalismo-feudalismo se sintam extremamente à vontade em refutar a tese de que tenha existido na América colonial um regime escravista clássico, ou feudal, ou capitalista, ou mesmo qualquer combinação destes, seria interessante examinar alguns aspectos teóricos do problema, a fim de avaliar com mais precisão os limites e o alcance de ambas as posições. É o que tentaremos fazer.

O modo de produção constitui a base da sociedade, isto é, é a organização particular através da qual uma determinada sociedade

produz sua vida material. Cada modo de produção pressupõe um nível qualitativo específico de desenvolvimento das forças produtivas, às quais corresponde um conjunto determinado de relações de produção. Cada sociedade se organiza e se estrutura sobre esta base produtiva ou modo de produção. Tivemos oportunidade de mostrar, na primeira parte deste trabalho, que a evolução das sociedades tem como elemento dinâmico as transformações que se operam ao nível das forças produtivas sociais. Vimos como estas transformações provocaram a crise e a desagregação da sociedade feudal e o surgimento dos pressupostos do capitalismo. Portanto, é ao nível do modo de produção que se localiza a força propulsora da evolução social.

Admitindo que, presentemente, o modo de produção capitalista impera também nas Américas, ou em alguns de seus países, então o debate acerca do(s) modo(s) de produção específico(s) da era colonial americana implica em que um ponto de partida diverso do europeu conduziu, no mesmo período histórico, ao mesmo resultado.

Por um lado, vimos que o feudalismo transitou para o capitalismo como resultado do auto-movimento das forças em presença, e do seu caráter específico nasceu o capitalismo. Agora, se o modo de produção americano da era colonial tem um caráter próprio e explicitamente não-feudal, portanto com determinações diferentes do feudal, o seu desenvolvimento interno próprio apenas por coincidência desembocaria, sem outras mediações e no mesmo período histórico, no modo de produção capitalista. Contudo, a história concretamente o conduziu a isto, conforme admitimos. Eliminada a hipótese da coincidência, temos que admitir que também não foi a auto-propulsão do suposto modo de produção colonial, mas a pressão de forças externas, que lhe imprimiu seu movimento em direção ao capitalismo.

Por conseguinte, não estaríamos diante de uma formulação incorreta, no caso do "modo de produção colonial"? Da mesma forma que são consideradas incorretas as formulações anteriores?

Na verdade, o fato de a transição para o capitalismo haver resultado da interferência de influências externas não invalida inteiramente a hipótese da existência prévia de um "modo de produção colonial americano". Inúmeras sociedades sofreram uma interrupção do seu desenvolvimento "natural" em consequência dos violentos efeitos da expansão mundial do capital mercantil e, mais tarde do capitalismo.

Nos casos do Brasil e do Sul dos Estados Unidos, a população preexistente foi praticamente dizimada. Instituiu-se uma economia fundada sobre o trabalho escravo. Entretanto, a força-de-trabalho indispensável à sobrevivência desta economia não era reproduzida dentro dela mesma, mas fornecida pelo tráfico negreiro, assim como os estímulos à expansão ou à retração e as próprias forças produtivas vinham do exterior. "Que modo de produção é este que não parece reter em si qualquer especificidade quanto ao tipo e ao nível das forças produtivas e correspondentes relações sociais de produção? Que modo de produção é este que não se reproduz e cuja dinâmica depende, quase que inteiramente, de condições que não lhe são próprias?" (Mello, 1975, p. 33).

A renúncia em considerar a existência de "modos de produção coloniais" nas Américas conduziria, porém, a outros problemas. Dado o caráter colonial das economias americanas, implicaria isto em que as colônias seriam apenas parte de um modo de produção maior?

Em primeiro lugar, durante boa parte de, ou todo, o período colonial, a maioria dos países europeus colonizadores não havia passado ao regime capitalista. Eram portanto regimes feudais. Sabemos que a colonização americana foi uma iniciativa do capital mercantil. Este não constitui, porém, um modo de produção (Garavaglia, 1974, p. 13). Se isto é assim, como podemos admitir que a ação colonizadora mercantil americana configuraria, aqui, um modo de produção autônomo?

O capital mercantil desenvolveu-se na Europa dentro dos quadros do regime feudal, assim como o fizera na economia escravista clássica. Nem por isto se alterou o caráter do modo de produção feudal, como

não se alterara o do escravista. O feudalismo europeu não se desintegrou por efeito direto do desenvolvimento do capital mercantil, embora tivesse sofrido sua influência estimulante. É notória, também, a importância da ação mercantil colonial no processo de acumulação primitiva; não devemos esquecer, porém, que a acumulação do capital mercantil não provocou a formação do capitalismo, mas serviu, a seu tempo, ao capitalismo que se estava gestando (Genovese, 1971, pp. 90-91); não fora assim, o capital mercantil seria apenas capital mercantil, e não faria parte da acumulação primitiva, como não fez à época do escravismo romano. E tanto é assim que a consolidação do modo de produção capitalista teve que passar pela subordinação do capital mercantil ao capital industrial, e pela destruição das instituições em que aquele se apoiava. Não é coincidência que o fim dos sistemas coloniais americanos, de inspiração mercantil, tenha se verificado logo após a Revolução Industrial e a Revolução Francesa.

Ora, se ao capital mercantil não corresponde um modo de produção específico, e se o capital mercantil se desenvolveu dentro dos quadros de regimes feudais, e dentro deles se deu a colonização americana, e se, ademais, admitimos que as economias coloniais americanas eram parte de um modo de produção maior, só poderiam ser parte do modo de produção feudal.

Entretanto, a existência predominante da escravidão em alguns países e de formas de servidão modificadas em outros, aliadas a forças produtivas que não correspondem a estes modos de produção, impedem que esta solução seja aceita.

## 8. ESTADOS UNIDOS: COLÔNIA DE POVOAMENTO

A América do Norte, ao tempo da descoberta, não apresentou imediatamente nenhum atrativo para as potências européias: não havia evidência da existência de metais preciosos, nem seu clima se adaptava ao cultivo das culturas tropicais de alta rentabilidade, dentre as quais so bressaía a cana-de-açúcar. A Inglaterra, por seu lado, ainda estava espremida entre o poderio naval espanhol e o poderio comercial holandês. O primeiro foi muito reduzido pela vitória total da Inglaterra sobre a esquadra espanhola, em 1588; o segundo foi abalado pelas lutas da Espanha contra a Holanda e pelo início do domínio espanhol sobre Portugal, em 1580, trazendo dificuldades ao comércio açucareiro,

O início da colonização da América do Norte obedeceu a razões diversas, e contou com a participação da França, da Inglaterra, da Suécia, da Holanda e da Espanha. A França foi a primeira a insurgir-se contra a distribuição papal das descobertas americanas entre espanhóis e portugueses (Williams, 1975, p. 9). A Inglaterra só teria condições de iniciar a empreitada no princípio do século XVII.

Dentre os países que dirigiram seus interesses às Américas, destacaram-se a Inglaterra e a França. Havia duas razões principais para isto: em primeiro lugar, instalar postos avançados que servissem de

base a uma eventual invasão dos domínios auríferos espanhóis, sobretudo no tocante à colonização das Antilhas - mais tarde conhecidas como Índias Ocidentais, inglesas e francesas (Furtado, 1972, p. 19); em segundo lugar, montar economias coloniais concorrentes com a espanhola e incentivar o tráfico de contrabando nas colônias desta última (Novais, 1975, p. 19). De resto, estes países eram movidos pela doutrina mercantilista en tão dominante e plenamente justificada, e que privilegiava a autosuficiência como objetivo nacional supremo, uma vez que a "riqueza das nações" teria como pressuposto um constante saldo favorável no intercâmbio externo. Daí a importância das colônias como fornecedoras dos produtos que a metrópole não tinha condições de produzir, e como mercado cativo para seus próprios produtos; o saldo favorável a favor da metrópole estaria garantido pelo controle desta sobre aquela (Faulkner, 1958, pp.7-8).

Nos casos da Holanda e da Suécia, as tentativas de colonização foram efêmeras.

As primeiras colônias inglesas instalaram-se na América do Norte e nas Antilhas no início do século XVII. A criação destas colônias, em que pese o objetivo comercial a todas elas subjacente, pode ser dividida em dois tipos e dois períodos. O primeiro período, que vai até 1630, compreende o primeiro tipo. Em 1606 duas concessões foram feitas a companhias comerciais, para a colonização e o comércio, respectivamente, nas regiões norte e sul da Virgínia. A do norte nunca se estabeleceu. A "Virginia Company of London", concessionário do sul, fundou algumas localidades e plantações.

Na área nortista criaram-se, até 1630, colônias de emigrados religiosos, puritanos e separatistas: Massachusetts, Connecticut e Rhode Island. Todas elas obtiveram concessões do governo inglês, e para tal organizaram-se como sociedades por ações, formalmente semelhantes às companhias das Virgínias, com a diferença, porém, de que o objetivo dos associados era transferirem-se para a área concedida. O conjunto destas colônias, as mais setentrionais do território atual dos Estados Unidos,

passou a ser conhecido como Nova Inglaterra, e em 1643 formou-se a "New England Confederacy", ou "United Colonies of New England".

As colônias holandesa e sueca foram fundadas pela mesma época e em idêntico regime de concessão, envolvendo os direitos de povoamento, comércio e governo: a holandesa New Netherland, criada em 1621 pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentais; a sueca New Sweden, criada em 1638 pela Real Companhia Sueca. Como se vê, os concessionários eram, em todos os casos, empresas comerciais.

A partir da década de 1630 inicia-se o segundo período e criam-se novas colônias, mas já de caráter distinto, como resultado do fracasso geral das empresas comerciais (Furtado, 1972, p. 22; Novais, 1975, p. 25). As concessões passaram a ser feitas a proprietários, individualmente ou em grupo, envolvendo também os direitos de comércio, povoamento e governo. Foram as seguintes as colônias criadas desta forma: Maryland (1632), as Carolinas do norte e do sul (1663), New York (1664), New Jersey (1665), Pennsylvania e Delaware (1681) e Georgia (1732).

Este último grupo de colônias teria uma organização interna e uma trajetória histórica diversas das primeiras, do ponto de vista político e econômico. A concessão da colônia incluía o direito de governo, de modo que o proprietário tornou-se governador. As terras foram entregues aos colonos em regimes variados: concedia-se em troca de uma renda a ser paga anualmente, ou era vendida simplesmente, ou ainda entregue a empreiteiros em troca da importação de trabalhadores da Inglaterra.

Estas províncias, sob o governo do proprietário, funcionaram, durante algum tempo, como pequenos reinos característicos da Inglaterra feudal (Encycl. Britn., 1949, p. 775). Diversas circunstâncias, porém, contribuíram para que esta situação se modificasse.

A partir de meados do século, o governo inglês toma medidas destinadas a garantir o "exclusivo metropolitano", procurando estabelecer maior controle sobre as colônias do Novo Mundo. As concessões são canceladas, as colônias transformam-se em províncias reais e a Corôalhes

nomeia governadores e suspende os poderes das Assembléias até então vigentes. A Revolução Gloriosa (1689), porém, tem repercussões nas colônias, onde surgem revoltas de protesto contra o fechamento das assembléias. Chega-se finalmente a uma situação de acomodação de poderes entre governadores reais e assembléias coloniais. Estas foram restauradas e os governadores e funcionários reais eram por elas mantidos.

Estas colônias são, em geral, divididas em três grupos: as do norte, cujo conjunto é conhecido por Nova Inglaterra (Connecticut, Rhode Island, New Hampshire e Massachusetts), as centrais (New York, Pensilvânia, New Jersey e Delaware) e as do sul (Virgínia, Maryland, Carolinas do Norte e do Sul e Georgia). Estas eram as treze colônias inglesas que sobreviveram até 1776. Limitavam-se a uma faixa costeira relativamente estreita, com limites interiores pouco definidos. Ao longo do rio Mississippi estendia-se, de sul a norte, a colônia francesa de Louisiana, cobrindo toda a área entre o rio e os atuais Estados de Louisiana, Oklahoma, Colorado, Wioming e Montana. A atual Flórida pertencia à Espanha. Os três Estados do extremo noroeste eram reivindicados pela Inglaterra e o restante, da Califórnia ao Texas, pertenceu à Espanha e passou a fazer parte do México, após a independência deste país.

### 8.1. A Estrutura do Povoamento

Nas colônias da Nova Inglaterra a ocupação do território deu-se da seguinte forma: os núcleos populacionais, chamados "towns" constituíam as unidades políticas básicas. No núcleo, cada associado recebia um lote para sua moradia. A área agrícola era dividida em lotes individuais e em áreas comunais para pastagens, florestas e cultivo de forrageiras (Enc. Bric. 1949, p. 775; Faulkner, 1958, p. 17). Um autor observou que "o resultado foi uma organização similar ao feudo inglês, mas sem o senhor". Entretanto, este sistema de posse de terra individual e comum foi gradualmente sendo substituído pela posse exclusivamente individual.



Quando uma parte da população de um desses núcleos desejava formar novo núcleo, a assembléia governante doava a ela uma área correspondente ou "township", geralmente de 36 milhas quadradas (9.216ha), onde a mesma divisão acima descrita era observada.

Deste modo, a paisagem da Nova Inglaterra, na época colonial, era de um conjunto de núcleos populacionais deste tipo, cada um deles compreendendo o núcleo, as terras de cultivo e as pastagens e florestas. Não havia terra apropriada fora da "town" (Faulkner, 1958, pp. 16-17).

Nas colônias do centro e do sul a ocupação do território adotou uma forma diversa, resultante do fato de serem colônias de proprietários individuais: estes distribuíam as terras aos candidatos, geralmente contra a promessa de pagamento de uma renda anual. A autoridade não adotava nenhum padrão quanto ao tamanho ou à forma da área concedida e estas não eram também, necessariamente, limítrofes. Como resultado, a paisagem destas colônias apresentava-se como uma dispersão de fazendas isoladas, separadas por áreas desocupadas de extensão variável.

Neste caso, alguns concessionários comportavam-se como príncipes medievais, e "tentavam obter renda da terra pelo transplante do sistema feudal de posse à América" (Ibidem, p. 17). Seria, neste caso, com algum exagero, uma tentativa de reproduzir a renda feudal sem a figura do servo típico.

Nestas colônias, em que pesem as diferenças de origem, organização e distribuição de terras, aparentemente não se formaram, pelo menos no primeiro século da colonização, grandes propriedades. O sistema chamado de "headright" teve largo uso, e caracterizava-se pelo direito que tinha todo imigrante de receber um lote, usualmente de 50 acres, para seu uso. Estes "headrights", não obstante, passaram a constituir objeto de intercâmbio e mesmo especulação. A escassez de mão-de-obra foi a causa de que o direito ao lote se estendesse ao fazendeiro que trouxesse um imigrante, ao capitão do navio que o transportasse, além de ao

próprio imigrante. Mais tarde, a compra destes direitos deu origem a muitas grandes propriedades (Clawson, 1968, pp, 20-21).

Aparentemente, no primeiro século, as pequenas propriedades constituíram a regra em todas as colônias. Somente no início do século seguinte, com a expansão da cultura do fumo, do arroz e do índigo, nas colônias sulinas, apoiadas no trabalho escravo, operou-se uma expressiva concentração da propriedade da terra.

As rendas anuais que os concessionários das colônias estabeleciam foram, ao que parece, burladas em boa medida, extinguindo-se gradativamente, até serem legalmente suprimidas por ocasião da independência.

## 8.2. A Economia Colonial

A prosperidade da economia norte-americana, praticamente desde o início da colonização, é atribuída, frequentemente, a uma ou outra causa isolada. Entretanto, a trajetória das colônias e do país que mais tarde formaram, só pode ser compreendida pela reconstrução do conjunto de circunstâncias que a tornaram possível.

O início. Os colonos da Nova Inglaterra encontraram solos de má qualidade, desprovida a região de grandes extensões cultiváveis contínuas, muito pedregosa (Huberman, 1966, p. 21). Bem perto, nas costas da Terra Nova, localizava-se uma das mais férteis áreas de pesca então conhecidas. Dispondo de florestas abundantes, que forneciam todo o necessário para a construção de embarcações, os colonos da Nova Inglaterra passaram a dedicar-se à pesca. Com o passar do tempo, estabeleceu-se uma indústria eficiente de embarcações de todo tipo, até de navios de longo curso. Peixe e madeira eram exportados para os países católicos da Europa e para as Antilhas inglesas, e mais tarde, francesas. Uma camada de comerciantes habilidosos e prósperos surgiu.

As terras das colônias centrais apresentavam maiores extensões cultiváveis e o clima era mais apropriado à agricultura. Caracterizou-se pela produção de cereais em geral (trigo, aveia, centeio, etc.), que exportava para as demais colônias e para outros países.

Nas colônias sulinas observou-se um desenvolvimento diferente não só quanto ao produto, mas quanto à natureza da economia. O clima semi-tropical permitia o cultivo de produtos "coloniais": o fumo, o índigo e o arroz, sobretudo o primeiro. A importância crescente do fumo desencadeou um processo de concentração da terra, alargamento das áreas cultivadas individualmente e, finalmente, a introdução do trabalho escravo, este principalmente a partir dos últimos anos do século XVII.

O Ambiente do Século XVII. Como dissemos anteriormente, a trajetória da colonização norte-americana explica-se pelo conjunto de circunstâncias que a envolveu. Procuraremos destacar algumas, que permitem entender porque as primeiras companhias colonizadoras fracassaram e porque, em geral, a prosperidade alcançou as colônias continentais apenas na segunda metade do século.

O fracasso das primeiras companhias deve-se ao fato de que a região não apresentou nenhuma possibilidade de instalação de economias complementares à da metrópole. Nenhum produto comercialmente valioso, na época, podia lá ser cultivado. O próprio fumo ainda não havia conquistado o mercado europeu e a cana-de-açúcar estava sendo produzida e comercializada vitoriosamente pelos portugueses e holandeses, respectivamente (Novais, 1975, pp. 25-26).

Os próprios colonos já instalados viveram em dificuldades até meados do século. É então que a situação começa a mudar a seu favor. Em 1654 os holandeses eram expulsos do Brasil, onde dominaram a zona produtora de açúcar durante 30 anos. Alguns preliminares a este acontecimento merecem ser lembrados. A cultura da cana-de-açúcar, no Brasil, foi financiada, pelo menos em parte, por capitais holandeses. Os holandeses eram soberanos no comércio mundial: "A começos do século XVII, os

holandeses controlavam praticamente todo o comércio dos países europeus realizado por mar" (Furtado, 1972, p. 16). A Portugal só ficou a produção do açúcar, cabendo aos holandeses a refinação e distribuição (Ibidem, p. 10). A passagem de Portugal ao domínio espanhol, em 1580, teve profundas repercussões sobre o mercado açucareiro. Explica-se: até 1579, quando conquistou sua independência, a região dos Países Baixos era domínio espanhol. A independência conseguida neste ano foi acompanhada de cerca de trinta anos de guerras contra os espanhóis. Assim, quando Portugal passou ao domínio espanhol, suas relações comerciais com os holandeses foram prejudicadas. Entretanto, o comércio holandês do açúcar brasileiro continuou a realizar-se, por diversas razões, inclusive pela cónivência dos funcionários portugueses. A trégua de 1609-1621 facilitou o comércio, mas o rompimento subsequente precipitou os acontecimentos, levando à ocupação holandesa da zona canavieira brasileira e de grande parte do litoral norte do país (Furtado, 1972, pp. 16-17). Portugal liberta-se da Espanha em 1640, e em 1654 os holandeses são finalmente expulsos do Brasil. A guerra contra os holandeses resulta em considerável devastação de canaviais e engenhos (Diégues Jr., 1952). A decadência, daí em diante, é rápida, embora causada por outros fatores, como veremos (Furtado, 1972, pp. 17-18).

Os holandeses, tendo se assenhoreado de todos os conhecimentos relacionados à produção da cana-de-açúcar, dirigem seus interesses ao Caribe. Seus capitais financiam o desenvolvimento da cultura da cana nas colônias inglesas e francesas. Nas primeiras, as dificuldades econômicas próprias de uma colônia de povoamento sem mercados, haviam sido agravadas pelas consequências da guerra civil que grassava na metrópole, tornando-as receptivas à iniciativa holandesa.

A introdução da cana foi acompanhada pela do trabalho escravo, aliado à grande plantação. Como resultado, a pequena propriedade dos primeiros colonos desapareceu rapidamente e estes transferiram-se para as colônias continentais.

Foi a economia canavieira antilhana, baseada na grande propriedade e no trabalho escravo, que abriu perspectivas econômicas, antes inexistentes, para as colônias do continente (Furtado, 1972, p. 27). A alta rentabilidade da cultura da cana, aliada à limitada disponibilidade de terras resultou em que todos desejassem plantar apenas cana, desinteressando-se pelas culturas de subsistência. Tornaram-se, assim, importante mercado para os produtos de subsistência produzidos nas colônias continentais: o trigo das colônias centrais, e toda sorte de produtos alimentícios; o peixe e a carne bovina das colônias da Nova Inglaterra. Além destes, desenvolveu-se a produção de outros importantes artigos demandados pelas economias canavieiras: caixas de madeira para embalagem do açúcar e cavalos para tração (as ilhas não dispunham de energia hidráulica). O desenvolvimento deste comércio incentivou a indústria naval na Nova Inglaterra, que liderava o transporte marítimo das colônias. As colônias francesas permitiram ainda abrir outro campo de atividade: a destilação de bebidas alcoólicas, a partir do melaço, subproduto da fabricação do açúcar. Como as Antilhas francesas fossem proibidas de utilizá-lo, a fim de que não concorressem com a indústria de bebidas metropolitana, os colonos americanos puderam obter o melaço a baixo preço. O fumo produzido no sul começou a ser exportado para a Inglaterra.

Por outro lado, o desenvolvimento do comércio escravista nas Antilhas integrou-se perfeitamente com o tipo de economia das colônias continentais, no conhecido sistema de "comércio triangular". O rum produzido pelas colônias da Nova Inglaterra e o fumo das colônias do sul (sobretudo a Virgínia), eram utilizados para o escambo de escravos nas costas da África: os escravos eram transportados para as Antilhas: nas ilhas francesas, trocavam-se por melaço, nas inglesas por açúcar e frequentemente por moeda sonante. Considerando que as ilhas inglesas não exportavam melaço, pagando em ouro, seu comércio com as colônias continentais subtraía-lhes metais, o que foi causa de alguns atritos.

Dois fatores foram importantes para o espetacular desenvolvimento das colônias continentais: em primeiro lugar, a guerra civil que

grassou na Inglaterra a partir de 1640 e as constantes guerras coloniais com a França a partir da mesma época tornaram difícil o abastecimento das ilhas pela metrópole, permitindo a consolidação das colônias continentais como fornecedoras dos gêneros necessários; em segundo lugar, a luta inglesa pela hegemonia comercial nos mares culminou com os Atos de Navegação de 1651 e 1660 (Faulkner, 1958, p. 58). que reservaram o transporte do comércio inglês e das suas colônias aos barcos ingleses ou de suas colônias, protegendo e incentivando a indústria naval e o comércio destas últimas. Ademais, as já referidas guerras coloniais americanas entre a Inglaterra e a França tinham como componente importante a atividade dos navios corsários, cuja missão era interceptar e apreender os navios mercantes da potência inimiga. Os navios dos colonos norte-americanos desempenharam esta missão com boa vontade e grandes lucros. Estes fatores, acrescidos do fato de que os custos da construção naval colonial eram substancialmente inferiores aos metropolitanos, explicam o extraordinário crescimento econômico das colônias inglesas da América do Norte. "Graças à disponibilidade de madeira, os navios podiam ser construídos na América a um custo entre um terço e metade do europeu" (Faulkner, 1958, pp. 28-29). Explicam, ao mesmo tempo, o fracasso das colônias francesas no Canadá, que não contaram com as mesmas vantagens. Permitem também compreender a razão pela qual, no período imediatamente anterior à Revolução Americana, cerca de um terço da frota naval inglesa era constituída por navios fabricados nas colônias americanas (Ibidem, p. 29).

Não menos importante é o fato de que o comércio realizado por estas colônias escapava ao mecanismo do "exclusivo", sobre o qual assentava o sistema colonial. Como resultado, "as rendas geradas nessa relação não se carreavam (como era regra na relação metrópole-colônia) para fora, mas concentravam-se na economia exportadora" (Novais, 1975, p. 26). A acumulação nas colônias continentais não estava, por conseguinte, obstada.

Este ambiente geral perdurou, aproximadamente, de meados do século XVII a meados do XVIII. A partir desta última data, consolidada a hegemonia comercial inglesa, neutralizada a influência francesa nas Américas, estabilizada a situação política inglesa, a Inglaterra passou a esforçar-se para limitar a autonomia comercial e política das colônias continentais. Diversas circunstâncias contribuíram para que isto se tornasse inviável, iniciando-se um período de atritos que resultaram na independência das 13 colônias em 1776.

Dentre estas circunstâncias, cumpre destacar duas. Em primeiro lugar, é claro, destaca-se o fato de que o grau de autonomia política e econômica das colônias atingira um nível tal que tornava a regressão extremamente difícil. Um segundo fator, porém, é essencial para a compreensão dos acontecimentos: a transformação que estava se operando na estrutura econômica inglesa, e que desembocaria na Revolução Industrial poucos anos mais tarde. Era a luta entre o capital mercantil e o capital industrial.

O setor manufatureiro desenvolvera-se consideravelmente a partir da revolução burguesa que começa em 1640. O capital apoderava-se aceleradamente da esfera da produção. A organização monopolista, própria do período artesanal, expressa nos grêmios e guildas medievais, constituía um empecilho à iniciativa individual e ao livre movimento de capitais e da força de trabalho. A organização monopolista do comércio externo, própria do capital mercantil, constituía importante fator de estrangulamento à expansão do comércio de manufaturas. Para a indústria inglesa, já então hegemônica na Europa, a política mercantilista baseada na auto-suficiência, no "exclusivo metropolitano", nos monopólios de todos os tipos, constituía uma evidente anomalia e um entrave vital. Não é acaso que a "Riqueza das Nações" de Adam Smith surgisse em fins do século XVIII e atraísse imediatamente as atenções dos capitalistas ingleses.

A ascensão do capital industrial e à sua crescente importância política correspondia a decadência do capital mercantil e da sua

representação política.

A economia canavieira escravista das Antilhas inglesas foi o último bastião do capital mercantil inglês. Os acontecimentos ligados à sua decadência e morte foram magistralmente descritos por Eric Williams (1975). Os interesses do setor canavieiro repercutiam negativamente na Inglaterra: ele possuía o monopólio da importação de açúcar no país. O consumidor inglês comprava açúcar a preços bastante superiores aos que pagava o consumidor europeu do continente. Isto decorria não só do monopólio antilhano, mas também do fato de que o custo de produção nas Antilhas inglesas era consideravelmente superior ao das francesas.

Em relação às colônias americanas, o capital mercantil e o capital industrial ingleses tinham posições diferentes. Ao capital mercantil, sobretudo o açucareiro, interessa a abolição do comércio livre das colônias, o que lhe permitiria reduzir os preços das compras que lá efetuava, e a drenagem de moeda, antes referida. São de inspiração mercantilista as citações frequentemente encontradas, de que as colônias continentais nenhum benefício traziam à Inglaterra, enquanto as Antilhas eram as pérolas da Coroa imperial.

Os sentimentos do capital industrial eram bem diversos. As colônias continentais representavam um mercado consumidor crescente para as manufaturas inglesas. As restrições ao comércio das colônias, pleiteadas pelo capital mercantil, constituiriam restrições ao desenvolvimento da exportação de produtos manufaturados ingleses. Estas contradições de interesses são evidentes nos dados apresentados por Williams, que mostram um comércio crescente da metrópole com as colônias continentais, enquanto é decrescente seu intercâmbio com as Antilhas. Esta tendência viria a se acentuar e consolidar definitivamente após a Revolução Americana.

Devemos observar, porém, que os interesses de ambos os setores, industrial e mercantil, não eram contraditórios em sentido absoluto, nem foram sempre necessariamente contraditórios (Novais, 1975). No período anterior à Revolução Industrial, havia uma convergência de in-



teresses, e novamente nos beneficiamos do trabalho de Williams. As Índias Ocidentais, além do açúcar, produziam algodão para a indústria têxtil inglesa; o comércio de escravos integrava-se no rendoso "comércio triangular" a partir da Inglaterra, constituindo a costa africana um importante mercado de manufaturados, sobretudo de tecidos: as importações das Índias Ocidentais eram componente importante do comércio externo inglês. Entretanto, a segunda metade do século XVIII marca o início de um longo período de fricções, que o tempo só contribui para acentuar, acabando por divorciar inconciliavelmente os interesses das partes. O importante é que a emergência destas fricções coincidiu com o período em que se deram as condições para reduzir as colônias americanas ao seu "verdadeiro papel". Daí o caráter ambíguo da política inglesa em relação às 13 colônias, e a relativa facilidade com que estas adquiriram a independência (Huberman, 1966, pp. 50-60; também Aptheker, 1969, Cap. X). A descrição prosaica de Huberman sobre a guerra da independência dá indicações desta ambiguidade (pp. 65-69; Faulkner, 1958, pp. 48).

No período que vai até 1750, porém, as relações entre as colônias e a metrópole se caracterizaram por uma margem grande de liberdade de ação das primeiras. Diz-se que a posição britânica era de "saudável negligência" (Faulkner, 1958, p. 41), claramente resultante do conjunto de circunstâncias antes descritas: de uma parte, aquelas que impediam a metrópole de manter maior controle sobre a colônia, tais como a guerra civil inglesa, as guerras coloniais com a França, o pequeno significado econômico das colônias, etc.; de outra parte, aquelas que forçavam a metrópole não só a tolerar, mas mesmo a estimular a atividade econômica das colônias, tais como a construção naval, o comércio, a necessidade de apoio nas guerras com a França, etc.

Há outro fator que contribuiu em muito para o rápido desenvolvimento das colônias: as condições propícias para a emigração, na Inglaterra. As transformações econômicas em marcha "criavam" uma população redundante (sobretudo os cercamentos de terras), ao mesmo tempo em que a inflação prolongada do século XVI resultara, no início do século

seguinte, em baixos níveis de salário real, tornando insuportáveis as condições de vida dos trabalhadores; ao mesmo tempo, as convulsões político-religiosas produziram grupos sociais irreconciliáveis, dos quais provieram os primeiros grupos de migrantes que se estabeleceram na Nova Inglaterra (Ibidem, p. 7; Furtado, 1972, pp. 20-21; Prado Jr., 1971, p. 26). O resultado foi que, durante o século XVII, cerca de 500 mil ingleses emigraram para a América do Norte; no século XVIII os emigrantes teriam sido 1,5 milhões, grande parte dos quais irlandeses e escoceses (Ferenczi, 1944, pp. 431-2).

O sistema econômico. Até agora referimo-nos às circunstâncias que tornaram as colônias norte-americanas "viáveis" do ponto de vista econômico. Estas circunstâncias destacaram o comércio externo como fator decisivo. Duas qualificações precisam ser feitas: a primeira, de que apesar do sucesso destas colônias, eram elas predominantemente agrícolas à altura da independência, e praticavam uma agricultura que os textos retratam como "extremamente primitiva" (Faulkner, 1958, pp. 18-25). A abundância de terras resultou na difusão da prática da agricultura itinerante. A Nova Inglaterra caracterizou-se pela formação de pequenas propriedades familiares quase auto-suficientes. A pesca e a indústria naval constituíram suas atividades mais importantes. As colônias centrais eram as "colônias do pão", por produzirem basicamente cereais, que formavam a base das suas exportações, sobretudo farinha, trigo e outros alimentos. Também aqui a pequena propriedade familiar predominou. Nas colônias do sul as unidades agrícolas tenderam a ser maiores que no norte, devido à exploração de uma cultura comercialmente rentável como o fumo.

A indústria abriu seu caminho lentamente através do artesanato doméstico, e especialmente no norte, através do suprimento de matérias-primas exigidas pela indústria naval. Mas a indústria moderna, baseada no trabalho assalariado, só conseguiria surgir e consolidar-se bem mais tarde.

A segunda qualificação diz respeito às características da esfera produtiva, em oposição à esfera comercial, que até agora destacamos.

Não se pode atribuir o sucesso do capitalismo nos Estados Unidos exclusivamente às circunstâncias que tornaram as colônias comercialmente viáveis. As colônias escravistas tropicais, como as Antilhas e as colônias espanholas e portuguesas tiveram, sob este aspecto, um sucesso muito maior. Já vimos que o capital mercantil que se desenvolveu nas colônias continentais, porém, se diferenciava do capital mercantil em operação nas colônias de exploração pelo fato de situar-se fora do mecanismo do "exclusivo metropolitano". Assim, não obstante fosse também capital mercantil, era, no entanto, capital colonial e não metropolitano, e permitia a acumulação na colônia.

Adentremos a esfera produtiva colonial. Sobressai, como primeira e talvez mais importante característica a formação, desde o início, de um universo de pequenos agricultores independentes. A partir de meados do século XVII, as possibilidades comerciais abertas pelo fumo nas colônias sulinas permitiu que, nelas, se iniciasse um processo de diferenciação, mediante o qual se formou um estrato de propriedades progressivamente maiores e que começou a transitar do trabalho servil ao trabalho escravo.

Cabe observar que a pequena propriedade que se instalou nas colônias inglesas difere da propriedade camponesa independente emersa da abolição da servidão na Europa, em que aquelas não se distribuíam estritamente segundo o critério do mínimo necessário à subsistência de uma força-de-trabalho dependente, como aconteceu com o servo europeu. Os 50 acres atribuídos a um imigrante no sul constituíam uma área consideravelmente superior à área média do camponês europeu. O pequeno proprietário instalado nas colônias não tinha o caráter de força de trabalho do camponês europeu, mas de produtor independente, lutando pelo próprio sucesso.

O fato da área ocupada pelos colonos ser uma faixa litorânea relativamente extensa teve algumas consequências de não pouca importância, em termos de especialização da produção. A amplitude latitudinal da área ocupada indicou as primeiras linhas de especialização agrícola, sugeridas pelas peculiaridades climáticas, topográficas e edafológicas.

Mas será o surgimento do mercado antilhano, em meados do século, conjugado à demanda de produtos navais e os estímulos à sua produção dados pela metrópole, que reforçarão e consolidarão a tendência à especialização e à mercantilização da produção.

Outra série de circunstâncias ligadas à formação da esfera produtiva deve ser acrescentada: o tipo de colono, o nível de desenvolvimento do país de origem, e o destino econômico das colônias continentais no império colonial inglês (Basbaum, 1967, I parte).

A transição para o capitalismo caminhava a passos largos na Inglaterra. A organização feudal da agricultura estava praticamente destruída. A abolição da servidão transformara, mais de um século antes, os antigos servos da gleba em camponeses independentes. A diferenciação social deste campesinato estava em andamento, produzindo um estrato abastado e uma ampla camada em transição para o regime assalariado. Os cercamentos lançaram grande número de camponeses ao desamparo, transformando alguns em assalariados, outros em vagabundos sem destino. O século XVI vira surgir um estrato de arrendatários de espírito empresarial. As convulsões religiosas produziram facções inconciliáveis.

O essencial é que a servidão havia sido banida há bastante tempo. Os trabalhadores agrícolas eram camponeses independentes, e ciosos de sua independência, ou trabalhadores assalariados ou semi-assalariados, também livres. A burguesia em ascensão apresentava espírito combativo e empreendedor. A superestrutura social, que permanecia feudal, estava em rápida desintegração.

Homens deste tipo povoaram inicialmente as colônias da América do Norte. Os primeiros, na Nova Inglaterra, custearam seu transporte e assentamento nas novas terras. Deviam ser, portanto, camponeses ou artesãos de certos recursos, e fugiam da tirania política e da intolerância religiosa. Tinham um compromisso concreto com a liberdade individual, tanto do ponto de vista econômico como político.

Evidentemente, a imensa maioria dos 2 milhões de imigrantes que chegaram às colônias até fins do século XVIII não eram pequenos burgueses deste tipo, nem emigraram pelas mesmas razões. Mas veremos isto mais adiante.

O papel que as colônias continentais podiam desempenhar na economia inglesa, foi fator fundamental na linha de desenvolvimento que seguiram. Já o sublinhamos: estas colônias não puderam ser enquadradas no sistema colonial típico e no regime do "exclusivo". Seu sistema de pequena propriedade independente subsistiu por isto, ao contrário do que ocorreu nas Antilhas. A "saudável negligência" da Corôa era, na verdade, um absoluto desprezo, por não apresentarem atrativos para o capital mercantil. Mesmo a cultura do fumo, que permitiu a introdução do trabalho escravo e da grande propriedade no sul, era marginal do ponto de vista da rentabilidade, daí que a escala da produção aumentasse lentamente e, em grande parte, a partir da iniciativa e como resultado da lenta diferenciação dos próprios produtores instalados na região.

Vejamos agora que tipo de gente constituiu o grosso da imigração.

A escassez de mão-de-obra fez-se sentir desde o início. Em todas as colônias, do norte ao sul, os concessionários desejavam evidentemente valorizar as áreas recebidas. Sobretudo após o advento do comércio externo, a escassez fez-se crítica. Foi somente após isto, aliás, que a imigração ganhou força. A situação da metrópole era favorável à emigração: havia grande desemprego e as condições de vida de boa parte da população eram precárias, predispondo-a a emigrar. A necessidade de mão-de-obra nas colônias não poderia ser satisfeita através do trabalho assalariado: a abundância de terras permitia que o imigrante livre se instalasse como proprietário independente. Nestas condições, o imigrante não poderia ser livre. O fator decisivo para a solução deste problema foi a existência, na Inglaterra, de uma camada extremamente pobre, incapaz de custear sua transferência para a América, ao mesmo tempo suficientemente

miserável para aceitar condições de semi-servidão temporária. Surgiu assim uma fórmula de compromisso entre as aspirações de ambos os grupos, colonos e imigrantes: o imigrante teria sua viagem custeada pelo colono interessado, e em troca se comprometeria a trabalhar para este durante um período de tempo fixado em contrato, que resultou ser em geral de três a sete anos. Este tipo de imigrante recebeu o nome de "indentured servant". Faulkner estima que cerca de metade dos imigrantes do período colonial era desta categoria. Era uma servidão temporária. O fornecimento deste tipo de trabalhadores deu-se por duas formas: boa parte dos interessados em emigrar "vendiam-se" a capitães de navios ou a agentes de emigração em troca da passagem, e eram "revendidos" a proprietários agrícolas ou comerciantes nas colônias; estes constituíram a maioria dos imigrantes deste tipo. Entretanto, boa parte veio "involuntariamente", como resultado de rapto, ou eram condenados à deportação por crimes variados ou simplesmente por vadiagem incorrigível (Faulkner, 1958, pp. 31-34; Huberman, 1966, pp. 8-9).

Durante o período de servidão, o imigrante tinha direito a casa, comida e roupa e, ao final do contrato, uma muda de roupa e algumas vezes um pedaço de terra (Faulkner, 1958, pp. 33-34). A epopéia destes imigrantes foi de rara brutalidade, tanto durante o transporte, no qual a mortalidade era elevada, como durante o período de servidão. Em um e outro caso, relata-se que o tratamento recebido por eles pouco diferia do dispensado aos escravos na mesma época (Genovese, 1971, p. 33; Williams, 1975, p. 18).

Afirma Ferenczi que, no auge da imigração durante o século XVII, cerca de 10 mil pessoas deixavam a Inglaterra anualmente, em média. Entre 1635 e 1705 de 100 a 140 mil "indentured servants" foram trazidos à Virgínia, mas o número deles em serviço efetivo não teria excedido nunca 10 mil. Terminado o contrato, conseguiam geralmente seus lotes de terra a baixo preço. Maryland tinha entre 15 e 20 mil pessoas em 1671. Na Nova Inglaterra nunca se importou "indentured servants" em quantidade expressiva. Sua população cresceu, até 1700, na seguinte progressão:

1640 - 28 mil; 1660 - 85 mil; 1700 - 275 mil.

A servidão teve, portanto, largo uso nas colônias do sul, onde o fumo prosperou, até a introdução de trabalho escravo, mas também nas colônias centrais, onde se estabeleceu o cultivo de cereais em escala relativamente grande para a época.

Durante o século XVIII, como já referimos, a imigração atingiu cerca de 1,5 milhões de pessoas, a maioria procedente das ilhas britânicas, sendo cerca de 500 mil irlandeses-escoceses. Até o fim do século XVIII, cerca de 200 mil alemães imigraram, sobretudo para as colônias centrais.

Tentemos um ligeiro retrospecto. As colônias continentais tiveram sucesso como colônias de povoamento, devido ao seu insucesso como colônias de exploração típicas do antigo sistema colonial. E mais, resultaram colônias de povoamento bem sucedidas, paradoxalmente, como resultado do seu sucesso comercial à margem do mecanismo do sistema colonial, mas somente compreensível dentro do conjunto deste sistema, do qual recebeu o estímulo indispensável; e ainda como resultado da existência de uma camada pauperizada, na Inglaterra, disposta a emigrar mesmo em condições desfavoráveis.

O tipo do imigrante, ao qual nos referimos acima, teve uma importância derivada. Não porque fosse de origem anglo-saxônica, mas porque proviesse de um país em rápida transformação, onde as habilitações profissionais já adquiriram considerável diversificação e especialização. Assim, uma vez consolidada a colônia de povoamento, abriram-se as possibilidades de que elementos deste tipo, e não de outro, tivessem grande influência.

Foi o insucesso comercial como colônia típica do sistema que tornou impossível a introdução do trabalho escravo, e não qualquer escrúpulo moral contra a escravidão. Os escravos existiam, embora em pequena quantidade, mesmo na Nova Inglaterra. Os "indentured servants" foram submetidos a condições de trabalho e de vida que apenas se

diferenciavam da escravidão em aspectos secundários. O fundamental é que o trabalho escravo era inacessível aos colonos do centro e do norte, e até aos do sul durante algum tempo, dada a rentabilidade reduzida dos seus produtos, em relação aos preços dos escravos. Estes estavam sendo absorvidos na implantação e expansão da cana-de-açúcar nas Antilhas.

Assim, a pequena propriedade agrícola independente, fundada basicamente no trabalho familiar, predominou nas colônias continentais. Mas isto não resultou de qualquer virtude implícita no fato de ser a propriedade pequena, ou de ser o trabalho familiar, mas como consequência da impossibilidade de se produzir em larga escala, a exemplo das colônias de exploração. A importação de "indentured servants", ao mesmo tempo que tornou possível um sucesso comercial limitado, impossibilitou a diferenciação social dos produtores que permitisse a ampliação da escala da produção de uns e a eliminação da produção de outros em ritmo acelerado. Por duas razões principais: em primeiro lugar, a oferta de mão-de-obra não era ilimitada; em segundo lugar, tão logo cessasse o contrato, o "indentured servants" estabelecia-se como pequeno produtor independente. Ao mesmo tempo em que não se formava um mercado de trabalho, o universo dos produtores em pequena escala aumentava. A oferta estava dividida entre uma multidão de pequenas "firmas", resultando em pequeno grau de mercantilização do produto por estabelecimento, e elevado grau de auto-suficiência.

No sul as condições se modificaram com a expansão do mercado do fumo, tanto europeu quanto no escambo de escravos. Ao mesmo tempo em que a cultura atraía colonos de maiores recursos, os preços das terras se elevaram, ampliando gradualmente a "escala mínima" de produção. Os pequenos produtores independentes começaram a ser eliminados. A escravidão foi introduzida, mas lentamente.

Dadas todas estas circunstâncias, as colônias foram poupadas da influência do capital mercantil metropolitano. Ao mesmo tempo se criaram condições para o crescimento do capital mercantil colonial, mas em



escala suficientemente reduzida para permitir a sobrevivência do pequeno produtor independente. Isto estimulou a imigração de gente com pequenas aspirações, ampliou a camada de pequenos proprietários e atraiu pessoas de qualificações diversificadas, especialmente na Nova Inglaterra, atraídas pela indústria naval.

A diferenciação dos pequenos produtores deu-se também no centro e no norte, à medida em que se mercantilizava a produção e as terras se ocupavam. Mas seu produto não era uma camada assalariada, mas uma onda de migrantes que estendiam a fronteira agrícola para o interior.

Não existiam as condições para o surgimento do trabalho assalariado. A terra disponível, para o interior, ou em outras colônias, era sempre uma melhor alternativa: Huberman relata a progressiva interiorização da ocupação do território. Aqueles que sucumbiam à competição econômica nas regiões mais prósperas, vendiam suas terras e dirigiam-se para as terras virgens do interior. Ferenczi relata a migração provocada pela restrição imposta pela metrópole à exportação do fumo sulino diretamente à Europa. Apenas os grandes produtores escravistas resistiram à ruína. Por outro lado, o aumento dos preços da terra resultante da expansão da cultura tornava impossível a compra de terras pelos servos libertados. Como resultado, os pequenos produtores arruinados e os ex-servos migraram para as colônias centrais, num movimento que durou cerca de 50 anos.

Na época da independência, a vida econômica das colônias apoiava-se largamente na agricultura em pequenas propriedades, com exceção das colônias do sul. A população rural era predominante. Algumas cidades de expressão surgiram no litoral, estimuladas pelo comércio marítimo. A indústria de construção naval firmara-se na Nova Inglaterra. O trabalho assalariado era inexpressivo. Os bens manufaturados eram importados da Inglaterra, e em parte produzidos por artesões urbanos e pelo artesanato doméstico nas fazendas. Em regra, o produtor direto era proprietário dos seus meios de produção. A produção tipicamente capitalista não existia.

Huberman assim descreve a vida colonial por volta de 1760:

No sul: "Solo bom e clima quente... terra para lavrar, estílo de fazenda... primeiro, o criado "ajustado", depois o braço do negro... importação de artigos manufaturados e exportações de produtos como arroz e fumo...(...) fazendeiros que se sentiam seguros em suas terras e gastavam o tempo divertindo-se ... (Huberman, 1966, p. 29).

Nas colônias centrais: "próspero comércio de peles ... solo fértil ... fazendas pequenas e bem tratadas produzindo colheitas diversas, especialmente trigo ... cidades e portos marítimos ... alguns negros escravos e servidores ajustados ... fontes de renda doméstica, começo da manufatura, mas ainda importando artigos manufaturados ... navios e comércio..." (Ibidem, p. 29).

Na Nova Inglaterra: "solo inóspito e pedregoso... pequenas lavouras trabalhadas pelos proprietários e seus filhos, produzindo culturas variadas... muitos povoados pequenos, diversas cidades grandes ao longo da costa... o mar que atraía... o cheiro de peixe... o som do martelo do construtor de navios... os trabalhadores especializados - sapateiros, carpinteiros, fabricantes de corda, ferreiros, assentadores de tijolos, tecelões... artesanato doméstico... destilarias de rum... alguns teares e forjas industriais, alguns servidores ajustados e uns poucos negros escravos, mas em primeiro lugar o trabalho do homem branco livre... (...) embarcações resistentes fabricadas pelos próprios habitantes, e tripuladas por marinheiros hábeis... (...) comerciantes astutos, empreendedores" (Ibidem, p. 27).

### 8.3. Expansão Geográfica e Distribuição de Terras

Ao tempo da independência, como já foi dito, as 13 colônias ocupavam uma estreita faixa da costa atlântica. A fronteira ocidental das colônias permaneceu durante muito tempo indefinida, sendo motivo de litígios com a França, possuidora da grande colônia de Louisiana. As demais terras, hoje pertencentes aos Estados Unidos, estavam sob o domínio

da Espanha, ao sul, ou eram reclamadas pela Inglaterra, ao noroeste.

A guerra entre a Inglaterra e a França, 1754-1763, resultou na derrota desta e na anexação, pela Inglaterra, do Canadá e de todas as terras até a margem oriental do rio Mississippi.

Como se comportou o novo governo em relação às terras ainda virgens? A resposta dada foi condicionada tanto pelo estilo prévio do povoamento, como pela forma que adquiriu a luta pela independência. O facto de que as colónias vivessem em grande autonomia e isolamento mútuos, resultou em uma União onde esta autonomia era cuidadosamente guardada, havendo uma preocupação geral para que nenhum dos novos Estados se tornasse mais poderoso que os outros. Assim, as reivindicações de alguns Estados sobre grandes extensões de terras virgens, até a margem do Mississippi, foram abandonadas e todas elas foram incorporadas ao domínio da União, excetuadas apenas as terras já ocupadas por particulares (Clawson, 1968, pp. 36-37).

O destino a ser dado a estas terras foi objeto de acalorados debates no Congresso, e a solução final foi largamente influenciada pelo conteúdo social da Revolução Americana.

Façamos um pequeno retrospecto. Ao tempo da colónia, a população estava dividida em pobres e ricos, como seria natural. Os ricos eram principalmente os comerciantes e grandes fazendeiros. O poder político pertencia a estes, através das Assembléias, sendo o poder de votar baseado na posse de um património mínimo. Os pobres congregavam a maioria dos pequenos proprietários rurais, artesãos urbanos, "indentured servants", etc. Quando a região costeira começou a expulsar os que haviam fracassado na competição económica, estes afluíram para as terras do interior, em direcção ao Mississippi. Esta corrente migratória foi uma das causas da guerra anglo-francesa de 1754-1763, e nela participaram os pioneiros, estimulados pelo desejo de adquirirem terra própria.

A medida em que a "fronteira" avançava (e o fluxo migratório teve grandes proporções), surgiram divergências entre os pioneiros

fronteiriços e os interesses dominantes do litoral, sobretudo após a independência. Os pioneiros desejavam que as terras fossem vendidas em pequenos lotes, a baixos preços e a prazo; boa parte dos congressistas, cuja maioria provinha das áreas já povoadas do leste, desejava vendê-las em grandes lotes e a altos preços, como um dos meios de sanar os apertos financeiros do jovem tesouro nacional. Outras razões os animavam, porém: uma grande migração para o oeste reduziria a oferta de mão-de-obra no leste, e contribuiria para deprimir os preços das suas terras; além disso, temiam a concorrência dos produtos mais baratos das novas terras férteis do oeste (Faulkner, 1958, p. 81).

Outro motivo de atritos entre os migrantes, antes da independência, e as Assembléias coloniais e a metrópole, foi a proibição emanada desta última, de que se ocupassem as terras tomadas à França, após 1763 (Faulkner, 1958, p. 79; Huberman, 1966, pp. 40-49).

Em resumo, as colônias formavam um conjunto heterogêneo, com não poucas rivalidades entre si; havia importantes disparidades sociais, de caráter econômico e político; os habitantes do leste e do oeste tinham interesses contrários.

A política geral da Inglaterra, a partir de 1750, visando reduzir a autonomia política e econômica das colônias e reforçar os interesses metropolitanos, teve a virtude de aglutinar contra ela todas as correntes sociais das colônias. Por outro lado, a maioria das leis em que se concretizou esta política (Leis do Açúcar, do Selo, do Chá, etc.), atingia principalmente os comerciantes das colônias. Impotentes para enfrentarem sozinhos o poder metropolitano, aliaram-se ao movimento democrático encabeçado pela organização "Filhos da Liberdade" formada por artesãos e trabalhadores urbanos (Aptheker, 1969, Cap. V). Dessa aliança resultaram os boicotes à compra de produtos ingleses, que levaram o governo inglês ao recuo: o boicote de 1765 provocado pela lei do Selo; o de 1768-69, contra as leis impondo impostos sobre diversos produtos; e o terceiro boicote que levou ao conflito em 1775 (Faulkner, 1958, pp. 43-44; Huberman, 1966, pp. 53-61).

A importância da participação das camadas mais pobres da população nos movimentos de oposição à metrópole neste período, aliada às contradições de interesses entre pobres e ricos já existentes, produziu uma ideologia democrática, de aspirações igualitárias, que foi a responsável pelo fato de que a luta pela independência se transformasse numa ampla revolução social (Faulkner, 1958, p. 49; Clawson, 1968, p. 28). Eis aí a origem da Declaração dos Direitos Humanos, dos aspectos ineditamente democráticos da Constituição, e da política de distribuição de terras adotada ao longo do século XIX (Aptheker, 1969, Cap. XIV).

Parte não desprezível da população era composta de pessoas leais à Inglaterra, sobretudo entre os ricos e poderosos. Suas terras foram confiscadas e revendidas em pequenos lotes: "Algumas consequências específicas sobre o sistema de terras resultaram de imediato da vitória. As propriedades dos Tories (pessoas da classe alta que se mantiveram ao lado da Inglaterra) foram confiscadas, subdivididas, e vendidas a fazendeiros, a fim de auxiliar o levantamento de fundos destinados aos pagamentos do custo da guerra. Alguns, mas de nenhum modo todos, dos grandes proprietários de terras haviam sido Tories, e a subdivisão dos seus domínios significou mais um reforço à classe dos fazendeiros proprietários. Como já observamos, as rendas e certas restrições sobre a herança de terras foram geralmente abolidas, deste modo avançando mais na direção da livre propriedade da terra. Durante e após a guerra, foram feitas doações de terra a soldados como recompensa por seu serviço militar (Clawson, 1968, p 28).

A fuga destes ricos conservadores (mais de 100 mil, segundo Huberman, 1966, p. 63), colocou o poder dos Estados nas mãos da classe média ascendente, que eliminou os aspectos feudais existentes na vida colonial: as rendas obrigatórias, o fideicomisso, a primogenitura e a influência da religião no Estado (Faulkner, 1958, p. 49).

#### 8.4. O Avanço para o Oeste e a Questão da Terra

Como já foi dito, os Estados que reivindicavam grandes extensões de terras virgens desistiram delas por pressão dos pequenos Estados, que condicionaram a isto sua adesão à União. Estabeleceu-se o princípio de que os Estados deveriam ter tamanhos pouco discrepantes. Como resultado, já antes da elaboração da Constituição, estabeleceram-se critérios para a formação de novos Estados, com direitos iguais aos antigos, à medida que as novas terras fossem povoadas (Clawson, 1968, p. 37).

Apesar das divergências de interesses acerca da distribuição das novas terras, durante todo o século XIX, o princípio da pequena propriedade acabou prevalecendo. A "marcha para o oeste" foi em parte responsável por isto, apoiada que estava no direito de criação de novos Estados e nos direitos eleitorais universais. À medida em que a marcha interiorizava a população em grandes levadas sucessivas, o peso eleitoral relativo foi pendendo a favor dos pioneiros, refletindo-se nos critérios de distribuição de terras. Por exemplo: em 1785 estabeleceu-se o limite mínimo de 640 acres para as glebas a serem vendidas; reduziu-se a 320 acres em 1800, a 160 em 1804 e a 80 em 1820 (Clawson, 1968, p. 57). Ao mesmo tempo, o preço da terra foi reduzido e as condições de pagamento facilitadas (Huberman, 1966, p. 95). Mesmo assim, o preço, de 2 dólares por acre até 1820, era uma quantia não desprezível na época.

O crescimento territorial dos Estados Unidos, a partir da estreita faixa litorânea de 1776, deu-se da seguinte forma durante o século XIX: em 1803 a Louisiana foi comprada à França (atuais Estados de Montana, North Dakota, South Dakota, Minnesota, Wyoming, Nebraska, Iowa, Colorado, Kansas, Missouri, Oklahoma, Arkansas, Louisiana, aproximadamente) por 15 milhões de dólares. Com esta compra, o território do país foi quase duplicado. Em 1819 comprou-se a atual Flórida à Espanha. O Texas foi anexado: em 1821 colonos americanos começaram a estabelecer-se lá; em 1836 proclamaram a independência, solicitando sua integração aos Estados Unidos, aceita em 1845. O território anexado distribuiu-se, além do Texas, em partes dos atuais Estados de New Mexico, Colorado, Kansas, Wyoming, e

Oklahoma. O extremo noroeste do país foi anexado, após acordo com a Inglaterra em 1846, constituindo os atuais Estados de Washington, Oregon, e Idaho, e partes de Montana e Wyoming. Em 1846 os Estados Unidos declararam guerra ao México, diante da recusa deste de vender-lhes o atual extremo sudoeste do país. Derrotado o México, a transação foi concretizada, incorporando-se aos Estados Unidos a área atualmente compreendida pelos Estados de California, Nevada e Utah, e grande parte de Arizona, New Mexico, Colorado e Wyoming. Finalmente, o Alaska foi adquirido em 1867 da Rússia (Clawson, 1968, pp. 36-43).

Os territórios adquiridos eram incorporados ao patrimônio da União, para serem vendidos em lotes aos colonos ou destinados a fins públicos. Paralelamente ao início da colonização dos novos territórios, o governo tomou medidas para estabelecer um sistema rigoroso de cadastramento de terras. O sistema predominante no país é o de cadastramento retangular ("rectangular survey"), cuja aplicação marcou profundamente a paisagem norte-americana: dele resultou a forma aproximadamente retangular da maioria dos Estados, da maioria das propriedades agrícolas, dos limites municipais e até mesmo da rede viária.

Tratava-se de estabelecer um sistema que tornasse facilmente definida a localização e os limites das propriedades fundiárias, a fim de reduzir ao mínimo os conflitos fatalmente decorrentes de um cadastramento deficiente, e ao mesmo tempo um sistema que atendesse à rapidez extraordinária com que a população migrava para o oeste.

Clawson assim descreve o sistema retangular: "Escolhe-se um ponto de origem, para uma área do tamanho de um Estado ou maior, frequentemente no topo de uma montanha proeminente. Este ponto é marcado cuidadosamente. Através deste ponto traça-se uma linha norte-sul, denominada meridiano principal, e outra linha leste-oeste, denominada linha base. Paralelamente a estas linhas, a intervalos de seis milhas, estabelecem-se "township lines", resultando assim na criação de quadrados de seis milhas de lado denominadas "townships". Estas "townships" 'geométricas' são

em muitos lugares também usadas como comunidades civis (townships), mas em princípio os dois conceitos são separados e em algumas áreas há, assim, dois tipos de "townships". As "townships" geométricas são, por seu lado, divididas em 36 partes, cada uma de uma milha quadrada, ou 640 acres. Estas também são divididas em quartos, e muitas vezes estes em mais outros quartos ou partes menores. Neste sistema, cada ponto de origem tem um nome, tal como a origem e o meridiano base de Monte Diablo; as "townships" são descritas de acordo com sua distância e direção do ponto de origem, tais como a "township" 2 sul, seção 3 oeste, ou "township" 6 norte, seção 9 leste. Dentro de cada "township" as partes são numeradas de 1 a 36. Os quartos da parte são descritos de acordo com sua posição dentro dela, tais como NW 1/4, ou SE 1/4, e do mesmo modo os quartos dos quartos são descritos de acordo com sua posição dentro deles" (Clawson, 1968), pp.45-46).

Assim, baseada numa legislação favorável à pequena propriedade e num sistema aparentemente bastante eficiente de cadastramento, a ocupação do território dos atuais Estados Unidos processou-se em ritmo acelerado durante todo o século XIX. Diz-se que a população norte-americana estava em permanente mudança, cada vez mais para o interior. Os colonos compreendiam tanto aqueles que abandonavam as áreas já ocupadas em busca de melhores oportunidades, como a expressiva corrente imigratória que, durante todo o século, penetrou no país procedente principalmente da Europa. A imigração foi um fenômeno de extraordinária importância na construção da economia dos Estados Unidos. São os seguintes os dados a respeito, a partir de 1790:

Ferenczi calcula que, de 1790 a 1820, a imigração se limitou a cerca de 250 mil pessoas (Ferenczi, 1944, p. 434), sobretudo devido às guerras napoleônicas. No período 1820-1930, os imigrantes totalizaram mais de 38 milhões de pessoas, provenientes em sua maioria das ilhas inglesas e da Alemanha:



<u>Decênio</u>	<u>Imigrantes (1.000)</u>
1820/30	129
1830/40	538
1840/50	1.427
1850/60	2.815
1860/70	2.081
1870/80	2.742
1880/90	5.249
1890/1900	3.694
1900/1910	8.202
1910/20	6.347
1920/30	4.296
TOTAL	38.398

A envergadura desta corrente imigratório explica-se em parte, pelo menos nas primeiras décadas do século passado, pela atração exercida pela facilidade de obter terras próprias. Mais tarde, as promessas contidas numa economia em contínua expansão, como era a dos Estados Unidos, foram provavelmente o atrativo principal. Apesar disso, porém, é preciso evitar a ênfase exagerada no papel desempenhado pela disponibilidade de terra como o motor do processo de imigração. Na Europa funcionavam, simultaneamente, mecanismos de expulsão (principalmente na Alemanha) e mesmo estímulos à emigração. A Inglaterra, particularmente, produzia um excedente de população e de capitais, cuja aplicação em países estrangeiros era vantajosa por diversas razões: não só a indústria britânica em expansão procurava campos de aplicação para seus capitais, como necessitava crescentemente de matérias-primas estrangeiras; ademais, as remessas de dinheiro de emigrados constituíam, para muitos países, importante fonte de divisas. "A mãe-pátria fornece às colônias os produtos manufaturados e recebe em troca produtos agrícolas e matérias-primas que as colônias possuem em abundância.(...) Esta migração, por seu lado, amortiza-lhe (à mãe-pátria - CMG) as despesas produzindo um lucro, pois uma

grande parte daqueles que enriqueceram nas colônias, enviam os capitais que lá acumularam à mãe-pátria ou nela gastam suas rendas. (...) A troca de produtos manufaturados contra matérias-primas é a condição primordial da economia colonial moderna" (F.List, citado em Prokopovicz, 1946, pp. 122-3).

Mais ainda: quais eram, realmente, as alternativas para os emigrantes europeus? A maioria dos países dos outros continentes já estava mais ou menos densamente povoada por povos em nada semelhantes aos europeus (Ásia, África e os países centro-americanos e andinos) ou apresentavam condições institucionais e/ou políticas menos atraentes (o Brasil, por exemplo, que teve atritos com a Alemanha devido ao tratamento dispensado aos imigrantes; onde a escravidão subsistiu até 1888; onde a política de terras não apresentava a liberalidade da norte-americana); ou, finalmente, suas economias não apresentavam sinais de um progresso incommum. Não é, portanto, de estranhar que a melhor alternativa fossem os Estados Unidos. Sunkel & Paz descrevem as condições da fase de desenvolvimento que atravessava o capitalismo a partir de 1850, e como a intensa corrente migratória iniciada em 1860 se enquadrava nelas (Sunkel & Paz, 1970, pp. 50-59). Prokopovicz analisa mais detalhadamente os movimentos migratórios até 1930, sua composição por países de origem e de destino e as suas causas e efeitos (Prokopovicz, 1946, pp. 119-159).

A fronteira agrícola dos Estados Unidos estava praticamente esgotada por volta de 1890 (Faulkner, 1958, p. 210). Durante todo o século, como já referimos, a questão da distribuição das terras públicas foi objeto de intensos debates políticos, acabando em geral por prevalecer a corrente que reivindicava uma política liberal de distribuição, tornando a terra acessível a pequenos agricultores. Clawson, Faulkner e Huberman apresentam versões divergentes e às vezes contraditórias sobre as forças sociais em conflito a este respeito. Antes de discutí-las, devemos esclarecer que, do ponto de vista dos colonos, duas grandes reivindicações foram satisfeitas através do Pre-emption Act de 1841 (que legalizava a posse da terra, até no máximo 160 acres, a quem já a ocupasse quando

ela fosse colocada à venda pelo governo, ao preço de 1,25 dólares o acre), e do Homestead Act de 1862, que dispunha sobre a doação de lotes de 160 acres, que se tornavam propriedade plena após 5 anos de cultivo ou residência no lote.

Acrescente-se ainda que os Estados escravistas do sul mantiveram o domínio político do país até a guerra civil (1861-65). A maioria dos presidentes, da Corte Suprema, da Câmara e do Senado, até esta data, eram sulistas ou estavam a seu lado (Huberman, 1966, p. 162).

Clawson assim se refere ao problema: "A agitação sobre terra para os colonos de nenhum modo terminou com a aprovação do 'Pre-emption Act' de 1841. O objetivo final dos que favoreciam a causa dos colonos individuais era de doar terra virgem, livre de despesas, a pessoas que a cultivassem em fazendas familiares. O ideal social corporificado em semelhante objetivo trouxe conflito com os proprietários de plantações do sul e seus interesses políticos, como eles os viam. Os Estados escravistas temiam que no futuro seus votos seriam superados pelos Estados não escravistas. Os políticos sulinos favoreciam, portanto, um sistema de propriedade de terra que assegurasse a extensão do sistema escravista e aproximadamente a metade dos novos Estados a serem formados com as terras públicas. Os esforços para aprovar uma homestead law, doando terra livre aos colonos, foram portanto derrotados até a eclosão da Guerra Civil" (Clawson, 1968, pp. 63-64). Mais adiante: "Pretendia-se, através do 'Homestead Act', reduzir o desemprego nas cidades e expandir o sistema de cultivo em escala familiar, dirigido pelo proprietário" (Ibidem, p. 64).

Faulkner, referindo-se às divergências norte-sul que provocaram a guerra civil, escreve: "As duas seções diferiam a respeito de outros problemas fundamentais, tais como a expansão e a política da terra pública. Os lucros do algodão sob o sistema escravista dependiam primordialmente da exploração contínua de solo virgem, e os lucros em escravos dependiam de uma demanda sustentada - daí o desejo do sul pela expansão e por leis liberais de terras, uma reivindicação na qual o Oeste cooperava.

O Nordeste, de outro lado, não era entusiasta quer pela aquisição de território quer por uma política de terra livre" (Faulkner, 1958, p. 152). Mais adiante: "O desenvolvimento agrícola durante a guerra foi quase tão notável quanto o manufatureiro. Colheitas pequenas no exterior, um mercado interno aumentado para alimentos, o clamor das fábricas por matérias-primas e os altos preços resultantes alimentaram o ímpeto. O problema de se obter maior produção foi resolvido pelo cultivo de novas terras, método tornado possível pelo "Homestead Act" de 1862 e a grande imigração durante a guerra, e pela ampla introdução de maquinária poupadora de mão-de-obra" (Ibidem, p. 157).

Huberman é menos específico acerca deste problema, não chegando a listá-lo entre as causas da guerra civil. Suas observações a respeito limitam-se ao seguinte trecho: "Para o sul, é claro que a expansão era necessária, independentemente dos motivos políticos. Era preciso mais terras novas para a cultura do algodão, que progredia com o trabalho escravo. Se chegasse a hora em que os sulistas não pudessem mais de espalhar pelo oeste, seria o fim do poder dos plantadores. Infelizmente para o sul, chegou essa época em 1860. A causa não foi o norte, mas a natureza. Olhemos para o mapa. A oeste do meridiano de 98 graus, estava a terra árida, seca demais para o plantio de algodão. O sul havia adquirido direito de se transferir para lá, com seus escravos, mas ali o algodão não cresceria. A natureza havia fixado o limite para o reinado do algodão" (Huberman, 1966, pp. 162-3).

Parece-nos que tanto Clawson quanto Faulkner colocam a questão em termos muito simplistas, ao tratarem dos interesses em jogo: norte contra sul, leste contra oeste, etc., assim como deixam de levar em consideração as transformações sociais dentro de cada uma destas regiões, o que resulta em considerar que seus interesses são os mesmos de uma vez para sempre.

Em primeiro lugar, cada uma destas regiões possui uma população diferenciada, portanto contem interesses diferenciados. Ao longo

do tempo, modifica-se a importância relativa das classes sociais e os interesses de cada uma em problemas específicos podem alterar-se (vide, por exemplo, as mudanças de posição dos escravocratas ingleses a respeito da escravidão, em Williams, 1975).

Tentemos examinar os interesses dos Estados do Norte. No início do século XIX sua população era predominantemente agrícola, e assim sua renda. A manufatura apenas ensaiava os primeiros passos. O poder político era dominado pelos estratos sociais superiores: agricultores abastados e comerciantes, principalmente. Sua oposição à expansão para o oeste poderia ser explicada pelo desejo de manter sua superioridade econômica (evitando a concorrência de produtores novos em terras mais férteis e o rebaixamento dos preços das suas terras - Faulkner) e assegurar a oferta de mão-de-obra. Mas outra camada mais extensa da população era constituída por agricultores em inferioridade econômica, alguns em estagnação, outros em franca decadência, para os quais a expansão da fronteira era a única alternativa de sobrevivência como produtores independentes. Ora, se mantida a mesma composição de classes e interesses, como explicar que os Estados do Norte, em 1862, fossem os responsáveis pelo Homestead Act? Que teria ocorrido? Vejamos:

A despeito da oposição, a migração para as terras novas deu-se com intensidade cada vez maior. Até 1860, a concorrência da produção agrícola das novas terras levou de vencida a agricultura da faixa litorânea, que transitou para a produção de leite, frutas e verduras, passando a obter os cereais do interior. Por outro lado, a indústria entrou em desenvolvimento, elevando sustentadamente sua participação no produto nacional. O intercâmbio dos manufaturados do litoral norte com os produtos agrícolas e matérias-primas do oeste cresceu também sustentadamente. A força de trabalho afluía em levadas sucessivas através da imigração. Os novos interesses industriais do nordeste e os interesses do novo tipo de agricultura implantado no leste não poderiam ser outros senão o crescimento do intercâmbio com o oeste, portanto o desenvolvimento deste. Os motivos para a antiga oposição à expansão da fronteira agrícola não existiam mais.

Que se dava no sul? Após a crise do fumo subsequente à guerra da independência, houve uma expansão extraordinária da cultura do algodão, baseada na grande propriedade escravista. A necessidade de sempre mais terras virgens estava por trás do apoio da classe escravista su-  
 lina a uma política de expansão da fronteira agrícola para o oeste. A expansão deu-se, também aqui, em ritmo acelerado. O equilíbrio de poder, ou a manutenção do poder político nacional, exigiam a expansão (no Senado, cada Estado tinha direito a duas cadeiras. Até 1860 formaram-se 9 novos Estados não escravistas no norte, e 9 Estados escravistas no sul). No entanto, como refere Huberman, as terras apropriadas ao cultivo do algodão estavam esgotadas antes de 1860. Não poderia haver mais novos Estados escravistas; mas ao norte, havia terras disponíveis até o Pacífico para a colonização, portanto para a formação de novos Estados não escravistas. Por consequência, o poder político da classe escravista estava fatalmente condenado, a nível nacional. Assim sendo, não seria de estranhar que, agora, em 1860, os representantes do sul se opusessem à política de expansão da fronteira e a uma política liberal de terras.

#### 8.5. O Desenvolvimento Industrial

Durante a guerra da independência e alguns anos após ela, a economia do novo país entrou em crise. O comércio marítimo sofreu considerável prejuízo: os navios americanos perderam a cobertura dos Atos de Navegação ingleses, que agora se voltavam contra eles. A Inglaterra proibiu o comércio dos americanos com as Índias Ocidentais. A França e a Espanha recusaram-se a assinar tratados de reciprocidade comercial. A Inglaterra estabeleceu pesadas tarifas sobre a importação de produtos americanos, exceto os da indústria naval. Assim, a importação de manufatura dos ingleses sofreu severo corte (Faulkner, pp. 54-72).

Os navios americanos reagiram pelo comércio clandestino, furando sempre que possível o bloqueio inglês. O governo americano, por seu lado, impôs tarifas protecionistas ao comércio: taxou pesadamente os produtos transportados em navios estrangeiros e concedeu estímulos aos

transportados em navios nacionais. O verdadeiro ressurgimento do comércio americano, porém, foi causado pelo início das guerras napoleônicas, em 1793, que se estenderam, com poucas interrupções, até 1815. De 1789 até 1807 a tonelagem do comércio externo aumentou 6,5 vezes; o valor das exportações aumentou 5,5 vezes de 1792 a 1807; o das importações quase nove vezes. A proporção deste comércio transportada por navios americanos aumentou de 23,6% em 1789 a 92% em 1807. "Foi o período em que a tonelagem da marinha mercante dos Estados Unidos e o valor do seu comércio excederam os de qualquer outra nação exceto a Inglaterra, e em que proporcionalmente à sua população os Estados Unidos foram a maior nação comercial do mundo" (Faulkner, 1958, p. 65).

Esta ascensão comercial encontrou violenta oposição da Inglaterra e da França. Os resultados foram sérios conflitos com a França e a guerra de 1812-14 com a Inglaterra. A partir de 1808, o comércio externo dos Estados Unidos começou a contrair-se, até quase ser paralizado quando da guerra com a Inglaterra. "Foi neste período que o sistema de manufatura em fábricas se estabeleceu pela primeira vez nos Estados Unidos" (Huberman, 1966, p. 129).

Até 1808, salvo algumas fábricas para objetivos militares que surgiram durante a guerra da independência, mas que em parte desapareceram logo depois, não havia indústrias nos Estados Unidos. Aptheker apresenta alguns dados sobre as novas linhas de evolução industrial, comercial e bancária, verificadas durante e após a independência (Aptheker, 1969, pp. 298-301). A Inglaterra fornecia os manufaturados necessários. Após a Revolução Industrial, o Parlamento inglês aprovava diversas leis proibindo a saída do país de plantas ou modelos de suas novas máquinas, e mesmo dos operários especializados que as operavam. Alguns operários, porém, conseguiram emigrar para os Estados Unidos, levando na memória os modelos das novas máquinas, sobretudo têxteis. O mais famoso deles, Samuel Slater, chegou aos Estados Unidos em 1789 e, alguns anos mais tarde, "montou o primeiro conjunto completo para fiar linha" (Huberman, 1966, p. 127). Em 1800, já havia 8 fábricas de tecidos de algodão em todo o país.

Mas o verdadeiro estímulo à industrialização veio em 1808. A interrupção do fluxo de comércio com a Inglaterra, por si só, não explicaria o acontecimento. Foi apenas a oportunidade para que se impulsionasse um movimento que vinha germinando. A tecnologia da indústria têxtil, como vimos, já era conhecida. O cultivo do algodão tomara grande impulso no sul, portanto a matéria-prima estava à disposição. O mesmo acontecia com alguns outros produtos. A colonização do oeste e a abertura do rio Mississippi ao tráfego abriram um mercado para manufaturados que começava a ser explorado. Por outro lado, o surto comercial de 1793-1808 permitira um considerável acúmulo de capital lançado à ociosidade a partir desta última data. As cidades dos Estados nortistas e centrais já apresentavam uma oferta razoável de mão-de-obra: a crise provocou a ruína de muitos pequenos produtores, rurais e urbanos, resultando tanto na intensificação da migração para o oeste, como na formação de uma mão-de-obra disponível para a fase inicial da industrialização, sobretudo crianças e filhas adolescentes dos pequenos produtores arruinados. A reunião destas condições permitiu o início da industrialização, para a qual um estímulo adicional foi criado pelo embargo do comércio inglês. "As fiações brotaram como por mágica. 'Estabelecimentos para a manufatura de artigos de algodão, roupas de lã, ferro, vidro, cerâmica e outros apareceram como cogumelos' " (Ibidem, p. 129). "A existência na América de abundância de combustível, força hidráulica, ferro, madeira, algodão e outras necessidades resolveu o problema das matérias-primas enquanto a imigração e o trabalho de mulheres e crianças ajudou a resolver o problema do trabalho" (Faulkner, 1958, p. 71). Em 1810 já havia 269 fábricas de tecidos com 87 mil fusos, e em 1820 estes já somavam 250 mil (Ibidem, p. 72).

O desenvolvimento das máquinas permitiu que a primeira fase da industrialização norte-americana se apoiasse sobre o trabalho de mulheres e crianças. Quando mesmo estas se tornaram escassas, a invenção progressiva de novas máquinas poupadoras de mão-de-obra permitiu superar a dificuldade. A engenhosidade dos inventores norte-americanos tornou-se famosa mesmo na Europa (Huberman, 1966, p. 133). De 1790 a 1810 expediam-se,



em média, 77 patentes por ano, enquanto na década de 1850 esta média passou para 2.300 (Ibidem, p. 133).

Até 1860 a industrialização e a urbanização prosseguiram. A imigração processava-se em ritmo crescente, assim como a ocupação das terras virgens cada vez mais para o oeste. Estradas, canais, pontes, ferrovias eram construídas para ligar o leste ao oeste.

Ao longo deste período, à medida em que o nordeste se industrializava, cresciam as divergências com os Estados escravistas. Estas divergências eram principalmente três: as tarifas protecionistas sobre a importação de manufaturados; verbas federais para construção de estradas; e a questão da escravidão.

Em torno das tarifas os conflitos foram constantes, no Congresso, até 1860. Os Estados que se industrializavam, no nordeste, desejavam tarifas que os protegessem contra a concorrência inglesa, enquanto os Estados escravistas, exportadores, achavam-se no direito de utilizar suas divisas para comprar os manufaturados, que necessitavam, onde eles fossem mais baratos. Sua influência política permitiu, até 1860, manter as tarifas em níveis baixos.

Este problema requer algumas considerações. Durante o século passado, o capitalismo ainda não havia alcançado a fase monopolista. Os países industriais, liderados pela Inglaterra, eram exportadores de produtos manufaturados. Sua liderança econômica, política e tecnológica permitia-lhe oferecer seus produtos a preços mais baixos que os dos países que iniciavam a industrialização, como os Estados Unidos. A exportação de capitais não se tornara ainda o traço característico das relações entre as nações capitalistas. Embora a Inglaterra exportasse volume considerável de capital, mas principalmente a partir da segunda metade do século, este era sobretudo capital bancário (empréstimos a governos e financiamentos). Dados de 1914, embora já na época da vigência do capitalismo monopolista, dão indicações da composição do capital inglês no exterior: 30% em empréstimos a governos, 40% em ações de empresas ferroviárias e de serviços públicos, e apenas 25% em inversões privadas diretas

(Sunkel & Paz, 1970, p. 56).

Assim sendo, a proteção da indústria nacional nascente, até bem avançado o século XIX, poderia ser concretizada por tarifas protecionistas. Neste mesmo sentido poderia atuar, é claro, a evolução da taxa cambial. No caso dos Estados Unidos, sobretudo antes de 1860, ou seja, antes da grande revolução nos transportes marítimos, os elevados custos de transporte funcionavam como uma proteção importante. Sob esta capa protetora, felizmente para os Estados Unidos, este país conseguiu lançar as bases da sua industrialização.

Uma forma de o país industrial garantir sua liderança, na época, era resguardar rigorosamente os segredos industriais. Daí as leis inglesas proibindo a saída de máquinas e operários especializados do país. A relativa simplicidade, não obstante sua eficiência, dos maquinismos da época, tanto tornavam semelhantes medidas necessárias, como permitiam que fossem inócuas (vide exemplo de Slater). Assim, ao inverso, o país candidato à industrialização tinha que esforçar-se para se apoderar dos segredos industriais dos mais avançados e, ao mesmo tempo, incentivar suas próprias invenções. Isto também, pelos mesmos motivos citados atrás, não era tarefa insuperável. Os Estados Unidos fizeram ambas as coisas eficientemente (Ribeiro, 1970, p. 486).

Por conseguinte, embora fosse importante a política protecionista tarifária, sua debilidade até 1860 não impediu o progresso industrial, auxiliado que foi este pelas circunstâncias descritas acima.

Atualmente, em vista dos baixos custos de transporte, da sofisticação tecnológica e da exportação de capitais, as barreiras tarifárias não garantem a proteção contra a concorrência externa. Na ausência de cuidadosa regulamentação do capital externo, este penetra no país e se instala à retaguarda da barreira tarifária.

A questão das estradas também contrapôs o nordeste industrial ao sul escravista. À medida que a marcha para o oeste e a industrialização progrediam, o estabelecimento de ligações entre o oeste e o

leste industrial tornavam-se mais importantes para ambos. O sul opunha-se ao dispêndio de verbas federais para este fim. Além de que o sul não necessitasse destas estradas, elas tornavam mais fácil a colonização, a criação de novos Estados e, portanto, eram uma ameaça ao seu poder político.

Finalmente, o movimento pela abolição cresceu gradativamente no nordeste, impulsionado por razões econômicas, morais e de prestígio nacional.

Em 1860 a eleição de um presidente nortista (Lincoln) significou o fim do poder político do sul. Onze Estados sulinos separaram-se em dezembro de 1860 dos Estados Unidos e formaram os Estados Confederados da América. O governo federal foi à guerra, e venceu depois de quatro anos de luta. O sul foi devastado, a escravidão abolida e o poder político dos senhores de terras esmagado.

A guerra civil constituiu um impulso extraordinário para a indústria norte-americana. A redução da capacidade para importar, resultante da interrupção das exportações de algodão, ampliou os mercados para a indústria; no mesmo sentido atuaram as necessidades de abastecimento das forças armadas. A agricultura foi estimulada também (Faulkner, 1958, pp. 155-7). O poder político também se alterou: "Certamente o controle político do governo passou, durante a guerra, dos interesses agrícolas para os industriais, e assim permaneceu" (Ibidem, p. 156).

A agricultura mudou no sul. Os proprietários foram privados dos escravos, mas não das terras. Os negros transformaram-se em parceiros, numa situação inicial de semi-servidão.

Depois da guerra civil, garantido o poder político à burguesia industrial, mantida uma intensa e até crescente corrente imigratória que abastecia o mercado de trabalho - já que a fronteira agrícola se esgotava rapidamente - a industrialização do país avançou em ritmo acelerado. A mecanização da agricultura iniciou-se logo após, resultando em um primeiro grande salto na produtividade do trabalho agrícola. Assim os

Estados Unidos, que em 1860 "tinham o quarto lugar entre as nações do mundo, em 1894 pularam para o 1º lugar. Enquanto que o valor dos artigos manufaturados nos Estados Unidos era quase 5 vezes mais em 1894 do que em 1860, nas outras nações esse valor não foi nem mesmo duplicado" (Huberman, 1966, p. 187).

A proporção da força de trabalho ocupada nos setores não-agrícolas era de 28,2% em 1820, 41,1% em 1860 e 62,5% em 1900 (Snodgrass & Wallace, 1964, p. 80).

#### 8.6. Aspectos Gerais da Transição nos Estados Unidos

Como se deu a transição para o capitalismo nos Estados Unidos? Isto equivale a perguntar como se desenvolveram neste país uma classe de capitalistas e uma classe de trabalhadores assalariados; portanto, trata-se do processo de formação do mercado interno. De acordo com o objetivo central desta pesquisa, concentrar-nos-emos no papel do sistema de terras na formação de uma oferta suficiente de trabalhadores livres.

Conforme já assinalamos, a imigração constituiu, por uma parte, a transferência de aspirações burguesas ao país, provenientes de países onde o capitalismo se encontrava em fase avançada de formação. As condições específicas de formação desta colônia de povoamento permitiram que estas aspirações tivessem curso e não fossem obstadas pelo capital mercantil metropolitano. Dadas as condições da imigração nos séculos XVII a XIX, os imigrantes podem ser divididos em duas categorias: os que puderam imigrar com recursos próprios (portanto relativamente abastados, dado o preço do transporte até meados do século XIX) constituíam uma camada de pequenos burgueses que, vendo frustradas as suas aspirações de ascensão social no país de origem, esperavam encontrar melhores condições para concretizá-las nas colônias; por outro lado, os que emigravam na condição de "indentured servants" eram pessoas já destituídas de qualquer posse no país de origem, portanto já assalariados ou muito próximos desta condição, e cujas precárias condições de vida as predispunham a emigrar em condições

desvantajosas, mas temporárias, com a esperança de se tornarem proprietárias de pequenas glebas após o período contratual de serviço.

A facilidade de acesso à terra nunca foi absoluta nos Estados Unidos. A terra tinha um preço, e instalar-se nela implicava um custo monetário em equipamentos e mantimentos, alcançando um montante que não era de todo desprezível. Decorre daí que o acesso à terra própria não estava ao alcance do total da população. É verdade que muitos se endividavam a fim de obterem os recursos necessários ao início da vida de agricultores independentes, e de fato o número destes era relativamente elevado, segundo Huberman. Muitos provavelmente perderam as terras recém-adquiridas. Podemos ilustrar esta afirmação usando os dados dos censos agrícolas e demográficos. Em 1850, por exemplo, a população livre era de 20 milhões (havia 3,2 milhões de escravos, concentrados nos estados do sul) (Malheiros, 1944, p. 173), enquanto existiam 1,45 milhões de propriedades agrícolas (Snodgrass & Wallace, 1964, p. 141). Admitindo uma média de 5 pessoas por família agrícola, teríamos 7,3 milhões de habitantes com terra própria, portanto cerca de apenas 36,5% da população. Uma média muito mais elevada de pessoas por família não parece razoável, uma vez que a imigração se compunha de grande proporção de homens solteiros ou que deixavam a família, pelo menos temporariamente, em seu país (Prokopovicz, 1946, p. 124).

Nas áreas de povoamento mais antigo, a partir do litoral atlântico, verificara-se, desde cedo, uma diferenciação econômica e social. Este fenômeno pode ser comprovado por dois fatos: primeiro, o fato de a marcha para o oeste haver se iniciado muito cedo. No sul escravista, o avanço do fumo, primeiro, e depois do algodão, para o oeste, dava aos pequenos agricultores apenas duas alternativas: permanecerem vegetando nas áreas marginais desprezadas pelos senhores de escravos, ou migrarem para o oeste. Ambas as alternativas foram seguidas, como vimos. Para os do centro e do norte as alternativas eram diferentes: permanecerem como assalariados ou migrarem para o oeste. Também neste caso ambas se verificaram. Cumpre observar este processo de diferenciação mais de

perto, pois ele permite compreender que, ao contrário do que se possa crer, o desenvolvimento capitalista não precisa aguardar a ocupação plena do território, mesmo onde esta ocupação se dê em condições relativamente fáceis. Basta que a terra tenha um preço suficientemente elevado, ou o acesso à terra seja dificultado por outros fatores, tais como distância, vias de acesso, etc., e que se possa importar trabalhadores já privados de recursos próprios.

Lembremos primeiramente que o uso do trabalho de terceiros foi largamente difundido, desde o início da colonização, nas zonas não escravistas, graças ao conjunto de condições favoráveis que já apresentamos: os "indentured servants", embora mais numerosos no sul, também existiram no centro e no norte, sempre que a existência de mercados permitia uma produção mercantil.

Examinemos agora o processo de diferenciação. A aspiração do agricultor independente é de permanecer independente e prosperar, e a expansão da produção impõe o uso do trabalho de terceiros, primeiro semi-servil e depois assalariado, pelo menos ao nível das técnicas da época. A perda da terra constitui a catástrofe suprema. Portanto, sua tendência é resistir enquanto possível à perda da independência e da terra. Quando a diferenciação se inicia, destaca-se um estrato de produtores bem sucedidos e outro de menos bem sucedidos. À medida que a diferenciação avança, a distância que separa os dois grupos vai se alargando, mantendo-se uma camada intermediária de onde elementos dos dois extremos continuam se destacando.

Como sói acontecer, os mais bem sucedidos, à medida que progredem, têm melhores chances de progredir mais, enquanto o inverso sucede com os outros. Nos Estados Unidos, dado que a área atribuída a cada colono era, no início, bastante generosa, e trabalhosas a derrubada da mata e a preparação da terra virgem para o cultivo, é provável que os primeiros ampliassem ano a ano as suas colheitas, tendo sempre maiores possibilidades de pagar as despesas envolvidas na obtenção de "indentured servants" e, depois, de assalariados. Quanto aos mal sucedidos, a lenta

decadência e as constantes dificuldades financeiras os levavam à estagnação e, num primeiro estágio, provavelmente à necessidade de venderem parte de suas terras e, concomitantemente ou pouco mais tarde, de se empregarem junto aos mais abastados, temporariamente, nas épocas de maior necessidade de mão-de-obra. À medida que estas regiões prosperavam, os preços da terra se elevavam. Alguns se valeriam disto, venderiam seu lote e emigrariam para o oeste desocupado. Outros, apostando sempre numa melhor sorte na safra seguinte, ou por quaisquer outras razões, permaneceriam, e acabariam por ter que entregar as terras já hipotecadas e, não tendo mais como custear a migração para o oeste, se transformariam em assalariados.

As indústrias navais no norte e as cidades comerciais do norte e do centro apresentavam também alternativas aos assalariados.

Outro sintoma da diferenciação que se processava é encontrado no uso de crianças e moças nas primeiras fábricas que surgiram nos Estados do norte e do centro, sobretudo nos primeiros, nas primeiras décadas do século XIX. Não se pode compreender que os agricultores permitissem o ingresso de filhos menores ou de filhas adolescentes em fábricas, a menos que sua situação fosse de acentuada penúria, e esta constituía outra forma de desesperada resistência à perda da terra e da independência.

O fato de que a industrialização se iniciasse no norte, sobretudo, e em segundo lugar no centro, não é coincidência. As terras do norte eram as menos apropriadas à agricultura e à expansão da produção agrícola (devido ao clima e à inexistência de áreas cultiváveis extensas). À medida que as novas terras do oeste entravam em produção e a fronteira agrícola recuava para mais longe, a agricultura do norte se arruinava pela competição das novas terras e, simultaneamente, as dificuldades acrescentadas à migração, pela distância, a tornavam mais difícil. A ruína dos produtores independentes os lançou às fábricas com muito maior rapidez e facilidade do que no centro, já sem falar no oeste. A imigração de trabalhadores contratados (custeada pelos empregadores do norte), embora constituindo uma fonte insegura de mão-de-obra temporária, complementava

as necessidades.

Eis aí o início da economia capitalista, do processo de concentração dos meios de produção e sua transformação em capital, mesmo quando a terra ainda não estava inteiramente ocupada. Ademais, como refere Huberman, a industrialização dos Estados Unidos dá-se após o surgimento das máquinas poupadoras de trabalho. A indústria, para se expandir, já não necessita de mão-de-obra tão numerosa e nem apenas masculina ou sequer adulta, já que as máquinas substituem, em parte, a força física do homem.

Há outra circunstância que é preciso lembrar. À medida que avança o século XIX e a industrialização, boa parte dos imigrantes ingleses e de outras nacionalidades já traz considerável tradição de trabalho assalariado. A divisão social do trabalho e a especialização de funções, nestes países, separara definitivamente o trabalho agrícola do industrial e criara habilitações específicas dentro deste último. A facilidade do acesso à terra, quando a própria agricultura se especializava e se mercantilizava, não seria suficiente para atrair para ela o operário já sem nenhuma habilitação para o trabalho agrícola. Segundo os dados apresentados por Prokopovicz, durante a maior parte do século XIX, a corrente migratória para os Estados Unidos provinha sobretudo dos países que se industrializavam, e era em boa parte constituída por operários que o avanço da mecanização tornava dispensáveis. Ademais, segundo Huberman, os salários nos Estados Unidos eram cerca de 30-50% superiores aos ingleses. Aos imigrantes não pareceria, por todas estas razões, desvantajosa a continuação na condição de assalariados, pelo menos até que conseguissem, se isto se desse e se o desejassem, acumular uma quantia que lhes permitisse custear a terra própria e o início da exploração agrícola. Mesmo que migrassem depois disto, seriam continuamente seguidos por levadas sucessivas de imigrantes prontos para o trabalho assalariado.

Eis aí outra parte do processo de formação do trabalho assalariado nos Estados Unidos: a imigração, provavelmente bem mais importante que a diferenciação antes referida. Não será certamente por pura



coincidência que o ano de 1860 marque o início simultâneo do impulso definitivo da revolução industrial norte-americana e da aceleração da imigração, consolidada aquela pela conquista do poder político pela burguesia industrial na guerra civil. Também é a época em que a fronteira agrícola se esgota rapidamente, já estando praticamente ocupadas as regiões de terras mais férteis. Também é a época em que se inicia uma grande revolução nos transportes marítimos, que permite substancial redução dos custos de transporte e a formação de um mercado internacional de trabalho. Até 1930 a imigração constituiria a grande fonte da mão-de-obra assalariada para o país, tornando possível a formação de um mercado de trabalho super-abastecido, a expansão contínua da economia e a manutenção de níveis salariais satisfatórios para o processo de acumulação, concomitantemente com a plena ocupação do território.

Do ponto de vista social, este processo de formação da classe operária evitou as convulsões sociais agudas ligadas ao processo de diferenciação do campesinato, que foram características dos países europeus. O assalariado entrava no país como um produto acabado, e não como resultado de uma expropriação violenta ou pelos mecanismos de diferenciação econômica.

Os capitalistas industriais e rurais viram crescer rapidamente um mercado interno repleto de possibilidades. A concentração da propriedade da terra deu-se igualmente sem as marcas de violência que as vezes a cercaram na Europa. À medida que uma região pioneira era ocupada e cultivada, os preços das terras tendiam a elevar-se. Os colonos menos felizes no negócio podiam vender seus lotes com bom lucro e marchar para diante, para repetir a mesma experiência, conforme descreve Huberman.

Que se passava nas regiões de fronteira, no "oeste"? Certamente os migrantes não eram homogêneos quanto aos recursos. O colono que ultrapassava com seu carroção, na estrada, a outro que seguia a pé com a família e uns poucos trastes, certamente já renunciavam o empregador e o empregado. Nas regiões de colonização expandem-se o comércio e os serviços, criando empregos, assim como a construção de rodovias e ferrovias e o transporte.

Mais para o fim do século, a construção de estradas na costa do Pacífico resulta na importação de trabalhadores chineses. Nas terras tomadas ao México, a população mestiça é outra fonte de mão-de-obra que seria intensamente utilizada, engrossada pelas correntes de trabalhadores temporários que, nas épocas de maior demanda, ainda hoje cruzam a fronteira do México.

A partir de 1920, poucos anos antes da cessação da corrente imigratória, a diferenciação econômica dos produtores agrícolas começa a se acelerar, provocando uma redução sustentada dos seus efetivos, que continua até os dias de hoje.

## 9. EVOLUÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL

### 9.1. Introdução

A formação da economia brasileira é um capítulo da expansão mercantil européia a partir do século XVI (Prado Jr., 1971). O Brasil enquadra-se perfeitamente entre os países classificados por Leroy-Beaulieu como "colônias de exploração" (Ibidem, p. 30), e constitui peça típica do Antigo Sistema Colonial descrito por Novais (1975). Assim é que boa parte da história econômica do país é a história da sequência de funções que desempenhou neste sistema como fornecedor de produtos de alto valor comercial: são os "ciclos" do açúcar, do ouro, do algodão, da borracha, do café, etc. Não é portanto, de início, a história de uma economia autônoma em expansão, mas da formação de uma economia, cuja trajetória e cujas flutuações se explicam pelo seu papel de satélite orbitando em torno de outros centros econômicos. Como os acontecimentos internos do país são, nestas circunstâncias, e em maior ou menor medida, apenas efeitos de injunções externas, a história econômica inevitavelmente privilegia estas em detrimento daquelas. A cada "ciclo" corresponde uma região do país como base física de produção, de modo que a história da região produtora transforma-se na história do país neste período, eclipsando-se os acontecimentos verificados no restante do país. Deste modo, o Nordeste quase

que desaparece da história econômica do país após o término do ciclo do açúcar; as regiões auríferas (Minas Gerais e norte de Goiás e Mato Grosso) comparecem durante o "ciclo" do ouro e retiram-se para a penumbra da história após a exaustão dos filões; o Maranhão e a Amazonia atravessam o céu da história como fenômenos meteóricos durante os efêmeros "ciclos" do algodão (fins do século XVIII) e da borracha (princípio do século XX), respectivamente: os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo ocupam o centro da história, sucessivamente, durante o ciclo do café.

Conquanto a estrutura interna do país como um todo se complique à medida que transita de um "ciclo" para outro, desdobrando-se em transformações econômicas e sociais de não pequena importância, a história econômica concentra-se na articulação principal, em cada momento, desta economia subsidiária aos centros metropolitanos do sistema. Assim, a história das economias coloniais nada mais é que um capítulo da história do desenvolvimento do capitalismo nos países europeus. Somente na medida em que os acontecimentos dirigem a antiga colônia no rumo da sua autonomia econômica, é que também a história econômica volta-se para a investigação das transformações internas globais do país, tornando-se por sua parte autônoma. Passa-se a um esforço de concentração no estudo das articulações internas do sistema econômico, à luz da influência da articulação externa: no estudo das determinações internas das transformações e a influência que sofrem das condições externas. Trata-se, portanto, de uma mudança de perspectiva, privilegiando a formação da economia nacional e encarando as articulações e determinações externas como dados deste processo, enquanto a abordagem anterior partia de uma perspectiva inversa, concentrando-se no produto principal de exportação e abordando os demais aspectos da economia apenas na medida da sua contribuição ao esforço exportador.

## 9.2. Antecedentes da Colonização e Ascensão e Queda de Portugal

Portugal foi o país pioneiro nas explorações marítimas que tornariam possível a expansão mercantil europeia a partir do século XVI. A motivação econômica é evidente: as especiarias orientais eram os principais produtos no comércio europeu, mas monopolizadas pelos comerciantes italianos. A principal rota comercial era a que cortava o continente europeu desde a Itália até o mar do Norte, uma rota terrestre cheia de dificuldades. A partir do século XIV, porém, o desenvolvimento da navegação permitiu substituir, gradualmente, a rota terrestre pela marítima através do estreito de Gibraltar. Despontava então a importância comercial dos países da fachada atlântica, da Holanda a Portugal. Ingleses, holandeses, bretões e normandos lançam-se à exploração da nova via comercial. Portugal, incapaz de concorrer com estes países, dirige-se para o sul, para a costa africana, onde comercia com os mouros. Da expansão do seu comércio africano resulta a descoberta do caminho das Índias, e a queda do monopólio italiano no comércio das especiarias (Prado Jr., 1971, pp.21-22).

A descoberta da América decorre da tentativa espanhola de atingir as Índias por outro caminho. Começa então a corrida dos países comerciais europeus pelos benefícios que poderiam auferir das novas terras descobertas. Portugal e Espanha, as maiores potências marítimas da época, dividem a América e colhem seus primeiros frutos: ouro e prata a Espanha, e Portugal o açúcar. Contudo, o domínio do mercado europeu não lhes pertencia, mas à Holanda, secundada pela Inglaterra e a França. Daí que o sucesso português e espanhol fosse relativamente curto, e os benefícios provenientes dos territórios coloniais se canalizassem, em grande medida, para aqueles países.

No grande negócio que foi o comércio do açúcar, Portugal controlaria apenas a produção, apoderando-se a Holanda da maior parte do lucro do seu comércio. O domínio espanhol sobre Portugal (1580-1640), a prolongada guerra hispano-holandesa, o controle da Holanda sobre o Nordeste brasileiro (1624-1654), o surto canavieiro das Antilhas após 1650 e a

exclusão de Portugal do comércio oriental acabariam por provocar o fracasso comercial deste país e sua sujeição econômica e política à Inglaterra, consubstanciada esta nos tratados da segunda metade do século XVII e consolidada pelo Tratado de Methuen, em 1703 (Manchester, 1973).

O Brasil acompanharia as vicissitudes da metrópole. De uma crise prolongada e sem perspectivas durante a segunda metade do século XVII, emergiria da letargia pela descoberta do ouro no fim do século. A partir de 1750 nova crise provocada pela exaustão dos filões de ouro, da qual se salvaria efemeramente graças à guerra da independência dos Estados Unidos (surto algodoeiro no Maranhão) e às repercussões das guerras napoleônicas nas Antilhas (permitindo certa recuperação da produção açucareira).

A ocupação de Portugal pela França e a vinda da corte portuguesa para o Brasil, sob proteção inglesa, em 1808, desfez os vínculos metrópole-colônia. Ademais, a Revolução Industrial decretara o fim do Antigo Sistema Colonial; os tratados de 1808 e 1810 com a Inglaterra tornaram desnecessário o papel, que Portugal vinha exercendo, de simples intermediário parasitário entre os dois países.

### 9.3. O Brasil: Colônia de Exploração

Na época das descobertas, colonizar significava estabelecer entrepostos comerciais a fim de obter as famosas especiarias, pela troca com os produtores nativos. A descoberta das Américas foi, neste sentido, uma frustração, exceto para os espanhóis, em cujos territórios o ouro existia em abundância. Colonizar como sinônimo de povoar é um acontecimento posterior, e mesmo assim o termo implicava apenas a instalação de um aparelho produtivo capaz de fornecer produtos altamente rentáveis.

O Brasil, no princípio, não ofereceu maiores vantagens, limitando-se a permitir a extração de certos produtos corantes. Os primeiros esforços de estabelecimento de núcleos povoados tinham o objetivo precípuo de defender o território contra potências rivais.

A introdução da cana-de-açúcar e o sucesso que teve é que permitiram o início do povoamento. No caso da cana, Portugal apenas utilizou e expandiu uma prática e uma experiência já adquiridas nas ilhas do Atlântico (Madeira e São Tomé). O sucesso da cana é que tornou o Brasil uma colônia viável (Furtado, 1972, pp. 8-9). Para este sucesso concorreram algumas circunstâncias importantes, além do domínio da técnica de produção pelos portugueses: os capitais holandeses e seu domínio sobre os canais comerciais, a criação de um amplo mercado na Europa e, finalmente, a disponibilidade de mão-de-obra escrava. A respeito da mão-de-obra, é preciso destacar que a população portuguesa, na época, era insuficiente para qualquer projeto colonial de vulto, montando no século XVI a pouco mais de 1 milhão de pessoas (Prado Jr., 1966, p. 11). Demais, o país não sofria transformações internas que "expelisses" excessos populacionais. Pelo contrário, as guerras contínuas ligadas à expansão comercial portuguesa na África e suas empresas comerciais absorviam, aparentemente, todo o excedente porventura existente. Assim sendo, Portugal não poderia dispor de trabalhadores para remeter para o Brasil. Mas Portugal já se iniciara no uso de escravos, desde os mouros aprisionados durante as guerras contra os árabes, até os negros trazidos para as ilhas atlânticas dos seus domínios africanos. Assim, a escravidão no Brasil, primeiro indígena, depois negra, foi apenas a extensão de uma prática já em uso. De resto, observemos que a escravidão não se impôs pelo fato de serem os trabalhadores negros ou índios, mas pelo fato de inexistir um mercado de trabalho que os forçasse ao trabalho assalariado a preços compatíveis com a exploração colonial, dada a abundância de terras.

### 9.3.1. O período 1500-1700

Prado Jr. denomina este período a "fase inicial de ocupação" (1971, p. 71). O primeiro esforço português para viabilizar a colônia foi a instalação das capitâncias hereditárias, em número de doze. Com exceção de duas, Pernambuco e São Vicente, as demais fracassaram (Prado Jr., 1973, p. 39). A doação da capitania era acompanhada de poderes

soberanos: governo, distribuição de terras e comércio. (Ibidem, p. 32).

O surto açucareiro começa por volta de 1580 e sua ascensão é extraordinariamente rápida. No final do século já existiam cerca de 120 engenhos, ocupando uns 20 mil escravos africanos, e a população europeia não ultrapassava 30 mil (Furtado, 1972, pp. 43-44).

A pecuária estende a ocupação para o interior, estimulada pelas necessidades de abastecimento do litoral canavieiro. As correntes de ocupação são duas, partindo de Pernambuco e da Bahia, respectivamente, que ocupam o sertão nordestino, particularmente ao longo do Rio São Francisco, internam-se pelo Piauí e chegam ao Maranhão.

A cana-de-açúcar é o produto soberano. Todos os demais são secundários. Entre eles, além da pecuária, sobressaem o fumo e a aguardente, ambos produzidos sobretudo para o escambo de escravos. A aguardente é também largamente consumida na colônia (Prado Jr., 1973, pp. 38-40). A população livre e escrava concentra-se sobretudo nos engenhos e portos, sendo a sua subsistência suprida pela produção da escravaria. Os engenhos são largamente auto-suficientes (Idem, 1971, pp. 158 ss.).

Até 1650 dura a prosperidade baseada na cana-de-açúcar. De pois, sobrevem a crise, da cana e da colônia. A primeira é permanente, a segunda vai até cerca de 1700.

Um importante aspecto da decadência canavieira brasileira foi apontado por Furtado (1972, p. 73): "Iniciara-se (meados do século XVII) uma intensa concorrência no mercado de produtos tropicais, apoiando se os principais produtores - colônias francesas e inglesas - nos respectivos mercados metropolitanos". Esta é uma das causas de que Portugal se tornasse inviável como potência colonial. A inexistência de transformações internas transitórias para uma economia capitalista, portanto a ausência da formação de um mercado interno e de um desenvolvimento manufatureiro, condenariam Portugal à situação de simples entreposto para as trocas dos seus produtos coloniais pelos produtos manufaturados dos países onde a manufatura progredia e o mercado interno se formava. É a mesma



razão pela qual a própria Holanda não conseguiria manter sua importância comercial e acabaria cedendo lugar à Inglaterra. Mais adiante, refere o mesmo autor: "Por um lado, a procura crescente de manufaturas que vinha da colônia se transferia automaticamente para a Inglaterra sem nenhum efeito sobre a economia portuguesa que não fosse a renda criada por algumas comissões e impostos. Por outro, o aumento dos gastos públicos - gastos correntes ou inversões não-reprodutivas - logo se filtravam em importações com um reduzido efeito multiplicador sobre outras atividades produtivas internas" (Ibidem, p. 81).

Por volta de 1700, a população européia no Brasil "difícil<sup>mente</sup> alcançaria 100 mil" (Furtado, 1972, p. 74). Vê-se portanto, como foi reduzida a imigração portuguesa nos dois primeiros séculos da colonização. Durante a segunda metade do século XVII é que esta imigração toma impulso, em consequência da grave crise econômica que a metrópole atravessa; acelera-se muito após a descoberta do ouro. O governo português alarma-se e impõe restrições à emigração a partir de 1667. Até meados do século seguinte são inúmeras as leis neste sentido (Prado Jr., 1971, pp. 87-88).

Durante estes dois primeiros séculos, além de Pernambuco e Bahia, que constituem o centro econômico da colônia, apenas a capitania de São Vicente atinge certo desenvolvimento, conquanto de pequeno vulto. Furtado a considera uma colônia de povoamento, à semelhança da Nova Inglaterra. Contudo, à parte o fato de coexistirem ambas com fortes economias canavieiras, tudo o mais as distingue. A razão pela qual São Vicente não conseguiu colher do centro canavieiro os mesmos benefícios que a Nova Inglaterra são, segundo o autor, primeiramente a autonomia do setor canavieiro brasileiro para sua subsistência, que ele atribui à abundância de terras no nordeste, em oposição à sua limitação nas Antilhas, e, em segundo lugar, à escassez de mão-de-obra, que obrigou os colonos de São Vicente a se converterem em caçadores de escravos indígenas e sertanistas, enquanto a Nova Inglaterra era bem abastecida por levadas sucessivas de colonos ingleses (Furtado, 1972, pp. 55-57).

Exatamente a partir de meados do século XVII as relações entre metrópole e colônia se modificam, levando-se progressivamente ao extremo o controle desta por aquela. Vimos o mesmo acontecer no caso da Inglaterra com suas colônias, e dá-se também com todas as potências coloniais. Isto não é coincidência, pois é nesta data, segundo Novais, "quando se cristaliza e define a situação da concorrência colonial entre as potências, está por seu turno organizada a exploração ultramarina num regime comercial que, apesar de variações e flutuações, apresentava no fundo o mesmo mecanismo fundamental" (Novais, 1975, p. 21). Daí em diante, o Antigo Sistema Colonial funcionará em sua plena pureza, tendo por "mecanismo básico" o "'exclusivo' metropolitano do comércio colonial", que "consiste em suma na reserva do mercado das colônias para a metrópole, isto é, para a burguesia comercial metropolitana" (p. 21).

No nosso caso, Prado Jr. descreve a mudança da orientação metropolitana em relação ao Brasil. Até cerca de 1650 o comércio e a imigração de estrangeiros eram livres; as câmaras municipais "constituem a verdadeira e quase única administração da colônia" e expressam o poder político dos proprietários territoriais brasileiros. A partir de 1650 as medidas restritivas sucedem-se: proíbe-se o comércio da colônia a todos os navios estrangeiros; os navios saídos do Brasil não podem tocar portos estrangeiros; criam-se companhias monopolistas de comércio de todo tipo; os poderes das câmaras são gradualmente limitados, até se reduzirem estas a pouco mais que órgãos decorativos. A metrópole passa a controlar a vida da colônia nos menores detalhes (Prado Jr., 1966, pp. 29-38; 1973, pp. 49-55).

### 9.3.2. O período 1700-1808

A descoberta do ouro ao nascer do século XVIII provocaria transformações cruciais na organização interna da colônia. Foram três as regiões auríferas: Minas Gerais (a principal), e as regiões norte de Mato Grosso e Goiás.

A primeira delas diz respeito à reorientação do povoamento, que se interioriza, e o estímulo à imigração portuguesa (a estrangeira fora proibida). A mineração cobre uma vasta área, de cerca de 2 milhões de quilômetros quadrados, compreendendo Minas Gerais, Goiás, parte de Mato Grosso e um pouco da Bahia. No final do século, abrigará cerca de 600 mil pessoas, pouco menos de um quinto de toda a população da colônia (Idem, 1971, p. 56). Entre 300 e 500 mil europeus, sobretudo portugueses, imigraram durante este século (Furtado, 1972, p. 75). Aspecto importante do ciclo minerador é exatamente o estímulo à imigração, que esteve ausente nos casos das culturas agrícolas de exportação. Além dos fatores de expulsão que operavam em Portugal, isto foi possível, aparentemente, devido a duas causas interligadas. Em primeiro lugar, a exploração do ouro era livre. As terras das regiões mineiras não haviam sido previamente ocupadas, e mesmo que isto tivesse acontecido, sabe-se que as 'cartas de sesmarias' excluía da doação as minas porventura existentes. Uma vez descoberta uma jazida, a autoridade competente demarcava o local e depois repartia entre os presentes as 'datas', em proporção ao número de escravos de cada candidato: 2,5 braças por escravo até um máximo de 30 braças, ao longo dos cursos d'água (Prado Jr., 1971, pp. 174-175). Em segundo lugar, as oportunidades abertas aos homens livres, de recursos variáveis, eram maiores. "Se dispunha de recursos, podia organizar uma lavra em escala grande, com cem ou mais escravos. Se eram reduzidos os seus recursos iniciais, podia limitar sua empresa às mínimas proporções permitidas pela divisibilidade da mão-de-obra, isto é, a um escravo. Por último, se seus recursos não lhe permitiam mais que financiar o próprio sustento durante um período limitado de tempo, podia trabalhar ele mesmo como fiscador. Se lhe favorecia a sorte, em pouco tempo ascenderia à posição de empresário" (Furtado, 1972, pp. 75-76). Até mesmo os escravos encontram um ambiente mais propício à sua iniciativa e mesmo liberdade: muitos deles trabalham por conta própria, pagando periodicamente uma quantia fixa ao dono. Acresce que os escravos nunca constituiriam maioria nas zonas mineiras.

Além da imigração o ciclo minerador provocou movimentos internos de população. "De Piratininga a população emigrou em massa, do nordeste se deslocaram grandes recursos, principalmente sob a forma de mão-de-obra escrava" (Ibidem, p. 73). A migração de paulistas para as minas é intensa, chegando a provocar violentas discórdias com os mineiros. Ao fim do século XVIII, a capitania de São Paulo está em plena decadência (Prado Jr., 1971, p. 67).

O segundo efeito da exploração aurífera foi a interligação das diversas regiões do país, e em especial a incorporação do Extremo-Sul à economia.

Durante todo este século, a economia da colônia sofre transformações profundas que resultam, ao final dele, numa organização muito mais complexa e diversificada do que apresentara no seu início. Prado Jr. (1971) descreve admiravelmente e com riqueza de detalhes estas transformações e o aspecto geral da vida da colônia no início do século XIX.

A ascensão e a decadência da mineração, que se completam do início ao fim do século, constituem o próprio centro destas transformações. O caráter da economia da mineração explica as suas consequências: tratava-se de uma atividade inteiramente separada da agricultura e, realizando-se durante todo o ano, não permitia a combinação com as atividades agrícolas para produção de artigos de alimentação. Constituiu, assim, um mercado potencial para a agricultura de gêneros. Ademais, a distância do litoral, aliada ao fato de que o transporte tinha que ser feito por animais, exigia um abastecimento grande e contínuo de animais de carga.

A necessidade de animais, para carne e carga, conjugada aos esforços de Portugal no sentido de ocupar efetivamente o Extremo-Sul da colônia, confluíram para permitir a incorporação desta região a ela. Data de 1737 o início de medidas sistemáticas para sua ocupação, que começou com a instalação de colônias de açorianos, instalados em pequenas glebas individuais, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, e contando com todo o apoio da metrópole. Entretanto, foi a pecuária que permitiu a ocupação real da região.

Os campos pecuários constituíam uma faixa admiravelmente bem dotada para a criação, que se estendia de norte a sul, desde os Campos Gerais (Paraná), passando pelo sertão de Lages (Santa Catarina), até os campos de Vacaria (R.G.do Sul). Os Campos Gerais, ocupados pelos vicentinos há longo tempo, abasteciam de gado São Paulo e Rio de Janeiro."A economia mineira abriu um novo ciclo de desenvolvimento para todas elas. Por um lado, elevou substancialmente a rentabilidade da atividade pecuária, induzindo a uma utilização mais ampla das terras e do rebanho. Por outro, fez interdependentes as diferentes regiões, especializadas umas na criação, outras na engorda e distribuição e outras constituindo os principais mercados consumidores" (Furtado, 1972, p. 77). A pecuária sulina especializou-se no abastecimento da região mineradora em animais (bois, cavalos e muares). Os muares eram o principal meio de transporte, e na sua produção se especializou o Rio Grande, uma vez que a zona dos Campos Gerais estava proibida de criá-los. Assim desejava a metrópole preservar um estímulo econômico ao povoamento do Extremo-Sul. Mais para o final do século, o surgimento da indústria do charque consolidaria a economia pecuária sulina, que exportaria o produto para todo o país, deslocando do mercado a própria carne-sêca do Nordeste (Prado Jr., 1971, pp. 134, 196, 205).

Também a pecuária nordestina, estimulada pela economia mineradora, se estenderá, subindo o rio São Francisco até o norte de Minas. A metrópole, porém, proibiu o comércio entre as duas regiões, num primeiro momento para evitar o contrabando de ouro (Ibidem, p. 190), mais tarde para evitar um resultado nefasto aos já decadentes engenhos nordestinos, que era o aumento dos preços do gado (Furtado, 1972, p. 76).

A produção de alimentos também recebeu forte impulso, progredindo principalmente no sul de Minas, atingindo "um desenvolvimento tão acentuado que chegou a causar alarmes na administração metropolitana e seus delegados, que fascinados pelo metal e pelas pedras que começavam a escassear, viam nesta atividade agrícola uma das causas do declínio da mineração e dos rendimentos do sacrossanto Erário Real" (Prado Jr., 1971, p. 162).

Entretanto, nenhuma atividade manufatureira de importância se desenvolveu na região mineira, em que pesem as condições favoráveis para isto existentes, apontadas por Furtado: a renda era menos concentrada que no Nordeste e refletia-se numa demanda mais diversificada para os bens de consumo corrente e menor para os de luxo. Ademais, a população estava relativamente concentrada em grupos urbanos, e a distância do litoral "contribuía para encarecer relativamente os artigos importados". Furtado rejeita a tese de que a inexistência de desenvolvimento manufatureiro se deveu à política restritiva da metrópole, acreditando que "a causa principal possivelmente foi a própria incapacidade técnica dos imigrantes para iniciar atividades manufatureiras numa escala ponderável", derivada da inexistência praticamente total de atividades deste tipo em Portugal, cujas causas alinha. O autor apóia sua tese, ainda, sobre o fato de que o pequeno desenvolvimento siderúrgico ocorrido nas zonas mineiras (o ferro e o carvão existiam em abundância, e o mercado para ferraduras era muito grande), tornou-se possível graças aos conhecimentos técnicos dos escravos africanos, e só não foi maior porque estes eram muito limitados (Furtado, 1972, pp. 79-80). Aliás, Prado Jr., refere-se ao atraso técnico da mineração, embora em sentido diferente dos comentários de Furtado. Ele aponta como uma das causas da rápida decadência da mineração brasileira o primitivismo das técnicas utilizadas e a ausência absoluta de qualquer desenvolvimento delas durante todo o período minerador: "quanto às deficiências técnicas, é preciso lançar a culpa principal sobre a administração pública, que manteve a colônia num isolamento completo; e não tendo organizado aqui nenhum sistema eficiente de educação, por mais rudimentar que fosse, tornou inacessível aos colonos qualquer conhecimento técnico relativo às suas atividades". Mais adiante: "não se deu um passo para introduzir na mineração quaisquer melhoramentos (...). Não se encontra nelas (nas intendências de minas - CMG) durante um século de atividade, uma só pessoa que entendesse de mineração" (Prado Jr., 1973, pp. 60-61).

Finalmente, um terceiro efeito da mineração foi a transferência do centro administrativo da colônia para o Rio de Janeiro.

A decadência da mineração, a partir da década de 1750, traria uma progressiva involução da economia mineira para a subsistência e um "renascimento da agricultura", nas palavras de Prado Jr., que recuperaria a importância econômica do litoral. Entretanto, alguns estímulos externos tornaram possível este renascimento: as guerras entre as potências coloniais, a guerra da independência dos Estados Unidos e, a seguir, as guerras napoleônicas na Europa, e mais, o aumento da população européia durante este século e sua prosperidade econômica, ampliaram os mercados para os produtos coloniais e colocaram Portugal, não envolvido nas guerras, em posição favorável, embora por pouco tempo.

O mercado para o açúcar brasileiro amplia-se, sobretudo devido às convulsões sociais do final do século nas antilhas inglesas e francesas, e o colapso do grande produtor que era São Domingos (Haiti). Além disso, os progressos técnicos da indústria têxtil alçaram o algodão a uma posição de destaque ímpar, e seu consumo pela Inglaterra elevou-se extraordinariamente a partir do fim do século, enquanto a exportação dos Estados Unidos permaneceu nula ou instável durante o longo período de conflitos entre os dois países, que só terminaria na segunda década do século XIX.

Como consequência, Pernambuco e Bahia readquirem seu antigo esplendor. No Estado do Rio, na região de Campos, a cultura da canade-açúcar atinge grande expressão, e começa a instalar-se em São Paulo, que a ela deve seu primeiro momento de prosperidade na vida brasileira. No fim do século, é a seguinte a participação de cada um destes Estados na exportação de açúcar: 20 mil caixas da Bahia, 14 mil de Pernambuco, 9 mil do Rio de Janeiro e apenas mil de São Paulo.

A cultura do algodão, que atingiu elevados preços à mesma época em que começou a ser cultivada no Brasil (e por isso que o foi), espalhou-se por quase todo o país, inclusive no interior. A interiorização do algodão foi fugaz e apenas possível graças aos preços elevados. Numa economia de exportação, contando com precárias comunicações com o interior, a agricultura concentra-se no litoral, devido aos elevados custos

de transporte. Somente o burro e o gado resistem a eles; o primeiro, devido ao alto valor e pequeno volume, o segundo porque se transporta por si mesmo. Daí que, com o ressurgimento agrícola, o centro econômico do país retorne ao litoral, ficando o interior reduzido à pecuária ou à agricultura de subsistência (Prado Jr., 1973, pp. 85-86).

No final do século XVIII a população brasileira era estimada em cerca de 3.250.000 pessoas, assim dividida, em números aproximados: 1.000.000 de brancos, 250.000 índios, 406.000 libertos e 1.582.000 escravos (Malheiros, 1944, p. 26).

Alguns dados sobre as unidades produtivas existentes na colônia no final deste século:

No Estado do Rio, o progresso da cana-de-açúcar é notável: havia 310 engenhos de açúcar e 166 de aguardente em 1776, passando para 616 (dos quais 324 em Campos) e 253, respectivamente, em 1799, sendo 228 e 85, respectivamente, nos contornos da Baía da Guanabara (Prado Jr., 1971, pp. 132, 145).

No nordeste, os engenhos são os seguintes: 37 na Paraíba, 296 em Pernambuco e 73 em Alagoas (1777); 140 em Sergipe e mais de 260 na Bahia, em 1802 (Ibidem, p. 144).

Quanto a São Paulo, dados de 1819 indicam a existência de cerca de 100 engenhos e engenhocas em Campinas e o mesmo número em Itú.

Também a cultura do fumo espalhou-se pela colônia, sendo produto importante para o escambo de escravos. Entretanto, sua produção era relativamente concentrada em três centros: Cachoeira e Inhambupe (BA) e em Sergipe, nos quais existiam cerca de 1.500 fazendas, entre grandes e pequenas. Cultivava-se também, embora em menor quantidade, no litoral dos Estados do Rio e São Paulo (onde era a ocupação principal em Guaratinguetá e Lorena). Mais importante que estas regiões era o sul de Minas (Ibidem, pp. 153-4).

A cultura do indigoeiro para a exportação de anil foi introduzida no Estado do Rio, na segunda metade do século. Em fins deste,



havia em Cabo Frio 206 manufaturas do produto. Mas a Inglaterra desenvolveu sua produção na Índia, acarretando a rápida decadência da brasileira, que desapareceu (pp. 155-156).

Em Minas Gerais a mineração apresentava pequena atividade e baixa produtividade. Em 1814 funcionavam 555 lavras, ocupando 6.662 pessoas, das quais 6.493 escravos, e 5.747 fiscoadores, dos quais 1.871 escravos. A produção de ouro foi de 800 quilos (p. 173).

A pecuária ocupa todo o sertão nordestino, desde o rio Paraíba até o norte de Minas, e ao oeste até a margem esquerda do São Francisco, cobrindo uma área de mais de 1 milhão de quilômetros quadrados (pp. 189-190). Contudo, apenas uma parte do território é utilizada, dada a aridez da região; a criação é de baixa qualidade e, apesar da extensão que ocupa, incapaz de atender à demanda de carne para algumas centenas de milhares de habitantes do nordeste. Em fins do século XVIII, havia apenas 2.366 fazendas de gado nas quatro capitâneas que vão do Ceará a Pernambuco, incluindo Alagoas e toda a margem ocidental do São Francisco, atualmente pertencente à Bahia (p. 105).

Também no Rio Grande do Sul é a pecuária que consolida o domínio português e prospera rapidamente. Em fins do século, já havia 539 estancieiros no sul da capitania (p. 204). Uma próspera indústria de charque começava a desenvolver-se, exportando seu produto para todo o país, inclusive para o exterior.

Esta, em rápido sumário, a situação geral da colônia às vésperas da independência. Sua vida econômica baseava-se na exportação de produtos tropicais de alto valor. Todas as demais atividades eram subsidiárias a esta e de todo modo secundárias. O artesanato e a manufatura estavam pouco desenvolvidas e, de qualquer maneira, não se integravam ao mercado. Uma parte substancial da produção artesanal realizava-se nos grandes domínios rurais, a outra nas reduzidas concentrações urbanas. O final do século XVIII presenciou o surgimento, em Minas e no Rio de Janeiro, de algumas manufaturas têxteis relativamente grandes, que entretanto

foram fechadas pelo governo metropolitano em 1785. As manufaturas de ferro sofreram a mesma perseguição, mas esta foi em certa medida compensada pela facilidade de obtenção da matéria-prima, os elevados preços de importação e o largo uso de certos produtos do ferro, sobretudo ferraduras. Em 1795 a proibição foi suspensa e as manufaturas de ferro se multiplicaram em Minas, para a produção de instrumentos de trabalho e ferraduras (pp. 225-6).

O comércio externo, como se sabe, era o setor econômico fundamental. Mas algum comércio interno de vulto já se desenvolvia. As trocas externas, esquematicamente, reduziam-se à exportação de gêneros tropicais e ouro e à importação de manufaturas e escravos. Ao longo do litoral desenvolvia-se o comércio de cabotagem. As regiões pecuárias forneciam carne e couro para o litoral (nordeste), e carne, animais de tração e charque (extremo sul). O sul de Minas desenvolveu um setor de subsistência relativamente avançado.

Estamos às vésperas da independência brasileira. Este acontecimento não tem suas origens apenas nas transformações internas da sociedade colonial e nos atritos que se criaram com a metrópole. Ao mesmo tempo, e acompanhando o trabalho de Novais (1975), é o conjunto do Antigo Sistema Colonial que entra em crise e se desmantela. O primeiro sintoma do colapso é a independência dos Estados Unidos, e não é pura coincidência que, a partir do início do século XIX, uma a uma, a maioria das colônias latino-americanas adquira sua independência. Como assinala este autor, o antigo sistema colonial inscreve-se como peça essencial do processo de acumulação primitiva que torna possível a Revolução Industrial do século XVIII, e com ela se completa. A partir daí, o sistema colonial baseado no "exclusivo metropolitano", como já antes referimos, torna-se incompatível com a expansão do capital industrial. A tônica do discurso do capital industrial é a liberdade de comércio, enquanto o discurso do antigo capital comercial sublinhava o seu monopólio. Assim, o antigo sistema colonial chega ao fim.

### 9.3.3. A escravidão

O regime de trabalho escravo, do indígena e do negro, sobretudo deste, domina a vida econômica brasileira durante todo o período colonial e quase metade de sua vida como nação independente.

Não nos deteremos em examinar em detalhe a evolução da escravidão no Brasil, matéria abundantemente tratada por diversos autores. Interessa-nos apenas assinalar o fato de que o trabalhador direto foi, até recentemente, o escravo, e não o trabalhador assalariado ou o pequeno proprietário de terra independente. Além disso, o trabalho escravo generalizou-se, estendendo-se a todo o país e a todas as atividades econômicas, não se limitando a áreas restritas ou à agricultura de exportação.

A escravidão, como se sabe, não resultou de uma opção entre diversas alternativas, mas se impôs naturalmente, no caso de Portugal, sendo depois seguido por todas as potências coloniais. Dado o mecanismo do sistema colonial e o fim a que visava, o escravismo aparece como seu elemento essencial: "exploração colonial significava exploração do trabalho escravo" (Novais, 1975, p. 33).

Como já referimos antes, Portugal já utilizava o mouro e o negro escravos, desde o século XV, e não apenas nas Ilhas, mas também na metrópole, e tanto no trabalho doméstico como na agricultura. E dominava a fonte "produtora" de escravos negros: a costa ocidental da África.

No Brasil, logo que a cana-de-açúcar se adaptou e o trabalho indígena se revelou insuficiente e incerto, a escravidão negra foi implantada. Daí até o fim do Império, o escravo negro foi utilizado em todos os setores da economia que produziram produtos de exportação: a mineração, o algodão, o café, o fumo, a aguardente, etc. Mesmo nas atividades econômicas secundárias ou subsidiárias: na pecuária, embora em menor escala, na produção de gêneros alimentícios, nos períodos em que esta apresentou suficiente rentabilidade, como no sul mineiro durante o ciclo minerador (Prado Jr., 1971). Seu uso foi largamente difundido nos serviços domésticos nas fazendas e nas cidades. Nos ofícios artesanais da

mesma forma, surgindo mesmo o setor de aluguel de "escravos de serviço", isto é, escravos com certa habilitação artesanal que seus proprietários alugavam. As manufaturas criadas no período colonial e mesmo algumas do período imperial utilizaram também o trabalho escravo.

Mesmo em regiões que jamais tiveram um setor de exportação importante, foi expressiva a presença de escravos em todas as funções citadas. Tal é o caso do Rio Grande do Sul, onde a pretensa insignificância do trabalho escravo foi desmentida em estudo notável de F. H. Cardoso (1962, pp. 35-82), que demonstrou ainda que o trabalho escravo penetrou na esfera produtiva sempre que uma atividade econômica alcançasse um nível de mercantilização e de rentabilidade que o permitissem.

A escravidão do indígena também se generalizou, sempre e onde este fosse disponível e/ou o escravo negro não existisse ou fosse muito caro face ao nível de rentabilidade da atividade econômica. Tal se deu no período da introdução da cana-de-açúcar, e nas capitanias do Maranhão e de São Vicente nos primeiros tempos, na pecuária do nordeste e do extremo-sul, entre outros.

As leis metropolitanas proibindo ou restringindo a escravização do indígena, aliás sempre largamente burladas (Prado Jr., 1966, 23-25), parecem contradizer os interesses coloniais. Não é, porém, o que acontece. Novais chama a atenção para o fato de que a "aptidão" relativa para o trabalho escravo, de indígenas e negros, não foi o que determinou a grande predominância dos últimos. Talvez tenha influenciado nisto a relativa escassez do indígena, as dificuldades de apresamento e transporte, a facilidade com que ele, fugindo, podia evadir-se à perseguição, etc. "Mas na 'preferência' pelo africano revela-se, cremos, mais uma vez a engrenagem do sistema mercantilista de colonização; (...) ora, o tráfico negreiro, isto é, o abastecimento das colônias em escravos, abria um novo e importante setor de comércio colonial, enquanto que o apresamento dos indígenas era um negócio interno da colônia". Os ganhos comerciais do tráfico fluíam para a metrópole, enquanto os do apresamento permaneciam na colônia. "Paradoxalmente, é a partir do tráfico negreiro que

se pode entender a escravidão africana colonial, e não o contrário" (Novais, 1975, p. 32).

Desejamos ressaltar, ainda o fato de que, como é sabido, o português, o indígena e o negro misturaram-se largamente, formando os mestiços resultantes uma apreciável parte da população brasileira. O que nos interessa é a contribuição cultural (nível de técnica produtiva, ciência, artes, etc.), que cada um destes povos pode dar: o primeiro, provindo de um país ainda essencialmente feudal, os dois outros saídos de regimes semi-bárbaros. Nas palavras de Prado Jr., "o que pesou muito mais na formação brasileira é o baixo nível destas massas escravizadas que constituíam a imensa maioria da população do país" (1971, p. 276).

#### 9.4. A Distribuição das Terras

##### 9.4.1. As capitâneas

Quando percebeu que as incursões estrangeiras colocavam em perigo o domínio das novas terras, o governo português decidiu promover a sua colonização. Surgiu o sistema das capitâneas hereditárias. O litoral da colônia foi dividido em 12 faixas, geralmente de 50 léguas (300km) ao longo da costa, limitadas por linhas horizontais paralelas, que deveriam prolongar-se até os limites do domínio espanhol, no coração desconhecido do continente.

Através deste sistema, pretendia o governo português, ao mesmo tempo que garantir a posse da colônia, transferir aos donatários os ônus da empreitada (Prado Jr., 1966, p. 12).

Diversos autores, desde Capistrano de Abreu (1963, p. 64), até Prado Jr. (1966, p. 13) e outros que os seguiram têm atribuído ao regime das capitâneas um caráter essencialmente feudal. Nas palavras deste último, "o regime das capitâneas foi em princípio caracteristicamente feudal", constituindo, porém, um "ensaio de feudalismo (que) não vingou" (*ibidem*). Daí se poderia concluir que se teria instituído no Brasil um

regime feudal, embora de curta duração, mas que teria estendido seus efeitos durante longo período. Esta conclusão deriva do exame das cartas de concessão das capitâneas, que outorgavam aos donatários direitos soberanos sobre seus territórios, idênticos aos que gozavam os senhores feudais portugueses, excedendo-se mesmo como resultado da necessidade de atrair o interesse por terras tão remotas (Abreu, 1963, p. 250). Ora, até aí se tratava apenas, porém, da transferência de um costume, que no caso era a ordenação jurídica da propriedade vigente no regime feudal de produção; isto é, transferia-se uma formalidade, mas não a essência, que era o regime feudal de produção, ou seja, as relações sociais nele vigentes. Somente se estas se tivessem instalado e consolidado no Brasil, é que o regime formal de propriedade adquiriria um "caráter" feudal, e isto não se deu.

Quando se instituiu o sistema das capitâneas, despertou pouco interesse. "Ninguém se apresentou entre as pessoas de mor qualidade, nem um homem de grande fortuna" (Abreu, 1963, p. 250). "Os donatários saíram em geral da pequena nobreza" (p. 64), e a maioria deles fracassou. Seis deles nunca vieram ou jamais voltaram; dois morreram durante o empreendimento; dois outros desistiram dos seus direitos. Apenas dois foram bem sucedidos: os de Pernambuco e Porto Seguro (pp. 250-1).

Aos donatários atribuíam-se dez léguas ao longo da costa, divididas em quatro ou cinco lotes, como propriedade sua. Entre seus inúmeros direitos, havia o de distribuir sesmarias.

O fracasso do sistema obrigou o governo a adotar outra estratégia. Em 1549 aboliu-se o regime das capitâneas e instituiu-se o do governo-geral, instalado na capitania da Bahia que, vaga pela morte do donatário, foi retomada pela Corôa. A partir de então, passa ela a reincorporar as demais: Pernambuco, após a guerra dos holandeses; Espírito Santo, São Vicente e Santo Amaro no início do século XVIII; Paraíba do Sul em 1753, Porto Seguro em 1759 e Ilhéus em 1761 (Prado Jr., 1966, p. 13). As do extremo-norte nunca foram ocupadas e reintegraram-se automaticamente ao domínio da Corôa.

Assim se encerra o regime das capitânicas, que não chegou a se consolidar e teve escassas repercussões na organização social e econômica do País.

#### 9.4.2. As sesmarias

O regime das sesmarias orientou, até 1822, a distribuição de terras no Brasil e foi ele, portanto, que conformou o regime brasileiro de terras.

Segundo Cirne Lima (1954, p. 11), "a história territorial do Brasil começa em Portugal. É no pequeno reino peninsular que vamos encontrar as origens remotas do nosso regime de terras". Isto, entretanto, só é verdadeiro de um ponto de vista jurídico-formal, uma vez que, em bora a base legal da distribuição das terras brasileiras tenha sido a Lei de Sesmarias, antiga lei portuguesa, teve no Brasil aplicação e resultados concretos inteiramente diversos aos da metrópole, como assinala o próprio autor (pp. 35 e ss.).

O regime de sesmarias tem origem remota em Portugal, referindo-se ao sistema de distribuição de glebas, chamados sexmos, das terras comunais aos camponeses. Chamavam-se sexmos por estarem sujeitas ao pagamento de uma renda correspondente à sexta parte do produto.

A lei consuetudinária tornou-se lei régia em 1375, a Lei das Sesmarias, como resultado da crise agrícola. O objetivo da lei era tornar obrigatório o cultivo das terras incultas, incluindo as terras senhoriais e da Igreja; se o senhorio, em cujos domínios houvesse terras in cultas, não promovesse o seu uso, poderia a Corôa cedê-las a terceiros pa ra que as cultivassem. A aplicação da lei fazia-se por oficiais reais chamados sesmeiros.

A Lei das Sesmarias incorporou-se ao Código Afonsino (1446-7) e, com pequenas alterações, à Ordenação Manuelina (século XVI). "A lei civil que nos diz respeito, porque disciplinou a vida civil no Brasil

durante três séculos, é a Ordenação Filipina. Publicada em 1603, reger-nos primeiro totalmente e depois parcialmente até 1917, quando entrou em vigor o Código Civil. No caso especial da concessão de terras durou sua vigência até 1850<sup>3/</sup>, quando deixou o sistema de sesmarias de ser executado" (Rodrigues, 1947, p. 45).

A distribuição de terras no Brasil deu-se sob a égide desta lei, modificada pela realidade concreta que tinha que atender. Reflexo desta circunstância é a verdadeira enxurrada de leis menores dispostas sobre a matéria. "Desde 1682 até 1796 foi variada e contraditória a legislação sobre sesmarias. Grande número de cartas régias, avisos, disposições, ordens, provisões, alvarás e decretos dispunham sobre a matéria" (Ibidem, p. 45).

A transferência ao Brasil da aplicação da Lei das Sesmarias data das cartas das capitânicas, "em que se estabelecia a doação de sesmarias aos que as pedissem, sendo cristãos, e não ficando os colonos obrigados a mais tributo que o dízimo" (Ibidem, p. 45, grifo nosso), "que afinal não passa de um simples imposto" (Prado Jr., 1966, p. 14). Acrescenta o mesmo autor: "Não comporta nenhuma relação de caráter feudal, vasalagem ou outra. As terras eram alienáveis por livre disposição dos proprietários e não criavam laço algum de dependência pessoal".

Após a instituição do Governo-Geral, em 1549, a distribuição de sesmarias era atribuição do governador-geral ou, eventualmente, dos seus delegados nas diversas capitânicas.

Desde o início, a distribuição das terras brasileiras privilegiou as grandes propriedades territoriais. Nenhuma das condições estabelecidas para a concessão e confirmação das sesmarias foi obedecida: a de que a área máxima concedida fosse de 3 léguas (10.800 ha) e até de 1

---

<sup>3/</sup> As obras citadas de GUIMARÃES (1968) e LIMA (1954) indicam o ano de 1822 como término do regime das sesmarias, citando a legislação que lhe deu fim e comentários de outros autores confirmando esta data.



ou de meia légua, em algumas capitánias; a de que fosse cultivada no prazo de 5 anos; a de que uma pessoa não poderia receber mais do que uma sesmaria. Concretamente, a condição essencial para que se merecesse uma doação de terras era de ser homem "de muita posse". Condição aliás essencial à indústria canavieira, dados os grandes recursos necessários à instalação de um engenho. Mas que não era essencial no restante do país, onde nenhuma atividade agrícola expressiva era exercida, mas mesmo assim se distribuíram sesmarias de grande extensão.

Assim sendo, "fidalgos e homens de distinção recebiam de sesmaria tratos enormes de terras, que, depois de divididos, repartiam entre os povoadores, ainda por concessões de sesmarias" (Lima, 1954, p. 36), e o sistema das sesmarias, no Brasil, "reveste o aspecto de uma verdadeira doação de domínios régios, a que só a generosidade dos doadores serve de regra" (p. 37).

Vejamos como se deu a apropriação da terra na zona litorânea - canavieira - e no sertão nordestino.

Na zona canavieira, territórios enormes eram doados em sesmarias, a quem dispuzesse de recursos para instalar um engenho e as fortificações exigidas por lei para a defesa. "O engenho abrange grandes áreas - de uma a quatro léguas de terras (3.600 a 14.400 ha - CMG), e mais ainda, na Bahia" (Prado Jr., 1971, p. 145). Resultou que o senhor de engenho cultivava uma parte das suas terras e arrendava diversas glebas a empresários de menores recursos, a fim de que cultivassem a cana que o engenho necessitava. Os primeiros eram os "partidos do engenho", os últimos os "partidos obrigados". Havia ainda os produtores independentes, os chamados "partidos livres" que, ao contrário dos "obrigados", podiam vender suas canas a quem lhes conviesse.

O "Relatório sobre as capitánias conquistadas no Brasil pelos holandeses (1639)", de Adriaen van der Dussen (1947), fornece uma clara imagem da organização econômica na região canavieira e da forma como se distribuíra a terra. Gonçalves de Mello Neto, na sua Introdução,

resume: "Pelo que ele refere, os engenhos possuíam de seis a oito lavradores, ou fornecedores. Lavravam partidos de cana próprios ou arrendados. Recebiam a sua porcentagem do açúcar produzido de acordo com a circunstância de ser próprio ou arrendado o partido: no primeiro caso a divisão era feita metade para o lavrador e metade para o senhor de engenho; no segundo variava, conforme fosse o partido próximo ou distante da moenda. Geralmente a divisão era feita na base de 2/5 do açúcar produzido para o lavrador e 3/5 para o senhor de engenho" (p. 21).

"Seriam poucos os lavradores que lavravam partidos próprios também chamados 'partidos livres'; (...) A grande maioria dos partidos era, porém, arrendada e quase todos os senhores de engenho reservavam alguns para lavrá-los por conta própria: eram os 'partidos da fazenda' ou 'partidos do engenho' " (Ibidem, p. 21).

Eis a descrição de van der Dussen: "O açúcar obtem-se do modo seguinte: o senhor de engenho arrenda as suas terras a diversos lavradores com a condição de plantarem nelas cana-de-açúcar para entrega ao engenho, nas safras, de um determinado número de tarefas de cana. Cada tarefa representa o que um engenho pode moer em um dia e uma noite, isto é, em um engenho de bois entre 25 e 35 carros de cana e em um engenho d'água entre 40 e 50 carros" (p. 93).

Os arrendatários de que estamos tratando não eram, de modo algum, pequenos camponeses, mas também senhores de escravos e homens de recursos, conforme se depreende do número de escravos, animais e utensílios que necessitam (pp. 93-94).

Quanto à extensão em que as terras da faixa litorânea já estavam apropriadas, vejamos a referência, ainda do mesmo autor: "não é possível obter terras com facilidade, de vez que todas já têm dono e as terras incultas estão situadas muito no interior do país, pelo que talvez não interessem a eles ou não lhes sirvam" (p. 83).

No sertão, a pecuária instalou o sistema das "fazendas", onde a concentração da propriedade da terra parece ter sido ainda maior.

Segundo a lei, "uma fazenda de gado se constitui em geral com três léguas de terra, dispostas ao longo de um curso d'água, por uma légua de largura, sendo meia para cada margem", devendo ficar vaga, entre duas sesmarias, uma légua de terras (Prado Jr., 1971, p. 192). Apesar das leis, "o que prevalece é o grande proprietário absentista, senhor às vezes de dezenas de fazendas, que vive nos centros do litoral e cujo contacto único com suas propriedades consiste em receber-lhe os rendimentos (Ibidem, pp. 191-2). O caso mais extremo é o da Bahia, cujo sertão "pertencia a duas famílias apenas: os Garcia de Ávila, conhecidos como da casa da Tôrre, e os herdeiros do Mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito. Os primeiros tinham 340 léguas de terra, os outros 160 (Cultura e Opulência, 264). No Piauí, Domingos Afonso, apelidado Sertão ou Mafrense, era proprietário de 40 fazendas" (Ibidem, p. 192, nota 15).

A pecuária expandiu-se no sertão nordestino não só em função da demanda da economia canavieira - tendo sido, de início, induzida por ela - mas em grande parte independente dela, como resultado de suas características específicas. Em primeiro lugar, "as inversões fora do estoque de gado eram mínimas" (Furtado, 1972, p. 57), não sendo portanto necessário que o candidato a criador fosse "homem de recursos". A mão-de-obra exigida era também reduzida, dispensando a numerosa escravaria. Na verdade, o indígena e o mestiço constituíram a força de trabalho principal das fazendas de criação do Nordeste. Além disso, o sistema de pagamento ao vaqueiro, que é quem dirige a fazenda, de 1/4 das crias, permitia-lhe, ao fim de 4 ou 5 anos de trabalho, iniciar criação própria, geralmente como arrendatário de um grande proprietário (Ibidem, Cap. X; Guimarães, 1968, Cap. IV; Prado Jr., 1971, pp. 189-197).

Nos primeiros dois séculos, o Sul, praticamente limitado à capitania de São Vicente, apresenta um quadro diferente. As sesmarias não ultrapassam duas ou três léguas, sendo mais comumente menores. Isto se deveu, preponderantemente, à sua pouca importância econômica, atraindo portanto colonos mais modestos (Prado Jr., 1966, p. 15). Mais tarde, quando a economia canavieira se estendeu ao Estado do Rio e a São Paulo, o

tamanho das propriedades aumentou consideravelmente. "Diz Alfredo Ellis, que as sesmarias maiores eram logo retalhadas por compra e venda ou por sucessão hereditária, transformando-se em fazendolas, mas já no século seguinte, em vista da emigração de paulistas para as minas e para o sertão, as propriedades aumentaram de proporção" (Basbaum, 1967, p. 72).

O capítulo seguinte da formação brasileira é a mineração, cujos efeitos já assinalamos. Dentre eles, interessa agora apenas a constituição de uma importante zona de criação no extremo-sul, de uma zona de criação e outra de agricultura de gêneros alimentícios no sul de Minas e, paralelamente, a formação de uma próspera economia canavieira no Estado do Rio.

No extremo-sul, o afã de povoar para garantir a posse do território leva à distribuição de sesmarias a granel. "O abuso não tardou, e apesar da limitação legal (3 léguas), formam-se propriedades monstruosas", repetindo-se a experiência nordestina do século anterior. Há estâncias de 100 léguas (360.000 ha) (Prado Jr., 1971, p. 204).

Na zona dos Campos Gerais (Paraná), também especializada na criação, as fazendas também são grandes, "mas longe das do Rio Grande" (p. 208). Prado Jr. refere a surpresa de Saint-Hilaire com o tamanho de uma propriedade de 2.000 vacas. Considerando a capacidade, no sul, de 1.500 a 2.000 cabeças por légua (p. 206), esta propriedade deveria ter umas 3 léguas, computado o total do rebanho, em que talvez metade dos animais seriam vacas.

A zona criatória do sul de Minas, que adquire importância na segunda metade do século XVIII, apresenta, segundo Prado Jr. um nível técnico notável em relação às demais do país. Beneficia-se dos mercados, relativamente amplos, da zona de mineração, e dos núcleos urbanos do Rio e de São Paulo, e da nova economia canavieira do Rio. As propriedades também são grandes, em regra. Mas em outros aspectos diferenciam-se das demais regiões de pecuária: o absentismo não existe, sendo as fazendas administradas pelos próprios proprietários, que não se aristocratizam, como os do Nordeste; a mão-de-obra é toda ela escrava.

Ao lado desta, desenvolve-se uma agricultura de gêneros de expressão considerável, tendo mesmo despertado preocupação na metrópole, conforme já referimos. "É aí que encontramos as principais daquelas poucas exceções acima lembradas, de grandes propriedades, fazendas, ocupadas unicamente com a produção de gêneros de consumo interno" (Prado Jr., 1971, p. 162). Não encontramos maiores indicações sobre a distribuição da posse da terra. Há regiões especializadas na produção de algodão para exportação (fins do século), e de tabaco para o escambo de escravos.

O Rio de Janeiro alquire importância com o ciclo minero, tornando-se o porto de exportação e a capital da colônia, e em seguida do país independente. No início do século XVIII, na região dos Campos dos Goitacazes (atual Campos), desenvolve-se a pecuária, que logo depois é substituída pela cana-de-açúcar, tendo a produção açucareira atingido grande expressão já no final do século (veja p. 147). A população da capitania, no início do século XIX, seria superior a 200 mil, e a da cidade do Rio de Janeiro já superava 50 mil em 1789 (Prado Jr., 1971, p. 41).

A grande propriedade predominou aqui também, "pois nos Campos a propriedade fundiária é particularmente concentrada" (Ibidem, p.146). A organização da produção é semelhante à do Nordeste. A produção de cana para os engenhos, por lavradores independentes e arrendatários, tem grande expressão, mas não há dados sobre a distribuição entre os dois grupos. Em conjunto, eles produziram, em 1779, entre 36 e 50% da cana, segundo dados manipulados por Prado Jr., (p. 146).

Em resumo, podemos dizer que, até quando o regime das sesmarias foi extinto, em 1822, através da Resolução de 17 de julho deste ano (Guimarães, 1968, p. 59), a distribuição das terras da colônia deu-se por grandes propriedades, em todo o país. As pessoas de posse ou de distinção, todas aquelas que, pelo poder econômico ou influência política, privavam da intimidade das autoridades administrativas, ou sabiam abrir caminho através dos meandros da burocracia, apoderaram-se de fatias enormes do território da colônia, e do que restava, após a independência

conforme veremos adiante (Furtado, 1972, p. 120). As restrições legais tornaram-se letra morta. As experiências de distribuição de pequenas glebas em núcleos de colonização instalados por iniciativa oficial foram pequenas e se frustraram, como ocorreu no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, durante o período colonial.

#### 9.4.3. O regime das posses

Vimos que, sob a Lei das Sesmarias, que presidiu o sistema de terras durante os três primeiros séculos de existência do Brasil, a distribuição de terras adquiriu a feição de doação de grandes domínios territoriais. Não havia outro meio legal de se obter terras senão através da doação de sesmarias; a tradição e o poder dos proprietários territoriais moldaram-nas em domínios imensos, prática esta que mais fácil se tornou pela inexistência de autoridades responsáveis pela distribuição de terras nas províncias e no interior, onde tomariam a terra talvez mais acessível aos colonos modestos. Somente na Côrte, apenas acessível aos poderosos, podia-se solicitar e obter sesmarias.

Qual foi o destino dos colonos modestos, desprovidos de recursos para comprar escravos e botar benfeitorias, e de influência ou distinção para obter sesmarias? Ao mesmo tempo que lhes era impossível tornarem-se proprietários definitivos de glebas pequenas, o emprego generalizado do trabalho escravo lhes vedava o exercício de uma atividade produtiva sob regime assalariado ou qualquer outro.

Assim, o colono pobre, no Brasil colonial, não encontra lugar na sociedade e na economia oficiais, constituindo "antes uma 'ralé' que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade. A agricultura mercantil baseada na escravidão simultaneamente abria espaço para sua existência e os deixava sem razão de ser" (Franco, 1969, p. 12). São "indivíduos deslocados, sem posição econômica e social definida e fixa; essencialmente instáveis" (Prado Jr., 1971, p. 125).

É certo que o homem livre encontra algumas ocupações: nos engenhos, como trabalhadores especializados; nos ofícios artesanais e nos cargos administrativos de baixo nível nas poucas cidades; nas fazendas e estâncias de criação; nas boiadas e nas tropas de mulas do transporte interior; na mineração. Mas são em geral em número reduzido ou de caráter apenas transitório estes empregos. A própria produção agrícola de gêneros de consumo interno, que lhes serviria de alternativa, é ocupada por senhores de escravos tão logo se torne lucrativa.

Consequentemente, uma alternativa que restou a esta camada social foi a ocupação pura e simples de uma gleba e sua exploração, primordialmente para garantir a subsistência, eventualmente vendendo um pequeno excedente ou realizando pequenos trabalhos para os grandes vizinhos. Instalavam-se nas terras ainda não apropriadas, em que pese a dificuldade de conhecer os limites sempre indefinidos das grandes propriedades.

Confirma-o Cime Lima (p. 37): "Este abandono a si próprio do nosso colono, para escolha de sua sede territorial, nascido das falhas e deficiências da administração portuguesa, tinha, forçosamente, que refletir-se sobre a propriedade, em que somente a aquisição 'jure occupationis' ", ou seja, por ocupação, poderia servir-lhe de alternativa. Assim, "assenhorear-se de um pedaço de terra e cultivá-lo, além de tudo, devia, para os nossos colonizadores, ser preferível a correr a hierarquia da administração até o governador e, depois, até ao rei, a fim de obter uma concessão de sesmaria" (p. 37).

Desse modo, a prática da posse por ocupação instalou-se cedo: "apoderar-se de terras devolutas e cultivá-las tornou-se coisa corrente entre os nossos colonizadores, e tais proporções essa prática atingiu que pôde, com o correr dos anos, vir a ser considerada como modo legítimo de aquisição de domínio, paralelamente a princípio, e, após, em substituição ao nosso tão desvirtuado regime das sesmarias" (p. 47).

Assim, os intrusos e posseiros, através da ocupação das terras vagas, foram os precursores da pequena propriedade no Brasil, e

existiram sempre, desde os tempos iniciais da colônia (Guimarães, 1968, p. 113). Sua situação, porém, nunca foi estável. Pelo contrário, a grande propriedade estava sempre nos seus calcanhares, reclamando com título legal a terra que eles ocuparam. Eis um relato do que se passava na região cafeeira do Estado do Rio: "Crimes e mais crimes se praticaram contra os primitivos posseiros, vivendo à ourela das sesmarias agora concedidas aos futuros grandes fazendeiros de café. (...) Obtida a concessão da sesmaria, o aquinhoado recente esbarrava com o posseiro ali domiciliado e senhor de aguada. Vivia com a sua família: e cria na tranquilidade da posse, no direito firmado no trabalho de ter desbravado parte da mata que escolhera. Enganava-se redondamente. Era o intruso". (Queiroz, 1967, p. 143, cit. de Taunay, Hist. do Café no Brasil).

A segunda alternativa era instalar-se em terras das grandes propriedades, por concessão do proprietário. Constituiu-se assim a grande massa das famílias dependentes do senhor territorial, os agregados, moradores, rendeiros, etc., sempre de situação muito precária e incerta (Prado Jr., 1966, pp. 24-25), obrigados ao pagamento de rendas ou prestação de serviços. Mas deles nos ocuparemos mais adiante.

A Resolução de 17 de julho de 1822 põe fim ao regime das sesmarias no Brasil, mas não institui nenhuma legislação abrangente sobre a propriedade da terra. A ocupação das terras devolutas passa a fazer-se pelo regime das posses, baseada na Provisão de 14 de março do mesmo ano, que garantia a propriedade da terra a quem a tivesse ocupado primeiro e a estivesse cultivando. Desta data até 1850, "a aquisição de terras devolutas pela 'posse com cultura efetiva' se tornou verdadeiro costume jurídico, com foros de cidade no nosso direito positivo" (Lima, 1954, pp. 43, 48, 53).

Verifica-se neste período de menos de 30 anos, que vai de 1822 a 1850, segundo alguns autores, um grande surto da pequena propriedade independente, apoiada no princípio da ocupação com cultura, numa "expansão livre e impetuosa da economia dos posseiros, os quais se atiravam



sobre as terras inexploradas em um ritmo até então desconhecido" (Queiroz, 1967, p. 139). Segundo Guimarães, "na primeira metade do século XIX, o número de posses já igualava ou superava o número de propriedades obtidas por meios diferentes da simples ocupação. (...) em Minas, onde em 1845, numa superfície de 18 mil léguas quadradas, cerca de 45% dessa área, ou 8.000 léguas quadradas, correspondiam às 'posses e loteamentos arbitrários' " (p. 119).

Entretanto, é preciso evitar o exagero na avaliação da expansão da pequena propriedade neste período. Ao mesmo tempo que existem fatores que tendem a favorecê-la, outros há que a tornam difícil. Além do mais, instalar-se na terra era fácil e um hábito antigo, como já vimos; ou tra coisa, porém, era legitimar a posse. De qualquer forma, existem poucos dados disponíveis acerca deste assunto.

É preciso lembrar que as primeiras décadas do século XIX foram um período de crise para a economia brasileira, exceto alguns hiatos de prosperidade durante as duas primeiras décadas, conforme destacam Furtado e Prado Jr. O café ainda estava por revelar-se; o açúcar enfrentava a concorrência inglesa das Antilhas e a do açúcar de beterraba, cultura esta introduzida na França por Napoleão, de onde se estendeu a outros países europeus; o surto algodoeiro fora rapidamente interrompido pela concorrência norte-americana; a mineração praticamente desaparecera; o anil fora deslocado pela produção inglesa nas colônias asiáticas. Portanto, a grande propriedade produtora de artigos de exportação estava em crise. A expansão da economia exportadora, pelo menos, estava paralizada. É possível supor que se abrisse, então, uma possibilidade de sucesso à pequena propriedade, à exploração agrícola independente. Mas apenas uma possibilidade.

De outro lado, devemos considerar que a população livre do país era pouca e muito dispersa. Os dados estatísticos existentes sobre a população por volta de 1820 são contraditórios, indicando porém que a população livre girava em torno de 2 milhões de pessoas, das quais cerca

de meio milhão de pardos e pretos livres (Malheiros, 1944, p. 26). A população escrava estava entre 1 e 1,5 milhões. Em vista de números tão reduzidos, da sua grande dispersão pelo território imenso (sobretudo ao longo do litoral, onde se concentravam cerca de 60% dela, segundo Prado Jr.), e ainda mais do fato de que as grandes propriedades territoriais já se haviam apropriado do melhor das terras existentes e desbravadas, havia pouca possibilidade de formação de sólidos núcleos coloniais baseados na pequena propriedade. As terras devolutas, ou encontravam-se dispersas pelos interstícios dos grandes domínios, ou excessivamente distantes. Segundo um autor anônimo da época, que apontava para os danosos resultados do regime sesmarial, "as terras estão quase todas repartidas, e poucos há a distribuir, que não estejam sujeitas a invasões de índios. (...) Há muitas famílias pobres, vagando de lugar em lugar, segundo o favor e capricho dos proprietários das terras, e sempre faltas de meios de obter algum terreno em que façam um estabelecimento permanente" (Lima, 1954, pp. 42-43).

Ademais, seria interessante conhecer as circunstâncias que precederam e motivaram a extinção do regime das sesmarias e a instituição do da posse, medidas estas que antecederam de poucos meses a proclamação da independência do nosso país. Acontecimentos importantíssimos para o futuro do país não faltaram: as medidas de caráter econômico e político resultantes da transferência da Corte portuguesa; os acordos econômicos com a Inglaterra a partir de 1808, incluindo um compromisso de abolição do comércio de escravos (medida que a Inglaterra já adotara para as suas colônias em 1807); a volta da Corte a Portugal e a evolução interna neste país; o início das propostas sobre imigração de estrangeiros para o Brasil, etc.

Não é demais lembrar, ainda, o modo especial pelo qual o Brasil adquiriu a independência, e o fato de que o poder político transistasse, após ela, à "classe colonial dominante formada pelos senhores da grande agricultura de exportação", que constituía a única classe de expressão, inexistindo sequer uma classe comerciante de importância. "Qualquer

que fosse a forma como se processasse a independência, seria essa classe a que ocuparia o poder, como na verdade ocorreu, particularmente a partir de 1831" (Furtado, 1972, p. 94). Tomados em consideração estes fatos, que tipo de interesses motivaram a alteração do modo de aquisição de terras devolutas, e que objetivos vizavam?

Embora não tenhamos encontrado indicações a este respeito na bibliografia consultada, não cremos ser despropositado supor que a medida pouco tivesse que ver com a intenção de promover uma transformação da nossa agricultura no sentido de favorecer a pequena propriedade independente. Isto se pode concluir, em primeiro lugar, do fato de não se constatar nenhuma medida ou mesmo declaração de intenções que refletissem o propósito de parcelar as grandes propriedades ou reduzir-lhes o tamanho, o que teria sido essencial, em vista do que já dissemos. As duas leis expedidas em 1822 vizavam apenas o futuro, sancionando o que fora feito no passado. Em segundo lugar, nenhuma medida se tomou (não sabemos se alguma foi sequer proposta), a fim de reduzir os trâmites burocráticos necessários à legitimação das posses e, mais importante ainda, de torná-la acessível aos pequenos colonos do interior do país, para o que seria necessário instituir um órgão administrativo para tratar disto, e principalmente, destacar autoridades governamentais em todos os municípios do país. Mesmo isto não seria suficiente, mas enquanto a capital fosse o único lugar onde se pudesse obter legitimação de posse, a terra continuaria inacessível aos pequenos colonos.

A este respeito, chama a atenção o fato de que um alvará anterior, de 25/1/1809, tenha criado "um juiz de sesmaria em cada vila" (Rodrigues, 1947). Não sabemos se o preceito se cumpriu e, em caso positivo, se beneficiou grande número de candidatos a pequenas propriedades, o que poderia resultar no interesse dos candidatos a grandes propriedades, de que se interrompesse a concessão de sesmarias, de modo a tornar inócua a ação dos juizes locais.

Embora estas sejam perguntas para as quais não encontramos respostas, o fato é que "a humilde posse com cultura efetiva, cedo, en-

tretanto, se impregnou do espírito latifundiário, que a legislação das sesmarias difundira e fomentara. Depois de 1822, sobretudo, - data da abolição das sesmarias, - as posses passam a abranger fazendas inteiras e léguas a fio. (...) Extinto o regime das sesmarias, a posse começa a servir-lhe (à grande propriedade - CMG) de veículo, e - fôrça é dizê-lo-qualquer sistema territorial lhe teria servido para o mesmo fim" (Lima, 1954, p. 54).

#### 9.4.4. A Lei de Terras de 1850

Já em 1842 começa o Governo Imperial a estudar a reformulação das leis sobre "sesmarias e colonização" (Lima, 1954, p. 59). A reforma se concretizará através da lei nº 601, de 18/9/1850, a chamada Lei de Terras. Sua aplicação seria regulamentada apenas em 1854, pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro. "Suas nove seções e 108 artigos especificaram de maneira detalhada, como o departamento (de terras) deveria ser organizado e administrado, definiu procedimentos e responsabilidades para o cadastramento das terras devolutas, estabeleceu as normas burocráticas a serem seguidas na confirmação dos títulos de propriedade da terra, dispôs sobre a venda de terras devolutas, especificou as categorias de terra que seriam mantidas como reserva, estabeleceu restrições referentes às terras desocupadas dentro dos limites do país, atribuiu aos juizes a responsabilidade de garantir que as terras devolutas não fôsem ocupadas ilegalmente, e instituiu um registro de títulos de propriedade da terra" (Queiroz, 1967, p. 142, cit. de T. Lynn Smith, Brazil, People and Institutions). Estas disposições da lei nunca foram, porém, postas efetivamente em prática (Ibidem, p. 142; Prado Jr., 1966, p. 191).

Os aspectos mais importantes da Lei de Terras, porém, residem na nova forma de aquisição de terras devolutas que introduzia, e na relação desta com os problemas interligados da imigração e da extinção do tráfico de escravos. Em suma, a questão mais importante de, praticamente, todo o período imperial: a da mão-de-obra.

Embora venhamos a tratar com detalhe da imigração mais adiante, convém que estabeleçamos agora sua relação com a Lei de Terras. Desde 1808, a Inglaterra passou a pressionar o Brasil para que abolisse o tráfico de escravos. Esta pressão intensificou-se crescentemente até 1850, sendo acompanhada de atritos sempre mais graves entre os dois países. Desde cedo ficou evidente que a medida viria, mais cedo ou mais tarde. Paralelamente, começou a crescer a preocupação em relação ao modo de obter mão-de-obra para substituir a escrava, quando a importação desta fosse suspensa.

Uma das opções, desde cedo considerada, foi a da imigração, de europeus ou outros (chegou-se a discutir a imigração de chineses). Pensou-se também, como veremos adiante, na utilização, nas grandes plantações, pois era disso que se tratava - encontrar um substituto para o escravo nas grandes plantações - da população livre disseminada pelo país. Essa idéia, por diversas razões não pôde ser posta em prática. Uma das razões apontadas é a de que "séculos de tradicionalismo senhorial e de ambiente escravista a haviam tornado pouco menos do que inútil" (Genovese, 1971, p. 142). Furtado chega à mesma conclusão, embora justifique mais concretamente a inutilidade desta mão-de-obra para a grande lavoura. O morador ou agregado funcionava tanto como reserva de mão-de-obra, como para exercer funções impróprias ao escravo; além disso, eventualmente atuava como capanga. Vivia em geral em regime de subsistência, salvo os eventuais serviços prestados ao proprietário, pelos quais auferia "uma pequena remuneração que lhe permite cobrir gastos monetários mínimos". Objetivos eleitoreiros e o prestígio proporcionado por um grande número de eventuais capangas, além disso, todas são razões que tornariam esta solução desagradável. Finalmente a grande dispersão desta mão-de-obra tornaria impraticável seu recrutamento (Furtado, 1972, pp. 117-122).

Ambas as opções permaneceram em discussão até à abolição e, até esta data, ambas não deram resultados satisfatórios. Como veremos adiante, o sistema econômico vigente no Brasil por um lado não permitia que este concorresse com outros países pela atração de uma grande corrente

de mão-de-obra, e por outro lado não apresentava as condições indispensáveis à produção interna de uma força de trabalho livre, sequer de uma massa semi-servil excedente.

O que interessa no momento, porém, é que em 1850 a opção pela imigração existia e já vinha sendo posta em prática desde a segunda década do século e, de qualquer modo, apresentava-se como uma alternativa importante para a solução do problema da mão-de-obra. Cardoso apresenta, em capítulo notável, conquanto referindo-se especificamente ao Rio Grande do Sul, os elementos essenciais, econômicos e políticos, formativos da "ideologia" da imigração européia (1962, pp. 206-235), ou da "ideologia do trabalho", desenvolvida não menos brilhantemente por Martins (1973, pp. 63-73).

Estabelecida a opção imigratória, seria necessário separá-la devidamente da opção colonizatória. Colonizar significava estabelecer pequenos proprietários de terras; promover a imigração significaria importar trabalhadores para a grande lavoura. Assim, para que o imigrante não se transformasse em colono, seria necessário tornar-lhe inacessível, pelo menos temporariamente, a posse da terra. A Lei de Terras o faz logo no seu primeiro artigo: "Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra" (Lima, 1954, p. 63).

Cirne Lima aponta para a influência que exerceu, sobre a elaboração da Lei de Terras, o sistema de colonização proposto por Wakefield. Segundo este autor, a prosperidade das colônias dependia essencialmente de uma oferta abundante de mão-de-obra, e para garanti-la, o acesso à propriedade da terra deveria ser precedido por um período obrigatório de trabalho. A Lei de Terras incorporou integralmente esta idéia, dispondo que o governo financiaria o transporte dos imigrantes, aos quais se atribuiria um tempo obrigatório de serviço nas fazendas, imposição esta que se faria não pela força, mas pelo controle do preço da terra; as terras devolutas só poderiam ser adquiridas por compra, a preços suficientemente altos; a receita da venda das terras seria destinada a um fundo de financiamento da imigração (Ibidem, pp. 81-82). Este e outros autores

citam declarações e documentos contemporâneos que confirmam a consciência existente a respeito da necessidade deste mecanismo.

Realmente, os preços fixados para a venda das terras públicas eram, segundo o testemunho dos contemporâneos, consideravelmente superiores aos das particulares (Ibidem, p. 82; Guimarães, 1968, p. 135).

Não dispomos de dados sobre a quantidade de terras vendidas sob a vigência desta lei. Segundo Amaro Cavalcanti, a Repartição Geral das Terras Públicas, que existiu por mais de 30 anos, nunca elaborou "sequer um mapa ou inventário completo, do qual constassem todos os lotes já demarcados, com a indicação de seu destino, isto é, se tinham sido vendidos, dados gratuitamente (...)" (Lima, 1954, p. 73).

Encontramos apenas duas indicações. De 1859 a 1865 foram vendidos apenas 85.260 ha, no valor de 171:425\$559, isto é, a 2 mil réis por hectare (Guimarães, 1968, p. 134-5). E nos últimos dez anos de funcionamento do sistema, "a média anual do produto da venda de terras não excedeu de Rs. 91:554\$831", não havendo indicação da área correspondente (Lima, 1954, p. 73).

Nem é de estranhar que isto ocorresse, uma vez que, como já dissemos, a maioria das terras já havia sido apropriada pelos grandes proprietários. Costa refere-se a inquéritos realizados na década de 50, pela Repartição de terras, junto aos municípios dos estados de Minas e Rio de Janeiro, a respeito da disponibilidade de terras devolutas. Todos os municípios informaram não existirem mais estas terras, exceto pequenas áreas inaproveitáveis (Costa, 1966, pp. 75-76, 122).

Pela Lei de Terras, incorporaram-se ao domínio público, isto é, federal, todas as terras devolutas do país. A Constituição de 1891, porém, atribuiu aos Estados a posse destas terras, de modo que a Lei de Terras tornou-se impraticável. Os dispositivos da lei foram, contudo, adotados pela "quase totalidade" dos Estados, posteriormente (Ibidem, p. 69).

Os objetivos deliberados ou subjacentes da legislação sobre a terra de 1850 e os seus resultados concretos sobre o curso da evolução da nossa economia têm sido objeto de algumas apreciações talvez exageradas ou muito simplificadoras. Referir-nos-emos, a título de exemplo, aos comentários de Martins, em dois trabalhos. Num deles, escreve que, através desta lei, "adquiriu forma" a "propriedade capitalista da terra" (Martins, 1975, p. 817). Em outro que, "além de transformar a terra em equivalente de mercadoria, condiciona o surgimento de novos proprietários à posse prévia de capital" (Martins, 1973, p. 52).

Acreditamos que estas opiniões somente podem ser corretas em um sentido limitado. O caráter capitalista da propriedade da terra é algo que não pode ser instituído por lei, senão que resulta de transformações econômicas e sociais mais ou menos complexas. Se assim não fosse, o problema do desenvolvimento capitalista dos países subdesenvolvidos se reduziria à elaboração de leis que, convenientemente, criassem as instituições sobre as quais assenta o modo de produção capitalista.

Assim sendo, o caráter capitalista da propriedade da terra deve ser descoberto no estudo da gênese das instituições capitalistas na formação da economia do nosso país.

Ademais, é necessário que nos reportemos a um aspecto teórico bem conhecido do caráter da propriedade fundiária na economia capitalista. De um ponto de vista estritamente teórico, o empresário capitalista agrícola típico seria o arrendatário capitalista, e não o proprietário da terra. A propriedade da terra pelo empresário, além de refletir uma imobilização de capital que, através da aquisição, é desviado do processo produtivo, ainda cria vínculos extra-econômicos entre o proprietário e a terra, que agem no sentido de reduzir a mobilidade do capital.

Quanto à afirmação de que a Lei de Terras transformava a terra em "equivalente de mercadoria", acreditamos que o autor tenha dado a esta expressão o sentido de que a terra se tornou objeto de compra e venda, à semelhança de qualquer outra mercadoria. Isto requer alguns



reparos. Mesmo que a terra seja objeto de transação, há duas observações pertinentes: o fato de ser transacionada, isto é, comprada e vendida a dinheiro, não significa que a produção agrícola seja de tipo capitalista. Em segundo lugar, mesmo que a transação de terras se dê, e a produção agrícola seja de tipo capitalista, a terra não adquire a forma de mercadoria, senão no aspecto mais formal, isto é, de que seja trocada por dinheiro. O preço da terra é apenas renda capitalizada, (Martins, 1973, pp. 14 e 69) e o que caracteriza a existência da produção agrícola capitalista é o fato de o preço da terra refletir a existência de uma renda capitalista (lucro extraordinário), para o que a existência de trabalho assalariado é determinante. A renda capitalista independe de haver transações com a terra; em outras palavras, o preço da terra como renda capitalizada é resultado do desenvolvimento capitalista da economia, enquanto a renda capitalista jamais pode resultar do fato de se atribuir à terra um preço, qualquer que seja ele.

Mais uma observação que nos parece pertinente é a de que a Lei de Terras instituiu preços para as terras que viessem a ser compradas, por particulares, ao domínio público. Neste sentido, apenas introduziu um novo mecanismo de transferência das terras devolutas aos particulares, em substituição aos regimes anteriores de apropriação, o das sesmarias e o das posses. Dentro da esfera particular, porém, a transação de terras existiu desde os primórdios da colonização, conforme o atestam as referências dos historiadores, viajantes e comentaristas. Entretanto, a existência destas transações não implicava em que a agricultura brasileira já tivesse caráter capitalista. Da mesma forma, o arrendamento das terras começou, no Brasil, com a própria produção canavieira e com a pecuária nos sertões do Nordeste, e também ele não implica na existência de um regime de produção capitalista.

De mais a mais, os estudos recentes, incluindo os de Martins, encaram, com toda razão, a Lei de Terras, ou pelo menos os seus dispositivos relacionados à venda e aos preços das terras devolutas, como um instrumento voltado para a solução do problema futuro da mão-de-obra, e

não diretamente para a solução de problemas ligados à posse da terra. Assim, a lei destinava-se antes a impedir a generalização da ocupação de terras por determinado tipo de pessoas (escravos libertos e imigrantes), do que a instituir um determinado tipo de apropriação de terras. Acreditamos que Martins atribui à lei a instituição da propriedade capitalista da terra, no sentido de que ela evitaria a constituição de pequenas propriedades, pois a pequena propriedade agrícola é o próprio antípoda da produção capitalista, na medida em que promove a união do produtor aos meios de produção, impedindo que estes assumam a função de capital. Isto no sentido de que a propriedade privada da terra significa a propriedade de alguns sobre ela, e a não-propriedade de outros. A validade desta linha de raciocínio está limitada pelas condições concretas da evolução da economia, pois aqueles que foram impedidos de adquirirem terra própria não se transformaram necessariamente em assalariados. Aliás, é também o que ocorreu desde o início da colonização brasileira: o acesso à terra foi limitado às pessoas de posse ou distinção. Os demais, embora impedidos de se tornarem proprietários, nem por isto se tornaram assalariados, salvo em proporção desprezível.

Na verdade, a Lei de Terras foi, em parte, responsável pela possibilidade de substituir o escravo por algum tipo de trabalhador não-escravo, mas não necessariamente pelo assalariado. Nem a instituição direta do trabalho livre em substituição ao escravo estava nas cogitações dos proprietários de escravos. A servidão ou algumas formas encobertas desta, portanto categorias de trabalho não livre, estiveram na primeira linha das cogitações, e o fato de que não tivessem êxito deveu-se a circunstâncias diferentes e outras que não a Lei de Terras. Esta apenas impediria o acesso à propriedade da terra, mas não determinaria a categoria do trabalhador. A "parceria" instituída por Vergueiro resultou ser uma forma de servidão disfarçada, e fracassou, entre outros motivos, devido às reações das vítimas e dos governos dos países de emigração. As tentativas de importação de trabalhadores asiáticos ou "colonos" africanos também fracassaram por outras razões, assim como as de impor alguma forma de

trabalho forçado à população nacional não-escrava. A solução finalmente encontrada, a do "colonato" típico da zona cafeeira paulista, resultou ser uma forma de trabalho livre mas não tipicamente assalariada: "o trabalhador livre não se tornou completa e tipicamente um trabalhador assalariado. Parte do seu trabalho era pago em espécie através da permissão para cultivar terras do fazendeiro com agricultura de subsistência" (Martins, 1975).

A liberdade nominal do trabalhador não lhe confere, portanto, a categoria de assalariado. No caso brasileiro, devemos entender que as referências à instituição do trabalho livre, pelo menos como intenção inicial, apenas significavam, pelo que se pode depreender dos textos, que se teria que lançar mão de algum tipo de trabalhador não escravo. Como veremos adiante, a denominação "livre" referia-se à população não escrava, constituindo assim antes uma caracterização demográfica do que uma definição da situação civil real. Além disto, se por "livre" se entendesse que o trabalhador teria o direito de mudar-se de um para outro local de trabalho, isto por si só não significa que o trabalhador se tornasse assalariado. É óbvio que, eventualmente, a abolição do trabalho escravo poderia dar lugar a outra forma de trabalho não-livre, como seja a servidão. Sabe-se que foram feitas tentativas neste sentido. Conrad refere às leis de "locação de serviços" (1975, pp. 51-52), e a "parceria" de Vergueiro era, concretamente, uma forma de servidão que não tinha prazo certo. O barracão, por exemplo, é um artifício destinado a reduzir a liberdade dos trabalhadores agrícolas. Entretanto, o barracão diferencia-se em um aspecto, pelo menos, da servidão. Neste último regime, as leis reconheciam plenamente o domínio absoluto do senhor feudal sobre o servo e o vínculo irremovível deste à terra. O servo estava positivamente proibido de abandonar sua gleba e sujeito a rigorosa punição se o fizesse. No caso brasileiro, a própria instituição do barracão, como artifício econômico destinado a impedir a liberdade de movimentos do trabalhador, implicitamente reconhecia que ele tinha esta liberdade.

### 9.5. Transição para o Trabalho Assalariado: Café, Abolição, Imigração

A abolição do trabalho escravo e o início da transição para o trabalho assalariado tem suas raízes na extinção do tráfico negreiro, em 1850. Foi esta uma medida inquestionavelmente imposta pela pressão inglesa. Contudo, a instituição do trabalho assalariado não foi uma consequência automática da extinção do tráfico; esta foi apenas uma das suas condições. A instituição do regime assalariado resultaria de um conjunto de condições especiais e de transformações que sofreria a sociedade brasileira, durante a segunda metade do século passado. Queremos dizer que o trabalho assalariado não surgiu porque se tenha suspenso o tráfico, mas como resultado de um conjunto de transformações, das quais a extinção foi apenas uma das condicionantes.

É preciso chamar a atenção para o fato de que as pesquisas sobre o período histórico que se inicia em 1850 ainda são insuficientes para uma reconstrução completa do processo de transição para o capitalismo e da industrialização no Brasil.

Feitos estes reparos, procuraremos agora sumariar os aspectos já conhecidos da transição ao trabalho assalariado no Brasil.

O revigoramento da grande lavoura escravista, após a independência, foi tornado possível pelo desenvolvimento da cultura do café e pela contínua expansão da sua cultura e mercado até o final do século XIX. Até a década de 1850, o café ocupou as terras cultiváveis do Vale do Paraíba, nas zonas fluminense, mineira e paulista. A partir da década de 60, esgotadas as terras virgens, e com a rápida exaustão da fertilidade dos solos cultivados e o envelhecimento dos cafezais, além da intervenção de outras circunstâncias desfavoráveis, sobreveio a paulatina mas inevitável decadência da região (Stein, 1961).

Ao mesmo tempo, povoava-se de café o Oeste paulista. Na zona de Campinas, até então predominantemente canavieira, o café começa a dominar aos poucos, expandindo-se pelas fertilíssimas terras vermelhas.

Dentro do complexo exportador cafeeiro é que se formarão as condições de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, num processo que atravessará diversas décadas: numa primeira instância, do trabalho escravo para o trabalho não-escravo apenas formalmente livre; a seguir para o trabalho livre apenas parcialmente assalariado, e somente depois para o trabalho tipicamente assalariado, já então se constituindo os primeiros embriões da grande indústria, sobretudo a partir de 1890.

Esta transição se operará dentro dos quadros da produção a grícola apoiada na grande propriedade.

Tentemos, rapidamente, seguir o processo. Sua discussão não pode prescindir, desde o início, da interferência da ideologia imigran-tista, que se forma desde a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, com as medidas que permitiam, pelo menos legalmente, a entrada de estrangeiros no país e seu direito à propriedade da terra (1809).

Data da mesma época o início das pressões inglesas para a extinção do tráfico escravo no Brasil, provocando o surgimento das primeiras preocupações acerca do suprimento futuro de mão-de-obra, as quais, porém, somente se intensificarão a partir da efetiva proibição do tráfico, em 1850.

O estímulo oficial à imigração europeia, na primeira metade do século, teve motivações predominantemente demográficas: tratava-se de povoar o vasto território semi-deserto. Jamais constituiu, porém, um corpo de política consistente e de efeito continuado; ao contrário, compõe-se de arrancos e recuos, medidas contraditórias e apoio oficial descontínuo. Formaram-se, porém, núcleos de colonos europeus, principalmente alemães, suíços e açorianos, concentrados nos Estados do Extremo-Sul, e jamais deram origem a uma corrente imigratória maciça. Perdição Malheiros oferece uma lista de 14 colônias deste tipo, criadas entre 1817 e 1849 (1944, pp. 169-190).

As colônias baseavam-se na pequena propriedade e foram, na maioria, um fracasso, em dois sentidos: primeiro, não conseguiram promover o sucesso econômico dos colônos; segundo, não deram origem a uma grande corrente imigratória que viesse a constituir uma ampla fonte de mão-de-obra aos fazendeiros.

As razões do primeiro resultado foram principalmente duas: em primeiro lugar, o fato de que a maioria das terras cultiváveis bem localizadas já se encontrava nas mãos de grandes proprietários, que muitas vezes as mantinham improdutivas, resultando que as colônias eram instaladas em terras marginais e de difícil acesso; em segundo lugar, a natureza da economia brasileira, formada predominantemente por grandes propriedades autosuficientes e núcleos urbanos inexpressivos, implicava na quase ausência de mercado interno que pudesse ser explorado pelos colônos, aos quais, por outra parte, a agricultura de exportação era inacessível (Furtado, 1972, Caps. XXI-XXII; Costa, 1966, 1ª Parte, Cap. II).

O segundo resultado decorreu parcialmente do primeiro: o insucesso dos primeiros colonos naturalmente desestimulou a formação de uma grande corrente imigratória. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos constituíam uma alternativa incomparavelmente mais promissora aos europeus. Ainda mais, os fazendeiros brasileiros opunham-se a dispêndios governamentais vultosos numa iniciativa que, cedo se constatou, não solucionaria seu problema de mão-de-obra.

Assim, em 1850, os núcleos coloniais contavam com uma população de apenas 19 mil pessoas (Malheiros, 1944, 178).

A partir desta data, a extinção do tráfico negreiro altera radicalmente os dados do problema, sobretudo porque o estrangulamento da oferta de mão-de-obra para os complexos exportadores adquiria uma feição muito mais concreta e próxima do que antes. Acrescente-se a isto que as reivindicações pelo término da própria escravidão aumentariam de intensidade. Como resultado, tornam-se cada vez mais numerosos e incisivos as referências e os debates acerca da substituição do trabalho "servil" pelo trabalho "livre".

A corrente imigratória européia aumentou após 1850, mas dividiu-se em duas direções: a que se dirigia a núcleos coloniais de pequenas propriedades, que se formaram em todo o país, mas novamente se concentraram nos Estados do Extremo-Sul, e a que constituiria as famosas colônias de "parceria" idealizadas pelo Senador Vergueiro, que praticamente se limitaram a São Paulo e Rio de Janeiro, sobretudo o primeiro. De 1855 a 1862 ingressaram no país cerca de 120 mil colonos (Malheiros, 1944, p. 179). As colônias de "parceria" cedo se revelaram inviáveis e praticamente haviam desaparecido por volta de 1870. As demais não apresentaram sucesso apreciável, em parte pelas mesmas razões já apontadas. A maioria delas foi fundada na década de 1850, diminuindo o seu ritmo depois disto.

Analiseemos a maneira como evoluiu o problema da mão-de-obra para a grande lavoura a partir de 1850. O motivo principal das preocupações dos fazendeiros assentava no fato de que a população escrava brasileira apresentava uma taxa de crescimento vegetativo negativa, isto é, decrescia naturalmente. Interrompida a importação, portanto, e mantidas as condições de trabalho, a tendência à redução da população escrava era certa. Consequentemente, a expansão da grande lavoura de exportação seria impossível. As razões para que a taxa de crescimento fosse negativa eram, principalmente, duas: a elevada taxa de exploração do trabalho (que compreende não apenas o excessivo tempo de trabalho diário, como as péssimas condições de saúde e higiene), e a proporção da população masculina muito superior à feminina.

A inversão desta tendência poderia ter sido alcançada, tanto pela redução da taxa de exploração, como pela instalação da indústria de criação de escravos, à semelhança do que ocorreu nos Estados Unidos. O fato de que isto não se tenha dado prende-se às circunstâncias que o tornaram, num primeiro momento, desnecessário e, num segundo momento, impossível (Mello, 1975, pp. 53 ss.).

Em primeiro lugar, o complexo exportador cafeeiro estava em expansão, enquanto os demais regrediam, sobretudo o da cana-de-açúcar.

Nas décadas de 50 e 60, a mão-de-obra escrava para a expansão cafeeira não constituiu problema insuperável: as grandes importações dos anos imediatamente anteriores ao da extinção, provocadas pela evidente iminência da medida, e as transferências interprovinciais após o esgotamento deste excesso, resultaram em oferta satisfatória e os preços não se elevaram excessivamente (Costa, 1966, pp. 203-4). Nas províncias de Minas, Rio e São Paulo, a população escrava aumentou substancialmente.

Neste mesmo período de vinte anos, o sistema de "parceria" veria seu auge e declínio. Como resultado das condições de semiservidão a que eram submetidos os colonos, os países europeus passariam a proibir a emigração para o Brasil (Alemanha, 1859), ou a desaconselhá-la abertamente aos seus cidadãos (Suíça, França e Itália). Aos senhores rurais ela foi igualmente insatisfatória, motivo pelo qual a abandonaram também (Ibidem, pp. 87-91). Costa localiza dentro da esfera da produção as raízes do insucesso do sistema (Costa, 1966). Este fato e mais a oferta relativamente abundante de escravos fizeram esmorecer o interesse pela imigração. Mas não havia dúvida de que, mais cedo ou mais tarde, alguma alternativa diferente da escravidão teria que ser encontrada. Os clamores pela introdução do trabalho "livre" na lavoura cafeeira não cessaram.

É preciso esclarecer o que se entendia por trabalho "livre" naquela época. Nada mais errôneo do que julgar que se tratava, automaticamente, de considerar o trabalho assalariado, ou mesmo o trabalho realmente livre. Tratava-se, isto sim, da alternativa de utilizar para o trabalho na grande lavoura cafeeira o elemento nacional, chamado "livre" apenas em oposição ao elemento não-livre, que era o escravo. Assim, partindo do clamor pelo uso do trabalho "livre", usava esta palavra para referir-se à fonte fornecedora do novo trabalhador que se desejava incorporar, isto é, a população não escrava. A situação concreta que o novo trabalhador viesse a ter na lavoura não se associava automaticamente à sua descrição formal ou demográfica de "livre". Prova disto são os diversos artifícios propostos, por vezes até transformados em lei, para instituir o trabalho forçado da população "livre"; as propostas para a importação de "colonos"



negros da África, às quais a Inglaterra se opôs por interpretá-las como uma tentativa de reorganização do tráfico de escravos; as propostas de importação de "cules" chineses, apreciados pela sua "docilidade", etc.

Em segundo lugar, o clamor pelo uso do trabalho "livre", não se associava também automaticamente à imigração. Referia-se, num primeiro momento, principalmente à população "livre" nacional. Segundo Beigelman, "a própria lavoura, que antes do estabelecimento da grande imigração subvencionada ainda identificava o trabalho livre com o trabalho livre nacional, discutirá artifícios para atraí-lo" (1968, p. 126).

Aparentemente, foram bastante significativas as discussões acerca da incorporação da população nacional à mão-de-obra da grande lavoura. Não somente se propuzeram diversas medidas tendentes a forçar ou estimular esta incorporação, como ainda sua incorporação pela força foi levada a cabo em alguns lugares (Conrad, 1975, pp. 54-62). De qualquer forma, as condições para a instituição do trabalho assalariado, ou seja, para a transformação da força de trabalho em mercadoria, ainda não estavam criadas. Por um lado, não existia um mercado interno que garantisse a subsistência (gêneros alimentícios e manufaturas) de uma mão-de-obra as salariada pura; por outro lado, as condições de vida da população "livre" não eram propícias à expropriação. Os homens livres do interior viviam à margem da economia de exportação, baseada esta no trabalho escravo; a grande auto-suficiência das unidades produtoras, não permitindo a existência de um mercado de gêneros de consumo interno, privava esta população de oportunidades econômicas. Estava ela, assim, relegada a uma agricultura de subsistência, geralmente em terras alheias, prestando pequenos ser viços eventuais aos proprietários.

Assim, nas palavras de Franco, estes homens não detinham a propriedade da terra, mas lhes era facultada a sua posse, e dela obtinham sua subsistência, inteiramente inalcançáveis pelos mecanismos do mercado; ao mesmo tempo que não era possível transformarem-se em empresários rurais, não podiam ser expropriados dos seus meios de vida (Franco, 1969, p. 12). O que acontecia, no máximo, era que, "quando se expandia a

economia mercantil-escravista, aos homens livres e pobres era dado ceder terreno, deslocando-se para o interior, ou, então, se fixar em faixas inaproveitáveis, por uma ou outra razão, para a produção mercantil e escravista. Quando chegava a crise, em nada se afetava a situação dos homens livres e pobres que, porque dela não dependessem, continuavam pobres e livres, mas, ainda, produtores da própria subsistência. Nem a expansão os punha em cheque, nem a crise desprendia de si este elemento fundamental à constituição do capitalismo, os trabalhadores carentes de meios sociais de produção e de vida em 'quantidade super-abundante'. Do mesmo modo, a economia de subsistência, dispondo de terras onde se acomodar, ia se dilatando e fugindo da pressão demográfica" (Mello, 1975, p. 77).

Esta é a raiz econômica da "indolência" atribuída pelos fazendeiros ao trabalhador livre nacional, indolência esta que era apenas a expressão da impossibilidade de que, dada a abundância de terras, operassem os mecanismos de expropriação capazes de colocar os trabalhadores livres à disposição do capital, "como força de trabalho passível de se transformar em mercadoria, desde que a eles era permitido produzirem sua própria subsistência". Como resultado, "há homens, mas o mercado de trabalho está vazio" (Ibidem, pp. 76 e 75).

Eis a razão pela qual não funcionaram plenamente os artifícios constantemente imaginados pelos grandes proprietários para forçarem ou mesmo atraírem (Beiguelman, 1968, p. 126) esta força de trabalho para suas fazendas. Seria também, por outro lado, a razão para que, efetivamente, constituíssem, quando incorporados à grande lavoura, uma mão-de-obra livre. É ainda ela que permite compreender o insucesso da "parceria" de Vergueiro, e o fato de que tantos imigrantes se convertessem em "caboclos".

Entretanto, tal situação contribuiu para formar e consolidar uma imagem do trabalhador brasileiro como menos apto que o europeu para a disciplina de um trabalho continuado e intenso, e para reforçar a opinião de que somente a imigração constituiria uma alternativa para a escravidão, quando o braço escravo se esgotasse.

Há outra circunstância que contribuiu para atribuir ao trabalhador nacional "livre" um certo conjunto de atividades, enquanto o excluía de outras. Como destaca Beiguelman, enquanto o escravo estivesse disponível "a medida da rentabilidade do trabalho livre (era) dada pela do trabalho escravo; e no caso de rendimento inferior, o trabalho livre era substituído pelo escravo ao qual tendia a ser assimilado" (p. 120). Assim sendo, não só a repugnância ao trabalho ao lado do escravo afastaria o elemento nacional, como ainda, enquanto o escravo estivesse disponível, ao fazendeiro não se justificaria o pagamento de salários que tornassem o trabalho livre menos rentável que o do escravo, e nada poderia forçar o trabalhador nacional a aceitar um salário que tornasse seu trabalho equivalente ao do escravo.

Realmente, ao elemento nacional evidentemente não repugnava o trabalho em si mesmo. Simplesmente não podia ser forçado a equiparar-se ao escravo, pelos motivos acima discutidos. Mas o fato de que procurava oportunidades pode ser constatado pela própria circunstância de que migrasse para as regiões de prosperidade econômica. Tal se deu quando a mineração decaiu e, primeiro no Rio de Janeiro, expandiram-se consecutivamente a lavoura canavieira e a cafeeira. O mesmo movimento se verificou em direção a São Paulo. Enquanto a população escrava crescia em 43%, de 1854 a 1883, a população livre triplicava, passando de 417 mil em 1854, para 837 mil em 1874 e 1,2 milhões em 1886 (Costa, 1966, pp. 205-7).

Os trabalhadores "livres" se empregaram, predominantemente, nas tarefas em que, por serem perigosas, os fazendeiros evitam colocar os valiosos escravos. Este era o caso da derrubada da mata virgem para a instalação do cafezal (Stein, 1961, p. 38 e passim.; Beiguelman, 1968, p. 127; Costa, 1966, p. 29). Outra ocupação deste segmento da população era aquela que não podia ser confiada a escravos: condutor de tropas ou carreiro no sistema de transportes. Ocupavam-se ainda nos serviços públicos, particularmente na construção e conservação de estradas e pontes, onde a escassez de mão-de-obra revelou-se dramática. Beiguelman ainda refere o uso de trabalhadores livres por fazendeiros principiantes, "como mão-de-

obra provisória para acumulação inicial, substituída depois de certo tempo pelo escravo" (p. 121).

É a partir de 1870 que a crise da mão-de-obra se delinea com toda a clareza, não isoladamente, mas como parte da crise maior da "economia mercantil-escravista cafeeira" (Mello, 1975, p. 69). A extinção do tráfico e, mais tarde, o gradual esgotamento das fontes internas de suprimento, provocaram um aumento continuado dos seus preços, movimento este que, por si só, acabaria por alcançar um limite intransponível; ao mesmo tempo, a lógica da produção mercantil-escravista cafeeira exigia uma ampliação sustentada da área cultivada, não só para expandir a produção, como mesmo para mantê-la ao mesmo nível (Ibidem, pp. 53-69). Ora, a expansão da área cultivada depende, em primeira instância, de terras adaptadas ao cultivo do café, que existiam, e em segunda instância, está limitada por um nível máximo admissível dos custos de transporte. O sistema de transporte, num regime de produção mercantil-escravista, é também de caráter mercantil-escravista, baseando-se portanto no trabalho escravo e encontrando os mesmos obstáculos ao progresso técnico. Além disso, à medida em que se prolongavam as linhas de transporte em consequência da interiorização da produção, aumentavam as exigências de mão-de-obra escrava para o serviço do transporte, colidindo também, em consequência, com o estancamento das fontes de mão-de-obra.

Por volta de 1870, portanto, os custos da mão-de-obra e dos transportes constituíam uma barreira não só para a expansão, mas mesmo para a manutenção da produção cafeeira aos níveis alcançados.

Emília Viotti da Costa nos oferece uma descrição detalhada do problema crucial representado pelos custos de transporte (1966, pp. 154-177).

É exatamente a partir desta data que se inicia a instalação das grandes ferrovias que, dos portos, alcançam as regiões produtoras, implicando em uma extraordinária economia de mão-de-obra e grande redução do custo de transporte. Ao mesmo tempo se inicia a mecanização do beneficiamento do café. Ambos os melhoramentos são cruciais para explicar a

posterior expansão da produção cafeeira, ainda baseada no trabalho escravo. A introdução do transporte ferroviário e da mecanização do beneficiamento não só permitiram economias substanciais, como ainda permitiram a entrega ao mercado de um produto de melhor qualidade, auferindo portanto preços mais elevados.

Os dois acontecimentos operaram em sentidos contraditórios, como destaca Mello (pp. 81 ss.): por um lado reforçaram a economia mercantil-escravista, permitindo-lhe sobreviver por mais tempo; por outro lado, criaram importantes núcleos de trabalho assalariado. Mas o essencial seria que, novamente estimulada a acumulação, isto é, a expansão da área cultivada, recoloca-se, com gravidade cada vez maior, o problema da escassez de mão-de-obra. A sua seriedade pode ser avaliada pelo fato de que, mesmo após as economias de trabalho proporcionadas pela ferrovia e a indústria do beneficiamento, os preços dos escravos se elevaram acentuadamente. A população nacional "livre" continuava fora do alcance do "mercado de trabalho". A imigração ressurgiu, muito mais intensamente do que antes, como a alternativa salvadora.

Antes de prosseguirmos, lembremos que a corrente abolicionista ganhava impulso, sobretudo após a Guerra de Secessão nos Estados Unidos, que resultara na derrota dos estados escravistas e na abolição da escravidão. Em 1880, o Brasil detinha a incômoda posição de último baluarte da escravidão nas Américas.

A política imigratória será reformulada: os governos imperial e provincial de São Paulo se encarregarão do financiamento da imigração, significando que cobrirão os custos do transporte dos imigrantes até o Brasil, e sua manutenção até que encontrem colocação nas fazendas. O imigrante, portanto, estará livre de despesas e poderá ser contratado, também livre de condições coercitivas, pelos fazendeiros. Estes se responsabilizarão pela manutenção dos imigrantes, em sua fazenda, até a primeira safra. O imigrante teria direito a salários pelos trabalhos de capina e colheita, e uma gleba para o cultivo de gêneros de subsistência e manutenção de uns poucos animais.

Um conjunto de circunstâncias favoráveis permitiu que se constituísse a grande corrente imigratória, na qual predominaram os italianos, que marcou a segunda metade da década de 80 e a década de 90. Foram elas: a crise em que mergulhou nesta época a economia norte-americana, tornando-a menos atraente; as transformações econômico-sociais sofridas por diversos países europeus, resultando num excedente populacional disposto a emigrar, sobretudo na Itália; a constituição de um mercado internacional de mão-de-obra, tornado possível pela revolução nos transportes marítimos a partir de 1860.

O afluxo de imigrantes foi substancial: entre 1885 e 1888, cerca de 260 mil (Mello, 1975, p. 87), enquanto entre 1875 e 1885, haviam ingressado em São Paulo apenas 42 mil, predominando italianos e portugueses. Somente em 1887, foram 32 mil, e em 1888, 92 mil. Depois da abolição, entre 1888 e 1900, São Paulo receberia mais de 800 mil imigrantes (Costa, 1966, pp. 192-3).

A maioria dos imigrantes dirigiu-se para São Paulo. Além do fato de esta Província financiar grande parte da imigração, isso explica-se por outras circunstâncias: o Vale do Paraíba (zonas mineira, fluminense e paulista), já havia passado da fase do auge produtor e encontrava-se bem abastecida de escravos. Por outro lado, a decadência colocou os fazendeiros na impossibilidade de introduzirem as melhorias técnicas no beneficiamento, estando portanto ausente um importante núcleo de trabalho assalariado. Por todos estes motivos, não lhes convinha a imigração e se opunham à abolição, uma vez que os altos preços alcançados pelos escravos os colocavam na posse de um patrimônio apreciável. Ademais, encontravam-se na maioria endividados, sob garantia do "plantel" de escravos, de modo que a abolição os colocaria à beira da falência.

Situação semelhante se verificava no Oeste "antigo" de São Paulo (região de Campinas). O Oeste "novo" era o centro dinâmico do complexo cafeeiro. Era lá que a falta de mão-de-obra se apresentava mais drástica. A alta rentabilidade das terras novas garantia a prosperidade

dos fazendeiros. A mecanização do beneficiamento do café estendeu-se, criando um forte núcleo de trabalho assalariado. Tudo isto teve repercussões na organização interna da produção: não se requeria mais um trabalho intenso durante o ano todo, as atividades concentravam-se mais em determinados períodos. Assim, a imobilização de capital na escravaria tornava-se uma aberração, quando um trabalhador podia ser contratado durante o período de atividade mais intensa e despedido logo após (Costa, 1966, pp. 198-9). A imigração em massa após 1885 permitiu "encher" o mercado de trabalho. A mão-de-obra livre tornara-se super-abundante, permitindo a redução dos salários, que alcançaram níveis semelhantes aos aluguéis de escravos para as mesmas tarefas, flutuando mesmo abaixo deste nível. Assim sendo, se o próprio mercado de trabalho fixava os salários a níveis suportáveis e mesmo compensadores, não havendo portanto mais necessidade de submeter o trabalhador (escravo ou parceiro), pela força física ou coerção econômica (dívidas), a fim de que seu trabalho proporcionasse lucros, a escravidão deixava de justificar-se.

Neste momento os grandes fazendeiros paulistas aderiram à abolição, mudando radicalmente de posição. Concomitantemente, o movimento abolicionista expandia-se e tomava conta do país. Em fins de 1887 e em princípios de 1888, as fugas de escravos generalizam-se e não podem mais ser contidas. Os fazendeiros de café de São Paulo, de concessão em concessão, acabam oferecendo aos seus escravos, pura e simplesmente, a liberdade incondicional e oferecem salários para que continuem nas suas fazendas. Apesar da posição intransigente dos fazendeiros do Vale do Paraíba, o fim da escravidão já era um fato consumado em 13 de maio de 1888, quando a Lei Áurea apenas o formalizou (Conrad, 1975, Cap. 16).

Resta fazer algumas observações sobre o trabalhador livre nacional. Embora ausentes as condições necessárias para que a população "livre" pudesse constituir um mercado de trabalho de massa, esta população não deixou de integrar-se, paulatinamente, às funções disponíveis dentro do complexo exportador cafeeiro, antes da abolição. Estas funções localizavam-se, de preferência, no sistema de transportes ferroviários e

na indústria de beneficiamento, além de preencher, mal ou bem, as lacunas na força de trabalho durante os períodos de atividade intensa. Na verdade, são limitadas, ainda, as informações disponíveis sobre a verdadeira extensão do papel desempenhado por esta população, tanto antes quanto depois da abolição. Neste capítulo da formação do mercado de trabalho brasileiro, não deve ser esquecida a circunstância de que a transformação do antigo morador, posseiro ou agregado em trabalhador assalariado, rural ou urbano, significava uma alteração radical não só do seu papel na sociedade (de simples pária, figura dispensável e por vezes incômoda na economia mercantil-escravista de exportação), como do conjunto dos seus hábitos e modo de vida (regime de trabalho, aspirações, concepções sociais e religiosas, etc.). Esta transformação não poderia deixar de exigir um longo processo de ajustamento. O mesmo se daria em relação aos escravos, dos quais diz com justeza F. H. Cardoso: "O processo de absorção dos negros livres pelas indústrias é mais recente (data dos últimos vinte anos) e realizou-se posteriormente a um longo período em que os ex-escravos e seus filhos viveram no desregramento e na miséria, suportando sob (sic) seus ombros a carga de privações e de bestialização que, na Europa, os primeiros trabalhadores livres da indústria e os camponeses arruinados pela penetração capitalista nos campos tiveram que sofrer" (Cardoso, 1969, p.197). Acreditamos que o mesmo se possa dizer, embora com diferenças derivadas da condição anterior, da população livre herdada do período escravista.

A população "livre" também começou a inserir-se na economia de exportação nas províncias que exportaram escravos para a zona cafeeira em expansão após 1850: o Nordeste e o Extremo-Sul. Da mesma forma nas cidades, cujos escravos foram sendo gradativamente transferidos para a agricultura, todas as funções desempenhadas por eles foram sendo assumidas pela população pobre livre, e não eram poucas estas funções, inclusive e principalmente no artesanato. Iniciava-se assim, nas cidades, a transição para o trabalho assalariado.



### 9.6. A Industrialização: Primórdios

A teoria da industrialização brasileira está, ainda, em elaboração. Queremos destacar, de início, que ela se deu dentro dos quadros de uma economia agrícola baseada na grande propriedade rural, não tendo requerido nenhuma alteração drástica nesta estrutura.

A formulação cepalina ou estruturalista, que se concentrava nos efeitos estimulantes à indústria proporcionados pelos "choques adversos" sofreu, desde o início, críticas mais ou menos severas e fundamentadas de diferentes correntes teóricas. Destacaremos, pelo seu alcance, as observações de F. H. Cardoso no pequeno mas substancioso artigo referido acima (1969, pp. 186-198). Concentrou-se o autor em destacar que a industrialização não poderia ter resultado, apenas, da proteção eventual proporcionada pelo estrangulamento do comércio externo. As raízes da indústria nacional teriam que ser encontradas no processo de emergência das condições sociais que tornassem possível o surgimento da grande indústria. Em suma, o capitalista e o trabalhador assalariado teriam que preexistir à industrialização, mesmo que em forma embrionária. E indica a preexistência dos capitalistas nas categorias de comerciantes, banqueiros e financistas inseridos no complexo exportador cafeeiro. Os trabalhadores assalariados, de outro lado, foram "importados" no período do surto de imigração italiana: homens que já chegavam desprovidos de meios de produção e de vida e que nesta condição afluiriam às cidades (sobretudo São Paulo), durante a primeira crise de superprodução cafeeira.

Warren Dean (1971) procura demonstrar o erro em que incorre a teoria dos "choques adversos", ao atribuir aos períodos de depressão cafeeira os surtos de industrialização. Afirma que esta conclusão resulta, em grande parte, de excessiva confiança e uso pouco cuidadoso das estatísticas industriais disponíveis, sobre o período inicial da industrialização brasileira, a partir de 1890. Conclui finalmente que os impulsos à industrialização, portanto os períodos de intensa acumulação de capital industrial, não ocorreram nos períodos de depressão, mas nos de expansão

cafeeira, nos quais se gerariam capitais excedentes que poderiam ser canalizados para a indústria. Seriam duas as fontes da burguesia industrial brasileira: a burguesia rural cafeeira e a burguesia imigrante.

Finalmente, a tese de Mello (1975) representa uma tentativa de superação das deficiências da teoria estruturalista. Analisa a formação<sup>o</sup> prévia do capital: o capital comercial que comanda o complexo exportador cafeeiro, pressuposto indispensável ao nascimento do capital industrial, inclusive porque geraria a capacidade para importar necessária para a obtenção dos bens de capital. Os períodos de auge exportador gerariam capitais monetários que excederiam a capacidade de acumulação produtiva na cafeicultura. O capital excedente se canalizaria para as oportunidades de investimento representadas pelos novos ramos industriais. Bastaria, para tanto, que estes apresentassem uma taxa de lucro esperada positiva, em vista da inexistência de outras alternativas de investimento. Nestes períodos, a acumulação de capital industrial poderia exceder as necessidades, criando capacidade ociosa, que seria consumida nos períodos de "choques adversos", quando se reduziria a concorrência dos produtos importados.

O autor analisa também a formação do mercado de trabalho. Após apontar a incapacidade interna da sua formação, atribui-a à imigração em massa dos últimos anos do século.

A industrialização brasileira não só é capitalista, mas especificamente uma industrialização capitalista retardatária. "Sua especificidade está duplamente determinada por seu ponto de partida, as economias exportadoras capitalistas nacionais, e por seu momento, o momento em que o capitalismo monopolista se torna dominante a escala mundial, isto é, em que a economia mundial capitalista já está constituída" (Mello, 1975, pp. 100-1).

Estamos tratando, como vemos, do desenvolvimento do capital industrial no complexo cafeeiro paulista. Por que desenvolveu-se ele em São Paulo, e não, por exemplo, a partir do complexo exportador cafeeiro do Vale do Paraíba? Isto prende-se, pelo que se pode a esta altura

concluir, às circunstâncias e ao momento específicos em que se desenvolveu a lavoura cafeeira no Oeste paulista, sobretudo no Oeste "novo". Cardoso já o assinalou no trabalho citado. O latifúndio cafeeiro paulista teve que organizar-se em moldes diferentes do antigo latifúndio canavieiro ou cafeeiro do Vale do Paraíba. Estes eram eminentemente auto-suficientes. A mão-de-obra escrava era abundante e barata, de modo que parte dela podia ser desviada para a produção da subsistência (alimentos e manufaturados) da própria escravaria, e mesmo para atividades improdutivas ou meramente ostentatórias. No caso do Oeste paulista, a escassez e o preço crescentes do escravo tomam necessário concentrá-lo cada vez mais na produção do produto principal. Como resultado, a fazenda é obrigada a adquirir, fora, os gêneros alimentícios e os produtos manufaturados. A escassez de gêneros e a carestia são questões da ordem do dia durante esta época em São Paulo, pois as importações não conseguiram contornar o problema. Mas assim se estimula uma primeira divisão do trabalho, criam-se os pressupostos de um mercado interno. A produção de gêneros pode adquirir caráter mercantil e criam-se as condições para que a indústria manufatureira substitua o artesanato. Demais, a interiorização resultante da expansão cafeeira leva ao impasse, que só pode ser resolvido pela instalação do sistema ferroviário; a mecanização do beneficiamento do café é imperativo da escassez de escravos. Assim, a construção e operação das ferrovias e a indústria do beneficiamento abrem campo novo ao trabalho assalariado, constituindo novo estímulo à mercantilização da produção de gêneros e manufaturados. A indústria do beneficiamento e a introdução de máquinas na lavoura de gêneros, por outro lado, resultam na produção interna de máquinas de beneficiamento e de implementos agrícolas para a produção mercantil de gêneros (Costa, 1966, pp. 179, 183, 185).

Todos estes acontecimentos debilitam a instituição da escravidão, ao mesmo tempo em que tornam impossível sua substituição por outras formas de trabalho não livre. Requer-se trabalho livre, em regime semi-assalariado em alguns casos, ou em assalariamento puro em outros. A população livre começa a ser integrada, embora lenta e parcialmente, ao

mercado de trabalho em constituição. A imigração maciça, finalmente, termina por torná-lo uma realidade e a escravidão perde razão de ser.

Ao mesmo tempo, intensifica-se o processo de urbanização (Ibidem, 1966, pp. 154, 177, 188). Resulta ele de diversos fatores: a expulsão de posseiros pela expansão do café; a atração de migrantes de outras regiões do país pela prosperidade de São Paulo; a decadência de povoados e atividades de apoio que tinham sua razão de ser no antigo sistema de transportes por tropas de mulas ou carros de bois e, finalmente, a transferência de grande número de imigrantes para as cidades (no caso dos colonos do sistema de "parceria", em primeiro lugar, e depois, daqueles que, reunido um pequeno pecúlio no regime assalariado, desejavam iniciar uma atividade urbana, ou dos que foram expulsos pela crise cafeeira de 1901).

Resta referir que o operário industrial do período inicial da industrialização foi, em sua maioria, o italiano (Beiguelman, 1968, pp. 138-146; Cardoso, 1969, p. 196). Daí se justifica a afirmação de que a classe operária paulista foi, de início, constituída via importação, e não pela diferenciação da massa rural brasileira.

Numerosas lacunas permanecem: primeiro, qual a situação real do ex-escravo após a abolição? No caso de São Paulo, as pesquisas de Beiguelman conduziram à conclusão de que, apesar da intensa mobilidade dentro da província, esta em geral não foi abandonada pelos libertos, que nem sequer abandonaram a zona agrícola - "estatisticamente achava-se presente considerável volume de mão-de-obra liberta, para as solicitações da lavoura". Mas a reintegração ao trabalho foi difícil: "de maneira geral, a atitude sócio-econômica do liberto se assimilará à da camada livre nacional que passa a integrar, e se define, como a desta, num contexto marcado pela pressão da presença efetiva e potencial da massa imigrante" (p. 137). Mas "apenas na zona velha assiste-se a um reenquadramento do liberto na atividade essencial da cafeicultura. Nas demais, o trabalho do liberto será sobrepujado pelo da família colona" (p. 137). Finalmente,

"as reservas de trabalho livre e liberto na área rural já eram suficientes para atender às necessidades da grande lavoura que, no setor de vanguarda, se supria de braço italiano (...)" . Uma parte do elemento liberto dirigiu-se aos núcleos urbanos "onde, enfrentando problemas análogos aos da população nacional livre, ainda agravados pela questão específica do preconceito de cor, permaneceu em situação de marginalismo e anomia" (p. 137).

Em segundo lugar, quais as formas específicas de trabalho que substituíram a escravidão no restante do país? Acredito que esta pergunta deva referir-se, principalmente, ao Nordeste e a Minas Gerais. Desde que, lá, não operaram os mesmos mecanismos que, em São Paulo, quebraram a auto-suficiência do latifúndio e permitiram a formação de uma classe de trabalhadores assalariados, enquanto persistiram as condições que tornavam difícil a integração do elemento nacional livre ao mercado de trabalho, como se acomodaram, pois, respectivamente, os antigos senhores escravocratas, os antigos escravos e o segmento "livre"? Esta pergunta se justifica porque, como já referimos antes, o fato de que o trabalhador se tornasse realmente livre, após a abolição, foi resultado de circunstâncias especificamente surgidas no complexo cafeeiro paulista. Se estas não ocorreram no restante do país, que tipo ou tipos de relações de trabalho substituíram a escravidão?

Na opinião de Furtado, "a verdade é que a extinção da escravidão não afetou de forma significativa a empresa agro-mercantil: a massa escrava transformou-se em comunidades tuteladas, com acesso à terra para produção de autoconsumo e moradia, o que reduzia substancialmente a possibilidade de acumulação individual e limitava a mobilidade" (Furtado, 1972a, p. 102).

### 9.7. Discussão da Evolução Brasileira

1. A maneira peculiar pela qual se processou a ocupação do Brasil e sua incorporação à economia mundial explica-se pelo seu papel de

colônia de exploração típica, portanto como peça característica do Antigo Sistema Colonial, sob a égide do capital mercantil. A grande propriedade territorial e o trabalho escravo são consequências naturais deste sistema. A colonização e a pequena propriedade, tendo portanto como figura central o colono de pequenas posses, nada representam para o sistema, em nada contribuem para os seus fins, por conseguinte não aparecem senão esporadicamente e inteiramente à margem do sistema. Neste regime, a imigração de colonos modestos é não só desnecessária como indesejável. Requer-se a importação de homens, isto sim, mas como mão-de-obra escravizada. Não é outra a razão para que, a partir de meados do século XVII, a imigração de estrangeiros fosse proibida e a de portugueses controlada. É que, nesta ocasião, o sistema colonial da época mercantil estava plenamente estruturado, a divisão do mundo colonial entre as metrópoles européias cristalizada e o "exclusivo metropolitano" garantido. Não se requeria maior povoamento como garantia de domínio colonial.

A grande propriedade foi a forma mais apropriada de distribuição da propriedade da terra para o sistema colonial do período mer-cantil, a mais apropriada para a exploração econômica de um território cuja finalidade era a produção de determinados produtos vendáveis no mercado mundial. O regime da grande propriedade mantém-se durante todo o período colonial e perpetua-se após a independência. É dentro deste contexto que se dá o início da transição para o regime de trabalho assalariado, isto é, para o regime capitalista de produção.

O trabalho escravo, por outro lado, era a única forma de trabalho capaz de satisfazer aos objetivos do sistema, e o escravo africano muito mais do que o indígena.

2. O Brasil não experimentou, pelo menos até a liquidação da escravidão, a vigência de um regime semelhante ao feudal. O sistema das capitanias hereditárias, que vigorou durante tão curto período de tempo, não foi mais do que uma primeira tentativa fracassada de ocupação do território que, praticamente, não deixou vestígios. A existência da escravidão, por seu turno, não permite identificar o regime aqui instalado

como um regime escravista do tipo clássico. A caracterização precisa dos regimes econômicos coloniais americanos é uma questão ainda não resolvida, conforme indicamos anteriormente.

Após o fim da escravidão, como vimos, iniciam-se no complexo cafeeiro paulista a transição para o trabalho assalariado e a industrialização. A região do Vale do Paraíba prossegue a decadência iniciada anos antes, até a extinção total da cafeicultura. Em que pese o fato de não havermos analisado as transformações ocorridas no complexo exportador canavieiro do Nordeste, seria extremamente arriscado supor que lá se houvesse instituído um sistema de tipo feudal, após a abolição da escravidão. A existência eventual de formas de trabalho de tipo servil não seria suficiente para caracterizá-lo como tal. O grande debate que se seguiu a publicação do livro de Dobb em 1945 (1971), e que continua se desdobrando, esclareceu inúmeras questões relacionadas ao conceito do modo de produção. Entre elas, merece destaque o fato de que a existência da servidão, por exemplo, não pode ser confundida com modo de produção feudal, nem escravidão com escravismo. Isto porque cada tipo de relação de produção está associado, historicamente, a um determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas e por elas condicionado. A "recriação" de certas relações de produção historicamente superadas, associadas a forças produtivas correspondentes a etapas mais adiantadas de desenvolvimento social, como são os casos da escravidão e das formas de trabalho servil nas Américas, requerem tratamento teórico específico. É o que sugere a coletânea de ensaios reunida em "Modos de Producción en América Latina" (Garavaglia, 1974).

3. O início da transição para o trabalho assalariado, no Brasil, não exigiu qualquer alteração no perfil de distribuição da propriedade da terra. O próprio acontecimento que deflagrou as transformações internas que tornaram possível a instituição do trabalho assalariado não teve origem dentro do país. Este acontecimento foi a extinção do tráfico de escravos em consequência da pressão inglesa. Recapitulemos, sumariamente, a cadeia de acontecimentos que leva à instituição do trabalho

assalariado (referimo-nos ao trabalho apenas parcialmente assalariado na agricultura, no princípio e, alguns anos mais tarde, o trabalho assalariado industrial):

i) A Inglaterra força o Brasil a extinguir a importação de escravos; ii) o complexo cafeeiro, setor dinâmico da economia, consegue expandir-se rapidamente, durante cerca de 20 anos, graças à transferência da escravaria armazenada nos complexos exportadores decadentes (sobretudo o canavieiro), e daquela ocupada, até então, em atividades improdutivas ou assessórias; iii) nas cidades, a evasão dos escravos permite o surgimento de trabalhadores assalariados ou artesãos independentes, que ocupam o lugar dos antigos escravos; iv) nas fazendas uma importante transformação toma lugar: a escassez e o preço crescentes dos escravos obrigam a que estes sejam retirados de atividades que anteriormente exerciam, tais como a produção de alimentos e dos artigos do artesanato que, em conjunto, garantiam a auto-suficiência das fazendas. Estas perdem a auto-suficiência e se vêem forçadas a abastecer-se, fora de seus limites, de alimentos e artigos manufaturados; v) como resultado, surge um setor mercantil de produção de alimentos destinado a abastecer as fazendas exportadoras e, ao mesmo tempo, está criada a possibilidade do surgimento de um setor manufatureiro, embora modesto; vi) a partir da década de 1870, o estrangulamento da oferta de escravos e a interiorização do café tornam possíveis duas transformações de vulto: as ferrovias e a mecanização do beneficiamento do café. Embora permitam a sobrevivência do sistema mercantil escravista, ambos os fenômenos exigem a utilização do trabalho assalariado, tanto para a construção e operação das ferrovias, como para o beneficiamento do café; vii) a demanda por máquinas de beneficiamento torna possível o surgimento de um setor manufatureiro de máquinas agrícolas, que passam a ser utilizadas também para a produção mercantil de alimentos. Esta se vê estimulada ainda pela demanda derivada da renda gerada no sistema de transporte ferroviário e no beneficiamento do café; viii) a urbanização é acelerada por três fenômenos convergentes: a expulsão de antigos posseiros pela marcha da interiorização cafeeira; a obsolescência



dos núcleos populacionais componentes da antiga infraestrutura de transporte e a atração exercida por São Paulo sobre as populações de outras regiões decadentes do país; ix) o aumento inconstante dos preços dos escravos e a imigração maciça iniciada na segunda metade da década de 1880 permitem a convergência das curvas dos preços dos escravos e do trabalho assalariado: os primeiros se elevam e os segundos caem, até que acabam por se encontrar e mesmo se inverter, a níveis satisfatórios para a cafeicultura; x) o trabalho escravo chega ao fim e tem início o regime do trabalho assalariado, embora a princípio apenas parcialmente assalariado; xi) existe uma produção mercantil de alimentos, existe um incipiente parque manufatureiro de máquinas agrícolas e de produtos cuja importação é inviável, e existe um processo de acumulação de capitais que excede as necessidades de acumulação produtiva no complexo cafeeiro.

4) O trabalho assalariado teve, no Brasil, uma gênese diferente da européia. Os trabalhadores assalariados utilizados na grande indústria brasileira, na sua fase inicial foram, em sua maioria, imigrantes italianos. O processo de integração da população nativa ao trabalho assalariado ainda não está suficientemente esclarecido. O mesmo se pode dizer do início do processo de transição ao trabalho assalariado no complexo cafeeiro paulista, no período 1870-1888, quando se instalaram as ferrovias e a mecanização do beneficiamento do café e quando ainda não existia uma corrente imigratória expressiva. Por outro lado, a nossa pesquisa interrompe-se no início do período de instalação da grande indústria, e limita-se ao complexo cafeeiro paulista.

O que desejamos ressaltar é que a imigração maciça, no Brasil, limitou-se a pouco mais de 15 anos e esteve longe de atingir as proporções verificadas, por exemplo, nos Estados Unidos. À época do fim da escravidão, a proletarianização da população brasileira esbarrava com obstáculos de ordem objetiva e subjetiva, conforme salientamos. Entretanto, quando a industrialização entra em sua etapa decisiva, a partir de 1930, será a própria população nacional que fornecerá os contingentes assalariados necessários, o que significa que, no período de quatro décadas,

compreendido entre 1890 e 1930, as condições de vida desta população devem ter sofrido transformações substanciais.

Por conseguinte, no período decisivo da industrialização brasileira, a gênese do trabalho assalariado deve aproximar-se do padrão europeu.

5) É necessário chamar a atenção para o fato de que o regime de terras instaurado no Brasil, desde o início da colonização, acabou por revelar-se mais favorável do que um regime parcelário para a transição para o trabalho assalariado. A monopolização da propriedade da terra no Brasil, nos fins do século passado, tendo transformado em propriedade privada a maioria das terras nas regiões já povoadas e mesmo para além dos limites alcançados pelo povoamento, acrescida da Lei de Terras sancionada em 1850, tornaram a propriedade da terra inacessível aos imigrantes pobres, aos escravos libertos e à maioria da população nacional livre, abrindo assim a possibilidade - que as transformações estruturais no seio do complexo cafeeiro paulista permitiram concretizar - da sua transformação em trabalhadores assalariados.

Isto não quer dizer que a forma em que se deu a colonização do Brasil tenha sido, afinal de contas, a mais conveniente à posterior transição para o capitalismo, do ponto de vista do regime de terras. É impossível reescrever a história e inventar uma "if-history" baseada em hipóteses alternativas. Concretamente, a forma da colonização brasileira baseou-se num processo de acumulação que beneficiava apenas a metrópole mas que pôde prolongar-se, após a independência, e permitir uma progressiva acumulação interna, embora apenas parcial. Para que um estilo de colonização baseado na pequena propriedade pudesse prosperar, no Brasil, teria sido necessário, de saída, que o Brasil não se adaptasse ao papel de colônia de exploração. Mesmo que isto se desse, teria sido necessário que no Brasil, à semelhança dos Estados Unidos, se verificasse um conjunto de circunstâncias históricas que permitisse a implantação de um processo de acumulação interna, pelo menos em uma região. Conforme referimos, Furtado entreviu esta possibilidade nas capitânicas sulinas

brasileiras do início da colonização. Segundo este autor, a razão para que esta possibilidade não se convertesse em realidade teria sido a inexistência, em Portugal, de um excedente populacional idêntico ao inglês, apto a ocupar as regiões coloniais impróprias aos desígnios do capital mercantil. Mesmo que ainda isto tivesse ocorrido, e que uma região brasileira se povoasse baseada na pequena propriedade e contando com as condições necessárias a um processo de acumulação interna, o país teria que contar com um afluxo migratório maciço, concentrado em um período de tempo relativamente curto, para que a terra fosse rapidamente ocupada (em regime de pequena propriedade) e sua abundância relativa eliminada, de modo a se criarem as condições materiais para o surgimento do trabalho assalariado.

Não se requer muita imaginação para concluir que este é um tipo de raciocínio inócuo e que, para que cada uma destas hipóteses se concretizasse, toda a história mundial, e não só a história brasileira, teria tido que ser diferente.

6) Finalmente, desejamos repetir que o conhecimento da evolução econômica do Brasil, de que hoje dispomos, ainda é excessivamente incompleto para permitir que se chegue a conclusões definitivas. A história econômica do Brasil é um campo em grande parte ainda virgem e extremamente fértil para a pesquisa científica, como o demonstram as pesquisas dos anos mais recentes.

## 10. ANÁLISE COMPARATIVA DOS ESTADOS UNIDOS E DO BRASIL

O estudo comparativo dos processos de desenvolvimento das economias norte-americana e brasileira atraiu a atenção de numerosos estudiosos das mais variadas disciplinas e filiações teóricas. O motivo desta atração é óbvio: ambos são países de dimensões continentais, ricos em recursos naturais; ambos foram descobertos e começaram a ser ocupados praticamente ao mesmo tempo. Todavia, os dois países seguiram trajetórias inteiramente diferentes. Qual a razão desta aparente contradição? Todos os possíveis fatores isolados que, no processo de formação das duas economias, apresentaram uma diferença marcante, foram evocados: a raça, a religião, a topografia, o sistema político-administrativo, e também o sistema de distribuição de terras, etc.

A maioria destas interpretações mostrou-se insatisfatória. Algumas delas devido ao seu caráter estritamente ideológico (raça, religião, etc.). As outras, pelo fato de se aterem simplisticamente a um só elemento diferencial. Conforme já referimos anteriormente, a compreensão do processo de desenvolvimento de um país torna-se impossível se não se leva em conta o conjunto de circunstâncias, internas a externas, que o envolveram. No caso dos países americanos, a referência dos seus processos formativos ao processo determinante da formação e expansão do regime capitalista na Europa é indispensável.

O nosso interesse centra-se no papel desempenhado pela estrutura fundiária, ou pelo sistema de distribuição da propriedade da terra, no desenvolvimento do capitalismo. Acreditamos poder concluir, da nossa análise, ser inteiramente destituída de rigor científico a tese de que o rápido desenvolvimento do capitalismo nos Estados Unidos possa ser atribuído simplesmente à instituição generalizada da pequena propriedade familiar, enquanto o atraso brasileiro se deveria à instituição da grande propriedade latifundiária.

Em primeiro lugar, a distribuição da propriedade da terra não é um dado imutável que, uma vez definido, determine esta ou aquela linha de evolução. Pelo contrário, a estrutura da propriedade da terra adquire tal ou qual feição como resultado da dinâmica interna do sistema no qual se insere. E como resultado da mesma dinâmica se altera ao longo do processo evolutivo.

No caso dos Estados Unidos, a distribuição da terra em pequenas propriedades e a manutenção deste sistema ao longo do processo de ocupação, resultaram de um conjunto de circunstâncias determinadas, e não de uma suposta ideologia igualitarista. Da mesma forma, a distribuição "latifundista" brasileira não resultou simplesmente de uma ideologia aristocrática.

A principal distinção, de ordem mais geral, entre os casos brasileiro e norte-americano, decorre do papel desempenhado por cada país no Antigo Sistema Colonial. O Brasil constitui uma colônia de exploração típica; os Estados Unidos uma colônia de povoamento. Esta é a razão básica da diferença das linhas de evolução dos dois países. Do ponto de vista econômico, isto significa que os Estados Unidos, por inaptidão climática, situavam-se fora da área de interesse do capital mercantil. Estava aberta, potencialmente, a possibilidade de uma evolução autônoma com acumulação interna. O Brasil, ao contrário, revelou-se ideal para a montagem de um gigantesco empreendimento mercantil cujos excedentes eram carregados, através do mecanismo do "exclusivo metropolitano", para a Europa.

Todavia, outras condições teriam que apresentar-se para que, no caso dos Estados Unidos, a possibilidade acima referida se convertesse em realidade. Paradoxalmente, o próprio sistema colonial, que relegava as colônias continentais inglesas a uma situação marginal, seria responsável por esta conversão, na medida em que lhes abria um mercado em expansão continuada. Ainda mais: as transformações internas que experimentava a Inglaterra tornariam possível o fornecimento de mão-de-obra para estas colônias. Vimos como estes dois fatores combinados - a marginalidade relativa das colônias em relação ao sistema colonial, e o excedente populacional inglês - é que seriam responsáveis pelo fato de que a mão-de-obra canalizada para as colônias fosse composta de ingleses e não de negros escravos, e de que a distribuição da terra tomasse a forma de pequenas glebas, necessária para atrair os imigrantes e induzí-los a aceitarem um período determinado de trabalho obrigatório.

No Brasil as coisas se passaram de modo diverso. A grande propriedade e o trabalho escravo se impuseram como única alternativa viável, construindo-se um aparelho produtivo destinado à geração de elevados lucros ao capital mercantil. Apresentamos as razões que tornaram o trabalho escravo indispensável, e aquelas que tornaram preferível o escravo negro ao escravo indígena. Por outro lado, os grandes recursos necessários à instalação do engenho, à defesa e à obtenção de escravos impunham uma escala mínima à exploração. É óbvio que a produção de cana-de-açúcar por pequenos proprietários sempre seria viável tecnicamente, mas não poderia sê-lo economicamente, para o capital mercantil, em vista dos baixos níveis de produtividade do trabalho agrícola e do fato de que os pequenos produtores procurariam garantir primeiro a subsistência da família, diversificando portanto a produção. De outro lado, a produção industrial do açúcar exigia uma escala mínima irredutível à do pequeno produtor independente. Exigiria trabalho de terceiros. A instituição do trabalho assalariado não seria possível enquanto a terra fosse abundante e acessível em pequenas glebas

Assim sendo, a grande propriedade e o trabalho escravo foram impostos pela própria dinâmica do capital mercantil. Prova adicional disto é o fato de que, nas Antilhas inglesas, os pequenos produtores independentes foram expulsos quando lá se instalou a indústria canavieira. O mesmo ocorreu com as culturas do fumo e do arroz no sul dos Estados Unidos, onde os pequenos produtores foram eliminados embora estes produtos dispensassem um tratamento industrial de significação.

Verificamos assim que as diferenças iniciais no regime de distribuição de terras nos dois países foram resultado dos papéis distintos que desempenharam no Antigo Sistema Colonial. Em cada caso, o regime de terras atendeu às exigências do sistema econômico instalado.

## 11. CONCLUSÕES

Boa parte das conclusões da nossa pesquisa está incorporada ao texto apresentado. Tentaremos agora, apenas, condensar as conclusões mais gerais, relacionadas com o objetivo central deste estudo: investigar a validade da tese segundo a qual uma redistribuição da propriedade da terra (reforma agrária) é essencial ao desenvolvimento do capitalismo.

1. A análise da experiência histórica dos países capitalistas mais desenvolvidos não fornece evidência que sustente esta tese. Em geral, na fase crucial da transição para o capitalismo, a forma específica de distribuição da propriedade da terra herdada do regime anterior foi respeitada e não constituiu, aparentemente, entrave significativo ao desenvolvimento do capitalismo. A destruição das instituições feudais, na verdade, constituiu uma transformação radical na agricultura. Mas não foi um processo de redistribuição de terras, como vimos, mas de transformação institucional (abolição da propriedade feudal da terra, dos privilégios da nobreza, das rendas feudais, da servidão, etc.). Junto com a alteração do caráter da propriedade, abriu-se um ciclo de transferência da propriedade das mãos da antiga nobreza e do campesinato às mãos da classe burguesa emergente.



2. Os três países europeus analisados transitaram para o capitalismo partindo de uma organização econômico-social idêntica: o regime feudal. Nos três países, a crise e a desagregação do regime feudal iniciaram-se na mesma época e tiveram origens idênticas. Todavia, a velocidade com que se deu a transição ao capitalismo e a linha de evolução que sofreu a estrutura fundiária foram diferentes nos três países. Estas diferenças deveram-se, em boa medida, à influência da evolução do capital mercantil, cuja ascensão a nível internacional repercutiu na linha "natural" de decomposição do regime feudal e de desenvolvimento do capitalista.

3. Os países americanos apresentam problemas diferentes, tanto do ponto de vista teórico quanto da sua evolução histórica, dos países europeus analisados. Isto decorre, por um lado, do fato de que, na Europa, presenciamos um processo de transição entre dois modos de produção determinados. Nos países americanos não sucede o mesmo. A situação colonial coloca problemas teóricos que ainda não foram solucionados e se encontram na ordem do dia dos debates científicos. Por outro lado, com exceção dos Estados Unidos, a transição dá-se, nas Américas, a partir da época em que o capitalismo ingressa em sua etapa monopolista. Contudo, vemos o que nos indica a evolução histórica destes países:

3a. A economia norte-americana apresenta, desde o início, um perfil de distribuição da propriedade da terra dominado pelas unidades pequenas e médias, com a importante exceção dos Estados do sul do país. A transição para o capitalismo no norte não pode, porém, na nossa opinião, ser creditada à existência da pequena propriedade, em oposição à não transição no sul, dominado pela grande propriedade. Como vimos, a instituição da pequena propriedade, como norma geral, ao mesmo tempo que permitia a obtenção de trabalhadores em condições de semi-servidão, tornava impossível a instituição do trabalho assalariado, porque "enxugava" os excedentes populacionais imigrados, impedindo portanto a formação de um mercado de trabalho.

Não estaria, porém, a diferença de comportamentos observados entre o norte e o sul indicando a superioridade de um regime de pequena propriedade como pré-condição para o desenvolvimento capitalista? Não o cremos. Acreditamos que o norte dos Estados Unidos pôde experimentar um surto de desenvolvimento capitalista em parte graças ao regime da pequena propriedade (mas não em decorrência de virtudes econômicas inerentes à propriedade de pequenas dimensões) e, em parte, apesar dele. Graças a ele, porque ele serviu de atrativo à grande massa de emigrantes expulsos de países em rápido desenvolvimento capitalista (sobretudo a Inglaterra) e que transportavam consigo aspirações ambivalentes. Por um lado, esperavam reproduzir nas novas terras um regime camponês (portanto não capitalista) que o capitalismo estava destruindo na Europa; por outro lado, esperavam poder vencer na América a competição econômica capitalista que os derrotara na Europa. Apesar dele, porque a corrente imigratória, em certo momento decisivo, excedia a capacidade de expansão da fronteira territorial do país, isto é, a capacidade que tinha a abundância de terras de "enxugar" a força de trabalho imigrante. Deste modo, um mercado de trabalho pôde formar-se a despeito da força absorvente da fronteira agrícola livre. Graças a ele, ainda, porque a massa de imigrantes criava um extraordinário estímulo à produção mercantil, tanto agrícola quanto manufatureira, derivada da demanda por alimentos e produtos manufaturados que tinham que ser adquiridos por serem indispensáveis ao desbravamento da terra e ao início do cultivo. Como já observamos, isto equivalia à "importação" de um mercado interno de dimensões consideráveis. A construção de um vasto sistema de transportes, imposta por esta volumosa movimentação humana, constituiu outro importante fator do desenvolvimento capitalista do norte.

Paradoxalmente, o desenvolvimento capitalista nos Estados do sul, não se verificou por razões opostas. À parte a existência do trabalho escravo, imposto pelo precoce desenvolvimento da produção mercantil colonial, verificamos que o afluxo imigratório foi tornado impossível em virtude da ausência daquele elemento que se apresentava, no norte, como

atrativo aos indivíduos que fugiam do desenvolvimento capitalista europeu ou por ele foram expulsos: a abundância de terras e o regime da pequena propriedade. A escravidão fôra necessária porque não existia um mercado de trabalho, e este não poderia, mais tarde, formar-se do mesmo modo que no norte, devido à ausência daquele atrativo essencialmente anti-capitalista. É claro que, à parte isto, a escravidão impedia o desenvolvimento das forças produtivas e, por si mesma, repugnava aos imigrantes europeus.

3b. A evolução brasileira está marcada pela presença da grande propriedade territorial. Verificamos que o início da transição para o capitalismo não é precedida por qualquer alteração no perfil de distribuição da propriedade da terra, mas decorre exclusivamente de transformações ao nível das forças produtivas - o transporte ferroviário e a mecanização do beneficiamento do café - e de um maciço afluxo imigratório, que permitiu a formação de um mercado de trabalho super-abastecido. Podemos verificar, porém, de que outra forma a abundância de terras pode constituir um obstáculo ao pleno desenvolvimento do trabalho assalariado e, portanto, do capitalismo. Referimo-nos à abundância de terras que, dentro de cada propriedade, excede às necessidades da produção. A existência destes excedentes permite que, no Brasil, o trabalho do imigrante seja, no início, apenas parcialmente assalariado, por colocar à sua disposição uma parcela de terra suficiente para produzir parte da sua própria subsistência. Nestas condições, o trabalhador não está inteiramente privado de meios de produção e a divisão social do trabalho encontra obstáculos. A força de trabalho não é inteiramente móvel e a crise de um setor da produção não repõe imediatamente os seus trabalhadores à disposição do mercado de trabalho.

4. O estudo e a descrição do modo de produção feudal europeu e da evolução econômica do Brasil, que apresentamos, permitem afirmar, sem sombra de dúvida, que no Brasil não se instalou um regime feudal de produção. O próprio regime escravista aqui instalado não se assemelha ao escravismo clássico que existiu no continente europeu. Novamente se verifica que a situação colonial conferiu traços característicos a esta

fase da vida brasileira, cuja correta caracterização aguarda os resultados de estudos mais definitivos.

5. O surgimento do trabalho assalariado, nos Estados Unidos e no Brasil, resultou de processos em nada semelhantes ao processo clássico de acumulação primitiva ocorrido nos países europeus analisados. Nestes países, a expropriação do campesinato presidiu a criação de uma massa de trabalhadores despojados de meios de produção e de vida. Nos Estados Unidos, a imigração maciça e ininterrupta foi a responsável pelo abastecimento adequado do mercado de trabalho. No Brasil, do mesmo modo, embora em muito menor escala, foi a imigração que tornou possível a instituição do trabalho assalariado e o início da industrialização. Entretanto, no caso brasileiro, a imigração foi relativamente pequena e limitada a curto período histórico. O verdadeiro "arranco" industrial teve que apoiar-se na força-de-trabalho nacional. Necessitamos estudos mais precisos acerca das condições em que se deu a proletarização da população rural, em escala crescente, a partir de 1930. Neste aspecto, pelo menos, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil assemelha-se, mais do que o dos Estados Unidos, ao dos países europeus analisados: os trabalhadores assalariados provieram, em sua maioria, da população expulsa das zonas rurais do próprio país. O traço distintivo está em que, na Europa, os elementos expulsos eram camponeses geralmente proprietários da sua terra, ao contrário do Brasil.

6. Em todos os casos analisados, esbarramos na importância muitas vezes dominante de conjunturas internacionais. Desde que o comércio mundial e o regime capitalista entram em cena, os eventos internos de um país dificilmente podem ser explicados apenas pelas características particulares da sua evolução interna. Vimos como a Inglaterra se beneficiou do controle do comércio mundial, no período do capital mercantil; vimos como este controle prejudicou países como a França, a Alemanha, a Itália e Portugal; vimos como, na Alemanha, o desenvolvimento do comércio mundial teve o efeito de provocar um recrudescimento da servidão; vimos as consequências da Revolução Francesa na evolução alemã. Os países

americanos surgem como consequência direta da expansão européia; mais tarde, a revolução industrial e os excedentes populacionais europeus terão influência decisiva no desenvolvimento do capitalismo nos Estados Unidos e no Brasil; no caso brasileiro, a abolição da escravidão resulta de pressões externas e constitui acontecimento também decisivo, etc.

7. A concentração da propriedade da terra não é, por si mesma, obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo. Verificamos, ao contrário, que ela é um resultado inevitável deste desenvolvimento, mesmo onde se encontrava previamente largamente dividida. O arrendamento, e não a propriedade direta, é a forma mais própria de posse da terra para a agricultura capitalista<sup>4/</sup>. Vimos ainda que, em condições de abundância de terras, o trabalho assalariado, portanto o desenvolvimento do capitalismo, só pode ser tornado possível através da obstrução do acesso à propriedade da terra pelo produtor direto, isto é, pelo trabalhador.

---

4/ Trata-se, aqui, do arrendamento capitalista, isto é, aquele cujo valor representa o lucro extraordinário obtido na agricultura.

## 12. SUMMARY

After the Second World War, the economic situation of the so called Third World countries deserved special attention. Economic surveys revealed a paradoxical reality: in spite of depending basically upon agriculture, a large part of the population of these countries had little or no land ownership. The contention followed that economic backwardness and concentration of land ownership were associated. Thus, the redistribution of land ownership was a condition for development, that is, the development of capitalism in these countries.

The goal of this dissertation was to verify that hypothesis through the study of the relations between the structure of land ownership and capitalist development. An analysis of these relations in the historical experience of leading capitalist countries and of Brazil was chosen. Three European countries (England, France and Germany) and the United States of America were selected.

The analysis of the European countries has been preceded by the description of the feudal mode of production, the conditions of its crisis and desintegration, the transition to capitalism and the nature of this transition.

The study of the two American countries allowed a brief approach to the present discussion about the nature of the economic systems that prevailed in the Americas in the colonial period. A comparative analysis of Brazilian and United States development experiences was also performed.

This study has lead to the conclusion that the transition to capitalism, in the countries under consideration, did not require a previous redistribution of land ownership, even where it was very concentrated. As a rule, the land ownership pattern inherited from the preceding period has been maintained and transformed itself, afterwards, meeting the requirements of capitalist development. Afterwards as before, the structure of land ownership, instead of operating on economic development as an autonomous factor, got organized and changed according to the requirements of the economy within which it was established.

It has also been observed that no single factor, such as the land ownership pattern of distribution, is enough to understand the course of a national economy. The understanding of the course of development of a particular economy is possible, especially after the rise of long distance world trade and of capitalism, only if the whole set of historical circumstances, internal and external, which involved the process, are taken into consideration.

## LITERATURA CITADA

- ABREU, J.C., 1963. Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil. 5ª ed. revista, prefaciada e anotada por J.H. Rodrigues. Brasília, Editora da Universidade de Brasília. 402 p.
- APTHEKER, H., 1969. Uma Nova História dos Estados Unidos: A Revolução Americana. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 328 p.
- BASBAUM, L., 1967. História Sincera da República: das Origens até 1889. São Paulo, Editora Fulgor Ltda. 284 p.
- BEIGUELMAN, P., 1968. A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro: Aspectos Políticos. São Paulo, Livraria Pioneira Editora. 152 p.
- CARDOSO, F.H., 1962. Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul. São Paulo, Difusão Européia do Livro. 238 p.
- CARDOSO, F.H., 1969. Condições Sociais da Industrialização: o Caso de São Paulo. In: CARDOSO, F.H., Org. "Mudanças Sociais na América Latina". São Paulo, Difusão Européia do Livro. p. 186-198.



- CARDOSO, F.H., 1969a. Tensões Sociais no Campo e Reforma Agrária no Brasil. In: CARDOSO, F.H., Org. "Mudanças Sociais na América Latina". São Paulo, Difusão Européia do Livro. p. 221-238.
- CASTRO, A.B., 1969. 7 Ensaaios sobre a Economia Brasileira. Rio de Janeiro, Forense. Vol. I. 191 p.
- CIAFARDINI, H., 1974. Capital, Comércio y Capitalismo: a Proposito del Llamado "Capitalismo Comercial". In: GARAVAGLIA, J.C., Org. Modos de Producción en América Latina. Córdoba, Ediciones Pasado y Presente. p. 111-134.
- CIDA, 1966. Posse e Uso da Terra e Desenvolvimento Sócio-econômico do Setor Agrícola - BRASIL. Washington, União Pan-Americana. 649 p.
- CLAWSON, M., 1968. The Land System of the United States. Lincoln, University of Nebraska Press. 145 p.
- CONRAD, R., 1975. Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil (1850-1888). Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira/MEC. 394 p.
- COSTA, E.V., 1966. Da Senzala à Colônia. São Paulo, Difusão Européia do Livro. 497 p.
- DEAN, W., 1971. A Industrialização de São Paulo (1880-1945). São Paulo, Difusão Européia do Livro. 269 p.
- DIEGUES JR., M., 1952. O Engenho de Açúcar no Nordeste. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura. 68 p.
- DOBB, M., 1971. A Evolução do Capitalismo. 2ª ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 483 p.

- DOBB, M., 1972. Do Feudalismo ao Capitalismo. 2ª ed. Lisboa, Publicações D. Quixote. 191 p.
- DUSSEN, A. van der, 1947. Relatório sobre as Capitánias Conquistadas no Brasil pelos Holandeses (1639); Suas Condições Econômicas e Sociais. Tradução, introdução e notas de J.A. GONSALVES DE MELLO, neto. Rio de Janeiro, Instituto do Açúcar e do Alcool, 168 p.
- EFÍMOV, N., 1963. História Moderna. 2ª ed. Rio de Janeiro, Editorial Vitória Limitada. 252 p.
- ENCYCLOPAEDIA OF THE SOCIAL SCIENCES, 1944. New York, The MacMillan Company.
- ENCYCLOPAEDIA BRITANICA, 1949. The United States of America. Chicago, Encyclopaedia Britannica, Inc., Vol. 22. p. 714-858.
- FAO, 1971. Informe sobre el Censo Agropecuario Mundial de 1960. Vol. V. Análisis y Comparación Internacional de los Resultados del Censo. Roma. 254 p.
- FAULKNER, H.U., 1958. Economic History of the United States. 2ª ed. New York City, The MacMillan Company. 319 p.
- FERENCZI, I., 1944. Migrations. In: Encyclopaedia of the Social Sciences. New York. The MacMillan Company, Vol. 10. p. 420-441.
- FRANCO, M.S.C., 1969. Homens Livres na Ordem Escravocrata. São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros.
- FRIEDLAENDER, H.E. e OSER, J., 1957. História Económica de la Europa Moderna. México, Fondo de Cultura Económica. 695 p.

- FURTADO, C., 1964. Dialética do Desenvolvimento. Rio de Janeiro, Editora Fundo de Cultura. 173 p.
- FURTADO, C., 1972. Formação Econômica do Brasil. 11ª ed. revista. São Paulo, Cia. Editora Nacional. 248 p.
- FURTADO, C., 1972a. Análise do "Modelo" Brasileiro. 3ª ed. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 122 p.
- GARAVAGLIA, J.C., Org., 1974. Modos de Producción en América Latina. Córdoba, Ediciones Pasado y Presente. 242 p.
- GENOVESE, E.D., 1971. Esclavitud y Capitalismo. Barcelona, Ediciones Ariel. 179 p.
- GUIMARAES, A.P., 1968. Quatro Séculos de Latifúndio. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra. 255 p.
- HEATON, H., 1936. Economic History of Europe. New York, Harper & Brothers. 775 p.
- HUBERMAN, L., 1966. Nós, o Povo; a Epopéia Norte-Americana. São Paulo, Editora Brasiliense. 324 p.
- HUBERMAN, L., 1972. História da Riqueza do Homem. 8ª ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 318 p.
- KAUTSKY, K., 1968. A Questão Agrária. Rio de Janeiro, Gráfica Editora Laemmert. 328 p.
- KOSMINSKY, E.A., 1963. História da Idade Média. 2ª ed. Rio de Janeiro, Editorial Vitória Limitada. 278 p.

- LIMA, H.C., 1954. Pequena História Territorial do Brasil; Sesmarias e Terras Devolutas. 2ª ed. Porto Alegre, Livraria Sulina Editora. 110 p.
- MALHEIROS, A.M.P., 1944. A Escravidão no Brasil; Ensaio Histórico-Jurídico-Social. Tomo II, Parte 3ª., Africanos. 1ª ed. 1867. São Paulo, Edições Cultura. 404 p.
- MANCHESTER, A.K., 1973. Preeminência Inglesa no Brasil. São Paulo, Editora Brasiliense. 301 p.
- MANFRED, A., 1966. A Grande Revolução Francesa. São Paulo, Editora Fulgor. 248 p.
- MARBURG, T.F., 1965. As Instituições da Posse e Uso da Terra e o Desenvolvimento da Sociedade Ocidental. In: FROEHLICH, W., Coord. Posse e Uso da Terra; Industrialização e Estabilidade Social. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura. p. 60-105.
- MARTINS, J.S., 1973. A Imigração e a Crise do Brasil Agrário. São Paulo, Livraria Pioneira Editora. 222 p.
- MARTINS, J.S., 1975. A Questão Agrária no Brasil. Ciência e Cultura. São Paulo, SBPC, 27:816-818.
- MARX, K., 1966. El Capital. 4ª ed. México, Fondo de Cultura Económica. Vol. I. 769 p.
- MELLO, J.M.C., 1975. O Capitalismo Tardio. Campinas, Unicamp. 201 p. (Tese de Doutorado).
- MORTON, A.L., 1970. A História do Povo Inglês. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 483 p.

- NOVAIS, F.A., 1975. Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial (Séculos XVI-XVIII). 2ª ed. São Paulo, CEBRAP/Editora Brasiliense. Cadernos CEBRAP nº 17, 47 p.
- PELAEZ, C.M., 1972. História da Industrialização Brasileira: Crítica à Teoria Estruturalista no Brasil. Rio de Janeiro, APEC Editora, 1972. 241 p.
- PIRENNE, H., 1968. História Econômica e Social da Idade Média. 4ª ed. São Paulo, Editora Mestre Jou. 248 p.
- PRADO JR., C. 1966. Evolução Política do Brasil e Outros Estudos. 5ª ed. São Paulo, Editora Brasiliense. 245 p.
- PRADO JR., C., 1971. Formação do Brasil Contemporâneo; Colônia. 11ª ed. São Paulo, Editora Brasiliense. 390 p.
- PRADO JR., C., 1973. História Econômica do Brasil. 16ª ed. São Paulo, Editora Brasiliense. 354 p.
- PROKOPOVICZ, S.N., 1946. L'Industrialization des Pays Agricoles et la Structure de l'Economie Mondiale après la Guerre. Neuchatel, Editions de la Baconnière. 313 p.
- QUEIROZ, M.V., 1967. Notas sobre o Processo de Modernização no Brasil. Separata da Revista do Instituto de Ciências Sociais, p. 139-162.
- RIBEIRO, D., 1970. As Américas e a Civilização. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 660 p.
- RODRIGUES, J.H., 1947. História da Concessão de Terras no Brasil. Digesto Econômico, III (28):44-48.

- ROLL, E., 1972. História das Doutrinas Econômicas. 3ª ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional. 538 p.
- SÉE, H., 1944. Origen y Evolución del Capitalismo Moderno. 3ª ed. México, Fondo de Cultura Económica.
- SILVA, J.G., 1971. A Reforma Agrária no Brasil: Frustração ou Instrumento de Desenvolvimento? Rio de Janeiro, Zahar Editores. 284 p.
- SMITH, A., 1974. Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações. In: CIVITA, V., Ed. Os Pensadores. São Paulo, Abril S. A. Cultural e Industrial, Vol. XXVIII, p. 7-247.
- SNODGRASS, M.M. e WALLACE, L.T., 1964. Agriculture, Economics and Growth. New York, Meredith Publishing Company. 436 p.
- SOBOUL, A., 1974. História da Revolução Francesa. Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- STEIN, S.J., 1961. Grandeza e Decadência do Café no Vale do Paraíba; Com Referência Especial ao Município de Vassouras. São Paulo, Editora Brasiliense. 372 p.
- SUNKEL, O. e P. PAZ, 1970. El Subdesarrollo Latinoamericano y la Teoría del Desarrollo. México, Siglo XXI Editores. 385 p.
- TAKAHASHI, H.K., 1972. Uma Contribuição para a Discussão. In: DOBB, M., Ed., Do Feudalismo ao Capitalismo. 2ª ed. Lisboa, Publicações D. Quixote, p. 17-117.
- TOCQUEVILLE, A., 1973. O Antigo Regime e a Revolução. In: CIVITA, V., Ed., Os Pensadores. São Paulo, Abril S.A. Cultural e Industrial, Vol. XXIX, p. 321-367.

- VIAU, P., 1962. Révolution Agricole et Propriété Foncière. Paris, Les Éditions Ouvrières. 253 p.
- WARRINER, D., 1964. Land Reform and Economic Development. In: EICHER, C. e WITT, L., Ed. Agriculture in Economic Development. New York, McGraw-Hill, p. 272-298.
- WEBER, M., 1942. Historia Economica General. México, Fondo de Cultura Económica. 419 p.
- WHITE JR., L., 1967. Medieval Technology and Social Change. Oxford, Oxford University Press. 194 p.
- WILLIAMS, E., 1975. Capitalismo e Escravidão. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana. 295 p.